

**Casa de Oswaldo Cruz – FIOCRUZ**  
**Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde**

**THAYNÁ SOARES DE ALMEIDA VIEIRA**

**CIVILIZANDO O AMOR E REGENERANDO OS LARES: EUGENIA E EXAMES  
PRÉ-NUPCIAIS A SERVIÇO DA NAÇÃO (1918 – 1934)**

**Rio de Janeiro**  
**2022**

**THAYNÁ SOARES DE ALMEIDA VIEIRA**

**CIVILIZANDO O AMOR E REGENERANDO OS LARES: EUGENIA E  
EXAMES PRÉ-NUPCIAIS A SERVIÇO DA NAÇÃO (1918 – 1934)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

Orientador: Prof. Dr. Robert Wegner

Rio de Janeiro  
2022

# **THAYNÁ SOARES DE ALMEIDA VIEIRA**

## **CIVILIZANDO O AMOR E REGENERANDO OS LARES: EUGENIA E EXAMES PRÉ-NUPCIAIS A SERVIÇO DA NAÇÃO (1918 – 1934)**

Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz, como requisito parcial para obtenção do Grau de Mestre. Área de Concentração: História das Ciências.

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Robert Wegner (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz) – Orientador

---

Prof. Dr. Vanderlei Sebastião de Souza (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste - PR)

---

Prof. Dr. Cristiana Facchinetti (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz)

Suplentes:

---

Prof. Dr. Flávio Coelho Edler (Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde da Casa de Oswaldo Cruz-Fiocruz)

---

Prof. Dr. Leonardo Dallacqua de Carvalho (Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Maranhão)

Rio de Janeiro

2022

Ficha Catalográfica

---

V658c Vieira, Thayná Soares de Almeida.

Civilizando o amor e regenerando os lares : eugenia e exames pré-nupciais a serviço da nação (1918-1934) / Thayná Soares de Almeida Vieira ; orientada por Robert Wegner. – Rio de Janeiro : s.n., 2022.  
157 f.

Dissertação (Mestrado em História das Ciências e da Saúde) –  
Fundação  
Oswaldo Cruz. Casa de Oswaldo Cruz, 2022.  
Bibliografia: 147-157f.

1. Eugenia (Ciência). 2. Casamento. 3. Mulheres. 4. História do Século XX. 5. Brasil.

CDD

362.1

---

Catálogo na fonte - Marise Terra Lachini – CRB6-351

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente, gostaria de agradecer a CAPES e a Fiocruz por terem financiado essa pesquisa, possibilitando assim que ela fosse realizada. Em tempos como os que vivemos, em que se dedicar a pesquisa é um ato de resistência, poder contar com uma bolsa de mestrado é um privilégio, então o meu muito obrigado!

Gostaria de agradecer também ao meu orientador, o professor Robert Wegner. Obrigada por ser um orientador tão atencioso e solícito, e por fazer com que essa orientação não tivesse um sentido de cobrança, mas sim de corresponsabilidade. Obrigada por todas as sugestões e conversas que me ajudaram a amadurecer enquanto historiadora e pesquisadora. Obrigada por apoiar minhas escolhas, acolher minhas ideias e me ajudar a perceber o caminho para transformá-las em projetos. Obrigada também por acreditar na minha capacidade e por dizer que daria tudo certo.

A Casa de Oswaldo Cruz, por ser um espaço institucional com cada vez mais importância para esse país e por me proporcionar tanto aprendizado. E aos professores e professoras do PPGHCS que, em tempos pandêmicos, foram tão humanos, tão compreensivos com as situações e conseguiram fazer com que as disciplinas do mestrado fossem extraordinárias. Muito obrigada, especialmente, Simone Kropf, Luiz Alves, Gabriel Lopes e André Felipe Cândido - professores das disciplinas de história e historiografia das ciências e história e teoria social - essa pesquisa não teria sido a mesma sem vocês na minha trajetória.

Agradeço os professores Vanderlei Sebastião Souza e Cristiana Facchinetti pela disponibilidade e pelos apontamentos tão generosos no exame de qualificação. A professora Cristiana, agradeço também pelas fontes que me disponibilizou tão generosamente.

Agradeço também ao Leonardo Dallacqua de Carvalho, suplente na banca de defesa dessa dissertação pela leitura atenta ao meu trabalho e pelos apontamentos e sugestões que me ajudaram muito na versão final desse trabalho.

A toda turma de 2020.1, por todas as conversas, todo apoio e por, mesmo com a distância que nos foi imposta, estarem presentes dividindo os momentos de desespero coletivo. Agradeço também aos colegas que fiz no grupo de estudos “Ateliê gênero,

ciência e saúde”, coordenado pela Eliza Toledo, que durante os dois anos de mestrado me proporcionaram momentos preciosos na caminhada pelos debates de gênero.

Na UERJ, minha casa durante os quatro anos de graduação, agradeço a professora Joana Bahia, pois sem ela meu caminho na pesquisa não teria começado. Obrigada por, ainda na graduação, acreditar no meu projeto e me ajudar a me preparar para a seleção de mestrado.

Obrigada também ao professor André Luiz Silva da UFRGS por, sem nem me conhecer, ter sido tão generoso me enviando fotos de um dos livros do Renato Kehl que eu não conseguia encontrar nas bibliotecas e que foi importantíssimo para o meu trabalho.

Ao Aloan, por sempre me apoiar e acreditar em mim até mais do que eu mesma. E as minhas amigas, que me ouviram ao longo desses dois anos contando diversas vezes sobre essa pesquisa.

A minha família, meu pai e minha irmã, por tudo que sempre fizeram por mim. E a minha mãe, a quem dedico esse, e todos, os trabalhos da minha vida.

## RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo investigar as propostas médicas e eugênicas para o campo social brasileiro entre os anos de 1918 e 1934, analisando assim o debate que foi desenvolvido por médicos e intelectuais favoráveis à implementação de estratégias eugênicas para melhoramento da raça baseadas no controle de matrimônios. No contexto de modernização e crença na ciência em que se inseriu a disseminação de ideias eugênicas no Brasil, será analisada, em especial, a proposta de obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial, medida que vinha sendo amplamente discutida e defendida por grande parte dos eugenistas brasileiros, e que, para além das questões relacionadas ao aprimoramento racial da população, também contribuiu e foi utilizada para a viabilização de um projeto político que buscava a regulação dos corpos femininos em prol de um modelo de feminilidade marcado pelo casamento e pelo exercício da maternidade. Ao demonstrar que a mulher era considerada como uma parte de grande importância para o projeto de modernização proposto pelos médicos e eugenistas para a sociedade, objetiva-se analisar também de que forma o controle e a educação matrimonial, tidos como elementos centrais da eugenia brasileira, contribuíram para reforçar a condição cívica da mulher como agente central da procriação, sobrevivência e melhoria das futuras gerações. Analisa-se ainda as controvérsias e objeções reclamadas pelos críticos ao exame pré-nupcial obrigatório, dando ênfase na oposição da Igreja Católica.

**Palavras-chave:** Exame pré-nupcial; Eugenia; Matrimônio; Gênero

## **ABSTRACT**

The present paperwork objects to investigate the medical and eugenic proposals to the composition of the Brazilian social structure between 1918 and 1934, analyzing, thus, the debate developed by doctors and intellectuals in accordance with the implementation of eugenic strategies in order to racial improvement based on marital control. In the context of modernization and science belief which the eugenic ideas has been inserted in Brazil, it will be analyzed, especially, the proposal of compulsory requirement of prenuptial medical exam, measure widely discussed and advocated by a huge part of the brazilian eugenicist, and, beyond the issues related to the population racial improvement, also contributed and were used to enable a political project, which searched for the regulation of the female bodies on behalf of a femininity model, characterized by the marriage and the maternity practice. When demonstrating that the women was considered as a high-importance part of the modernization project proposed by the doctors and eugenicists to the society, it objects to analyze, also, in which way the marital education and control, deemed as central elements of the brazilian eugeny, contributed to reinforce the civic condition of the women as central agent of procreation, survival and improvement of the future generation. Yet, the controversies and objections demanded by the critics to the compulsory prenuptial medical exam are analyzed, emphasizing the opposition of the Catholic Church.

**Key Words:** Prenuptial Examination, Eugeny; Marriage; Gender

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1: Árvore genealógica dos meus ascendentes p. 53

Figura 2: Árvore genealógica dos meus descendentes p. 54

Figura 3: Ficha de registro de casal p. 55

Figura 4: Ficha de registro dos filhos p. 56

Figura 5: Ficha de registro dos filhos (continuação) p. 57

Figura 6: Proporções gerais de normalidade – proporções médias do homem p. 58

Figura 7: Proporções gerais de normalidade – proporções médias da mulher p. 59

Figura 8: Medidas de um tipo feminino normal p. 59

## SUMÁRIO

<b>Introdução .....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo 1: Modernidade e eugenia .....</b>	<b>10</b>
1.1. As condições que possibilitaram o desenvolvimento da retórica eugênica no Brasil .....	13
1.2. A eugenia no Brasil .....	18
1.3. Eugenia como solução científica para a degeneração .....	30
<b>Capítulo 2 – Eugenia e Gênero .....</b>	<b>37</b>
2.1. Eugenia matrimonial .....	42
2.2. Os papéis de gênero dentro do matrimônio eugênico .....	48
2.2.1. A escolha do bom marido.....	48
2.2.2. A boa esposa .....	60
2.3. Maternidade e eugenia .....	65
2.4. Exames pré-nupciais e a construção da eugenia negativa .....	74
<b>Capítulo 3 - Debatendo o exame médico pré-nupcial .....</b>	<b>76</b>
3.1. O surgimento da proposta e os fundamentos do exame pré-nupcial .....	77
3.2. Impedimentos matrimoniais .....	86
3.2.1. Doenças venéreas, tuberculose e alcoolismo .....	87
3.2.2. Doenças mentais .....	93
3.2.3. Casamentos cosanguíneos .....	94
3.2.4. Idade ideal para o casamento .....	96
3.3. Defendendo o exame pré-nupcial: O <i>Boletim de Eugenia</i> .....	97
3.4. A campanha do jornal <i>O Globo</i> .....	102
3.5. A proposta de intervenção matrimonial no plano internacional .....	106
3.6. Problemas práticos do exame pré-nupcial .....	109
<b>Capítulo 4 - Objeções ao exame pré-nupcial .....</b>	<b>112</b>
4.1. Liberdade individual Vs. Direito de intervir .....	112
4.2. A Igreja Católica e a oposição ao movimento eugenista: disputas acerca da família e do matrimônio .....	117

4.3. Interações entre católicos e eugenistas brasileiros .....	119
4.3.1. A primeira fase da revista <i>A Ordem</i> .....	123
4.3.2. A segunda fase da revista <i>A Ordem</i> .....	127
4.4. Embates entre católicos e eugenistas na Assembleia Nacional Constituinte de 1933-1934 .....	136
<b>Considerações finais</b> .....	<b>144</b>
<b>Referências</b> .....	<b>147</b>

## INTRODUÇÃO

A historiografia das ciências é um saber híbrido e, sendo uma disciplina híbrida, não é possível compreendê-la sem pensar a sociologia, a filosofia e antropologia das ciências<sup>1</sup>. Até a década de 1960-1970, a sociologia das ciências trabalhava fortemente com a noção de estudos internalistas das ciências e estudos externalistas, fazendo com que filósofos e epistemólogos das ciências se preocupassem com o conteúdo e a lógica da produção científica, enquanto sociólogos se debruçavam sobre os condicionantes externos da prática científica, ou seja, as condições sociais para que a ciência fosse praticada. Com o início das décadas de 1960-1970 e o movimento de expansão temática e epistemológica da história das ciências, começa-se a problematizar essa dicotomia entre estudos internalistas e estudos externalistas.

Nesse sentido, segundo Mark B. Adams<sup>2</sup>, os historiadores e sociólogos das ciências perceberam na eugenia um objeto privilegiado de análise para essas questões, uma vez que a eugenia claramente se colocava como uma ciência que também era um movimento social e político. Os historiadores notaram que o estudo histórico da eugenia, quebrando a dicotomia entre o social e o científico, seria uma maneira interessante de pensar a própria prática dos historiadores das ciências, gerando uma autorreflexão de como os historiadores estavam concebendo o conhecimento científico. Como movimento científico e social que foi, “a eugenia possibilita aos historiadores compreender a maneira pela qual a ciência produziu percepções e técnicas que conformaram interpretações culturais e levaram ao desenvolvimento de estratégias políticas e sociais”<sup>3</sup>, permitindo que pudessem ser explorados fatores políticos que cercaram o desenvolvimento e o apoio a teorias genéticas que se derivou delas<sup>4</sup>. Nas palavras de Nancy Stepan, a história da eugenia oferece a oportunidade de enxergar a ciência sendo utilizada como um instrumento de autoridade social “como uma força produtiva que gera conhecimento e

---

<sup>1</sup> CONDÉ, Mauro Lúcio Leitão. *“A ciência tem história”, um papel para a história. O problema da historicidade da ciência*. Curitiba: Ed. UFPR, 2017, p. 19-30.

<sup>2</sup> ADAMS Mark B. *The Wellborn Science. Eugenics in Germany, France, Brazil and Russia*, New York, Oxford University Press, 1990, pp. 217-231.

<sup>3</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras*. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019, pp.33

<sup>4</sup> STEPAN, Nancy. *“A hora da eugenia” raça, gênero e nação na América Latina*. Rio de Janeiro: Ed, Fiocruz, 2005, pp;16

práticas que conformam o mundo em que vivemos”.<sup>5</sup>

No interior da história das ciências, a eugenia ajuda a construir a perspectiva de como a ciência está imbuída de valores sociais, de como os cientistas estão mergulhados no mundo público, fazendo com que a produção da ciência esteja carregada dos seus valores e em diálogo direto com questões ideológicas e sociais, pois os homens da ciência fazem parte desse mundo. Assim, ajuda-se a superar a ideia que se tinha até então de que a eugenia seria uma ciência “contaminada” pelo social, uma “pseudociência”, principalmente por conta de uma memória comum sobre a Segunda Guerra Mundial, que fez com que o termo fosse remetido rapidamente aos atos extremos praticados pelo regime nazista alemão<sup>6</sup>. Para Adams, é importante que haja uma análise comparativa da eugenia em que novas abordagens busquem evitar generalizações e demonstrem que “a eugenia não foi um movimento único com as mesmas crenças e objetivos nos diversos países em que foi discutida”<sup>7</sup>, de forma que o movimento eugênico possa ser compreendido enquanto um complexo conjunto de ideias.

Logo, embora a eugenia tenha sido contaminada por preconceitos, não cabe ao historiador tratá-la como falsa ciência, pois é necessário ter em mente que esta, para os homens do final do século XIX e do início do século XX, era de fato uma ciência. Na perspectiva de Thomas Kuhn, as teorias que posteriormente foram descartadas não devem ser tomadas pelo historiador como acientíficas, assim como não se deve apenas ficar atento as “contribuições permanentes de uma ciência mais antiga para nossa perspectiva privilegiada”<sup>8</sup>. Na verdade, é necessário que o historiador perceba a “integridade histórica daquela ciência, a partir de sua própria época”.<sup>9</sup>

Segundo Leonardo Dallacqua de Carvalho, a legitimidade científica da eugenia no início do século XX pode ser constatada pois esta, por exemplo, “firmou-se em universidades dos Estados Unidos em práticas do governo e em congressos especializados”<sup>10</sup>. Francis Galton (1822 – 1911), fundador do movimento eugênico,

---

<sup>5</sup> Ibidem, pp. 9

<sup>6</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. “*Até que a eugenia nos separe: raça, saúde e a proposta do exame médico pré-nupcial no Brasil (1918-1936)*”. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2017.

<sup>7</sup> Ibidem, pp.21

<sup>8</sup> KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva: 2013 [1962], pp. 21

<sup>9</sup> Ibidem, pp. 22

<sup>10</sup> CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *A eugenia no humor da Revista Ilustrada Careta: raça e cor no Governo provisório (1930 – 1934)*. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Universidade Estadual Paulista. Assis, 2014, p. 35.

segundo Dallacqua de Carvalho, era um impulsionador das ciências e, suas pesquisas, “ainda que gerassem controvérsias entre os pares, eram baseadas na disponibilidade científica de seu tempo.”<sup>11</sup>

Conforme colocado por Mark B. Adams <sup>12</sup>, os estudos realizados principalmente a partir da década de 1980 foram fundamentais para a superação de estereótipos existentes em torno da eugenia, demonstrando que o movimento não foi homogêneo e singular, mas sim um movimento que apresentava uma diversidade de ideias e discursos, conforme é possível notar através de estudos sobre história da eugenia em países como Alemanha, Rússia, França e Brasil.

Em relação ao Brasil e à quebra da ideia de que a eugenia se constituiu como um movimento único e homogêneo, destaca-se o trabalho de Nancy Leys Stepan, intitulado *The Hour of Eugenics*<sup>13</sup>, de 1991. Stepan se debruça sobre a temática do movimento eugênico na América Latina que, até então, não havia tido atenção da historiografia. Partindo do projeto de história comparativa da eugenia coordenado por Mark Adams, a autora enquadra a eugenia brasileira dentro de um modelo de eugenia latina que era tributária à tradição médica francesa e compartilhava de uma noção branda da hereditariedade, de cunho neolamarckistas<sup>14</sup>. Em outras palavras, adotava medidas eugênicas partindo da premissa que melhorias realizadas no meio ambiente e social gerariam mudanças e melhorias nas próximas gerações.

Entretanto, conforme foi destacado por Vanderlei Sebastião de Souza, ainda que tenha sido adotada no Brasil, inicialmente, uma eugenia mais branda e dentro de uma perspectiva neolamarckista, isso não significou a inexistência do mendelismo<sup>15</sup> ou de propostas mais radicais. Segundo Souza, houve também a defesa, por parte de alguns eugenistas, de medidas mais radicais, principalmente em relação ao controle matrimonial

---

<sup>11</sup> Ibidem, pp. 46

<sup>12</sup> ADAMS, Mark B. op.cit, 1990.

<sup>13</sup> Em 2005, editora Fiocruz traduziu o trabalho de Nancy Leys Stepan para o português, que foi intitulado como “A Hora da Eugenia: raça, gênero e nação na América Latina”

<sup>14</sup> “A teoria dos caracteres adquiridos fundamentada pelo biólogo francês Jean-Baptiste Lamarck postulava que o meio ambiente, ou seja, as influências externas poderiam alterar o plasma germinativo do indivíduo, assim, as novas características adquiridas ao longo da vida seriam transmitidas às futuras gerações. Mas, a teoria lamarquista foi contestada em 1890 pelos estudos de Weismann, e mais tarde com a redescoberta dos trabalhos de Gregor Mendel, em 1900, os quais traziam a afirmação de que o plasma germinativo – hoje conhecido como gametas – era inalterável pelo meio ambiente, portanto, a educação e as boas condições ambientais não eram assimiladas geneticamente e não eram capazes de prover benefícios às sucessivas gerações” (PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p.30)

<sup>15</sup> Teoria de Mendel que, em linhas gerais, rejeitava a ideia de que o material genético pudesse ser modificado ao longo da vida.

e à esterilização eugênica, havendo assim uma inflexão no movimento eugenista brasileiro, fazendo com que este caminhe de uma eugenia mais suave para uma eugenia mais radical, ou melhor, mais preocupada com a hereditariedade *stricto sensu*.

Por ter se mostrado como objeto de estudo privilegiado, a eugenia acabou despertando o interesse de vários historiadores brasileiros. Entretanto, essa temática ainda não está esgotada, ainda mais quando se tem em mente que ainda existe uma incompreensão sobre a eugenia dentro do próprio ambiente de conhecimento do tema, o que permite a realização de estudos com novos enfoques, perspectivas e abordagens. Assim, em concordância com os autores citados e entendendo as particularidades da eugenia brasileira, o presente trabalho propõe analisar, no contexto de modernização e crença na ciência em que se inseriu a disseminação de ideias eugênicas no Brasil, os exames pré-nupciais, buscando demonstrar de que forma eles contribuíram e foram utilizados para a viabilização de um projeto político que almejava a regulação dos corpos femininos em prol de um modelo de feminilidade marcado pelo casamento e pelo exercício da maternidade.

A temática do exame pré-nupcial foi visitada por alguns pesquisadores, a exemplo de Fábio Voitechén que, em 2015, analisou, em sua dissertação de mestrado, teses médicas, jornais e debates políticos que abordaram o tema do exame pré-nupcial entre 1926 e 1934. Há também o trabalho de mestrado de Priscila Peixoto que, em 2017, realizou uma investigação mais aprofundada sobre o exame pré-nupcial refletindo sobre a questão racial. Em diálogo com os trabalhos já existentes e acreditando que cada novo estudo é condicionado pelas perguntas que o historiador propõe aos documentos<sup>16</sup>, pretendo explorar o impacto da eugenia e, especialmente, da eugenia matrimonial e dos exames médicos pré-nupciais, nas relações sociais, com especial atenção às relações de gênero.

O gênero é um elemento fundamental no discurso eugênico visto que, ao buscar influenciar na composição hereditária de uma população, o discurso eugênico perpassa por temas como reprodução, casamento e maternidade, que são indissociáveis da temática de gênero. Assim, entendendo que o estudo de gênero é imprescindível para a análise histórica e que uma história que não leva em conta questões de gênero tende a ser uma história incompleta, proponho uma reflexão que demonstre como, no contexto da

---

<sup>16</sup> BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002, p.8

difusão da eugenia, os exames pré-nupciais atuaram também para uma regulação do corpo feminino. Pretendo explorar de que forma o controle e a educação matrimonial, tidos como elementos centrais da eugenia brasileira, contribuíram para reforçar a condição da mulher como agente central da procriação e da sobrevivência e melhoria das futuras gerações.

O recorte temporal delimitado para o desenvolvimento da pesquisa compreende os anos entre 1918 e 1934. Tal recorte temporal se justifica pois desde a década de 1910 o debate acerca da eugenia começava a ganhar forma no Brasil com a publicação das primeiras teses sobre o assunto. Entretanto, o ano de 1918 foi um marco de institucionalização para as teorias eugenistas no Brasil, uma vez que era fundada por Renato Kehl (1889 – 1974)<sup>17</sup> a Sociedade Eugênica de São Paulo, pioneira na América Latina e considerada vanguardista por ser apenas dez anos mais nova que sua correspondente inglesa e seis anos mais nova que a francesa<sup>18</sup>. Em 1934, marco final desta pesquisa, ocorreu a Assembleia Constituinte. Por ocasião, os eugenistas entendiam a necessidade de uma lei de defesa eugênica em que o cuidado matrimonial fosse representando. Resgataram, então, um Projeto de Lei apresentado ao Congresso Nacional, em 1927, pelo médico e deputado Amaury Medeiros, que propunha “além dos documentos mencionados no art.180 do Código Civil para a habilitação do casamento, deverá figurar um certificado médico datado de cinco dias”. Desse modo, os intelectuais eugenistas tentaram incluir na Constituição o exame pré-nupcial obrigatório em todo território nacional ao invés de um pedido facultativo que poderia ser legalmente requerido quando um dos nubentes ou seus pais considerassem necessário.

Tendo apresentado o tema, creio que seja relevante contar brevemente ao leitor como cheguei a esse objeto de pesquisa. Eu já havia começado a me debruçar sobre o tema da eugenia desde a graduação. Tive contato pela primeira vez com a discussão sobre eugenia na disciplina de antropologia, através da leitura do livro *O espetáculo das raças* (1993) da historiadora Lilia Schwarcz e, desde então, comecei a me interessar pelo tema. Pouco tempo depois tomei conhecimento da história das ciências, dos estudos sobre

---

<sup>17</sup> Renato Kehl foi um dos maiores divulgadores da eugenia no Brasil. Foi editor do periódico Boletim da Eugenia (1929-1933), além de também ter sido fundador da Comissão Central Brasileira de Eugenia, em 1931 (Souza, 2019). Entre as décadas de 1910 e 1940, este personagem assumiu a propaganda eugênica como uma missão política e intelectual, o que lhe rendeu o título de “pai da eugenia no Brasil”, conforme se referia o escritor Monteiro Lobato

<sup>18</sup> KOBAYASHI; FARIA; COSTA. “Eugenia e Fundação Rockefeller no Brasil: a saúde como proposta de regeneração nacional”. *Sociologias*, n° 22 (dezembro de 2009): 314– 51.

história da psiquiatria e dos estudos de gênero. Meu desejo em estudar sobre eugenia começou a partir do meu desejo de estudar as mulheres classificadas como “anormais” no início do século XX no trabalho de conclusão da graduação, quando desenvolvi uma investigação sobre o padrão de “normalidade” feminina proposto pelo movimento higienista no início do século XX. Durante as pesquisas para a monografia, entrei em contato com os estudos sobre o movimento eugenista, os exames pré-nupciais e os discursos vinculados nesse período sobre o ideal de matrimônio eugênico, que também muito estava ligado ao ideal de mulher eugênica. Assim, a monografia me proporcionou uma base para começar a pensar e desenvolver o projeto e a pesquisa para o mestrado. Entre as leituras realizadas destaco a importância que, nesse primeiro contato com o tema, teve pra mim as obras *Do cabaré ao lar: A utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista* da historiadora Margareth Rago e *Meretrizes e Doutores: Saber Médico e Prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)* da, também historiadora, Magali Gouveia Engel.

A temática do exame pré-nupcial saltava aos meus olhos e me intrigava enquanto eu realizava as pesquisas para o trabalho de conclusão da graduação. Eu me perguntava: Do que se tratava esse exame? Quais as suas bases? Ele afetava homens e mulheres de forma diferente? Algumas dessas questões que me inquietavam foram respondidas na dissertação de Priscila Peixoto (2017), mencionada anteriormente neste trabalho. Mas a questão da diferenciação entre os sexos e as expectativas da eugenia matrimonial para com homens e mulheres ainda parecia questionadora. Assim, partindo desse ponto, cheguei ao tema do presente trabalho.

Assim sendo, o primeiro capítulo discute o panorama geral do desenvolvimento da ciência eugênica, bem como, conforme é discutido por Bauman<sup>19</sup>, o argumento de que a própria modernidade criou as condições que possibilitaram que a eugenia fosse amplamente aceita e conseguisse reunir adeptos. Também será discutido o que propiciou a adesão de medidas eugênicas no Brasil no início do século XX, a ligação do movimento eugenistas com o movimento sanitaristas e as diferenciações entre as correntes neolamarckista e mendelista.

Ainda neste capítulo será abordado como a eugenia se apresentou como uma medida de utilidade social e como uma solução científica para a degeneração da

---

<sup>19</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1999

população diante do cenário existente no Brasil nas primeiras décadas do século XX. Nesse ponto, aparecem os conceitos de biopolítica e racismo de estado, cunhados por Michel Foucault, uma vez que, sendo a eugenia uma ciência do gerenciamento das populações nacionais, ela se configura como um fruto da biopolítica que, para o filósofo francês, foi a estratégia que possibilitou, pela primeira vez na história, que o biológico ingressasse no registro da política<sup>20</sup>, servindo para gerenciar a vida da população em todas as suas esferas, de forma a organizá-la e vigiá-la. O conceito de racismo de estado está diretamente ligado à discussão sobre degeneração, uma vez que, para Foucault, a disciplinarização do indivíduo e o gerenciamento da população se conecta pela degeneração, que deve ser evitada por ser entendida como aquilo que causa a decadência da vida. Além disso, busco tratar da importância de uma agenda de pesquisa sobre eugenia dentro da história das ciências, demonstrando o porquê do enquadramento no Brasil dentro de um modelo de eugenia latina.

No segundo capítulo, o objetivo principal é problematizar a maneira como o controle e a educação matrimonial foram pensados na eugenia brasileira visando a formação de uma nação racialmente regenerada e moralmente civilizada. A partir disso, reflito sobre a educação e o controle matrimonial, pensando de que forma o discurso eugenista descreve os propósitos e os papéis “de cada sexo”, moldando as imagens do “bom marido” e da “boa esposa”. Apresento também uma discussão sobre qual era o ideal de mulher eugênica e a importância social da gravidez e da maternidade dentro do movimento eugenista, argumentando que a eugenia gerava uma dualidade acerca do papel feminino, uma vez que, ao mesmo tempo em que a eugenia buscava uma regulamentação feminina, alçava as mulheres a uma posição de aliadas do projeto eugênico a partir da maternidade, dando a elas um certo tipo de autoridade. Privilegiou-se aqui a análise de livros publicados por Renato Kehl, como por exemplo: *Como escolher um bom marido* (1935); *Como escolher uma boa esposa* (1925); e o *Livro do chefe de família* (1930).

O conceito de discurso, desenvolvido por Michel Foucault, aparece no segundo capítulo como um importante referencial teórico para a pesquisa. Para o autor, o viés do discurso é uma das maneiras existentes para se controlar uma sociedade, podendo ocorrer por meio da descaracterização das falas ou pela interdição dos corpos. Segundo Foucault, são as instituições que comandam os ordenamentos discursivos<sup>21</sup> e para que isto aconteça,

---

<sup>20</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2004, 19ª edição.

<sup>21</sup> FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2010, p. 7.

criam-se procedimentos de exclusão<sup>22</sup>, sendo, o mais evidente deles, principalmente no tange as questões de gênero, a ideia de interdição, por meio da ausência do direito. Suprimir a voz de um grupo, silenciá-lo, segundo Foucault, é a forma mais sutil e eficiente de controlá-lo, visto que é feito um esvaziamento discursivo. Destaco também o procedimento de exclusão do verdadeiro ou falso, no qual, na concepção de Foucault, há uma busca pela verdade no meio científico, criando a ideia de que a ciência traz consigo todo o discurso verdadeiro.<sup>23</sup>

Não menos importante para este capítulo é a ideia de gênero, de Joan Scott, que é entendida como um elemento que, baseado na diferença percebida entre os sexos, constitui as relações sociais<sup>24</sup>. A eugenia teve como foco mulheres ao redor do mundo por conta do seu status como mães de família, nação e futuro<sup>25</sup> e, os exames pré-nupciais, ao enfatizarem a busca pela boa descendência da prole, reforçam essa condição, uma vez que, “o corpo feminino, cientificamente acessível, foi base constitutiva da construção da diferença sexual”<sup>26</sup>. Assim, as reformas eugênicas trabalharam muitas vezes como forma de policiar os limites da moralidade, o que se desdobrou em uma promoção de modelo de feminilidade o da esposa-dona-de-casa-mãe-de-família, ao mesmo tempo em que transformou as mulheres em aliadas do projeto eugênico, fazendo com que a maternidade saísse da esfera privada e adquirisse um caráter patriótico.

O terceiro capítulo tem como base o trabalho de dissertação de mestrado de Priscila Peixoto, intitulado “*Até que a eugenia nos separe: raça, saúde e a proposta do exame médico pré-nupcial no Brasil (1918-1936)*” (2017) e ele versa sobre os exames pré-nupciais e sua relação com a eugenia negativa. O objetivo central desse capítulo é tratar do surgimento da proposta de exame pré-nupcial obrigatório, ressaltando os seus fundamentos, objetivos e seus desdobramentos enquanto principal medida de controle matrimonial. Este capítulo, seguindo a estrutura argumentativa organizada por Priscila Peixoto, também apresenta os principais impedimentos matrimoniais e qual era o ideal de matrimônio eugênico. As fontes utilizadas demonstram como a defesa do exame pré-

---

<sup>22</sup> Ibidem, p. 8

<sup>23</sup> Ibidem, p. 13

<sup>24</sup> SCOTT, Joan. “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995, p.21.

<sup>25</sup> TOLEDO, Eliza Teixeira de; VIMIEIRO, Ana Carolina. A Vida Sexual, de Egas Moniz: eugenia, psicanálise e a patologização do corpo sexuado feminino. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.25, supl., ago. 2018, p.69-86

<sup>26</sup> Ibidem.

nupcial foi feita em diferentes meios. Assim, é analisada a defesa do exame pré-nupcial nas teses médicas; a campanha em prol do exame pré-nupcial nos meios especializados em eugenia, com destaque para o periódico *Boletim de Eugenia*; e campanha em prol do exame articulada em 1926 pelo jornal *O Globo*. Além disso, também é apresentado os principais problemas práticos em relação à implementação do exame pré-nupcial obrigatório.

Por fim, no quarto e último capítulo, o objetivo é tratar das divergências e objeções entre eugenistas e igreja católica referentes ao embate em torno do casamento e da maternidade. Para isso, será analisada a oposição à eugenia travada pelos intelectuais católicos organizados em torno da revista *A Ordem* que, como núcleo de irradiação das ideias do grupo católico, se mostra uma fonte de análise valiosa para demonstrar que Igreja e eugenia estavam disputando um mesmo espaço e um domínio sobre a vida e os costumes. Ademais, está presente no quarto capítulo as discussões referentes à oposição entre liberdade individual e direito, uma vez que os eugenistas acreditavam ter de intervir nos casamentos e reproduções, bem como o debate a respeito do exame pré-nupcial na assembleia constituinte de 1934.

## CAPÍTULO 1: MODERNIDADE E EUGENIA

A ciência eugênica por vezes foi retratada como uma árvore que reunia uma variedade de campos científicos, que retirava seus materiais de muitas fontes e os organizava em uma unidade harmoniosa. Essa associação ocorreu no Segundo Congresso Internacional de Eugenia, realizado em 1921, pelo eugenista norte-americano Charles Davenport (1866 – 1944), que se apropriou da imagem da árvore, enraizada no pensamento ocidental como uma metáfora do ciclo da vida, para ilustrar que a eugenia seria a direção própria da evolução humana e representaria o processo máximo de evolução humana. Sendo adotada como um símbolo do movimento eugênico em vários países, a árvore foi utilizada pelos eugenistas para expressar a posição que eugenia desejava: a de se colocar em meio a outros conhecimentos científicos<sup>27</sup>.

Termo cunhado em 1883 por Francis Galton (1822 – 1911),<sup>28</sup> a eugenia foi entendida como “a ciência da hereditariedade humana” e a aplicação de “boas práticas de melhoramento” ao aprimoramento da espécie humana<sup>29</sup>. Conforme diz o próprio Galton na introdução do seu livro *Hereditary Genius*, ele pretendia demonstrar

que as aptidões naturais de um homem são derivadas por hereditariedade (...) conseqüentemente, assim como é fácil (...) obter por meio de cuidadosa seleção uma raça de cães ou cavalos dotada de capacidade peculiar para correr, ou de qualquer ou capacidade específica, seria também perfeitamente possível reproduzir uma raça de homens altamente dotada promovendo casamentos criteriosos ao longo de várias gerações consecutivas.<sup>30</sup>

---

<sup>27</sup> Uma imagem representando a árvore da eugenia foi enviada por Charles Davenport a Roquette-Pinto, juntamente com outros documentos referentes à eugenia nos Estados Unidos. (SOUZA, Vanderlei Sebastião de; WEGNER, Robert. História da eugenia: contextos, temas e perspectivas historiográficas. In: TEIXEIRA, L.A.; PIMENTA, T.S.; HOCHMAN, G. (Org.). *História da Saúde no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 2018.)

<sup>28</sup> Francis Galton era estatístico, médico, filósofo e naturalista. Ele foi influenciado por Charles Darwin e, após ler *A origem das espécies*, o cientista britânico, que era primo de Darwin, publicou dois artigos na *Macmillan's Magazine* buscando provar que a inteligência humana e suas habilidades eram funções que derivavam da hereditariedade e não da educação e do meio, assim dando início às discussões sobre fiscalização da reprodução humana e a atribuição da seleção humana na perpetuação das “boas gerações”. Em 1869, esses artigos são transformados no livro *Hereditary Genius*, que deu início a discussões sobre controle da reprodução humana e introduzindo as ideias que posteriormente foram denominadas como eugenia. (Kevles: 1995, p. 03-19; Souza; 2019, p.29)

<sup>29</sup> MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, p. 14.

<sup>30</sup> GALTON, Francis. *Hereditary Genius*. Londres: Julyan Friedmann, 1869, p.1

Se associando estreitamente com as discussões acerca de temas como evolução, seleção natural e social, progresso e degeneração, as perspectivas eugênicas sobre o melhoramento racial integraram os conceitos fundamentais que constituíram as ideologias científicas e sociais no final do século XIX e início do século XX<sup>31</sup>. De acordo com Nancy Stepan:

o eventual entusiasmo pela eugenia manifestado por cientistas, médicos, juristas e higienistas mentais tem de ser visto como o apogeu de um longo processo de transformação intelectual e social que se desenvolveu ao longo do século XIX, no qual a vida humana foi cada vez mais entendida como resultado de leis biológicas<sup>32</sup>

No final do século XIX e início do XX o termo “eugenia” aparecia sempre associado à ideia de modernidade cultural-científica, como um conhecimento científico que expressava o que havia de mais “atualizado” na ciência moderna. De acordo com Herschmann<sup>33</sup>, moderno, modernidade e modernização são categorias específicas que vão ocupar um amplo espaço no campo intelectual no final do século XIX e começo do século XX, constituindo-se assim como significativas palavras de ordem para esse período, chegando a ganhar um uso quase obrigatório no ambiente intelectual. Também segundo os autores, afirmar-se que o “moderno” era, antes de mais nada, a tentativa de assumir um lugar prestigiado no debate científico expressando uma certa sintonia com um determinado conjunto de questões sociais, visto que, no mundo moderno, a ciência detém uma grande autoridade social baseada em sua reivindicação por factualidade, neutralidade e modernidade<sup>34</sup>.

Na definição do conceito de modernidade entendido por Bauman<sup>35</sup>, a modernidade é marcada pelo esforço e desejo de classificar, nomear, controlar a vida humana, o corpo, a natureza e a sociedade, sendo assim entendida por ele como um fruto da busca incessante pela ordem, por um futuro programado e por eliminar o caos. Nesse sentido, para Bauman, a modernidade tem a ver com uma reflexão sobre o tempo, na qual há uma negação do passado e o futuro passa a ser entendido como aquilo que representa o progresso.

Então, se a modernidade é a busca incessante pelo ordenamento e pelo

---

<sup>31</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil*. Op.cit, 2019, p.29

<sup>32</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p.29

<sup>33</sup> HERSCHMANN, Micael. *A Invenção Do Brasil Moderno*. 1a edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

<sup>34</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p.17

<sup>35</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*.op.cit. 1999

gerenciamento e vive para classificar e normalizar, aquilo que não se consegue classificar e que estaria fora dessa ordem é visto como ambivalente e passível de ser eliminado, e a eugenia se propõe a esse projeto. Para Bauman, a eugenia não é um elemento que está fora do processo de racionalidade e do projeto moderno. Ela é a própria realização dessa modernidade, corroborando com a ideia de que determinados indivíduos eram biologicamente inferiores. A eugenia enquanto projeto discursivo “dava uma estrutura para prescrição cultural e investigação médico-moral”<sup>36</sup>

Apoiado nas ideias de Bauman, Vanderlei de Souza<sup>37</sup> cita que, projetos sociais como a eugenia “foram produto legítimo do espírito moderno, daquela ânsia de auxiliar e apressar o progresso da humanidade rumo à perfeição que foi, por toda parte, a mais eminente marca da era moderna”<sup>38</sup>. Assim, por meio da crença de que os problemas sociais poderiam ser resolvidos com a intervenção da ciência, tais conhecimentos científicos contribuíram para uma biologização da sociedade, servindo para fundamentar diferenças e justificar as desigualdades sociais.

Os intelectuais brasileiros igualmente se encantaram com a ciência eugênica e com o que ela representava no período em termos de modernidade, sendo assim vista como um instrumento de reforma social<sup>39</sup>. Entendendo que a eugenia é ao mesmo tempo uma ciência e um movimento social e que é intrinsecamente nacionalista<sup>40</sup>, é possível afirmar que a eugenia trazia consigo uma agenda de problemas nacionais, adquirindo assim características próprias em cada contexto nacional e que, diferente do modo geral de como a eugenia por muito tempo foi estudada, ela nem sempre está ligada a movimentos conservadores anglo-saxões<sup>41</sup>. É preciso ter em mente que “as ideias, mesmo as científicas, são sempre reconfiguradas seletivamente quando cruzam as fronteiras culturais, e o resultado é uma ciência sutilmente conformada pelas tradições locais”<sup>42</sup>. Assim, no caso do Brasil, a eugenia foi inserida não como um mero reflexo da eugenia praticada em outros países do mundo, mas como uma resposta à preocupação das elites políticas e intelectuais com as chamadas “questões sociais”, como o mal estado de saúde

---

<sup>36</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p. 15

<sup>37</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil* Op.cit, 2019, p.32

<sup>38</sup> BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*. Op.cit. 1999, p.38

<sup>39</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil* Op.cit, 2019, p.33

<sup>40</sup> ADAMS, Mark B. *The Wellborn Science*. op.cit. 1990

<sup>41</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p. 39

<sup>42</sup> Ibidem, p.40

da população, as condições sanitárias e a composição racial da nacionalidade<sup>43</sup>. Uma vez que, em virtude de seu clima tropical e de sua população mestiça, o Brasil representava tudo que os europeus consideravam disgênico, logo, os intelectuais brasileiros tiveram que adaptar a ciência eugênica para a realidade do país, sendo assim enraizada na experiência histórica e cultural da própria região.

Segundo Souza, neste contexto em que se estabeleceu uma confiança nos “homens de ciência” no que diz respeito à resolução dos problemas nacionais, os eugenistas encontraram um espaço promissor para propagarem suas ideias e se estabelecerem enquanto intelectuais no campo científico brasileiro, assumindo assim um importante lugar no discurso regenerador da nação. Nesse cenário a eugenia aparecia como um “símbolo de modernidade cultural, assimilada como um conhecimento científico que expressava muito do que havia de mais ‘atualizado’ na ciência moderna”<sup>44</sup>. Os eugenistas ganharam prestígio também em um momento em que, segundo Dominichi Miranda de Sá<sup>45</sup>, a atividade bacharelesca característica do final do século XIX passou a perder prestígio fazendo com que os próprios cientistas passassem a repreender uma inutilidade social dos homens de letras e com que os homens de ciência tentassem mostrar como suas contribuições eram fundamentais para as soluções dos problemas do país.

### **1.1. AS CONDIÇÕES QUE POSSIBILITARAM O DESENVOLVIMENTO DA RETÓRICA EUGÊNICA NO BRASIL**

Com a proclamação da República em 1889 se abriu o caminho para a construção de uma nova sociedade capaz de absorver novas ideias. A partir de então, começava-se a implementar não só uma nova ordem republicana mas, sobretudo, um novo modelo de Brasil, o modelo de um Brasil *moderno* e livre de seus resquícios rurais e coloniais, fazendo com que a palavra-chave da virada do século XIX para o XX fosse “civilizar”<sup>46</sup>. Havendo estreitos vínculos entre políticas de saúde pública e desenvolvimento do capitalismo no Brasil<sup>47</sup>, no período compreendido entre 1900 e 1940 o Brasil passou por

---

<sup>43</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade nacional no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul | dez 2008, p.147

<sup>44</sup> *Ibidem*, p. 146

<sup>45</sup> SÁ, Dominichi Miranda de. *A ciência como profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

<sup>46</sup> HERSCHMANN. *A invenção do Brasil Moderno*. Op.cit. 1994, p. 12

<sup>47</sup> MAIO, Marcos Chor. Raça, Doença e Saúde Pública no Brasil: um debate sobre o pensamento higienista do século XIX. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.) *Raça como questão: História*,

profundas mudanças sociais e políticas, mudanças que foram provocadas “por uma industrialização tardia e ‘dependente’, pela urbanização e por uma maciça imigração europeia”<sup>48</sup>. Em outros países do mundo, grande parte dessas mudanças se associaram à eugenia, porém, no Brasil, elas ocorriam em um país ‘subdesenvolvido’, de população em grande parte católica, rural, fortemente mestiça e analfabeta<sup>49</sup>.

Desde a metade do século XIX cientistas, viajantes e intelectuais estrangeiros anunciavam veredictos altamente desfavoráveis sobre o futuro do Brasil. Segundo Souza, “escritores como Arthur de Gobineau, Louis Couty e Louis Agassis – que estiveram no Brasil durante a década de 1860 – [...] consideravam o Brasil como um ‘território vazio’ e pernicioso à saúde”<sup>50</sup>, e os brasileiros eram vistos como “seres assustadoramente feios e degenerados”<sup>51</sup>. Gobineau, por exemplo, autor de *Essai sur l'inegalité des races humaines* (1853), acreditava que o resultado da mistura racial era sempre um dano e era partidário de um determinismo racial absoluto que previa a impossibilidade do progresso para algumas sociedades por conta de sua composição formada por “sub-raças mestiças não civilizáveis”<sup>52</sup>

Dessa forma, segundo Stepan, o Brasil era tido como exemplo ideal da ‘degeneração’ que ocorria em nações tropicais racialmente híbridas e, de acordo com essa interpretação, “os cruzamentos ‘promíscuos’ que ocorreram no Brasil desde os tempos coloniais até aquele momento produziram um povo degenerado, instável, incapaz de desenvolvimento progressivo”<sup>53</sup>.

Dentre os problemas que assolavam o Brasil no período estavam, juntamente com a grande população, o desamparo por parte do Estado, que era dominado pelo interesse das oligarquias regionais e o fato de que, de norte a sul, o país era devastado por um grande número de doenças, principalmente às endemias rurais, o que contribuía para a composição de um quadro acentuadamente pessimista<sup>54</sup>. A expansão da imigração, o

---

*Ciência e identidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

<sup>48</sup> STEPAN, Nancy. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G., and ARMUS, D., orgs. *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004, p. 334

<sup>49</sup> *Ibidem*, p. 335

<sup>50</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Op.cit.* 2008, pp 147.

<sup>51</sup> *Ibidem*.

<sup>52</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1993, p. 83

<sup>53</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. *Op.cit.* 2005.

<sup>54</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Op.cit.* 2008, p 147.

crescimento dos centros urbanos e a industrialização também colaboraram para aumentar os problemas sanitários e o medo em relação a novas epidemias, como a febre amarela, a peste bubônica, a tuberculose e a varíola<sup>55</sup>. Para muitos intelectuais, o Brasil era visto como um “país doente” e, em 1916, por conta de suas condições sanitárias, o país chegou a ser definido pelo médico Miguel Pereira como “um imenso hospital”<sup>56</sup>.

Esse contexto fez com que a problemática em torno da regeneração social e racial do Brasil fosse recorrente nas discussões entre os intelectuais do início do século XX, fazendo com que o período em questão fosse marcado por diversos apontamentos de supostos “venenos” e “remédios” à sociedade, que eram legitimados por discursos científicos<sup>57</sup>. Assim, uma grande rede de instituições médicas, filantrópicas, policiais e pedagógicas buscaram soluções para a agenda civilizadora do país que se impunha com o advento da República, fazendo com que clima e raça fossem acionados por esses intelectuais como uma forma não só de explicar dilemas raciais e os problemas sanitários, “mas também para compreender a incapacidade do Brasil em organizar-se como uma nação moderna”<sup>58</sup>.

Uma vez que, internacionalmente, segundo Renato Ortiz<sup>59</sup>, a própria condição de “ser brasileiro” era interpretada em termos deterministas, os intelectuais da época, movidos pelo desejo de retirar o Brasil do atraso civilizacional, procuraram construir um pensamento que possibilitasse reformular algumas ideias sobre o Brasil e a identidade nacional. Os intelectuais brasileiros buscaram então formular um pensamento independente, denunciando ideias deterministas, em que o Brasil passasse a ser entendido como uma nação cujos problemas não se definissem pelo clima e pela raça<sup>60</sup>, mas pelo abandono, pela ausência de integração nacional e pelas doenças. Isso permitiu uma reconstrução da identidade nacional a partir da identificação da doença como elemento

---

<sup>55</sup> BENCHIMOL, Jaime Larry. Dos micróbios aos mosquitos: febre amarela e a revolução Pasteuriana no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / Editora UFRJ, 1999. Apud: SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Op.cit. 2008.

<sup>56</sup> Miguel de Pereira (1871-1918) em discurso realizado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1916 afirmava: “[...] fôra do Rio ou de S. Paulo, capitaes mais ou menos saneadas, e de algumas outras cidades em que a providência superintende a hygiene, o Brasil é ainda um imenso hospital.” (PEREIRA, 1916, p.194. Apud: SÁ, Dominichi Miranda de. A voz do Brasil: Miguel Pereira e o discurso sobre o "imenso hospital". In: *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 16.

<sup>57</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. Op.cit. 2017, p.22.

<sup>58</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Op.cit. 2008, p 148.

<sup>59</sup> ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003, p. 16.

<sup>60</sup> HOCHMAN, Gilberto; TRINDADE, Nisia. “Condenados pela raça, absolvidos pela medicina: O Brasil descoberto pelo movimento sanitaria da Primeira República” In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. SciELO - Editora FIOCRUZ, 1996.

distintivo da condição brasileira<sup>61</sup>

Segundo Stepan<sup>62</sup>, os médicos brasileiros começaram a exibir uma espécie de “otimismo realista” em relação à população do país. Realista pois, sem negar que os brasileiros eram biologicamente inferiores, eles começaram a desafiar os problemas considerados as causas de tal inferioridade, assim abrindo a possibilidade para uma ‘redenção’ do povo brasileiros, procurando transformar as fraquezas do país na fonte de sua força.

Observa-se então a mudança de uma interpretação determinista da condição de ser brasileiro para uma interpretação médico-sanitarista, em que a ciência demonstrava que o atraso do país estava intrinsecamente relacionado às doenças e à falta de saneamento, fazendo da medicina e da higiene práticas essenciais no processo de reforma social e na construção de uma nova nacionalidade. Nesse contexto, alguns intelectuais acreditavam ser preciso um maior controle higiênico da população, uma higiene não só física, mas também moral, assim como viam a necessidade de uma melhora nas condições sanitárias do país<sup>63</sup>.

Para a elite, fazer parte da construção do Brasil como uma nação civilizada era o significado principal da sua missão intelectual e não só uma questão de patriotismo e cidadania. Para esses intelectuais, o médico não deveria ser apenas um homem do seu tempo, mas também alguém capaz de antecipar o futuro<sup>64</sup>. Assim, os médicos se colocaram em uma posição de agentes principais para se chegar a uma suposta “cura” da nação, assumindo muitas vezes uma postura autoritária e intervencionista<sup>65</sup>.

Estabelecendo uma verdadeira luta contra tudo aquilo que consideravam insalubre, os médicos higienistas, tidos como possuidores de um conhecimento especializado, pretenderam intervir no espaço físico das cidades e habitações, sobretudo aquelas coletivas, os cortiços, precárias moradias mal arejadas e desorganizadas de onde irrompiam diversas moléstias. O comportamento desregrado, nessa concepção, também era visto como a causa de diversos males.<sup>66</sup>

Oferecendo soluções para os males que devastavam o país, o movimento

---

<sup>61</sup> Ibidem

<sup>62</sup> STEPAN, Nancy. Op.cit. 2004.

<sup>63</sup> HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento: as bases da política de Saúde Pública no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

<sup>64</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. 2011.

<sup>65</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. Op.cit. 1993, p. 262.

<sup>66</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. Op.cit. 2017, p.26.

higienista “visava dar legitimidade ao saber e às instituições médicas brasileiras e, ao mesmo tempo, estava imbuído de uma perspectiva otimista em face dos desafios da inserção do país no concerto das nações modernas”<sup>67</sup>. Para enfrentar a situação da cidade do Rio de Janeiro a política higienista incluía medidas como: “limpeza urbana, dessecamento de pântanos, demolição de morros, remodelação de casas e conservação das matas que circundavam as cidades”<sup>68</sup>. Nesse contexto, eram proclamadas as reformas urbanas e sanitárias, juntamente com a política que ficou conhecida como “bota-abaixo”. Tudo isso fazia parte do desejo de inserir o Brasil na modernidade e colocá-lo de acordo com o espírito da *Belle Époque*<sup>69</sup>. Era preciso também disciplinar e intervir nos hábitos da população e os costumes valorizados eram aqueles vindos do mundo europeu em detrimento do nacional. Em resumo, “a busca pelo tipo ideal de brasileiro envolvia noções de salubridade, civilidade e beleza”<sup>70</sup>.

O projeto de formação da identidade nacional também esteve associado ao tema da homogeneidade étnica e cultural<sup>71</sup>, fazendo com que a questão racial do país se desdobrasse em um problema para a elite brasileira. As teorias do racismo científico europeu afirmavam a superioridade da raça branca, ou seja, nessa concepção, a miscigenação racial era considerada como uma regressão. De acordo com Schwarcz, desde 1870, doutrinas referentes a essa interpretação deterministas foram difundidas no Brasil, aceitas por alguns de nossos intelectuais e foram adaptadas<sup>72</sup>. Por meio da “teoria do branqueamento”<sup>73</sup> a miscigenação foi vista como algo positivo, como um caminho para o progresso. Importante, porém, chamar atenção para o fato de que

[...] mesmo em tais interpretações singulares e otimistas havia ainda uma imagem idealizada de um Brasil branco. Portanto, o racismo permanecia pela crença de que a miscigenação supostamente levaria ao branqueamento da população. Ainda que a leitura positiva da mestiçagem não representasse uma negação completa das teorias raciais, significou ao menos uma relativização de seu significado<sup>74</sup>

A partir da interpretação do Brasil como um país cujos problemas “não se

---

<sup>67</sup> MAIO, Marcos Chor. Op.cit. 2010

<sup>68</sup> Ibidem.

<sup>69</sup> CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das letras, 1987. p. 35.

<sup>70</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. Op.cit. 2017, p.26.

<sup>71</sup> Ibidem, p. 27

<sup>72</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. op. cit., 1993, p. 38.

<sup>73</sup> Sobre a teoria do branqueamento, ver: SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

<sup>74</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. Op.cit. 2017, p.27.

definiam simplesmente pelas questões relacionadas ao clima ou a raça, mas antes ao abandono, ao isolamento e às inúmeras doenças”<sup>75</sup>, o movimento médico-higienista passou a apontar para um “novo culpado”, afirmando que o principal problema do Brasil eram as doenças. Nessa perspectiva, a preguiça e improdutividade dos brasileiros provinham das enfermidades, fruto do descaso dos governos, surgindo daí a concepção de que o brasileiro “não era assim, mas estava assim”<sup>76</sup>.

Mudou-se também a interpretação acerca do sertanejo que, representado pelo personagem Jeca Tatu de Monteiro Lobato, antes era tido como inferior e inapto, sem vontade de trabalhar, sem força e que, a partir da nova visão do sertanejo, tornava-se vítima<sup>77</sup>. A partir dessas ideias, os intelectuais do início do século XX buscaram construir “uma nova identidade para o homem brasileiro, transformando a fisionomia do ‘Jeca’ doente e preguiçoso, tal qual havia definido o escritor Monteiro Lobato, em um “Jeca bravo” e trabalhador”<sup>78</sup>, mudança essa ocorrida quando o personagem era curado de suas enfermidades por um médico itinerante. Assim, tornava-se saudável e feliz, conseguia transformar sua roça e viajava o mundo.

Foi nesse contexto que o movimento eugênico brasileiro foi inserido no Brasil, contexto esse que fez com que seus adeptos rapidamente assumissem um ideário reformista, destacando a contribuição que a eugenia poderia apresentar para a transformação racial do país<sup>79</sup>. A eugenia no Brasil inicialmente se caracterizou pela adoção de medidas menos radicais, ligados às políticas de saneamento, higiene, educação e outras ações de melhoramento das condições do meio<sup>80</sup>, permitindo a muitos brasileiros afirmar que “sanear é eugenizar”<sup>81</sup>.

## 1.2. A EUGENIA NO BRASIL

---

<sup>75</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Op.cit. 2008, p 148.

<sup>76</sup> Essa expressão foi utilizada por Monteiro Lobato como autocrítica ao tratar do personagem Jeca Tatu, na fábula “A ressurreição de Jeca Tatu” (SKIDMORE, op. cit., p. 203).

<sup>77</sup> HOCHMAN, Gilberto; TRINDADE, Nísia. Op.cit, 1996.

<sup>78</sup> WEGNER, Robert; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia ‘negativa’, psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.20, n.1, jan.-mar. 2013, p. 246

<sup>79</sup> Ibidem.

<sup>80</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. A eugenia brasileira e suas conexões internacionais: uma análise a partir das controvérsias entre Renato Kehl e Edgard Roquette-Pinto, 1920-1930. *Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 1, p. 93-110, Dec. 2016.

<sup>81</sup> “Para o médico e eugenista Olegário de Moura, vice-presidente da Sociedade Eugênica de São Paulo, saneamento e eugenia deveriam ser compreendidos como sendo a mesma coisa, ‘sanear é eugenizar’, frisava o autor”. SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *A Política Biológica como Projeto*. op. cit., 2006, p. 44.

O início da caminhada do movimento eugênico brasileiro foi, portanto, lado a lado com as ideias e práticas divulgadas pelos médicos-sanitaristas, fazendo com que as medidas pelo saneamento iniciadas no Rio de Janeiro pelos cientistas de Manguinhos e pela Liga Pró-Saneamento<sup>82</sup>, fundada por Belisário Penna em 1918, formassem um terreno fértil para que as ideias eugênicas pudessem ser inseridas no contexto intelectual e político brasileiro. Assim, a associação entre eugenia e sanitarismo foi tão acentuada que os primeiros trabalhos sobre eugenia “se confundiram com o próprio ideário ambientalista, sobretudo aquele elaborado por médicos, sanitaristas e higienistas”<sup>83</sup>. Segundo Stepan, “a eugenia brasileira era congruente, em termos gerais, com as ciências sanitárias, e alguns simplesmente a interpretavam como um novo ramo da higiene”<sup>84</sup>.

No final da década de 1920, Renato Kehl buscou diferenciar eugenia de eugenismo, argumentando que o eugenismo era como a “aplicação prática, social e individual das medidas que concorrem para o melhoramento humano”<sup>85</sup>. Na prática do eugenismo estavam incluídas diversas atividades como a educação, o saneamento, a higiene, o esporte, a legislação e tudo o que, “beneficiando o homem”, se direcionasse “direta ou indiretamente em benefício de sua prole”<sup>86</sup>.

Em relação à eugenia, ele a definia como “uma ciência de fronteiras perfeitamente delimitadas” que tinha como principal objetivo “melhorar e proteger a espécie, pelo melhoramento e pela proteção das boas sementes e de seus portadores” a fim de defender a “espécie, pela manutenção e multiplicação de boas linhagens”<sup>87</sup>. Com essa diferenciação na conceituação de eugenismo e eugenia, Renato Kehl objetivava delimitar o conceito de eugenia sem, entretanto, correr o risco de perder o apoio dos médicos engajados na luta pela medicina social e pela higiene, mas também Kehl queria desconfundir o público em relação à campanha sanitarista e eugênica, além de acentuar uma autonomia da eugenia frente ao movimento sanitarista. Segundo Kehl, o objetivo da eugenia era:

[...] cooperar para o aumento progressivo dos homens física, psíquica e moralmente sadios; para a diminuição paulatina do

---

<sup>82</sup> Além de buscar difundir as bases do movimento sanitarista, o principal objetivo da Liga era a criação de uma administração nacional dos serviços de saúde pública. In: HOCHMAN, Gilberto. A era do saneamento. op. cit., 2006

<sup>83</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. Op.cit. 2008, p. 154

<sup>84</sup> Stepan, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p. 358

<sup>85</sup> KEHL, Renato. Eugenia e Eugenismo. In: *Boletim de Eugenia*. 1929, ano I, n. 8, p.1.

<sup>86</sup> Ibidem.

<sup>87</sup> Ibidem

contingente dos fracos, doentes e degenerados, – concorrendo, desse modo, para a constituição de uma sociedade mais sã, mais moralizada, em suma, uma humanidade equilibrada, composta de indivíduos fortes e belos, elementos de paz e de trabalho<sup>88</sup>

A eugenia foi saudada como a “nova” ciência capaz de levar a uma “nova ordem social” por meio do aprimoramento médico da raça humana sendo, segundo Stepan,<sup>89</sup> um atrativo para uma elite convencida do poder da ciência para criar ‘ordem e progresso’ e perturbada pela composição racial do país. Médicos e intelectuais ficaram fascinados por essa teoria que dava margem à “regeneração” do brasileiro<sup>90</sup>. Assim, a partir de 1917<sup>91</sup>, a campanha eugênica tomava corpo e sugeria uma série de políticas à sociedade.

Segundo Stepan<sup>92</sup>, a fundação da primeira sociedade eugênica brasileira em 1918<sup>93</sup> sugere quão sintonizados estavam os cientistas brasileiros com os desenvolvimentos científicos europeu, fazendo com que a eugenia estivesse ligada também ao patriotismo e à reivindicação de um papel mais importante para o Brasil nos assuntos internacionais e a um entusiasmo generalizado pela ciência como ‘sinal’ de modernidade cultural. Além disso, expõe Stepan, “a eugenia atraía uma classe médica em expansão, cujos membros ansiavam promover seu papel como especialistas na conformação da vida social e nutriam um ingênuo otimismo sobre sua própria capacidade de fazer o bem.”<sup>94</sup>

Essa associação entre a eugenia e as ideias sanitaristas, em grande parte, foi possibilitada pela influência que os estudos de teor neolamarckista e o princípio da transmissão dos caracteres adquiridos tiveram sobre a intelectualidade brasileira, principalmente entre a classe médica. Assim, o movimento eugênico brasileiro deriva de ideias neolamarckistas<sup>95</sup>, ou seja, que deixava um pouco de lado a centralidade da

---

<sup>88</sup> Boletim de Eugenia. 1929, ano I, n. 4, p.1.

<sup>89</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p. 358

<sup>90</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. Op.cit. 2017

<sup>91</sup> Aqui estamos nos valendo do marco inicial estabelecido por Kehl. Em abril de 1917, Renato Kehl realizou uma conferência sobre eugenia na Associação Cristã dos Moços de São Paulo. Em dezembro do mesmo ano, em sessão ordinária da Sociedade de Medicina e Cirurgia, foi lido um ofício de Renato Kehl comunicando que seria fundada a Sociedade Eugênica de São Paulo. O que de fato ocorreu no mês de janeiro de 1918.

<sup>92</sup> STEPAN, Nancy. Op.cit. 2004.

<sup>93</sup> A sociedade eugênica de São Paulo foi pioneira na América Latina e pode ser considerada vanguardista. Seus interesses concentravam-se em questões relacionadas à legalização de exames pré-nupciais para prevenção e controle de doenças venéreas e campanha anti-alcoólicas (Kobayashi, Faria, Costa; 2009).

<sup>94</sup> STEPAN, Nancy. Op.cit. 2004, p. 337

<sup>95</sup> “A teoria dos caracteres adquiridos fundamentada pelo biólogo francês Jean-Baptiste Lamarck postulava que o meio ambiente, ou seja, as influências externas poderiam alterar o plasma germinativo do indivíduo, assim, as novas características adquiridas ao longo da vida seriam transmitidas às futuras gerações. Mas, a

genética mendeliana, teoria que embasou a eugenia nos Estados Unidos, por exemplo<sup>96</sup>. Conforme explica Nancy Stepan, em linhas gerais, a proposta do lamarckismo era de uma evolução estimulada por uma lenta e intencional adaptação ao meio ambiente, se diferenciando da ideia evolucionista inspirada na teoria de Darwin.

Para um neolamarckiano, a seleção natural poderia provocar uma eliminação das variantes inadequadas, mas a herança das características adquiridas seria responsável pela origem das mais aptas. Politicamente, as noções lamarckianas justificavam a crença de que o esforço humano tinha sentido que os melhoramentos adquiridos ao longo da vida de um indivíduo poderiam ser transmitidos geneticamente, que o progresso seria possível.<sup>97</sup>

Assim, o que era de início uma teoria geral sobre evolução dos seres vivos transformou-se em uma teoria sobre o funcionamento da hereditariedade dos caracteres adquiridos<sup>98</sup>, assim se adaptando às discussões contemporâneas que se relacionavam à herança genética. Países como Alemanha e Estados Unidos tenderam a adotar uma eugenia mendeliana, entretanto, na França, mesmo com novos estudos que contestavam o lamarckismo, o mesmo continuou tendo grande autoridade até pelo menos a década de 1940<sup>99</sup>.

Stepan percebe a eugenia brasileira sendo fortemente influenciado pela tradição médica francesa, visto que os intelectuais brasileiros consideravam a França como um exemplo na esfera do pensamento e muito foram influenciados por sua medicina, aderindo assim ao neolamarckismo como orientação científica do movimento eugênico de modo predominante até pelo menos finais da década de 1920<sup>100</sup>. Sobre essa influência francesa no Brasil, Souza expõe.

De maneira geral, como o francês era a língua estrangeira mais lida no Brasil, as obras de higienistas, médicos, biólogos, antropólogos e eugenistas, como Auguste Forel, Paul Broca, Gustave Le Bon, George V. de Lapouge e Eugène Apert, para citar apenas alguns, circulavam frequentemente entre os intelectuais brasileiros, sendo citados como

---

teoria lamarquista foi contestada em 1890 pelos estudos de Weismann, e mais tarde com a redescoberta dos trabalhos de Gregor Mendel, em 1900, os quais traziam a afirmação de que o plasma germinativo – hoje conhecido como gametas – era inalterável pelo meio ambiente, portanto, a educação e as boas condições ambientais não eram assimiladas geneticamente e não eram capazes de prover benefícios às sucessivas gerações” (PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p.30)

<sup>96</sup> KEVLES, Daniel. *In the name of eugenics: genetics and the uses of human heredity*. New York: Alfred A. Knopf, 1985.

<sup>97</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p. 83.

<sup>98</sup> Segundo a autora Nancy Stepan: “O lamarckismo, de início uma teoria geral do começo do século XIX, transformou-se, ele mesmo, em um ‘neolamarckismo’.” (Ibidem, p. 79)

<sup>99</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p. 83.

<sup>100</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p. 31.

algumas das principais autoridades científicas, tanto no pensamento médico quanto social.<sup>101</sup>

Conforme foi destacado por Renato Kehl, a própria Sociedade Eugênica de São Paulo foi organizada nos mesmos moldes da sociedade eugênica francesa, e até mesmo utilizou estatutos similares<sup>102</sup>. Por conta dessa influência francesa e da aproximação com as teorias neolamarckistas, Stepan enquadra o movimento eugênico brasileiro no modelo de eugenia latina. Conforme apontado por Ana Carolina Vimieiro-Gomes:

Na agenda científica latina, diferente da vertente anglo-saxã e nórdica, buscava-se a melhoria biológica do indivíduo e do coletivo por meio da medicina preventiva, da higiene social, dos estudos demográficos e da saúde pública, em vez da engenharia genética, da seleção racial e esterilização compulsória. A eugenia latina tinha, então, como principais fundamentos intelectuais o neolamarckismo, a puericultura, a biotipologia e a homicultura.<sup>103</sup>

Essa construção da ideia de um modelo de eugenia latina está amarrada, como mencionei anteriormente, a uma história comparativa da eugenia coordenada por Mark Adams a partir de 1970, do qual Stepan fez parte. Entretanto, mesmo utilizando a noção de eugenia latina, Stepan entende que essa não é uma categoria cientificamente homogênea. No uso da categoria de eugenia latina, a percepção dos próprios eugenistas não é o foco principal, tendo mais a ver com a construção de um problema historiográfico no qual se buscava traçar uma diferenciação para os países que praticaram uma eugenia que se distanciava do mendelismo.

Em diálogo com a interpretação da eugenia francesa desenvolvida por William Schneider<sup>104</sup>, Stepan buscar expor que a eugenia brasileira, assim como a francesa, deixa claro que não necessariamente há apenas o modelo anglo-saxão de eugenia. Segundo Schneider, no momento em que se desenvolvia o projeto de história comparativa da eugenia de Mark Adams:

Eugenics movements in non-English-speaking countries have yet to be studied enough to produce a significant secondary literature, and one result of this lack of information has been the suspicion, if not presumption, that eugenics was a peculiarly Anglo-Saxon affair. This, in turn, has permitted the development of a very narrow definition of

---

<sup>101</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. Op.cit. 2008, p.155.

<sup>102</sup> KEHL, Renato. Estatutos. In: *Annaes de Eugenia*. São Paulo: Editora da Revista do Brasil, 1919, p. 257.

<sup>103</sup> VIMIEIRO-GOMES, Ana Carolina. “Uma agenda científica para a eugenia latina?” *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 23 (dezembro de 2016): p. 262

<sup>104</sup> SCHNEIDER William H., « The eugenics movement in France 1890-1940 », in Mark ADAMS (dir.), *The Wellborn Science. Eugenics in Germany, France, Brazil e Russia*, New York, Oxford University Press, 1990, p. 69-109.

eugenics based on some peculiarly English and American circumstances, such as an early acceptance of Mendelian heredity, or strong race and class prejudice.<sup>105</sup>

De acordo com Stepan<sup>106</sup>, os brasileiros e latino-americanos tinham várias razões para preferirem a visão neolamarckista à visão mendeliana e weizmanniana, uma vez que essa perspectiva quebrava com uma ideia determinista em relação ao Brasil e permitia um certo grau otimismo, pois as mudanças no meio social poderiam trazer um melhoramento à população. Assim como, segundo a autora, a adesão de uma eugenia neolamarckista, das quais as concepções se baseavam na herança dos caracteres adquiridos do meio foi decisiva para a aplicação de um modelo menos radical de eugenia. Assim como na França, onde, segundo Schneider<sup>107</sup>, o neolamarckismo influenciou profundamente a natureza da eugenia praticada no país e onde a herança dos caracteres adquiridos fazia parte do universo cultural, social e político do país, pois tal teoria hereditária era uma justificativa otimista para a reforma sanitária e social, além de ser muito compatível com a filosofia política e social da Terceira República Francesa<sup>108</sup>.

Como exemplo da influência da eugenia francesa, que muito se preocupou com temas como a puericultura, os eugenistas neolamarckistas brasileiros, segundo Souza, defendiam uma “eugenia preventiva”<sup>109</sup> como via para o melhoramento das futuras gerações, se configurando como uma eugenia “que entrasse em consonância com as propostas ambientalistas e possibilitassem reformar social e moralmente a sociedade”<sup>110</sup>, de forma que saneamento e eugenia pudessem ser vistos como sinônimos de civilização, conforme disse Olegário de Moura em uma de suas conferências<sup>111</sup>, realizadas no âmbito da Sociedade Eugênica de São Paulo. Renato Kehl também ressaltou as questões

---

<sup>105</sup> Os movimentos eugênicos em países de língua não inglesa ainda precisam ser estudados o suficiente para produzir uma literatura secundária significativa, e um resultado dessa falta de informação foi a suspeita, se não a presunção, de que a eugenia era um assunto peculiarmente anglo-saxão. Isso, por sua vez, permitiu o desenvolvimento de uma definição muito restrita de eugenia com base em algumas circunstâncias peculiarmente inglesas e americanas, como uma aceitação precoce da hereditariedade mendeliana ou forte preconceito racial e de classe (tradução própria), *Ibidem*, p.69.

<sup>106</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005,

<sup>107</sup> SCHNEIDER, Willian. Op.cit. 1990.

<sup>108</sup> *Ibidem*, p. 73.

<sup>109</sup> As medidas eugênicas eram classificadas como “preventiva”, “positiva” e “negativa”. A “eugenia preventiva” consistia em combater os “venenos raciais” responsáveis pela degeneração humana, como o álcool e o tabaco; bem como praticar a higiene e o saneamento em todos os seus aspectos. A “eugenia positiva” estava baseada, sobretudo, na educação higiênica. Já a “eugenia negativa” abrangia medidas como a regulamentação do casamento, a segregação e a esterilização; é responsável também pela formulação de leis que restrinjam a imigração. In: SOUZA, Vanderlei Sebastião. Op.cit. 2016.

<sup>110</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. Op.cit. 2008, p. 115.

<sup>111</sup> MOURA, Olegário de. Saneamento-eugenia-civilização. In: *Annaes de Eugenia*. Op.cit. 1919, p. 89.

derivadas da eugenia “positiva” e “preventiva”.

- 1° O conhecimento dos perigos da hereditariedade mórbida;
- 2° a educação psicossexual desde a segunda infância, que é para Freud o momento perigoso para o aparecimento de muitas psicose e psicoses;
- 3° o combate às infecções danosas ao sistema nervoso;
- 4° a luta contra as intoxicações como alcoolismo, cocainismo, morfismo, etc;
- 5° a luta contra as condições sociais que aumentam a miséria humana, o pauperismo e outras chagas sociais;
- 6° orientar as seitas religiosas nos princípios básicos e claros de higiene e profilaxia mentais;
- 7° ensinar nas escolas, no lar, em propaganda constante o combate aos erros causadores de doenças nervosas e mentais;
- 8° evitar quanto possível os cataclismos sociais, as guerras, as lutas que tanto desequilíbrios causam individual e coletivamente;
- 9° construir nas bases da eugenia as fórmulas de melhorias da espécie humana, em ação constante, onde a educação possa ter função civilizadora;
- 10° crer nos princípios da ciência e agir sempre em benefício do homem.<sup>112</sup>

Embora as mudanças sociais, econômicas e ideológicas até aqui descritas tenham criado um cenário em que a eugenia parecia necessária naquele momento, esse movimento precisava ainda de “mediações institucionais concretas”<sup>113</sup>. E, no Brasil, essa institucionalização foi promovida principalmente pelos médicos, havendo assim uma associação entre medicina e eugenia.

Desde 1910, o debate acerca da eugenia começava a ganhar forma no Brasil com a publicação das primeiras teses sobre o assunto, em especial a tese acadêmica de Alexandre Tepedino, intitulada “Eugenia” e apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro sob orientação do professor Miguel Couto. Sendo a primeira tese a tratar especificamente sobre a ciência de Francis Galton, o trabalho apresenta um amplo panorama sobre a importância da regeneração racial e, segundo Renato Kehl, o mesmo “constitui precioso e raro opúsculo de cento e poucas páginas, no qual o autor condensou com muita habilidade os principais pontos da doutrina de Galton”<sup>114</sup>. Porém, a institucionalização da eugenia no Brasil ocorre a partir da criação, em 1918, da Sociedade

---

<sup>112</sup> KEHL, Renato. In: *Boletim de Eugenia*. 1929, ano I, vol. 1, p. 2.

<sup>113</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p 55.

<sup>114</sup> KEHL, Renato. *Sexo e civilização – aparas eugênicas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.

Eugênica de São Paulo. Em 1917 Renato Kehl, jovem graduado em farmácia e medicina, convocou na cidade São Paulo uma reunião entre médicos a fim de discutir propostas de revisão ao código matrimonial civil do Brasil com o objetivo permitir, pela primeira vez, casamentos consanguíneos como, por exemplo, os casamentos entre tios e sobrinhas. A maioria dos médicos se colocavam contra tais casamentos, seja por motivos médicos ou por motivos religiosos e Kehl aproveitou a reunião para “vincular explicitamente o casamento humano à nova ciência da eugenia, de Galton”<sup>115</sup>. Ao final da reunião, “Kehl enviou uma circular a médicos da prefeitura e do estado de São Paulo propondo a criação de uma nova sociedade científica dedicada especificamente à nova eugenia, e convidando seus colegas a participar”<sup>116</sup>.

Assim, era fundada em 15 de janeiro de 1918 a Sociedade Eugênica de São Paulo<sup>117</sup>, representando o primeiro passo na organização da eugenia na América Latina. A sociedade era formada por 140 membros<sup>118</sup> e, durante seu período de existência, atraiu a atenção da classe médica da cidade de São Paulo e das cidades vizinhas. A sociedade não contava com mulheres entre seus integrantes e a maioria dos seus membros era de médicos da capital paulista<sup>119</sup>, dos quais apenas oito eram de fora do estado de São Paulo. Faziam parte também da Sociedade o médico argentino Victor Delfino, que pouco tempo depois fundou uma sociedade eugênica em Buenos Aires, e Carlos Henrique Paz Soldán, pioneiro da medicina social no Peru.

O presidente efetivo da Sociedade era o médico Arnaldo Vieira de Carvalho, diretor na nova Faculdade de Medicina de São Paulo inaugurada em 1913 e cujo nome pode ter influenciado para gerar o interesse da classe médica paulista na Sociedade Eugênica. Renato Kehl ficou com o cargo de secretário geral e já para a vice-presidência foram eleitos os médicos Olegário de Moura, Bernardo Magalhães e Luis Pereira Barreto<sup>120</sup>. E, procurando projetar-se para fora do estado de São Paulo, a Sociedade convidou Belisário Penna, fundador da Liga Pró-Saneamento do Brasil<sup>121</sup>, que residia no

---

<sup>115</sup> Ibidem.

<sup>116</sup> Ibidem.

<sup>117</sup> KEHL, Renato. “O primeiro movimento eugénico no Brasil”, In: *Boletim de Eugenia*, Ano. 3, vol. 28, p. 35-36;

<sup>118</sup> Os nomes dos 140 membros podem ser encontrados nos Annaes de Eugenia, publicado pela Sociedade Eugênica de São Paulo no ano de 1919.

<sup>119</sup> Apenas dois membros foram listados sem o título de “Dr.”, que no Brasil geralmente significava graduação em medicina ou em direito. (STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p. 55.)

<sup>120</sup> Annaes de Eugenia. Op.cit. 1919.

<sup>121</sup> Vale mencionar que a Liga Pró-Saneamento foi criada apenas um mês depois da fundação da Sociedade Eugênica de São Paulo, ajudando a compreender a proximidade existente entre esses dois movimentos

Rio de Janeiro, para ser um dos seus três vice-presidentes honorários, juntamente com Amâncio de Carvalho e Agostinho de Souza Lima. Entre os membros mais importantes da Sociedade estavam: Vital Brazil, bacteriologista diretor do Instituto Butantã; Arthur Neiva, microbiologista do Instituto Oswaldo Cruz; Antônio Austregésilo, psiquiatra e professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro; e Fernando de Azevedo, que ainda era jovem, porém viria a ter uma importante carreira em educação na Universidade São Paulo<sup>122</sup>.

A Sociedade Eugênica de São Paulo realizava várias de suas reuniões no salão nobre da Santa Casa de Misericórdia, organizadas por Renato Kehl, que seguiu sendo a principal voz da eugenia no país. Tendo como objetivo discutir assuntos que, segundo esses eugenistas, seriam de interesse nacional, a sociedade se definia como uma organização culta, científica e profissional da qual nasceriam estudos científicos, conferências e propagandas sobre o fortalecimento físico e moral da “raça” brasileira.<sup>123</sup> Além dessas reuniões, a sociedade organizou diversas palestras e conferências que levavam a eugenia ao espaço público e também muitos trabalhos foram publicados através da imprensa, principalmente nos jornais paulistas, e em revistas culturais, como a *Revista do Brasil*, e periódicos especializados, como o *Brasil-Médico*. Além disso,

Em 1919, a Sociedade reuniu seus trabalhos num volume denominado *Annaes de Eugenia*, organizado por Renato Kehl e publicado pela editora da Revista do Brasil, de propriedade de Monteiro Lobato. Nessa obra constam mais de uma dezena de artigos, muitos deles reproduzidos na imprensa paulista, além de pronunciamentos e conferências realizadas pelos membros da Sociedade em várias instituições, escolas e associações. Como é possível perceber através dos anais, a eugenia foi recebida pelos membros da sociedade como a “nova ciência” médica que, juntamente com a higiene e o saneamento, contribuiria para fortalecer o vigor físico, intelectual e moral da população brasileira.<sup>124</sup>

Contudo, apesar do notório sucesso inicial, a Sociedade Eugênica de São Paulo não conseguiu ir à frente com a morte de Arnaldo Vieira de Carvalho e a mudança de seu fundador, Renato Kehl, para o Rio de Janeiro. Assim a sociedade chegou ao seu fim no final do ano de 1919. No Rio de Janeiro, Kehl tentou manter a divulgação da ciência eugênica por meio de panfletos, livros e palestras. Para além das obras de Kehl, também fizeram parte dos esforços iniciais pela eugenia, os livros *O Exército e o saneamento*

---

intelectuais e políticos (SOUZA, op.cit. 2006, p.46)

<sup>122</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p. 56.

<sup>123</sup> *Annaes de Eugenia* (São Paulo: Revista do Brasil. 1919), p.35.

<sup>124</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião. op.cit.2008, pp 152.

(1920), de Belisário Penna, que apresentava as ideias eugênicas como integrante do mesmo campo intelectual que a higiene e o saneamento, e o livro *O problema Vital* (1918) de Monteiro Lobato, organizado a partir de artigos publicados no jornal *O Estado de São Paulo* e publicado em colaboração entre a Sociedade Eugênica de São Paulo e a Liga Pró-Saneamento do Brasil, contando com um prefácio escrito por Renato Kehl. No livro de Lobato é apresentado um ajuste do personagem Jeca Tatu, que agora aparecia salvo pela ciência e apresentado como “Jeca Bravo” por Renato Kehl no prefácio da obra<sup>125</sup>.

Kehl não conseguiu organizar na capital federal uma nova sociedade eugênica, porém a ciência de Galton encontrou espaço no campo da higiene mental, definida como “uma forma preventiva de medicina psiquiátrica”<sup>126</sup> que ampliava a atuação dos médicos para além dos limites dos asilos e com isso adentrava a vida cotidiana nos lares, ruas e escolas. Assim, eugenia teve lugar na Liga Brasileira de Higiene Mental, a qual Kehl se envolveu ativamente até 1925. Fundada no Rio de Janeiro em 1923 por Gustavo Riedel, diretor da Colônia de Psicopatas do Engenho de Dentro<sup>127</sup>, e reunindo mais de 120 membros, entre eles intelectuais como Miguel Couto, Fernando Magalhães, Carlos Chagas, Henrique Roxo, Antônio Austregésilo e Edgard Roquette Pinto, o objetivo da liga, de acordo com seus próprios estatutos, era “realizar um programa de higiene mental e eugenia na vida individual, escolar, profissional e social” e divulgar as condições patológicas causadas pela sífilis, pelo álcool e outros fatores<sup>128</sup>, se adequando perfeitamente ao desejo dos eugenistas de transformar o discurso eugênico no porta-voz da regeneração nacional<sup>129</sup>. Com essa associação, a eugenia foi ligada a questões de criminalidade, prostituição e “patologias” das populações pobres, negras e mestiças. Nessa correlação de eugenia com psiquiatria foi cunhado um novo termo: “eufrenia”<sup>130</sup>, para significar “o aprimoramento eugênico da mente”<sup>131</sup>.

A Liga Brasileira de Higiene Mental tinha seu próprio jornal, o *Archivos*

---

<sup>125</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Op.Cit.2011, p. 373

<sup>126</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. op. cit. 2005, p 58.

<sup>127</sup> FREIRE COSTA, J. *História da Psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976. Apud: STEPAN, Nancy. op. cit. 2004.

<sup>128</sup> *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Periódico da Liga Brasileira de Higiene Mental. Rio de Janeiro, 1929, 2; 1941, 13

<sup>129</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil*. Op.Cit.2019, p. 76

<sup>130</sup> *Archivos Brasileiros de Higiene Mental*. Periódico da Liga Brasileira de Higiene Mental. Rio de Janeiro, 1932, 5.

<sup>131</sup> STEPAN, Nancy. op. cit. 2004. p. 343

*Brasileiros de Hygiene Mental*, no qual muitos eugenistas publicaram artigos e que, após um hiato entre o lançamento de seu primeiro volume em 1925 e o do segundo em 1929, apareceu com certa regularidade ao longo da década de 30. Além disso, fundado em 1929, surgiu também o *Boletim de Eugenia*, dirigido pelo médico eugenista Renato Kehl. Este foi o primeiro periódico voltado especificamente para a abordagem da eugenia, tendo como objetivo “auxiliar na campanha em prol da eugenia entre os elementos cultos e entre os elementos que, embora de mediana cultura, desejam, também, orientar-se sobre o assunto”<sup>132</sup> e divulgar noções de eugenia para um público mais amplo, publicando artigos exclusivos e também de outros jornais e revistas nacionais ou estrangeiras abordando assuntos relacionados à saúde, genética, legislações e congressos vinculados à eugenia, etc.<sup>133</sup>. Por conta desse objetivo, a escrita empregada no *Boletim* era mais simples e os conhecimentos científicos eram explorados de modo resumido.

Observa-se então um amplo movimento no intuito de consolidar institucionalmente o movimento eugênico e, neste caso, confeccionar um periódico próprio tinha um significado importante para a organização do movimento, pois ampliava a divulgação científica da ideologia eugênica, possibilitando que os uma parcela da população brasileira encontrasse um meio de legitimação para suas concepções científicas junto às autoridades públicas e à sociedade<sup>134</sup>. A importância dessa organização em torno de periódicos para o campo intelectual se dá pois, segundo Sirinelli, estas:

[...] conferem uma estrutura ao campo intelectual por meio de força antagônicas de adesão – pelas amizades que subtendem, as fidelidades que arrebatam e a influência que exercem – e de exclusão – pelas posições tomadas, os debates suscitados, e as cisões advindas. Ao mesmo tempo que um observatório de primeiro plano da sociabilidade do microcosmos intelectuais, elas são aliás um lugar precioso para a análise do movimento das ideias. [...] é um lugar de fermentação intelectual e de relação afetiva, ao mesmo tempo viveiro e espaço de sociabilidade, e pode ser, entre outras abordagens, estudada nessa dupla dimensão.<sup>135</sup>

Havia também uma terceira via da eugenia no Brasil, fundada em meio à medicina legal, em que os problemas de crime e responsabilidade legal eram intimamente

---

<sup>132</sup> KEHL, Renato. O nosso Boletim. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929.

<sup>133</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p. 92-93

<sup>134</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil*. Op.Cit.2019, p. 206

<sup>135</sup> SIRINELLI, Jean-François. Os Intelectuais. In: RÉMOND, René (org.) *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996. p. 249

vinculados à questão racial e eugênica em que se enfatizava “a importância da medicina eugênica para o trabalho policial e advogado, de modo geral, a cooperação entre as profissões médica e jurídica”<sup>136</sup>. Nessa ocasião, a eugenia também apareceu em debates que relacionavam a eugenia e imigração, principalmente na Academia Nacional de Medicina e no Museu Nacional.

Os variados ramos da eugenia se reuniram no que foi “a mais importante manifestação pública da eugenia brasileira na década de 1920”<sup>137</sup>, o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, realizado no Rio de Janeiro, em 1929, convocado por Miguel Couto<sup>138</sup> em comemoração ao centenário da fundação da Academia Nacional de Medicina e sendo amplamente divulgado pela imprensa carioca

O anúncio do Congresso, pela Academia de Medicina, uma das principais instituições do campo médico naquele período, contribuiria tanto para reafirmar o interesse e a consolidação da eugenia como um dos principais temas tratados pelos intelectuais brasileiros, quanto para definir os novos rumos que o movimento eugênico seguiria na década de 1930.<sup>139</sup>

Sob a presidência de Roquette-Pinto<sup>140</sup>, o congresso aconteceu entre os dias 1 e 6 de julho e foi realizado na sede da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, contando com a participação de cerca de 200 profissionais, dentre eles “médicos clínicos, autoridades das instituições e serviços estatais de psiquiatria e higiene, especialistas em medicina legal, jornalistas e diversos deputados federais”<sup>141</sup>. Até mesmo representantes da Argentina, do Peru, do Chile e do Paraguai estiveram presentes, demonstrando as redes internacionais que esses intelectuais estavam firmando. Durante o evento, mais de 75 trabalhos foram apresentados, discutidos e alguns votados, de onde foram retiradas as principais conclusões<sup>142</sup>.

Distribuídos por seções temáticas, os participantes discutiram temas que

---

<sup>136</sup> STEPAN, Nancy. op. cit. 2004. p. 344

<sup>137</sup> Ibidem

<sup>138</sup> Presidente da Academia Nacional de Medicina.

<sup>139</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de, Ricardo Ventura Santos, Mônica Costa S. Coelho, Ozana Hannesch, e Claudia Rodrigues-Carvalho. “Arquivo de Antropologia Física do Museu Nacional: fontes para a história da eugenia no Brasil”. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 16, no 3 (setembro de 2009), p. 763–77.

<sup>140</sup> Médico, antropólogo, etnólogo, ensaísta, poeta e radialista que na época era diretor do Museu Nacional.

<sup>141</sup> STEPAN, Nancy. op. cit. 2004. p. 344

<sup>142</sup> “Apenas uma parte deles foi publicada, compondo hoje um volume raro e essencial para a história da eugenia, as *Atas e trabalhos do Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*. Além das atas finais e das cinco conferências realizadas durante o evento, o volume apresenta também mais vinte trabalhos sobre eugenia e temas afins. Nas páginas finais do volume há a indicação de que seriam publicados dois outros volumes, com os trabalhos apresentados no evento, o que não chegou a se concretizar” (SOUZA et al. Op.cit. 2009).

envolviam "o futuro eugênico da nação", fazendo com que o Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia fosse um evento científico importante não somente para o movimento eugênico como também para a própria história intelectual brasileira, uma vez que:

Alguns dos temas discutidos durante o Congresso tiveram, inclusive, desdobramentos significativos ao longo dos anos 1930, como por exemplo as discussões sobre imigração, que acabaram servindo de referência para um o debate acerca da implantação de políticas imigratórias durante a Constituinte de 1934.<sup>143</sup>

Os temas abordados na conferência foram, de fato, muito abrangentes, incluindo debates sobre matrimônio e eugenia, educação eugênica, proteção da nacionalidade, tipos raciais, a importância dos arquivos genealógicos, imigração japonesa, campanhas antivenéreas, tóxicos e eugenia, tratamento dos doentes mentais e proteção à infância e à maternidade<sup>144</sup>, fazendo com que o congresso, junto com a criação do *Boletim de Eugenia*, em 1929, e da Comissão Central Brasileira de Eugenia, criada em 1931 por Kehl com o objetivo de consolidar a institucionalização da eugenia no Brasil, definisse todo um momento social, político, institucional e intelectual em prol do desenvolvimento das ideias eugênicas no Brasil.

Filiada à Federação Internacional das Associações Eugênicas, a Comissão Central Brasileira de Eugenia tinha por modelo a Sociedade Alemã de Higiene da Raça e tinha como função contribuir para a elaboração de políticas públicas que visassem o aperfeiçoamento racial da população, assim concebendo a eugenia como uma ciência a serviço da nação<sup>145</sup>. Entre os membros da Comissão estavam: Ernani Lopes e Porto Carrero, respectivamente presidente e vice-presidente da Liga Brasileira de Higiene Mental; o psiquiatra e eugenista Cunha Lopes; os eugenistas Salvador de Toledo Piza Junior e Octávio Domingues; e o higienista Achilles Lisbôa. Importante também ressaltar que, com a criação da Comissão, Kehl conseguiu reunir tantos os segmentos mais radicais da eugenia como os segmentos mais ligados ao movimento sanitário.

### **1.3. EUGENIA COMO UMA SOLUÇÃO CIENTÍFICA PARA A DEGENERACÃO**

Nem toda eugenia latino-americana foi preventiva. Souza chama atenção para o

---

<sup>143</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião et al. Op.cit. 2009

<sup>144</sup> STEPAN, Nancy. op. cit. 2004. p. 345

<sup>145</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil*. Op.Cit. 2019, p. 267-268.

fato de que os movimentos eugênicos não eram homogêneos, fazendo com que, apesar deste enquadramento da eugenia brasileira como uma variante da eugenia latina neolamarckista proposta por Stepan, houvesse uma defesa, por parte de alguns eugenistas, de medidas mais radicais de eugenia “negativa”, sobretudo em relação ao controle matrimonial e à esterilização eugênica, o que torna o movimento eugênico brasileiro um caso particularmente interessante de estudo de ciência e ideologia social.

A eugenia brasileira foi profundamente estruturada pela composição racial e pelas preocupações raciais, uma vez que através da raça se poderia chegar a uma definição de nação e propor formas de ordenamento social. Todos os movimentos eugênicos se preocupam com o melhoramento da raça nacional. Entretanto, em alguns países esse melhoramento ocorreu por meio das classes sociais e, em outros países, por meio de um melhoramento da raça biológica no sentido do século XIX. Ou seja, o termo raça ganha um novo significado na eugenia ao se referir a populações nacionais, havendo assim uma mudança paradigmática em relação ao entendimento do que é raça, fazendo com que não necessariamente a eugenia seja racista de acordo com o entendimento de raça do século XIX. Principalmente em um contexto de formação do capitalismo, em que o proletariado era visto como pobre e como um problema social, questão muitas vezes tratada como se fosse uma questão biológica. Assim, essa população era percebida como ignorante, doente e cheia de vícios, com altas taxas de alcoolismo, imoralidade, mortalidade e morbidade.

Assim, a questão racial era vista a partir de uma série de fatores e aspectos, como a degeneração devido à sífilis, ao alcoolismo e outros “flagelos sociais”. Em relação à sífilis, Alexandre Tepedino escreve no *Boletim de Eugenia* que essa doença era um elemento de ruína do lar, portanto, aqueles que a contraíram deveriam se atentar aos fatos e às responsabilidades do casamento. Um indivíduo que se casava contaminado pela *lues* poderia transmitir aos filhos a “má semente”. O médico se questionava então: “É justo consentâneo com o bom senso, expor um entezinho aos azares de um desditoso nascimento...?!”<sup>146</sup>

No Brasil dos anos 1920, fortemente caracterizado por um ufanismo reformulado<sup>147</sup>

---

<sup>146</sup> TEPEDINO, Alexandre. A syphilis e o casamento – exame pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*, Ano II, n. 15, mar. 1930.

<sup>147</sup> SKIDMORE, Thomas. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Op.cit. 1974

fundado na rápida expansão de uma economia de exportação baseada no café, na industrialização e na ascensão de novos grupos profissionais de classe média que ansiavam por reformar a política tradicional da república e lançar o Brasil como potência mundial<sup>148</sup>

Muitos médicos, preocupados principalmente em identificar os sinais de “degenerescência” em seus pacientes, acabavam refletindo profundamente seus preconceitos raciais, de gênero e classe.

Segundo Sandra Caponi<sup>149</sup>, degeneracionistas e eugenistas compartilham de um mesmo ponto de partida, “o mito da normalidade hereditária”. A teoria da degenerescência, tal como introduzida por Bénédict-Augustin Morel em 1857 no *Traité des dégénérescences*, conceitualmente é, segundo Foucault<sup>150</sup>, a ideia de que há uma filosofia do progresso, mas também o seu oposto, ou seja, o ser humano pode se degenerar. Assim, a degenerescência é o que ameaça a decadência da vida. De acordo com Morel, a degenerescência é

A ideia mais clara que nós poderíamos formar da degenerescência da espécie humana é de representá-la como um desvio doentio de um tipo primitivo. Este desvio, por mais simples que possamos supô-lo na sua origem, traz em si, todavia, elementos de transmissibilidade de uma tal natureza, que aquele que porta o germe torna-se cada vez mais incapaz de cumprir sua função na humanidade, e o progresso intelectual, já travado na sua pessoa, encontra-se ainda mais ameaçado na dos seus descendentes.<sup>151</sup>

Serpa JR aponta que, segundo Morel, a degenerescência apresenta algumas características essenciais que nos permitem reconhecê-la. A primeira se refere à transmissão hereditária, “em condições bem mais graves que as que regulam as leis ordinárias da hereditariedade”<sup>152</sup>. Assim, os degenerados apresentam uma descendência que sugere uma degradação progressiva através das gerações. Uma segunda característica seria que, além da questão hereditária, a identificação da degenerescência também é possível pela presença de certos “traços, físicos e morais, mais ou menos típicos (tamanho

---

<sup>148</sup> STEPAN, Nancy. op. cit. 2004. p. 345

<sup>149</sup> CAPONI, Sandra. Degeneración y eugenesia en la historia de la siquiatria brasileña: Renato Kehl y los heredodegenerados. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.25, supl., ago. 2018, p.159-178.

<sup>150</sup> FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade – Curso no Collège de France (1975- 1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 4.tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2005. [Aula de 17 de março de 1976 – p. 285-315]

<sup>151</sup> MOREL, 1857, p5, Apud. SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.17, supl.2, dez. 2010, p. 450.

<sup>152</sup> *Ibidem*

da cabeça, altura, cor dos cabelos e da pele, temperamento, fertilidade, capacidade intelectual, inclinações morais e controle dos instintos)”<sup>153</sup>, os chamados “estigmas da degenerescência”.

Segundo Serpa JR, Morel também propõe uma classificação das degenerescências em seis grupos:

1. degenerescências por intoxicação (abusos do álcool, do ópio, do haxixe, meios paludeanos, meios pantanosos, constituição geológica do solo (cretinismo), intoxicações por metais (chumbo, mercúrio, arsênico), fome, epidemias, natureza dos alimentos, uso exclusivo de certas substâncias alimentares);
2. degenerescências resultando do meio social (exercício de profissões perigosas ou insalubres, habitação em centros muito populosos ou insalubres, falta de instrução, falta de previdência, abuso de bebidas alcoólicas, excessos venéreos, insuficiência da alimentação);
3. degenerescências que resultam de uma afecção mórbida anterior ou de um temperamento doentio;
4. degenerescências na sua relação com o mal moral;
5. degenerescências que provêm de enfermidades congênitas ou adquiridas na infância (cérebro primitivamente atrofiado e lesado na sua estrutura íntima ou caixa craniana formada de maneira a impedir o desenvolvimento do cérebro; exposição intrauterina a afecções convulsivas, tuberculosas; surdo-mudez e cegueira congênitas);
6. degenerescências em relação com as influências hereditárias.<sup>154</sup>

Segundo Foucault<sup>155</sup>, a disciplinarização do indivíduo e o gerenciamento da população se conecta pela degeneração, uma vez que a disciplina, ou a sua falta em um indivíduo, pode ameaçar o futuro da raça e da população nacional, fazendo da degenerescência uma ligação entre indivíduo e população, bem como uma “ponte” entre o presente e o futuro. Essa disciplinarização, segundo Foucault, acontece por meio da biopolítica das populações. A biopolítica é quando a vida se torna central para o poder, em outras palavras, um gerenciamento da vida pelo poder. Assim, a eugenia se enquadra como fruto da biopolítica, uma vez que representa uma ciência do gerenciamento das populações nacionais. A biopolítica da população foi a estratégia que possibilitou, pela

---

<sup>153</sup> Ibidem, p.451

<sup>154</sup> Ibidem, p 452.

<sup>155</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op.cit. 2005

primeira vez na história, que o biológico ingressasse no registro da política<sup>156</sup>, servindo assim para o propósito de gerenciar a vida da população em todas as suas esferas, de modo que pudesse organizá-la e vigiá-la com o intuito de saciar determinadas expectativas de modernização e de progresso.

A degeneração é também para Foucault <sup>157</sup>o que introduz a desigualdade entre os homens e, dentro da lógica do biopoder, aparece através da ideia de racismo de Estado, “fazendo viver” uns e “deixando morrer” outros. A disciplinarização do indivíduo e o gerenciamento da população se conecta pela degeneração. Essa degeneração que prejudicaria o futuro eugênico do Brasil, na concepção dos eugenistas brasileiros, poderia ser evitada por meio de medidas de gerenciamento dos casamentos e procriações, evitando o nascimento dos ditos “anormais” e “degenerados” que prejudicariam o futuro da população e o progresso da nação. Nesse contexto, a eugenia se constituía como um importante mecanismo civilizador, com a capacidade de reeducar os hábitos sociais e os comportamentos morais.

Os médicos e outros vários intelectuais do início do século XX estavam convencidos de que o futuro da nação brasileira dependia de uma série de mudanças e aos governantes cabia a “obrigação de zelar pelo futuro da raça, pela qualidade dos homens, pela saúde da população”<sup>158</sup>. Então, ainda que concordassem em algum nível com os médicos-sanitaristas, o movimento eugênico também defendia que o governo precisava estar mais atento à saúde pública e, em especial, com o melhoramento da raça, não podendo mais ignorar os mecanismos da hereditariedade pela perspectiva eugênica

Segundo Caponi<sup>159</sup>, os eugenistas brasileiros utilizaram a noção de degeneração como marco explicativo geral, nos permitindo afirmar que a teoria da degeneração operou como condição histórica para o surgimento, difusão e aceitação das teorias eugênicas nas primeiras décadas do século XX. Renato Kehl, no livro *Lições de Eugenia*, afirma que cabe a eugenia difundir ideias regeneradoras que levem a reafirmar os bons caracteres transmitidos por herança genética e, ao mesmo tempo, eliminar as degenerações.

Dentro desta lógica eugenista, o crime, por exemplo, advinha da descendência

---

<sup>156</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Op. cit. 2004.

<sup>157</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op.cit. 2005

<sup>158</sup> VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. Tese apresentada para obtenção do grau de doutor em medicina. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa Pindorama, 1920, p. 15.

<sup>159</sup> CAPONI, Sandra. Op.cit. 2018. p. 168

familiar e o Estado deveria impedir a reprodução destes indivíduos, assim impedindo também o nascimento de possíveis futuros criminosos. Ou seja, as técnicas de aprimoramento da raça envolviam uma intervenção direta na reprodução humana<sup>160</sup>. Para o nascimento de uma nova raça mais inteligente e bela, os governantes deveriam investir principalmente em um controle dos nascimentos, conforme dizia o médico Antônio Vita em sua tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro (1920):

Os dirigentes de um povo não devem e não podem ser alheios à ciência que prevê e à que seleciona; não devem esquecer-que os homens são “depositários efêmeros de legados eternos” e que a geração atual é a resultante matemática e certa das conquistas e derrotas biológicas, da luta incessante e inevitável contra as energias mesológicas, animadas ou não, das gerações anteriores. E o porvir de uma família, de uma nação tem para o seu passado e o seu presente a mesma relação da causa para o efeito: o mesmo aspecto sobre a que sucede; sua disgênese e estiolamento geral produzem o desaparecimento da raça.<sup>161</sup>

Nessa concepção, tendo como norte os processos de hereditariedade, o aprimoramento racial dependeria de nascimentos favoráveis, em outras palavras, da formação de proles fortes e sadias que, em sua maioria, seria gerada por meio da procriação de indivíduos que possuíssem as mesmas qualidades. Assim, em consonância com Galton, defendia-se, portanto, um controle matrimonial, pois, nessa concepção, o melhoramento racial só seria possível se os casamentos fossem selecionados<sup>162</sup>. Segundo a autora Nancy Stepan, “os eugenistas pensavam a reprodução não apenas como uma atividade individual, consequência da sexualidade humana, mas como responsabilidade coletiva que levava à produção de boa ou má hereditariedade”<sup>163</sup>, pois estes pretendiam usar a ciência eugênica e hereditariedade para produzir uma nação biologicamente consolidada.

Assim, no desdobramento dessa busca por uma identidade nacional e de exacerbada confiabilidade na ciência, em meio a esse contexto em que se pregava uma intervenção nos hábitos da população considerados nocivos à saúde, mas também à ordem e à moral, se destacou a eugenia matrimonial. Observamos então que, ainda que num primeiro momento prevalecesse no Brasil medidas eugênicas de cunho preventivo e vinculadas a medidas de saneamento, em prol de se evitar uma degeneração, também

---

<sup>160</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia* op. cit. 2005. p. 115

<sup>161</sup> VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. op. cit., p. 15.

<sup>162</sup> CASTAÑEDA, Luzia Aurelia. Eugenia e casamento. In: *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, vol. 10(3), set.-dez. 2003, p. 910.

<sup>163</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia* . op. cit., 2005, p. 115.

foram fortemente defendidas medidas que se vinculavam a uma eugenia “negativa”, focadas em um controle dos casamentos e com o intuito de se estimular bons nascimentos.

Assim, a eugenia matrimonial foi colocada como uma solução para a degeneração no Brasil. Nesse sentido, o que se percebe é que gradativamente o matrimônio, o sexo e o controle da reprodução se tornam temas de interesse público, conformando projetos de intervenção que expressavam os interesses públicos por essas dimensões, sendo possível observar a adoção de uma política mais nítida de gerenciamento da sexualidade da reprodução. É imprescindível expor que essas ideias e ações estavam centradas na dimensão das relações de gênero, traduzindo, sobretudo, as relações de poder, uma vez que o controle sobre questões reprodutivas é o pilar principal sobre o qual se apoia as prerrogativas sobre capacidades e funções sociais de cada gênero<sup>164</sup>. Na eugenia, o enfoque na “qualidade” da população tendo em vista o futuro da nação levou a uma reconsideração do papel da mulher em virtude de sua importância para os projetos nacionais.

---

<sup>164</sup> ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza: Contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

## CAPÍTULO 2: EUGENIA E GÊNERO

As feminilidades e as masculinidades estabelecem espaços simbólicos que moldam a identidade dos sujeitos definindo comportamentos e ações que passam a ser colocados como modelos a serem seguidos<sup>165</sup>. O uso do termo “gênero” enquanto categoria de análise é bem mais recente do que a história dos movimentos eugênicos e é, geralmente, utilizado em relação aos movimentos sociais de mulheres e da comunidade LGBTQIA+, sendo diretamente interligado à sua luta por direitos civis, direitos humanos, igualdade e respeito<sup>166</sup>. Especificamente para os movimentos feministas, a palavra “gênero” passou a ser utilizada nos debates que eram travados dentro do próprio movimento, procurando uma explicação para a subordinação das mulheres e para as relações sociais de poder entre homens e mulheres<sup>167</sup>, buscando reforçar a ideia de que as diferenças nos comportamentos femininos e masculinos não eram dependentes do “sexo” como questão biológica, mas sim eram definidos pelo “gênero”, ou seja, estavam ligadas a questões culturais.

O discurso de gênero - representado aqui na questão dos papéis de gênero e nas relações sociais de poder entre homem e mulher - é um elemento fundamental no discurso eugênico, em que, no âmbito da construção da diferenciação entre os sexos, há o entendimento dos pares como opostos em suas diferenças. Nesse contexto, o masculino é associado à força/razão/ativo, em oposição ao feminino tido como frágil/emotivo/passivo, promovendo a fusão de identidade de gênero com identidade sexual<sup>168</sup>. Segundo Joan Scott, gênero é baseado em relações sociais percebidas entre os sexos e que se fundam em relações de poder. Segundo a autora, a definição do termo gênero se divide em duas partes, sendo o gênero “um elemento constitutivo de relações

---

<sup>165</sup> Courtenay WH. *Construction of Masculinity and Their Influence on Men's Well-Being: A Theory of Gender and Health. Social Science & Medicine.* 2000.

<sup>166</sup> CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena. Problematizações das relações de gênero no primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia: status da mulher, determinação de sexo biológico e controle reprodutivo. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.27, n.3, jul.-set. 2020, p.781-801.

<sup>167</sup> PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, v.24, n.1, p.77-98. 2005.

<sup>168</sup> Medrado B, Lyra J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Rev Estudos Feministas*, 2008; 16(3):809-840.

sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos”<sup>169</sup> e sendo também uma forma primária de dar significado às relações de poder. O gênero é uma das referências recorrentes pelas quais o poder político tem sido questionado, concebido e legitimado, referenciando e estabelecendo a oposição homem/mulher. Assim, colocar em questão esta forma de dominação, alterando quaisquer dos seus aspectos, gera uma ameaça ao sistema por completo. Portanto, o presente capítulo será dedicado a demonstrar como é fundamental se pensar a respeito do gênero no contexto de disseminação de políticas eugênicas.

No início do século XX, as preocupações referentes às mudanças em taxas de fertilidade, saúde reprodutiva e mortalidade infantil fizeram com que as mulheres ganhassem centralidade nos movimentos de higiene social. Nesse contexto, a eugenia – sendo um movimento social e científico que lidava com questões de hereditariedade – buscou abranger questões sobre o controle da natalidade e a prevenção de estigmas hereditários, caminhando na história paralelamente à ascensão dos movimentos feministas e ao questionamento que estes representaram para as visões tradicionais sobre o local e os direitos das mulheres<sup>170</sup>

A despeito de ter sido associada principalmente aos movimentos de direita e às ideias conservadoras, a eugenia também se vinculou a movimentos reformistas, de caráter socialista ou comunista<sup>171</sup>: “Frequentemente, portanto, mulheres engajadas nesses movimentos aceitaram os vieses de raça e classe do discurso eugênico, refletindo seu próprio status privilegiado de mulheres brancas dentro da classe média”<sup>172</sup>. Em alguns contextos nacionais, “concerning sexism, it would appear that by contemporary standards eugenics was one of the least sexist fields of the day in a number of countries”<sup>173</sup>, havendo momentos em que as mulheres não eram apenas objetos da eugenia, mas sim suas autoras, produzindo eugenia para outras mulheres<sup>174</sup>. A exemplo disso pode-se mencionar o caso mexicano, onde havia cinco mulheres entre os vinte membros iniciais da Sociedade Eugênica Mexicana e, também, o caso do Estados Unidos, no qual a enfermeira e escritora Margaret Sanger ficou conhecida por apoiar movimentos

---

<sup>169</sup> SCOTT, Joan. Op. cit. 1995, p.21.

<sup>170</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit, 2005. P102-104

<sup>171</sup> Ibidem, p.107

<sup>172</sup> CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena, op.cit. 2020, p 784

<sup>173</sup> “Em relação ao sexismo, parece que, pelos padrões contemporâneos, a eugenia era um dos campos menos sexistas da época em vários países” (Tradução própria). ADAMS, Mark. Op.cit. 1990, p.220

<sup>174</sup> STEPAN, Nancy. Op.cit, 2005. P 121

reformistas em prol do controle da natalidade e por ser responsável pela luta científica e social para a criação da primeira pílula anticoncepcional diante de todas as barreiras da época<sup>175</sup>. Sanger foi também uma voz importante na mobilização em prol de medidas de esterilização eugênica, fundando a *American Birth Control League*<sup>176</sup> e dando espaço no jornal da liga para artigos sobre o tema escritos por Guy Irving Birch, diretor da Sociedade Eugenista Estadunidense<sup>177</sup>.

Porém, de acordo com Stepan<sup>178</sup>, esses movimentos que buscavam possibilidades para mulheres como sujeito e objeto de políticas sexuais na esfera da eugenia foram escassos no Brasil. Conforme é apontado no trabalho de Carlos, Franzolin e Alvim, um dos poucos momentos em que se percebe uma tentativa de participação de mulheres em movimentos eugênicos é em relação ao Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, tentativa descoberta graças às cartas do acervo de documentos pessoais de Renato Kehl. A carta em questão foi escrita por Maria Lacerda de Moura, uma militante do movimento anarquista do Brasil, defensora dos direitos da mulher, publicista e autora de várias obras<sup>179</sup>. De acordo com os autores, na carta encaminhada a Edgard Roquette-Pinto, ela “criticava categoricamente a exclusividade de homens no congresso, o preconceito sexual sofrido pela mulher e a monogamia hipócrita da sociedade”<sup>180</sup> e, pela análise dos nomes presentes no congresso e de autores de trabalhos apresentados, tudo indica que Maria Lacerda Moura não teve participação no congresso.

Maria Lacerda de Moura foi uma intelectual ativa em uma época em que a participação da mulher na sociedade era fortemente questionada, além de ter sido a grande precursora do anarco-feminismo no Brasil. O pensamento feminista da autora tratou de temas que eram caros aos eugenistas, como família e maternidade. A autora questionava a maternidade compulsória e os pressupostos do patriarcado, além de ter sido pioneira no que tange às reivindicações quanto ao prazer, a liberdade sexual e o direito ao próprio corpo.

---

<sup>175</sup> CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena, op.cit. 2020, p 785

<sup>176</sup> A Liga Americana de Controle de Natalidade foi fundada por Margaret Sanger em 1921 na Primeira Conferência Americana de Controle da Natalidade, realizada na cidade de Nova Iorque. A organização promoveu a fundação de clínicas de controle de natalidade e encorajou as mulheres a controlar sua própria fertilidade.

<sup>177</sup> DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. 1ª edição. Boitempo Editorial, 2016.

<sup>178</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit, 2005.

<sup>179</sup> DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil, 1900-1935*. tradução de César Parreiras Horta. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977, p 248

<sup>180</sup> CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena, op.cit. 2020, p 785

De acordo com Camila Jourdan<sup>181</sup>, Maria Lacerda de Moura recusava as teorias propagadas no início do século XX que pretendiam provar a superioridade biológica masculina, atacando diretamente autores como Miguel Bombarda, Cesare Lombroso e Guglielmo Ferrero e suas observações sobre o corpo da mulher que definiam o feminino a partir da centralidade do útero. Segundo a autora, Lacerda questionou a suposta inferioridade cerebral da mulher e a relação entre o tamanho do cérebro e a inteligência, expondo que a inferioridade da mulher era uma construção social advinda de uma cultura machista e da recusa à educação as quais as mulheres eram submetidas, e não algo natural ou biológico.

Segundo Gilson Leandro Queluz<sup>182</sup>, para Maria Lacerda de Moura, a eugenia assumia o significado de aperfeiçoamento humano, porém deveria vigorar sem a participação do Estado, ocorrendo através da autoconsciência trazida pelo amor livre. Lacerda também tecia críticas a Renato Kehl e a seus conselhos sobre como encontrar um bom marido. Segundo Lacerda, os conselhos de Kehl eram negligentes no que diz respeito à educação sexual de ambos os sexos e, para ela, seria “impossível o advento da eugenia, da bela doutrina de Galton”, sem a extinção do “principal fator disgênico: a civilização capitalista”<sup>183</sup>.

Falando a partir do campo médico, no periódico *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental* se encontra outra atuação feminina em prol da Eugenia. Se trata da médica Juana M. de Lopes que, segundo as referências disponíveis no próprio artigo, era cirurgiã-ginecologista do Hospital Colônia de Psicopatas no Engenho de Dentro, no Rio de Janeiro, e também secretária da XI seção de estudos da Liga Brasileira de Higiene Mental. Juana Lopes publicou um artigo nos *Arquivos* no ano de 1933 em defesa do exame pré-nupcial enquanto medida eugênica para regulação dos casamentos<sup>184</sup>. Para Lopes, era necessário que a sociedade impedisse o casamento dos anormais, pois “legalmente hoje em dia eles poderão procriar”. Segundo Lopes, o exame seria vantajoso também do ponto de vista do indivíduo, pois o mesmo significava supostamente uma “medida defensiva da

---

<sup>181</sup> JOURDAN, Camila. Feminismo, educação libertária e antifascismo no pensamento de Maria Lacerda de Moura. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, V. 6 N. 10, 2020, p. 31-42.

<sup>182</sup> QUELUZ, Gilson Leandro. Representações de eugenia no pensamento anarquista brasileiro. In: André Mota & Gabriela Marinho. *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina; Universidade Federal do ABC, 2013.

<sup>183</sup> *Ibidem*, p 151

<sup>184</sup> LOPES, Juana M. de. Em torno do exame pré-nupcial. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, v. 6, n. 2. 1933.

saúde do cônjuge inocente”, impedindo a propagação de doenças entre os nubentes e ainda serviria “como elemento de profilaxia da infelicidade conjugal”.

Com uma atuação diferente das mencionadas anteriormente, podemos falar também de Eunice Kehl, esposa do eugenista Renato Kehl e filha de Belisário Penna. Eunice integrou a Comissão Central Brasileira de Eugenia e prefaciou um importante livro de Kehl, *Como Escolher um Bom Marido*. O livro, que se trata de um manual sobre como escolher um cônjuge de acordo com os princípios eugênicos, foi publicado em 1923 e reeditado em 1935 e baseava-se em conferências realizadas pelo próprio Renato Kehl.

Dedicado às “gentis patricias”, o livro foi publicado pela Ariel Editora Ltda, do Rio de Janeiro, e sua primeira parte resultou da Conferência pelo Progresso Feminino, realizada em 1922 no Rio de Janeiro. Já a segunda parte, denominada “O médico e o culto da raça”, foi apresentada como uma conferência no Congresso Nacional dos Práticos, também no Rio de Janeiro, em face da comemoração do Centenário da Independência do Brasil (1822-1922). Compõe também o livro outras três partes intituladas: “As Evas do século XX”, “Exame e seleção conjugal” e “Conselhos para os candidatos ao casamento”, que na Alemanha eram fornecidos aos nubentes e que, segundo Renato Kehl, apresentavam resultados proveitosos, merecendo maior divulgação no Brasil, o que demonstra uma aproximação do eugenista com a eugenia alemã no início da década de 1930.

No prefácio assinado por Eunice é possível notar um tom de cumplicidade ao tratar as leitoras como amigas a quem deve aconselhar. O texto se inicia com a autora argumentando que logo as leitoras perceberiam que o tema tratado no livro é de grande importância, que a eugenia era uma ciência “digna do interesse de todas as moças inteligentes e cultas”, e que ela, como uma mulher que a muito tempo vinha se dedicando a questões referentes ao progresso feminino, ao papel da mulher mãe, dona de casa e educadora e aos “valiosos e alevantados princípios ditados pela eugenia”,<sup>185</sup> reservava todos os dias um tempo dentre seus estudos para ler sobre a melhoria física e intelectual da raça, esquecendo-se até mesmo dos romances.

Segundo ela, foram os livros “Eugenia e medicina social” e “Melhoremos e prolonguemos a vida”, ambos escritos por Renato Kehl, que lhe despertaram o gosto pela

---

<sup>185</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido: regras práticas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ariel Editora, 1935, p 8

eugenia e que, se as leitoras também estudassem sobre eugenia, logo perceberiam que os males que afligem a humanidade “tiveram como causa primordial a doença, a tara ou o vício” transmitidos por indivíduos que se casaram em más condições de saúde impossibilitando de cumprir seus deveres como pai e seus deveres perante a sociedade e pátria e que, por isso, não havia dúvidas sobre os benefícios dos exames pré-nupciais propagados por Renato Kehl.

Por fim, segundo Eunice, as leitoras, por não passarem o dia “a ler romances, a polir as unhas, a preocupares com o mundanismo fútil”<sup>186</sup> e por levarem uma “vida venturosa de moça sabia, bela e feliz”<sup>187</sup> e serem dotadas de “uma inteligência norteadada por um coração amorável e bom”<sup>188</sup> reconheceriam o motivo de ser necessário se dar atenção à questão da escolha do marido tratada no livro e a cooperar para a propagação da ciência e da prática eugênica entre as mulheres.

## 2.1. EUGENIA MATRIMONIAL

O projeto de modernização desenvolvido pelos eugenistas almejava um país de indivíduos aptos ao exercício pleno da cidadania, o que para eles significava fundamentalmente serem trabalhadores, sendo essa a condição de saúde do novo cidadão<sup>189</sup>. Em um artigo intitulado “Talvez – Quem Sabe?”, Renato Kehl disserta sobre a possibilidade da criação de uma “elite humana”, que poderia ser criada “num espaço de tempo relativamente curto”<sup>190</sup>. Kehl alegava que “bastaria a escolha dos reprodutores dos dois sexos, baseado em um acurado estudo da sua genealogia, em que ficassem provadas as suas boas condições somato-físicas e os cruzar, unindo-os pelo laço matrimonial”<sup>191</sup>. Para Kehl, “ser saudável” era “ser moderno”, o que demandava que os saberes propagados pela eugenia, higiene mental e psiquiatria fossem disseminados de modo a evitar a reprodução de “heranças mórbidas”, advindas de fatores hereditários ou desenvolvidas em decorrência da exposição a um meio imoral e miserável. Como argumenta Foucault, nesse tipo de raciocínio, o acúmulo de vícios geraria uma

---

<sup>186</sup> Ibidem, p 10.

<sup>187</sup> Ibidem.

<sup>188</sup> Ibidem.

<sup>189</sup> CUPELLO, P. C. *A Mulher (A)Normal: Representações Do Feminino Em Periódicos Científicos E Revistas Leigas Na Cidade Do Rio De Janeiro (1925-1933)*. Rio de Janeiro, 2013.

<sup>190</sup> KEHL, Renato. “Talvez – Quem Sabe?” In: *Boletim de Eugenia*, 1929, I, 3, p. 1

<sup>191</sup> Ibidem

deterioração da espécie que causaria a sua degeneração<sup>192</sup>. Portanto, se fazia necessário garantir às gerações futuras sua saúde tanto somática quanto mental, evitando assim a degeneração da população.

O que se observa no Brasil então é que, em relação ao aprimoramento da raça, não apenas propostas de melhoramento das condições sociais eram defendidas pelos eugenistas, mas também técnicas que envolviam uma intervenção direta na reprodução humana a fim de eliminar as características hereditárias que fossem maléficas para a população humana e assegurar o progresso da sociedade, definindo-se assim uma eugenia “negativa”. Pensando a reprodução não como uma atividade individual e particular, mas como uma responsabilidade coletiva que levava à manutenção da boa ou má descendência, os eugenistas brasileiros propuseram sua própria forma de eugenia “negativa” que colocava a sexualidade como o fator de entrecruzamento do corpo e da população<sup>193</sup>. O desfecho disso foi a “eugenia matrimonial”, que estabelecia normas científico-hereditárias de controle da reprodução por meio do controle de casamentos, buscando meios de impedir uniões entre anormais e degenerados.

Os médicos e eugenistas se dedicaram muito a tratar sobre os casamentos no início do século XX<sup>194</sup>. Para eles, o casamento era a imagem da moralidade, da civilidade e dos bons costumes. Já a vida de solteiro era relacionada à boemia e às paixões, que supostamente faziam com que fossem desencadeados uma série de hábitos e comportamentos desregrados. Os casados, ao contrário, teriam uma vida mais sadia e regulada, o que prolongava sua existência<sup>195</sup>.

As questões de gênero nesse contexto ganham centralidade porque era pela reprodução sexual que ocorriam a modificação e a transmissão da conformação hereditária das gerações futuras<sup>196</sup>. O controle dessa reprodução por meios diretos ou indiretos tornou-se, portanto, um importante aspecto de todos os movimentos eugênicos. Em nome do “bem da nação”, do progresso e do “futuro da espécie”, os eugenistas e médicos se sentiram legitimados a interferir nas escolhas individuais de um “bom marido” e de uma “boa esposa” por meio do discurso eugênico. Assim, os médicos se

---

<sup>192</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op.cit. 2005.

<sup>193</sup> Ibidem, p. 300.

<sup>194</sup> ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: Pensamento médico e comportamento no Brasil (1870 – 1930)*. São Paulo: Editora UNESP, 1998, p. 193.

<sup>195</sup> Ibidem, p. 195.

<sup>196</sup> STEPAN, Nancy. *A Hora da Eugenia*. Op. Cit. 2005.

apresentavam como legisladores sociais, preparados pelo conhecimento científico que os capacitava a prescrever as normas adequadas no que diz respeito ao comportamento sexual e reprodutivo dos indivíduos<sup>197</sup>.

Nesse contexto, segundo Foucault, a sexualidade não é reprimida, mas se transforma em um dispositivo a ser gerenciado. Por meio do mecanismo da biopolítica, que enxergava na sexualidade o elo entre a disciplinarização e o gerenciamento dos corpos, se instaura o direito político de “fazer viver e de deixar morrer”<sup>198</sup> que podemos ligar com a virada do movimento eugenista para uma vertente “negativa” da eugenia, mais radical, a partir da segunda metade da década de 1920. A eugenia matrimonial, por meio dos exames pré-nupciais, agia “fazendo viver” as que eram consideradas “boas descendências” e “deixando morrer” as descendências consideradas degeneradas ao propor que se deveria negar o direito ao casamento, e conseqüentemente à procriação, àqueles que não se adequassem aos padrões eugênicos. Assim, essa inflexão do movimento eugenista para um perfil da ciência eugênica mais conectada ao mendelismo do que ao neolamarckismo coincide com o momento em que há um adensamento das discussões acerca da obrigatoriedade do exame pré-nupcial, sendo este um instrumento primordial da biopolítica e da radicalização eugênica

Em artigo publicado no *Boletim de eugenia*, o eugenista Edgard Braga, fala de uma profilaxia social e argumenta que a sociedade moderna, apesar de trazer benefícios como a “moral saneadora”, o desenvolvimento da medicina e o aperfeiçoamento da higiene, trouxe também consigo “o luxo, a avidez dos gozos materiais, a luxúria e a obsessão da fortuna”<sup>199</sup>, priorizando questões materiais e se esquecendo das questões hereditárias, fazendo com que as raças humanas, do ponto de vista intelectual, retrocedessem a cada dia. Segundo Braga:

As leis modernas de caráter amplamente libertário não reivindicam nenhum benefício tendente a melhorar as condições da espécie. E as moléstias, taras, vícios, por aí vão a semear a ruína, diminuindo o coeficiente de vitalidade do homem, restringindo-lhe a longevidade, enevoando-lhe a razão de pessimismo e desgosto<sup>200</sup>

Em meio a esse cenário, porém, Braga chama atenção para atuação dos cientistas

---

<sup>197</sup> ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza*. Op. cit, 2003, p.19.

<sup>198</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Op.cit. 2005, p 202

<sup>199</sup> BRAGA, EDGAR. A margem da higiene e da eugenia. In: *Boletim de Eugenia*, Ano n° V, n° 42, abr. jun. 1933.

<sup>200</sup> Ibidem

que, segundo ele, seriam as vozes autorizadas para tratar dessa questão e clamariam por leis, aos moldes internacionais, que fossem capazes de garantir um futuro melhor para o povo brasileiro. Nota-se o papel decisivo que os médicos e cientistas buscavam alcançar no que diz respeito às pautas normativas a partir do cientificismo-higienista do período, que permitiu aos médicos expandir o controle sobre a família, normatizando os corpos e os procedimentos e disciplinando a sociedade.

Já o médico Paulo de Godoy, em sua tese, estabelece uma relação entre moral, civilidade e ciência para justificar a intervenção social e nos matrimônios a fim de supostamente aprimorar o corpo coletivo ou social. Segundo o médico, seria eugenicamente imoral não promover o bem da sociedade. Para ele, o indivíduo ético deveria colocar a sociedade e a raça à frente aos seus desejos pessoais, pois era obrigação do homem cuidar da sociedade em que vivia. Entretanto, essa moral ainda não havia sido fixada nos costumes brasileiros e, portanto, era necessária a intervenção do Estado:

Agarrados ao Código, rotineiros e teóricos, ignorantes de psicologia e principalmente de psicopatologia e higiene, o público e o jurista formalista veem na liberdade individual um símbolo divino, sagrado e indiscutível. Não percebem que assim asseguram a liberdade de indivíduos perigosos, criminosos contra a sociedade e a raça. Por causa dessa monumental liberdade individual, vemos mulheres e crianças miseráveis, maltratadas e abandonadas pelos alcoólatras, psicopatas, degenerados, pervertidos e amorais. Ao governo não compete apenas isolar e prender esses indivíduos; mas e principalmente impedir a reprodução desses germens infectados, interdizendo-lhes o casamento.”<sup>201</sup>

Foucault<sup>202</sup> chama atenção que, embora apresentasse traços de uma moralidade cristã, a moral e a ética apresentadas pelo discurso médico revelariam um novo sentido, este estabelecido pela noção médica da higiene, em que a noção de moralidade se definia pelas noções do homem-pai e da mulher-esposa-mãe, integrantes da instituição do casamento<sup>203</sup>. Nesse contexto, o casamento e a família eram concebidos pelo médico, sobretudo, como uma instituição higiênica, se configurando como um espaço eugênico

---

<sup>201</sup> GODOY, Paulo de. *Eugenia e seleção*. (Tese Inaugural). São Paulo: Editorial Helios Limitada, 1927. p 44.

<sup>202</sup> FOUCAULT, M. *História da Sexualidade: A vontade de Saber*, 3º. Ed, Rio de Janeiro, Graal, 1980.

<sup>203</sup> ENGEL, M.G. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1989.

que proporcionaria à criança uma educação saudável e baseada em princípios morais. E, tendo em vista que o papel social das mulheres era tido primordialmente como reprodutivo, muitas políticas eugênicas e normatizadoras concentraram-se em seus corpos. Nesse quadro tem-se destaque para uma preocupação maior com a mulher e com a família por parte do Estado brasileiro, em que se nota uma insistência nos benefícios da maternidade, nos permitindo perceber que a mulher era considerada como uma parte de grande importância para projeto de modernização proposto pelos médicos para a sociedade. A mulher, enquanto mãe e geradora da criança que viria a ser o “futuro da nação”, era figura central nas preocupações médicas e eugênicas, tornando-se uma personagem de grande importância para que se garantisse a formação de proles sadias e o suposto aprimoramento racial.

Assim, nas primeiras décadas do século XX, os discursos sobre gênero e raça ficaram cada vez mais atrelados ao discurso sobre nação. Com a eugenia frequentemente sendo vinculada ao nacionalismo, o desejo de se “purificar” a nação em termos biológicos fez com que fosse necessário adequar a reprodução das populações às normas hereditárias por meio de aspectos que interligavam eugenia, raça e gênero à política de identidade nacional. Nesse contexto, ao sexo feminino era dada a responsabilidade sobre o controle da prole, podendo “sujar” seu útero ao relacionar-se com homens de outras raças ou condições consideradas “desfavoráveis” pelo conceito dos eugenistas. Pode-se definir o pensamento eugenista geral sobre as mulheres como se elas representassem “úteros a serviço da nação”<sup>204</sup>

Ou seja, as questões de raça e do futuro da nação serviram como base para se tentar elaborar um discurso e uma prática que definiam a mulher como atrelada ao destino “natural” da maternidade e esses discursos se conectavam diretamente com o casamento. Segundo Michel Foucault<sup>205</sup>, os discursos podem ser entendidos como um conjunto de práticas que formam os objetos sobre os quais falam. Nesse sentido, é possível dizer que o discurso eugenista constituiu o casamento como uma de suas finalidades. Para os eugenistas, o casamento deveria ser uma união de pessoas que visam complementar, criar uma família e educar os filhos, e, ao mesmo tempo, aperfeiçoar a humanidade. Para isso, era de suma importância o papel do médico, que deveria ser chamado para cuidar do casamento de modo que a união pudesse servir às aspirações e ao progresso da sociedade

---

<sup>204</sup> CASTAÑEDA, op. Cit. 2003

<sup>205</sup> FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987, p. 56.

e não à sua decadência e ruína.

Segundo Renato Kehl, o médico deveria ser o “fiel companheiro” da família e da sociedade, cabendo a ele entrar nos lares como um “mensageiro da saúde e como conselheiro íntimo”<sup>206</sup>. Kehl classificava os médicos em: médico sociólogo, médico higienista, médico clínico, médico experimentalista e médico eugenista - sendo esse último uma conjugação de todos os outros, com a tarefa de lutar pelo aperfeiçoamento dos homens, esforçando-se para “fazer intervir a varinha mágica da ciência na criação do tipo equilibrado de homem”<sup>207</sup>.

A preocupação principal do médico eugenista era “impedir a reprodução dos indivíduos portadores de vícios, de taras”<sup>208</sup> e difundir o sentimento de responsabilidade racial. Kehl argumenta que somente “quando os matrimônios entre indivíduos superiores, no sentido eugênico da palavra, forem mais fecundos que entre indivíduos inferiores, a nação estará em progresso”<sup>209</sup>. O médico, segundo Kehl, deveria ser como um guia espiritual do público, como um conselheiro matrimonial e familiar, e deve reconhecer a importância do exame pré-nupcial para o progresso de um povo<sup>210</sup>.

Segundo Kehl, “o casamento para ser feliz precisa ser feito em igualdade de condições e subordinado a duas premissas importantíssimas: a saúde dos nubentes e uma afeição mútua”<sup>211</sup>. Nesse sentido, a tendência passou a ser “civilizar o amor”, orientando-o para que beneficiasse os que se casam e a espécie, não mais se concebendo casamentos sem um critério baseado na ciência da hereditariedade. Para ele, “o amor é o nome com que fantasiam o impulso natural dos indivíduos de um para outro sexo com o objetivo da perpetuação da espécie”<sup>212</sup>.

Nos trabalhos acerca do casamento, o que se percebe é uma acentuada preocupação com a reprodução dos indivíduos, a manutenção da família e da sociedade. Assim, os comportamentos sexuais e reprodutivos de homens e mulheres eram questões de extrema importância social do ponto de vista médico, uma vez que esses comportamentos poderiam determinar o aperfeiçoamento da nação a longo prazo.<sup>213</sup>

---

<sup>206</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935.

<sup>207</sup> Ibidem.

<sup>208</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>209</sup> Ibidem, p. 38

<sup>210</sup> Ibidem, p. 42.

<sup>211</sup> Ibidem, p. 57.

<sup>212</sup> Ibidem, p. 56.

<sup>213</sup> LÓPEZ, Raúl Necochea. *A History of Family Planning in Twentieth-Century Peru*. University of North

Assim, as mulheres, pelo potencial de futuras mães, deveriam ser doutrinadas de forma a aspirar casamentos que não incidissem nas práticas proibidas. Segundo Kehl, a função mais nobre da mulher é a maternidade, função à qual depende a existência da espécie<sup>214</sup>, cabendo a elas, mais do que aos homens, o papel de defensoras das gerações futuras e, sendo assim, “o dever maternal, eugenicamente compreendido, inicia-se com a escolha do marido”<sup>215</sup>, sendo responsabilidade das mulheres prevenir-se contra os maus casamentos. Em decorrência disso, entram em cena estratégias de educação matrimonial a fim de intervir na escolha do bom marido e da boa esposa.

## 2.2. OS PAPÉIS DE GÊNERO DENTRO DO MATRIMÔNIO EUGÊNICO

### 2.2.1. A Escolha do Bom Marido

Para Renato Kehl, a eugenia é “a ciência do melhoramento da espécie mediante o processo da boa frutificação ou, melhor ainda, é a ciência da herança e técnica da paternidade, porque preconiza as boas uniões matrimoniais e desaconselha ou proíbe as más”<sup>216</sup>. Partindo desse entendimento, Kehl apresenta o casamento como o mais sério passo na vida de homens e mulheres, uma vez que dele dependeria a felicidade própria, a dos filhos, da pátria e da humanidade<sup>217</sup>.

Segundo Kehl, todas as mulheres, ao chegar em uma determinada fase da juventude são levadas a se preocuparem em encontrar “uma parte do seu eu, uma qualquer coisa incompreendida, mas que faz falta”<sup>218</sup>, e são tocadas pelo desejo de encontrar sua outra metade, ou seja, conseguirem um noivo, um marido. Esse desejo, segundo Kehl, seria algo que vem do subconsciente e se mantém dominante na “ação soberana de incitar a perpetuidade da espécie”<sup>219</sup>, ainda que a pessoa tente demonstrar o contrário e tente negar essa aspiração matrimonial. De acordo com Kehl:

Não estão com a verdade e com a normalidade fisiológica aqueles que afirmam não se achar sob a influência desta quimiotaxia positiva peculiar aos dois sexos: só nos casos de aberração deixa de existir a doce prepotência da natureza que uma passagem bíblica se expressa

---

Carolina Press, 2014

<sup>214</sup> Ibidem, p. 19

<sup>215</sup> Ibidem, p. 22.

<sup>216</sup> KEHL, Renato. *Aparas eugênicas: sexo e civilização*. São Paulo, Francisco Alves, 1933.

<sup>217</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935

<sup>218</sup> Ibidem, p. 16.

<sup>219</sup> Ibidem, p. 17.

com as palavras ‘crescei e multiplicai-vos’.<sup>220</sup>

A grande importância do casamento para a boa hereditariedade faz com os noivos sejam os guardiões das “luzes ou as trevas da prole”<sup>221</sup> e que por esse motivo “os que se casam devem, pois, ter em mente o patrimônio vital que vão legar aos descendentes, aos quais estará reservado um futuro risonho ou um porvir tenebroso”<sup>222</sup>. Assim, as moças que se casam não devem fazê-lo só por satisfação dos próprios interesses, descuidando-se da sua descendência. Cientes da nobre finalidade do casamento, as jovens devem se certificar das suas condições de saúde e hereditárias, e ter a mesma preocupação em relação ao seu par. Quem se casa deve ter consciência do ato que pratica e não deve se deixar levar por caprichos do coração, imposições sociais ou interesses e conveniências. As moças que serão as futuras mães necessitam ser educadas no que diz respeito às suas funções como mulher, tomando conhecimento das ruínas advindas de um mau casamento caso não escolham um bom candidato ao matrimônio para se unirem.

De acordo com Kehl, “o bom marido escolhe-se através dos conhecimentos da família, dos seus antepassados, dos seus princípios morais e sociais”<sup>223</sup> e, para encontrar o bom marido, a mulher deveria atentar-se para as escolhas de amizades e precisaria se instruir, aprendendo a discernir o homem “de bem” daqueles que são “a nobilitação da ociosidade, o vício tornado elegante, doirado, enobrecido, cercado de uma auréola radiante de luz, a esconder as máculas da vida desordenada”<sup>224</sup>. Por isso, Kehl conclui que para garantir “a beleza e robustez das gerações futuras” se faz necessário a realização do exame pré-nupcial como medida profilática, pois só assim, exigindo um atestado médico pré-nupcial ao seu nubente, as mulheres teriam a garantia de que teriam condições de cumprir o seu dever de mulher perante a humanidade.

A primeira regra descrita por Kehl era que a escolha do parceiro para o matrimônio deveria ser realizada levando em consideração as condições sociais do casal. Segundo ele, deveriam ser equiparadas, pois “não pode haver afinidade nem harmonia duradouras entre dois seres de condições diferentes”<sup>225</sup>. Além disso, para encontrar o bom

---

<sup>220</sup> Ibidem.

<sup>221</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>222</sup> Ibidem.

<sup>223</sup> Ibidem, p. 24.

<sup>224</sup> Ibidem, p. 23.

<sup>225</sup> Ibidem, p. 71.

marido, a mulher deve também conservar-se dentro das regras da boa e sã moral, fugindo “dos bulícios e festins, onde trescalam os almíscares da dissolução, onde impera o mundanismo pervertido”<sup>226</sup>, pois nesses meios, que Kehl chama de “perniciosos”, nunca a mulher encontrará um bom marido, e sim “indivíduos neologicamente batizados de almofadinhas”<sup>227</sup>.

Em texto publicado no *Boletim de eugenia*, o catedrático em direito penal da Universidade de Madrid, Dr. Luiz Asua, também se dedicou a falar das diferentes identidades de masculino e feminino de acordo com os saberes eugênicos. De acordo com ele, essas diferenciações se faziam necessárias para a constituição da sociedade moderna pensada pelos eugenistas. Sobre esse assunto, o professor explanava:

que a mulher seja cada vez mais feminina, e o homem adquira a suprema varonia, que só se conquista pelo trabalho. Hoje vivemos ainda nessa fase sexual que eu chamo de desdobramento do amor, fenômeno generalizado que explica como resolve o homem praticamente as injunções do sexo, entregando-se, por um lado, à poligamia mercenária, repugnante a princípio, mas a que o jovem se habitua e afeiçoa, e por outro lado, conservando seu amor puro à noiva casta. Esta divisão do corpo íntegro do amor faz que sejam raríssimos os lares monogâmicos, pois que, habituando o homem às demasias do erotismo desenfreado, acha fria a manifestação íntima da vida conjugal.<sup>228</sup>

Segundo López, definir e defender um homem adequado era um objetivo tão acalentado pelos eugenistas quanto moldar uma mulher, considerando o quão culturalmente arraigado são alguns comportamentos masculinos, como beber muito e ter várias parceiras sexuais<sup>229</sup>. O modelo de saúde masculina dos eugenistas era focado na figura do homem trabalhador, provedor e bom pai de família, em que o homem era caracterizado pelo vigor físico e pela força moral e tinha como principal função prover a subsistência da família.

Aos chefes de família Renato Kehl dedica o *Livro do Chefe de Família*, dirigindo-se aos leitores do seguinte modo: "Patrício e amigo; - iluminai o caminho pelo qual trilharão os vossos filhos, que serão os brasileiros de amanhã. Dai-lhes como guia a história de vosso passado"<sup>230</sup>. O livro, publicado em 1930, se constitui como um local em que se poderia registrar e tomar nota sobre fatos, datas e questões individuais e de família

---

<sup>226</sup> Ibidem.

<sup>227</sup> Ibidem.

<sup>228</sup> ASUA, Luiz Jiménez de. Aspecto Jurídico da Maternidade Consciente. In: *Boletim de Eugenia*. 1929, ano I, ns. 6-7, p 1-5.

<sup>229</sup> LÓPEZ, Raúl Necochea. *A History of Family Planning in Twentieth-Century Peru*. Op.Cit. 2014

<sup>230</sup> KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 4

que poderiam vir a ser úteis em ocasiões oportunas. Através desse trabalho de Kehl é possível perceber a importância dada nos discursos e práticas eugenistas no Brasil do início do século XX aos estudos genealógicos, aos estudos sobre *pedigree* humano, às biografias familiares, às leis da hereditariedade e ao controle hereditário das populações.

Segundo Renato Kehl, estudar o *pedigree* humano era fundamental por inúmeras razões, mas principalmente porque esses estudos permitiriam aos indivíduos conhecerem seus antepassados, sendo assim possível determinar tanto as qualidades, quanto as limitações mentais, físicas e psíquicas presentes em seu grupo familiar. Assim, a importância prática dos estudos genealógicos se dava, especialmente, por sua contribuição para o melhoramento racial através da tomada de consciência do indivíduo acerca de seu histórico familiar <sup>231</sup>. Segundo Kehl, havia sete razões eugênicas para ter esses registros de família.

1: A organização do registro individual e genealógico é uma necessidade fundamental para a defesa eugênica da família

2: É de importância transcendente para fins "raciais", nacionais, médicos, sociais e, mesmo, materiais

3: Ele nos habilita julgar os caracteres apresentados pelas crianças, pelos adolescentes e alvitrar as suas aptidões futuras

4: Precisando as qualidades herdadas, cotejando as manifestações precoces, pode-se aquilatar das capacidades específicas, (físicas e mentais), dos indivíduos quando adultos

5: Esclarece quais as qualidades físicas, intelectuais e mentais predominantes num indivíduo, bem assim os defeitos físicos e de caráter hereditário peculiares à sua família.

6: Auxilia o cálculo de probabilidade para a verificação da duração média da vida de cada membro de uma determinada família,

7: FINALMENTE - O registro genealógico constitui o único elemento seguro de informações para avaliar, até certo ponto, num dado casamento, as forças hereditárias dos pais em relação aos caracteres que predominarão nos seus descendentes <sup>232</sup>

Kehl se proclamava um defensor da “biografia médica” e científica. Segundo ele, durante muito tempo, os estudos genealógicos se preocuparam apenas com famílias “nobres” e de homens ilustres da sociedade, o que fez com que os genealogistas fossem

---

<sup>231</sup> KEHL, Renato. Do meu e do alheio: quatro razões para o estudo do pedigree humano. *Boletim de Eugenia*, vol. I, nº.2, 1929, p. 3.

<sup>232</sup> KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Op.cit. 1930, p. 5

transformados em biógrafos que, muitas vezes, romanceavam a vida desses indivíduos a fim de satisfazer sua vaidade. Mas ao contrário disso, a “biografia médica” defendida por Kehl teria como objetivo estudar os indivíduos “sob o ponto de vista de sua constituição orgânica, de suas glândulas endócrinas, de suas taras e tendências somato-psíquicas”<sup>233</sup>, primando sempre pelas leis da hereditariedade, se configurando como uma narrativa mais científica do que literária.

Conforme é explicitado por Kehl, para organizar a genealogia de uma família é necessário juntar os dados de forma exata, assim, futuramente, os descendentes conseguiriam se orientar por eles, devendo-se ter um cuidado em especial “com a exatidão dos dados referentes aos pais e avós, a fim de que esses dados mereçam inteira confiança”. Nas palavras de Kehl, as genealogias bem organizadas teriam um papel de destaque no processo de se firmar “as bases para as futuras nobrezas eugênicas.”

A realização de um estudo genealógico de família é feita, segundo Kehl, primeiramente pela análise da vida dos pais, observando algumas características físicas como peso, estatura, cor da pele, dos olhos e dos cabelos. Posteriormente, se partiria para recordar os traços dos avós, seguido por imaginar como seriam os bisavós, tataravós e daí por diante. Dessa maneira, de acordo com Kehl, os indivíduos entenderiam que todos resultam dos caracteres que herdamos dos nossos antepassados e que, por essa razão, era necessário que se cuidasse do patrimônio hereditário, do qual seríamos, em suas palavras, “depositários efêmeros, pois que eles pertencem, em última análise, a uma das muitas linhagens que constitui o gênero humano e de que somos um simples anel”.<sup>234</sup> E é para facilitar esse tipo de registro familiar que Renato Kehl cria o *Livro do Chefe de Família*.

Logo no início do livro encontram-se dois modelos de árvores genealógicas para serem preenchidos informando, respectivamente, os ascendentes e os descendentes, conforme pode ser visto a seguir.

---

<sup>233</sup> KEHL, Renato. *Aparas eugênicas*. Op.cit. 1933, p. 148

<sup>234</sup> KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Op.cit. 1930, p. 1

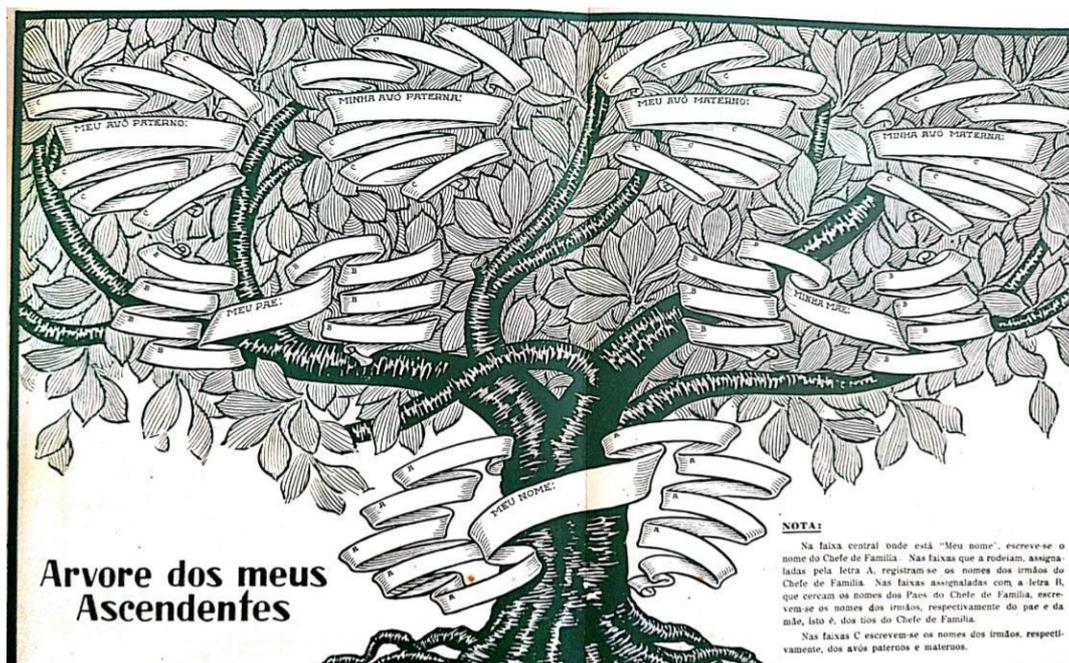


Figura 1 (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 6-7)

Em nota, o autor explica de que forma deve ser realizado o preenchimento da árvore genealógica. Assim, conforme é explicitado, na faixa central escrita "Meu nome", deve ser preenchido o nome do Chefe de Família. Nas faixas assinaladas pela letra A devem ser registrados os nomes dos irmãos do Chefe de Família e nas faixas com a letra B, que cercam os nomes dos pais do Chefe de Família, devem ser colocados os nomes dos irmãos, respectivamente, do pai e da mãe, ou seja, dos tios do Chefe de Família. Nas faixas C, devem ser escritos os nomes dos irmãos, respectivamente, dos avós paternos e maternos.

Também é indicado como deve ser preenchida a árvore de registro dos descendentes. Nas faixas largas, deverão ser escritos os nomes, respectivamente, do primeiro, segundo e terceiro filho e assim por diante. Por sua vez, nas faixas mais estreitas, devem ser registrados os nomes dos filhos de cada filho, ou seja, dos netos do casal. Kehl também explica que, se o número de filhos e de netos do casal for maior do que 10, que representa o número de faixas largas, deve-se escrever mais de um nome em cada faixa, de acordo com a necessidade.



Figura 2: (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 8-9)

Em sua primeira parte, o livro também é composto por diversas tabelas para o preenchimento do chefe de família, em que seriam feitos registros acerca do casal e dos filhos. Dentre as informações pedidas nas tabelas tem-se: nome, data de nascimento, local de nascimento, estatura, peso, cor de pele, cor dos olhos, cor dos cabelos, profissão, predileção intelectual, doenças ocorridas na infância e na juventude, estado físico e psíquico, condições econômicas, ocorrência de abortos ou acidentes e se existe grau de parentesco entre os esposos.

REGISTRO DO CASAL		
DADOS	ESPOSO	ESPOSA
Nome:		
Data do nascimento		
Logar onde nasceu		
Data do casamento		
Estatura		
Peso		
Constituição		
Côr da pelle		
Côr dos olhos		
Côr dos cabellos		
Profissão		
Prêdilecção intellectual		
Doenças na infancia		
Doenças na juventude		
Doenças na mocidade		
Estado physico		
Estado psychico		
Condições economicas		
Outras notas (abortos, accidentes, etc.)		
Se houver fallecido algum delles — causa da morte		
Existe parentesco entre os esposos?		

Figura 3: (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 22)

A respeito dos filhos, pede-se informações acerca de possíveis deformidades, da alimentação até o sexto mês de vida, da dentição, a data dos primeiros passos, e data da primeira vacinação. Segundo Kehl, esse é um livro para ser lido em família, a fim de manter sempre vivo o passado e o presente da mesma. Conforme exposto por Kehl: este memorial íntimo será, certamente, f’olheado e lido de preferência no doce e silencioso remanso da intimidade. Serão os momentos propícios para relembrar o passado, balancear

o presente e delinear um futuro ditoso”<sup>235</sup>.

REGISTRO DOS FILHOS					
DADOS	1º Filho	2º Filho	3º Filho	4º Filho	5º Filho
Nome					
Data do nascimento					
Logar onde nasceu					
Peso ao nascer					
Peso aos 2 annos					
Peso aos 4 annos					
Peso aos 6 annos					
Peso aos 10 annos					
Peso aos .....					
Estatura ao nascer					
Estatura aos 2 annos					
Estatura aos 4 annos					
Estatura aos 6 annos					
Estatura aos 10 annos					
Estatura aos .....					
Perimetro thoraxico aos ..... annos					

Figura 4: (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 23)

<sup>235</sup> Ibidem, p. 41

**REGISTRO DOS FILHOS (Cont.)**

DADOS	1º Filho	2º Filho	3º Filho	4º Filho	5º Filho
Data da 1ª vacinação					
Alimentação até o 6º mez <small>materna ?  artificial ?  mista ?</small>					
Dentição <small>1ª denteção  2ª ..</small>					
Data dos primeiros passos					
Doenças na 1ª infancia (0 a 2 annos)					
Estado physico <small>nos 2 annos  - 4 ..</small>					
Deformidades					
Constituição <small>hereditaria  adquirida  evolutiva</small>					
Côr da pelle					
Côr dos olhos					
Côr dos cabellos					
Se houver fallecido alguns dos filhos — causa da morte					

Data \_\_\_\_\_ Assignatura \_\_\_\_\_

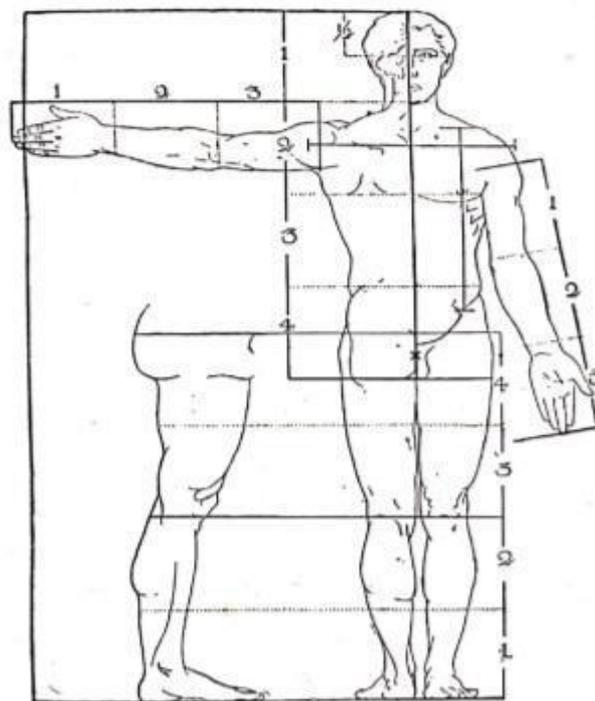
Nota: Ao preencher esta ficha consulte o registro de saúde individual.

Figura 5: (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 24)

A segunda parte do livro é constituída por uma série de informações para “guiar” o chefe de família nos mais diversos assuntos como amor, consciência, dever, honra, educação, bom senso, casamento, ociosidade, vícios, trabalhos etc, o que faz com que ele possa ser compreendido como um manual de como construir uma família eugenizada, disciplinada e edificada sobre os pilares da honra e da fidelidade. Entendendo a família

como uma extensão do Estado, Kehl diz “a pátria é a família amplificada”<sup>236</sup>. No final do livro é possível encontrar o hino nacional brasileiro, juntamente com uma série voltada para os princípios de conduta e regras básicas para alcançar sucesso e bem-estar na vida. Além disso, o livro também conta com uma série de tabelas de medidas, que podem ser vistas a seguir, a fim de mostrar quais seriam os parâmetros para o homem e para a mulher eugenicamente sadios que, para ele, seriam fatores importantes para se levar em consideração na hora de escolher alguém para se casar.

## NOÇÕES GERAES DE NORMALIDADE



### PROPORÇÕES MÉDIAS DO -HOMEM (RICHTER)

A cabeça é compreendida  $7 \frac{1}{2}$  vezes na altura do corpo. Uma horizontal passando pelo ângulo interno dos olhos divide a cabeça em duas partes iguais. O tronco mede 4 alturas da cabeça, do vertex à prega dos gluteos. O membro inferior mede igualmente 4 cabeças. O meio do corpo acha-se situado abaixo do pubis, na raiz dos órgãos. O membro superior não corresponde totalmente a  $3 \frac{1}{2}$  cabeças. A grande abertura dos braços ultrapassa a altura do corpo.

Figura 6: (KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930, p. 55)

<sup>236</sup> Ibidem, p.43



mulher deveria exercer algum papel na escolha do futuro marido, pois ela prefere sempre “o mais forte, o mais corajoso, o mais audacioso, o mais belo”<sup>237</sup>, beneficiando indiretamente a descendência e a espécie de um modo geral. E, assim como a mulher, o homem escolhendo a esposa também faz o mesmo esforço selecionador.

### 2.2.2. A Boa Esposa

Ao lado de um marido que pudesse ser a base da coesão familiar, a mulher deveria estar devotada à geração, à nutrição e à educação dos filhos. Era esse o seu lugar no mundo<sup>238</sup>. Em relação ao papel da mulher dentro do casamento, segundo Kehl, tudo irá bem “enquanto a mulher não abdicar das prerrogativas do sexo, mantendo-se fonte de inspirações e tendo por escopo, úber alles, ser bela, carinhosa, meiga, isto é, a rainha da criação”<sup>239</sup>. Segundo ele, a organização familiar gira em torno da mulher mãe, esposa e filha e que a elas está reservado “o principal papel junto dos cruzados da higiene, da eugenia e da educação na benemérita obra da salvação nacional”<sup>240</sup>. Nessa perspectiva, os papéis femininos tradicionais garantiriam preservação da saúde das mulheres e do bom funcionamento da sociedade<sup>241</sup>.

Nos *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, o psiquiatra Porto-Carrero definiu a “mulher normal” a partir de alguns tipos muito específicos, como o de “mulher-mãe”, “mulher-esposa” e “mulher-noiva”, sendo o termo *normal* entendido como sinônimo de saúde. Para Porto-Carrero, a mulher estava intrinsecamente ligada ao matrimônio e à reprodução e tinha a sua imagem representada por meio de características como passividade e afetividade. Nas suas palavras, “a mulher é o ser que espera, que a princípio se esquiva ou resiste, que por fim se entrega, se abre, suporta a agressão; o homem é o ser que procura, que excita, que penetra, que agride”<sup>242</sup>.

A boa esposa, a “esposa satisfatória”, na concepção de Porto-Carrero seria então aquela que, por meio de “seus carinhos e cuidados verdadeiramente maternos”,

---

<sup>237</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935, p. 55

<sup>238</sup> OLIVEIRA, Cristiane. *A regulação política da sexualidade no âmbito da família por saberes e instituições médicas brasileiras (1838-1940)*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

<sup>239</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935, p. 63

<sup>240</sup> *Ibidem*, p. 34.

<sup>241</sup> FACCHINETTI, Cristiana; CARVALHO, Carolina. "Loucas ou modernas? Mulheres em revista (1920-1940)." *Cadernos Pagu* 57 (2019).

<sup>242</sup> PORTO-CARRERO, Júlio. O Sexo e a Cultura. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*. 1930, ano III, n. 5, p.157-166.

proporcionasse a felicidade para o marido e filhos<sup>243</sup>, sendo a imagem da bondade, da ternura e do amor. Na concepção do psiquiatra Antônio Austregésilo (1876 – 1960), a boa esposa se definia na imagem do “arcanjo solícito e sentimental” e se caracterizava por sua personalidade “branda, submissa e amorosa”, e ao mesmo tempo sendo a “força do lar, a vigilante, a espiã avançada e o anjo de guarda da família”<sup>244</sup>, não se distanciando muito das concepções de Porto-Carrero. Entretanto, a mulher ideal pensada por Austregésilo tinha mais uma forma de exaltação, uma vez que ele entendia que a mulher modelar era fundamental para o desenvolvimento da civilização, pois “o amor materno deve ser força útil, grandiosa e não declive para dores insolúveis; o amor materno deve constituir a base da sã moral”<sup>245</sup>.

Renato Kehl também dedicou alguns de seus trabalhos para traçar a imagem da “boa esposa”. Para ele, “a força da mulher reside na sua feminilidade, está na sua fraqueza e, por isso, deve ela ser o inalterável ser feminino, isto é, uma instintiva e delicada criatura, flexível e vivaz, em que predominam, poderosamente, as qualidades de ternura, bondade e da graça”<sup>246</sup>. E, dada as suas funções no lar e na sociedade, a mulher, como esposa e mãe, precisa reunir, em perfeita sintonia, “a cultura do espírito com a dos sentimentos de affecto, de carinho, de meiguice, de pureza, de abnegação, de graça, para nos momentos de alegria, ser o sorriso constante da casa, e, nos de tristeza, a consoladora insubstituível”<sup>247</sup>.

Segundo Kehl, a “estatura moral” da mulher em relação ao homem deve ser tal qual a estatura física, não devendo nunca ficar abaixo do coração e nem tão alta que chegue a nivelar sua cabeça com a do homem<sup>248</sup>. Em seu livro *Como escolher uma boa esposa*, publicado em 1925, Kehl aconselha jovens interessados em se casar e ensina aos rapazes como se indagar para saber se haviam escolhido a mulher adequada:

Terei encontrado a esposa dos meus sonhos? – dirá o enamorado cauteloso, com receio justificável dos ardis desse Deus pagão. Será realmente gentil e formosa, um legítimo “bom partido”? —É indispensável que o seja, possuindo dotes físicos e de espírito, que

---

<sup>243</sup> Ibidem, p. 159.

<sup>244</sup> AUSTREGÉSILO, Antônio. *Perfil da mulher brasileira: esboço acerca do feminismo no Brasil*. Ed. Guanabara, 2ª Edição, Rio de Janeiro, 1938, p. 109

<sup>245</sup> Ibidem, p. 108.

<sup>246</sup> KEHL, Renato. *Como escolher uma boa esposa*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1925, p 91

<sup>247</sup> Ibidem, p. 87.

<sup>248</sup> Ibidem, p. 86-87.

encantem e dominem os sentidos e a inteligência.<sup>249</sup>

Kehl considera a beleza o “epifenômeno da saúde” se igualando à normalidade “somática, psíquica e moral”<sup>250</sup>. Para ele, “são as mulheres fortes que fazem uma raça forte; - são as mulheres belas que garantem a beleza de uma raça forte”<sup>251</sup>. Entretanto, ele também aconselhava que os rapazes evitassem se casar com uma mulher que fosse simplesmente bonita, sem outros dotes que a dignifiquem, pois, segundo ele, um corpo bonito poderia também esconder “um mau caráter, um vício constitucional e taras nervosas graves”<sup>252</sup>. Para Kehl, a mulher deve procurar realçar sua beleza, mas deve ter cuidado para não cair em exageros que prejudiquem sua saúde e sua moral.

Aumentar os próprios encantos, corrigir-lhe as falhas, preocupar-se com os toucados, com os perfumes, com o trato da pelle e unha, – é legitima demonstração de “bom tom”, de esmero, de apuramento. Isto, claro está, enquanto não ultrapassar certos limites, como fazem muitas jovens, cujo dia é consumido em maquiagens, em tingimentos, em retocamentos de pálpebras e lábios transformando-se em verdadeiras bonecas de modistas.<sup>253</sup>

O que se nota é que o embelezamento feminino era visto como um cuidado necessário, mas que não deveria ocorrer em excesso para não vulgarizar a mulher, não representando indícios de boa esposa, ou de boa mãe. Assim, ele aconselhava que além de uma beleza saudável, que os rapazes deveriam buscar uma mulher com inteligência:

As mulheres inteligentes e cultas exercem forte, benéfica e indiscutível influência nos destinos da família. A inteligência e a educação esmerada, além de representarem os elementos indispensáveis dos prazeres espirituais da vida, constituem sólidas garantias de felicidade e alegria doméstica; são auxiliares valiosas da boa criação e educação dos filhos e das exigências da sociedade.

Assim como o cultivo da vida social poderia ser deletéria para a formação masculina, o mesmo poderia acontecer para a mulher, visto que:

Cabendo às mulheres a principal responsabilidade na formação do caráter da prole, a responsabilidade, portanto, das virtudes e dos vícios dos filhos, patenteia-se a necessidade de evitar o casamento com jovens fúteis, artistas da frivolidade, e com levianas, que, infelizmente, representam grande porcentagem entre as mulheres, sobretudo das metrópoles.<sup>254</sup>

---

<sup>249</sup>Ibidem, p. 76.

<sup>250</sup> Ibidem, p. 95.

<sup>251</sup> Ibidem, p. 78.

<sup>252</sup> Ibidem, p. 100.

<sup>253</sup> Ibidem, p. 82-88.

<sup>254</sup> Ibidem, p. 88-89.

Entretanto, apesar de pregar em prol da instrução feminina, Kehl também argumentava que a instrução não representava emancipação como, segundo ele, pregavam os modernistas que defendiam a equiparação entre os sexos. Para Kehl, os dois sexos, por sua natureza, deveriam se conservar paralelamente e de formas distintas, exercendo cada um o seu papel e completando-se para a perpetuação da humanidade, não podendo a Eva, transformar-se em um novo ser, uma “mulher com alma de homem”<sup>255</sup>. Para ele, o homem deve governar na rua e mulher deve reinar no lar, tendo ambos seus poderes e direitos equiparados dentro das possibilidades de cada sexo e exigências da família.

Segundo André Silva e Silvana Goellner, a beleza foi colocada como uma referência de normalidade e adequação para as mulheres e a mulher eugênica deveria “cultivar em seu corpo a beleza honesta por meio de estímulos fisiológicos dos exercícios ginásticos – sua beleza deve ser ‘natural’ e ‘higiênica’”<sup>256</sup>. A beleza feminina aparece na obra de Kehl como um dever de toda mulher, tornando-as responsáveis por tomar medidas que viessem a valorizar seus atributos físicos para estarem sempre belas, mesmo que para isso seja necessário disfarçar alguns possíveis sinais de imperfeição<sup>257</sup>.

Voltado para o público feminino, o livro *Formulário da Belleza* trata, dentre outras coisas, de receitas para o combate dos mais diversos tipos de inconvenientes físicos, ocultando algumas imperfeições hereditárias. Para Kehl, o livro tem o intuito de “ser útil aos que o folhearem na esperança de encontrar atrativos para o próprio realce ou recursos para dissimular lamentável descuido”<sup>258</sup>.

Em oposição a mulher eugênica, Kehl traça o perfil da mulher sedentária, a qual ele chama de “coquettes”<sup>259</sup> e lhes atribui noções de impureza, indolência e feiúra. As *coquettes*, segundo Kehl, materializam o embelezamento artificial e, citando o escritor português Latino Coelho, escreve: “a mulher coquette tem um coração para cada homem, uma sensibilidade para cada palavra, um trejeito para cada sentimento; assim como um

---

<sup>255</sup> Ibidem, p. 90-91.

<sup>256</sup> SILVA, André Luis S. & GOELLNER, Silvana Vilodre. “Sedentárias” E Coquettes à Margem: corpos e feminilidades desviantes na obra de Renato Kehl. *Revista Pensar a Prática*. 2008. v. 11, n. 3.

<sup>257</sup> A respeito desse assunto, ele publica a obra *Formulário da Belleza*, de 1927.

<sup>258</sup> KEHL, Renato. *Formulário da beleza: fórmulas escolhidas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1927.

<sup>259</sup> “A moda das coquettes referia-se aos costumes, modos de ser e se vestir franceses que, naquele momento, serviam de espelho para tantas outras que aspiravam ser e estar em Paris. Ao mesmo tempo em este “estilo de vida” sugestionava ares de modernidade e auto-afirmação, apontava também para uma moral vulgar, beirando a má vida, à prostituição” In: SILVA, André Luis S. & GOELLNER, Silvana Vilodre. Op.cit. 2008, p. 255

vestido para cada baile, uma paixão para cada polka, um amor para cada valsa”<sup>260</sup>, assim tentando vincular o cultivo da vida social e o excesso de artifícios de embelezamento a alguma falha moral.

As mulheres *coquettes* são apresentadas como rainhas na arte de dissimular, que escondem as imperfeições dos seus rostos com pó-de-arroz ou lápis *crayon*, fazendo de tudo para disfarçar as imperfeições dos seus corpos, tornando-se assim artificiais ou ainda “falsas divindades da beleza”. Para Kehl, a mulher deve conservar em seu corpo a beleza natural, estruturada a partir dos estímulos fisiológicos e não ser uma dissimuladora. Os artifícios e receitas para o embelezamento, que ele diz ser muito utilizados pelas *coquettes*, deveriam ser apenas auxiliares na constituição da beleza.

Concomitantemente à eugenia e aos discursos sobre valorização da maternidade havia também, nas primeiras décadas do século XX, como sinônimo de modernidade, a valorização da vida na metrópole, do cultivo da vida social e do coquetismo. Assim, é importante mencionar que o coquetismo mostrado por Kehl como uma forma de dissimulação feminina aparece, na ideia modernista, como uma via de liberdade para a mulher moderna. Segundo Simmel<sup>261</sup>, o coquetismo faz com que aquele a quem ele se dirige sinta a instabilidade entre o sim e o não, perceba uma recusa em se dar por parte da mulher, que assume nesse contexto o poder de dar e receber

Constituindo uma relação que soma provocação e recusa, Simmel caracteriza o coquetismo a partir do “olhar terno, a cabeça meio esquivada”<sup>262</sup>. Nas palavras de Simmel:

O olhar francamente de frente, por mais intenso e insistente que seja, nunca possui precisamente esse traço específico do coquetismo. No mesmo registro superior dos efeitos do coquetismo, há o movimento do requebrado, o andar balanceado. Não só porque este último, remexendo as partes do corpo sexualmente excitantes, as põe nitidamente em evidência [...] mas também porque esse andar simboliza o gesto de se voltar para e se esquivar, na rítmica lúdica de uma alternância contínua<sup>263</sup>.

O conteúdo apresentado nos permite concluir que o ideal eugênico para uma “boa esposa” e uma mulher normal e saudável incluía seu papel como a “mulher-mãe”, a responsável por cuidar e educar as proles, mas incluía também o ideal da “bela mulher”

---

<sup>260</sup> KEHL, Renato. *Como escolher uma boa esposa*. Op.Cit, 1925, p 80

<sup>261</sup> SIMMEL, Georg. *Psicologia do Coquetismo*. In: *Filosofia do Amor*. São Paulo: Martins Fontes. 1993.

<sup>262</sup> *Ibidem*, p. 95

<sup>263</sup> *Ibidem*

que encantaria seu marido<sup>264</sup>. O que se percebe é que a prescrição eugênica sobre gênero disseminava ideias dicotômicas acerca da diferenciação entre os sexos, uma vez que, ao mesmo tempo em que afirmavam a complementaridade dos sexos, reafirmavam que havia uma fraqueza inerente a constituição da mulher e valorizavam a força física e intelectual do homem. Assim, podemos concluir que o discurso médico eugênico se afirmava como um discurso androcêntrico, que valorizava os atributos masculinos para o espaço público e classificava os atributos femininos como voltados para a atribuição natural da maternidade e do espaço privado<sup>265</sup>. Entretanto, vale lembrar que este discurso se afirmava no Brasil e em outras realidades nacionais ao mesmo tempo em que intelectuais modernistas, como o sociólogo alemão Georg Simmel, pensavam possibilidades mais abertas para a mulher na modernidade, demonstrando a existência de uma pluralidade de ideias no período.

### 2.3 MATERNIDADE E EUGENIA

Segundo Kehl, nas condições de vida dos séculos XVIII, “a missão feminina era a de ter filhos ao lado do marido que lhe arranjavam para companheiro e tutor, ao qual deveria obedecer cegamente”<sup>266</sup> e que a pior fase da vida da mulher era o casamento, em que ela não tinha direito de escolha. Além da posição de inferioridade em que se encontravam, de acordo com Kehl, as mulheres ainda eram “tratadas como criaturas despidas de siso, indignas de instrução, sem o direito de empregar a sua capacidade em qualquer mister que fosse, mesmo em trabalhos caseiros”<sup>267</sup>. A elas se impunha o ócio e o analfabetismo, pois acreditava-se que as mulheres deveriam ser infantilizadas e incapacitadas por conta do medo de que se perdessem ou se revoltassem contra os pais, irmãos ou tutores.

Já as “Evas do século XX”, de acordo com Kehl, não querem mais valer-se apenas dos seus encantos, mas também da sua inteligência, força, coragem e agilidade<sup>268</sup>.

---

<sup>264</sup> Importante ressaltar que essa visão da mulher como “rainha do lar” demonstrada nesse tópico se refere as mulheres brancas e de classe média. Conforme é argumentado por Sueli Carneiro, as mulheres negras não fazem parte do contingente de rainhas do lar, de musas da sociedade brasileira, pois estas posições são destinadas ao modelo estético da mulher branca. In: CARNEIRO, Sueli. “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma percepção de gênero”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 313 – 321.

<sup>265</sup> CUPELLO, Priscila, op.cit. p. 65

<sup>266</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935, p. 53.

<sup>267</sup> Ibidem, p. 52.

<sup>268</sup> Ibidem, p. 62.

Entretanto, para ele, “jamais se alterará a especificidade da alma feminina”<sup>269</sup> e a natureza gentil desse sexo. A maioria das mulheres se mantém dominada pelo instinto superior da maternidade, chamando ainda mais as mulheres para um lugar de aliada dos médicos eugenistas na construção do seu projeto nacional, pois Kehl finaliza enfatizando que as mulheres demonstram “especial pendor pelas questões de higiene e eugenia”<sup>270</sup> e que espera delas o apoio para “tornar vitoriosa a campanha de regeneração somato-psíquica de mental”<sup>271</sup>. Além disso, complementa afirmando que elas não devem esquecer que cuidando dos filhos estão também cuidando das gerações futuras e da soberania no Brasil.

Argumentando que a organização familiar brasileira gira em torno da mulher, Kehl afirma que as mulheres, quando educadas e cultas, agem com mais eficiência sobre a vida do lar, da sociedade e do próprio homem. Sobre essa importância feminina na esfera privada, Alfredo de Britto, médico psiquiatra e membro da Liga Brasileira de Higiene Mental, escreve nos *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental* que:

Será a mulher-mãe, mostrando ao seu filho os perigos e os inconvenientes das bebidas alcoólicas, educando-o na abstinência, e entre carinhos e beijos maternos, será fácil de ensinar e mais fácil ainda de aprender; será a mulher professora, que na escola completa a educação materna e fornece a instrução necessária para a boa compreensão dos desastres da intoxicação alcoólica; será a mulher-noiva, que com seus encantos e o ardor de sua paixão conseguirá farta vez (sic) com um simples olhar, o abandono, pelo seu eleito, de um vício talvez adquirido em más companhias, e que viria certamente a perturbar a felicidade dos seus róseos sonhos de virgem enamorada; será a mulher-esposa, que com seu amor e o seu carinho, tudo conseguirá do seu esposo, e, nas horas de adversidade ou nos momentos de tristeza, com o seu conforto, evitará que ele procure afogar as suas dores na alegria fictícia e na fantasia do álcool<sup>272</sup>

Ou seja, havia uma associação direta pelos eugenistas da imagem feminina ao modelo de mulher-mãe e mulher-esposa. Buscando difundir a noção de importância da maternidade para o bem da sociedade como um todo, se percebe que a identidade da mãe moderna foi cunhada visando o progresso e a viabilidade da nação, fazendo com que a maternidade adquirisse um caráter patriótico<sup>273</sup>. Nesse contexto, com a eugenia tendo seu enfoque na qualidade e quantidade da população, segundo Rohden, temas como controle

---

<sup>269</sup> Ibidem, p. 63.

<sup>270</sup> Ibidem, p. 66.

<sup>271</sup> Ibidem.

<sup>272</sup> BRITTO, Alfredo. O alcoolismo e a Mulher. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*. 1930, Ano III, n. 6, p. 204-205.

<sup>273</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. 'Ser mãe é uma ciência': mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. *Hist. cienc. saúde-Manguinhos*. 2008, vol.15. p.153-171.

da natalidade, aborto e contracepção passaram a ser discutidos em relação ao que implicavam em termos de ameaça para o futuro da nação e não só a partir do que representavam para os indivíduos<sup>274</sup>.

Segundo Rohden, o tema da contracepção passou a ser trazido ao debate através da propagação das ideias eugênicas, sendo revestido e resguardado por um caráter científico. Em termos gerais, movidos pela vontade de evitar nascimentos de indivíduos considerados “indesejáveis”, até mesmo a esterilização era defendida como meio de contracepção por alguns eugenistas. Entretanto, para os casais “saudáveis”, todas as formas de controle da natalidade, até o aborto, eram condenadas, e o que se pregava era a valorização da maternidade e da vida familiar. Valorização essa que passava pela propaganda em prol da natalidade, especialmente frente às mulheres, que deveriam ser convencidas da importância do seu papel de mães<sup>275</sup>.

A eugenia brasileira impulsionou a preocupação com a reprodução, e o papel da mulher na sociedade era atravessada pelas apreensões quanto ao futuro do país. O que estava em pauta era a produção de novos indivíduos para a sociedade e em que sentido a mulher poderia ser produtiva ou prejudicial para a coletividade. Com isso, a gravidez deixa de ser vista como algo restrito ao plano privado, como um evento pessoal. Ela se torna, segundo Rohden, um acontecimento social e de domínio público, uma vez que produz bens para a sociedade<sup>276</sup>. O momento da gravidez era encarado pelos médicos como o momento em que a mulher cumpre o seu destino e sua missão para com a espécie, e, desde a juventude, a mulher precisava ser vigiada para que nada comprometesse este objetivo.

No *Boletim de Eugenia*, a maioria dos artigos associavam a imagem feminina ao modelo de “mulher-mãe”, visto que, de acordo com os preceitos eugênicos, a maternidade seria o “auge da vida da mulher”<sup>277</sup>. Uma das fontes em que a formação desta imagem está presente é no artigo intitulado “Maternidade Consciente”, escrito por Sylvia Serafim, uma das poucas mulheres que contribuiu com artigos para o *Boletim de Eugenia*<sup>278</sup>. Entretanto, para a melhor exercer o papel materno, as mulheres deveriam buscar o

---

<sup>274</sup> ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza*. Op. cit, 2003, p.29.

<sup>275</sup> Ibidem, p. 118- 119.

<sup>276</sup> Ibidem, p. 50

<sup>277</sup> SERAFIM, Silvia. Maternidade Consciente. In: *Boletim de Eugenia*, 1930, ano II, n. 14, p 1.

<sup>278</sup> Sílvia Serafim Thibau foi uma jornalista e escritora brasileira. Ela publicou dois artigos no periódico *Boletim de Eugenia*, sendo eles “Maternidade consciente” (1930) e “Um inquérito interessante” (1931).

conhecimento científico que somente os médicos poderiam fornecer. Assim, se falava da necessidade de se educar as jovens a fim de que elas aprendessem os cuidados com os recém-nascidos, noções sobre alimentação e aleitamento, fazendo da maternidade uma arte que incluía conhecimentos de higiene e puericultura, que se constituía um saber fundamental e obrigatório para todas as “boas mães”. De acordo com Octávio Gonzaga em artigo publicado no *Boletim de Eugenia*:

A puericultura tem por dever primordial girar, através de todos os períodos da infância, o esquema da criança normal. protegê-la antes da concepção, assegurar seu desenvolvimento integral no ventre materno, evitar os incidentes perigosos durante o nascimento, controlar e favorecer o crescimento, afastar os perigos inerentes ao meio exterior e à vida social, guiá-las nas vigílias da adolescência, eis em largo traços o programa da puericultura.<sup>279</sup>

Segundo López, foi o médico parisiense Alfred Caron que cunhou, em 1865, o termo “puericultura” para referir-se às técnicas empregadas em prol da melhoria da saúde dos recém-nascidos<sup>280</sup>. No entanto foi com Adolphe Pinard, chefe da *Baudelocque Maternity* e catedrático de obstetrícia clínica na Faculdade de Medicina de Paris, que a puericultura foi ampliada. O médico francês reviveu o termo na década de 1890 quando, inspirado pelo ganho de peso de bebês nascidos de mães que passaram um tempo em uma clínica de maternidade antes do parto, começou a advogar em prol de cuidados especiais e descanso para mulheres antes do parto. Assim, o cuidado com a criança, com a mãe, com a relação sexual e com o parto eram características dessa nova ciência proferida por Pinard. E, conforme foi apresentado no capítulo um, os médicos brasileiros estavam em diálogo com os franceses e se inspiravam no modelo francês de eugenia<sup>281</sup>, e a puericultura mostra bem isso.

No Brasil, no início do XX, marcado por interpretações que indicavam o quadro de pobreza e desnutrição da população como os principais obstáculos à construção da nação, a puericultura se destacou por trazer a possibilidade de intervir no cenário de degeneração visto no país<sup>282</sup>. A puericultura abarcava diferentes ramos das ciências, o que naturalmente englobou a eugenia, uma vez que a essa última passou a objetivar o desenvolvimento da espécie coadunando-se com o pensamento eugenista em voga,

---

<sup>279</sup> GONZAGA, Octavio. Puericultura e Eugenia. In: *Boletim de Eugenia*, 1930, ano II, n. 17, p 5- 6.

<sup>280</sup> LÓPEZ, Raúl Necochea. *A History of Family Planning in Twentieth-Century Peru*. Op.Cit. 2014.

<sup>281</sup> SCHNEIDER William H. op.cit. 990

<sup>282</sup> SANTOS, André Araújo dos. Salvar a semente: a puericultura a serviço da “raça forte”. *Revista Nordestina de História do Brasil*, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 1-28, jan./jun. 2021

ligando preceitos de higiene, medicina preventiva, serviços de assistência e programas de remodelação dos espaços urbanos<sup>283</sup>. E, uma vez que pensavam a reprodução humana de maneira racionalizada e tinham como objetivo mútuo o melhoramento da raça, puericultura e eugenia discutiam sobre temáticas muito próximas, fazendo com que muitas vezes não houvesse fronteiras rígidas entre esses campos da medicina.

Numa perspectiva biopolítica, fomentar a saúde e o bem-estar da população é tomada como uma missão importante do governo, uma vez que ter uma sociedade formada por cidadãos bem constituídos representava um recurso valioso a ser colocado a serviço do Estado. E, em contrapartida, uma população doente contribuiria para debilitar a nação. Ou seja, se fazia necessária uma intervenção sobre o corpo e a saúde dos indivíduos. Deste modo, a puericultura e seus ensinamentos, assim como a eugenia, pretendiam exercer uma função biopolítica.

A puericultura se colocava como um campo específico da medicina, que pretendia focar a sua ação sobre o corpo do indivíduo, mas também “promover uma reparação demográfica qualitativa”<sup>284</sup>, não se restringindo apenas a evitar o aparecimento da doença e o desenvolvimento saudável da criança, mas também buscando atuar na construção de uma população formada por indivíduos capacitados e na conservação dos bem-nascidos, tendo por fim pesquisar os conhecimentos relativos à reprodução e à conservação da espécie humana. Segundo André Santos:

A puericultura tinha como objetivo inicial a preservação da vida do indivíduo, focando na prevenção em vez da cura das doenças. Pretendia através de medidas profiláticas evitar que a doença se instalasse no corpo da criança. Seus objetivos foram ampliados e passou-se a falar em puericultura também para o “melhoramento da espécie”<sup>285</sup>

O programa da puericultura não se encerrava na procriação, ele se estendia na gestação e ia até o desenvolvimento das 1ª e 2ª idades. Dentro do escopo de atuação da puericultura estavam incluídas medidas como a atenção na escolha dos pares e os comportamentos considerados adequados para um bom casamento; o acompanhamento da gestação e, conseqüentemente, da criança existente na barriga da mãe; além de buscar formas de sujeitar o corpo da criança a determinadas regras com a finalidade de impedir

---

<sup>283</sup> LOPES, Thiago da Costa; MAIO, Marcos Chor. Puericultura, eugenia e interpretações do Brasil na construção do Departamento Nacional da Criança (1940). *Tempo*, vol. 24, núm. 2, 2018, Maio-Agosto, p 349-368

<sup>284</sup> SANTOS, André Araújo dos. Op. Cit. 2021, p 16.

<sup>285</sup> Ibidem, p. 15.

a instalação da doença.

Na puericultura, a criança era considerada como um ser incompleto e as mudanças pelas quais passariam deveria ser orientada por um profissional, para que o resultado constituísse um adulto modelar, saudável, forte, belo e feliz. Dessa forma, uma nova raça seria produzida racionalmente para que se conseguisse atingir o progresso da nação. Nesse contexto, a puericultura, segundo seus defensores, teria como função primordial preparar, conservar e assegurar um futuro saudável para a população e, conseqüentemente, para a nação.

Tratar sobre puericultura é também tratar sobre conquista dos campos da maternidade e da infância pelos médicos, que se colocavam como guias maternos para as próprias mães<sup>286</sup>. Em outras palavras, o instinto materno não mais prevalece. Os médicos puericultores acreditavam que somente o amor não era suficiente para uma boa formação e educação dos filhos<sup>287</sup> e argumentavam em favor da ideia de que as mulheres deveriam aprender a como realizar a sua missão com base nos ensinamentos da medicina. Segundo Freire, “os médicos reconheciam a existência universal do instinto maternal, mas consideravam-no insuficiente para o desempenho da maternidade conforme os novos padrões exigidos pela modernidade”<sup>288</sup>, o que fazia com que devesse ser aperfeiçoado pela educação e pela ciência.

Serafim, em artigo no *Boletim de Eugenia*, fala da necessidade da mulher aprender a ciência da função materna: o saber maternal, pois somente assim, ela poderia exercer a maternidade de forma “digna”, o que, para ela, significava que a tarefa de ser mãe deveria ser exercida com “consciência” e “vontade”; não como uma mera “fatalidade” do destino <sup>289</sup>.

As preocupações médicas priorizavam a preparação da mulher para a realização da função materna, envolvendo de forma mais profunda a relação entre a mulher, a raça e a espécie<sup>290</sup>. A “mãe moderna” criada por esse discurso científico desempenharia uma função fundamental no surgimento da família moderna, pois ela teria como papel social

---

<sup>286</sup> LIMA, Ana Laura Godinho. Maternidade higiênica: natureza e ciência nos manuais de puericultura publicados no Brasil. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 47, p. 95-122, 2007.

<sup>287</sup> MARTINS, Ana Paula Vosne. “Vamos criar seu filho”: os médicos puericultores e a pedagogia materna no século XX. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.135-154, jan.-mar. 2008.

<sup>288</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. op.cit. 2008

<sup>289</sup> SERAFIM, Sílvia. Op.Cit. 1930

<sup>290</sup> ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza*. Op. cit, 2003, p193

a “nobre missão” de “usar e fazer ciência”<sup>291</sup>. Ela se torna a responsável pela saúde das crianças e do seu marido, pela felicidade da família e pela higiene do lar. A casa e a família são consideradas como o lugar onde se forma o caráter das crianças, daí a grande responsabilidade moral atribuída à mulher para o crescimento da nação. Tratava-se agora de não apenas garantir filhos ao marido, mas também garantir cidadãos à Pátria.

Fazendo uso dos saberes médicos, a mulher poderia se tornar a “sacerdotisa da eugenia”<sup>292</sup>. Por meio da eugenia, ela poderia se transformar na grande benfeitora da espécie, mas isso implicaria que a mulher fosse instruída de acordo com padrões eugênicos, pois ela não poderia ser promovida a sacerdotisa da eugenia sem conhecer o assunto. No prefácio assinado por Eunice Kehl para o livro *Como escolher um bom marido* fica aparente a necessidade de promover a eugenia entre as mulheres, pois como destaca a autora, a eugenia era uma ciência que valia o interesse de todas as moças que se entendiam como inteligentes e cultas. Percebe-se que cabia à medicina transformar a mulher, de forma que ela se voltasse para procriar e educar filhos saudáveis para a raça e a nação. Segundo Freire, “mais que pautar um determinado comportamento feminino, possivelmente os médicos reagiam as práticas já adotadas pelas mulheres e empenharam-se em controlá-las e justificá-las segundo a racionalidade da ciência”<sup>293</sup>.

Assim, ancorando-se nas prescrições higiênicas, compartilhando a aspiração em busca da regeneração da raça, instrumentalizados pelos conhecimentos da eugenia e imbuídos do sentimento nacionalista dominante<sup>294</sup>, os médicos tomaram para si a tarefa de preparar as mulheres para o exercício da maternidade. Com isso era acionado um novo modelo de maternidade científica e, ao mesmo tempo, evitava a equiparação das mulheres aos homens conforme defendiam os movimentos feministas por demais modernizantes.

De acordo com Maria Martha Freire, tal como os periódicos voltados para a eugenia e para higiene mental, as revistas femininas<sup>295</sup> atuaram nesse projeto que argumentava que a mulher deveria aprender com a medicina o seu papel materno, sendo,

---

<sup>291</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. op.cit. 2008

<sup>292</sup> O termo “sacerdotisa da eugenia” surge em uma conferência proferida por Antonio Epaminondas Gouveia na Academia Nacional de Medicina em 28 de agosto de 1922. Intitulada “A missão social do médico e da mulher no Brasil” a conferência foi posteriormente publicada no *Boletim do Departamento Nacional da Criança no Brasil*. ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza*. Op. cit, 2003, p. 200-201

<sup>293</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. op.cit. 2008

<sup>294</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. Op.Cit. 2008.

<sup>295</sup> Quando emprego o termo “revista feminina”, refiro-me àquelas dirigidas preferencialmente ao público feminino, independentemente de serem ou não escritas por mulheres.

por isso, importantes meios de divulgação dos princípios dessa nova ideologia e da técnica da puericultura, uma vez que:

As revistas femininas, de grande penetração nesse universo leitor, por se constituírem em potencial espaço de “doutrinação” e debate, bem como por sua identificação com uma imagem de modernidade, preenchiam os requisitos essenciais a essa função, na condição de arautos da proposta de uma “nova maternidade”<sup>296</sup>.

Segundo Freire, sobretudo a partir da segunda metade da década de 1920, as revistas femininas foram invadidas por artigos assinados principalmente por médicos preocupados com o cuidado infantil. Mais do que disseminar informações técnicas, segundo Freire, os artigos objetivavam difundir a chamada “maternidade científica”, que aproximava as mulheres do universo racional da ciência, corroborando para que a maternidade saísse de uma esfera estritamente doméstica e ganhasse um novo *status*. Ou seja, apresentava-se aqui uma propaganda educacional para mães cuja ciência eugênica e a puericultura eram os carros-chefe.

A “maternidade científica” se constituía, principalmente, a partir da oposição entre instinto e técnica. Segundo Freire, os médicos consideravam o instinto maternal como insuficiente para o desempenho da maternidade nos novos padrões exigidos pela modernidade, enquanto, por outro lado, a puericultura apresentava uma gama variada de ensinamentos técnicos para guiar a conduta das mulheres na criação de seus filhos, substituindo assim os “antigos” dogmas religiosos ou palpites de curiosas, considerados perniciosos e “arcaicos”. Portanto, o que os médicos pregavam era a necessidade de se aprimorar o papel materno por meio da educação:

Qual é a mulher que não tem em si o instinto maternal? É o natural e o mais perfeito nas mulheres, mas o que é necessário é que na educação da mulher tenha o primeiro lugar a puericultura, que as habilita a tratarem os seus filhos com todas as regras da higiene<sup>297</sup>

A *Revista Feminina* era uma das que atuavam em prol da defesa da família, do matrimônio, da monogamia e da educação dos filhos, acreditando que o trabalho feminino no lar era a missão que cabia à mulher e que faria com que o país saísse do atraso em que vivia:

A mulher, através dos seus atributos de mãe e de esposa, é o apóstolo naturalmente indicado para essa árdua tarefa de regeneração. Às nossas patrícias, cuja alma é o escrínio de todas as virtudes, jamais faltarão

---

<sup>296</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. op.cit. 2006, p. 173

<sup>297</sup> Revista Feminina, n.172, set. 1928

valor e devotamento para levar por diante as maiores e mais nobres realizações. E o seu ideal será breve atingido se continuarem elas, como ate aqui, a preparar solidamente a base sobre a qual se levantará, firmado nos mais sãos princípios da moral e da religião, o caráter de seus filhos, que hão de ser os homens de amanhã. É a elas pois, às mães brasileiras, que dirigimos esse nosso apelo, para a glória de Deus, da Pátria e da família<sup>298</sup>

Na *Revista Feminina* também se divulgou noções de puericultura. Em um artigo de 1920, intitulado “Fevereiro”, é questionado pelo autor que, mesmo a maternidade sendo um campo de excelência feminina e a sua mais nobre missão, “de quantas desastrosas consequências não é responsável a ignorância em matéria de puericultura?”<sup>299</sup>. A revista chegou a ter, a partir de meados da década de 1920, uma coluna chamada “Noções de Puericultura”, na qual o doutor Barros Viana invocava as benesses dos preceitos científicos da higiene e alegava que a alta mortalidade infantil no Brasil devia-se às doenças do aparelho digestivo e às perturbações da nutrição, “conseqüência da orientação errônea do aleitamento e alimentação infantil”<sup>300</sup>.

Assim como na revista *Vida Doméstica*, que no editorial de seu primeiro exemplar, intitulado “Homincultura”<sup>301</sup> e assinado pelo doutor Barbosa Vianna – fundador da Faculdade Hahnemaniana e professor de anatomia, apresentava a concepção da maternidade como dom natural das mulheres ao mesmo tempo em que questionava a competência feminina por conta de sua educação inadequada, por isso a mulher permanece numa hierarquização de gênero não transformadora. O que ela precisa é ser educada conforme o poder das ciências. Nas páginas do periódico era exaltada aquela que deveria ser considerada a missão primordial da mulher, como revelava o título de uma matéria no ano 1928: “A glória incomparável de ser mãe!”.

Em conclusão, o que se percebe, é que o discurso masculino e moralizador dos médicos e sanitaristas, se valendo da ideia de que a ciência trazia consigo todo o discurso verdadeiro, procurava persuadir cientificamente a mulher, tanto da classe alta, como das camadas baixas, de sua tarefa natural de criação dos filhos, insistindo na relevância do papel da mulher para a “evolução” e elevação da raça, visto que, caberia às mulheres “a importante tarefa de preparar, na criança, o homem do futuro”<sup>302</sup>. Entretanto, estas não

---

<sup>298</sup> Revista. Feminina, 12/1925, s/p.

<sup>299</sup> “Fevereiro”, Revista Feminina, 69, fev. 1920

<sup>300</sup> Revista Feminina, n.135, ago. 1925

<sup>301</sup> Vida Doméstica, n.1, mar. 1920

<sup>302</sup> FREIRE, Maria Martha de Luna. Op.Cit. 2008.

poderiam apenas se valer dos seus “instintos maternos” e sim deveriam ser instruídas pelos médicos para exercer seu papel de mãe.

Desse modo, gerou-se uma dupla imagem feminina que reforçava sua condição enquanto mãe e, ao mesmo tempo, a colocava como aliada dos médicos eugenistas na construção do seu projeto nacional, depositando na mulher-mãe e esposa a responsabilidade pelo futuro do Brasil. Assim, se fazia necessário que cada vez mais se difundissem noções de controle dos matrimônios, uma vez esse modelo ideal de feminilidade e maternidade se constituiria no interior das relações conjugais. Esse controle, para a maioria dos eugenistas, deveria ser feito por meio da obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial.

#### **2.4. EXAMES PRÉ-NUPCIAIS E A CONSTRUÇÃO DA EUGENIA NEGATIVA**

A proposta de implantação da obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial pode ser considerada uma ação do tipo restritiva. Supostamente, era preciso que os casamentos fossem “eugenizados”, e o exame pré-nupcial poderia mediar uma seleção conjugal e garantir a profilaxia da raça<sup>303</sup>. Os eugenistas argumentavam que o homem moderno não deveria mais confiar em seus instintos na escolha de seu companheiro-cônjuge<sup>304</sup>. Além disso, os eugenistas acreditavam que poderiam tomar uso da ciência para antecipar ou acelerar o processo de seleção natural.

Luciano de Mello Batista, em sua tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1926, argumentava que não via motivos para deixar que a espécie humana caísse na ruína se os homens dotados de inteligência e fazendo uso da ciência poderiam, “escudados pela Eugenia, remover tropeços e empecilhos que retardam a nossa marcha para um futuro mais perfeito, para a regeneração física e moral da nossa raça”<sup>305</sup>. Nessa concepção, os médicos eugenistas estavam autorizados a intervir nos casamentos, impedindo que aqueles indivíduos considerados degenerados se reproduzissem. Desse modo, conforme afirmava o psiquiatra Júlio Pires de Porto-Carrero<sup>306</sup>, sob o ponto de vista eugênico, seria ideal que apenas pudessem casar-se indivíduos completamente

---

<sup>303</sup> BATISTA, Luciano de Mello. *Do exame pré-nupcial como fator eugênico*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1926.

<sup>304</sup> ALMEIDA JR., Antônio. *O exame médico pré-nupcial*. São Paulo: Instituto Dona Anna Rosa. 1927.

<sup>305</sup> BATISTA, Luciano de Mello. *Do exame pré-nupcial como fator eugênico*. Op.cit. 1926, p. 10

<sup>306</sup> PORTO-CARRERO, Júlio Pires de. O exame pré-nupcial como fator eugênico. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, v.6, n.2, p.87-94. 1933.

hígidos e em condições de procriar filhos física e psiquicamente perfeitos.

No entendimento dos eugenistas partidários da medida, esta era supostamente útil e acima de tudo necessária, como dizia ainda o médico paulista Antônio Almeida Júnior (1892 – 1971) em sua tese: “O exame médico antes do casamento constitui providência de alta utilidade social e, de dia para dia, mais necessária”<sup>307</sup>. De modo semelhante, o médico Estelitta Ribas afirmava que o exame pré-nupcial “cujo escopo altamente humano e utilitário é impedir, para bem da raça e da humanidade, a proliferação lúgubre de tarados e anormais”<sup>308</sup>, aparecia como uma necessidade, além de ser uma medida “justa, patriótica, moral e benéfica”<sup>309</sup>. E, dada a proclamada importância e a necessidade dessa medida, os eugenistas defendiam a existência de uma lei aplicável em todo o país que tornasse o exame obrigatório.

O momento de maior discussão acerca da utilidade da obrigatoriedade do exame pré-nupcial é paralelo com uma inflexão no movimento eugenista brasileiro, fazendo com que este caminhe de uma eugenia mais suave para uma eugenia mais radical, ou melhor, mais preocupada com a hereditariedade. Vanderlei Souza detecta que esta inflexão ocorre mais ou menos entre os anos de 1926 e 1927, período em que o projeto do Amaury Medeiros é levado ao Congresso Nacional<sup>310</sup>, no qual se propunha que “além dos documentos mencionados no art.180 do Código Civil para a habilitação do casamento, deverá figurar um certificado médico datado de cinco dias”<sup>311</sup>, assim nos possibilitando concluir que haja uma correlação entre a radicalização da eugenia brasileira a partir da segunda metade da década de 1920 com o adensamento das discussões acerca da obrigatoriedade do exame pré-nupcial. Com isso, se faz necessário uma discussão mais detalhada acerca do exame pré-nupcial enquanto medida eugênica, levando em conta o surgimento da proposta, bem como seus fundamentos, objetivos e seus desdobramentos enquanto principal medida de controle matrimonial.

---

<sup>307</sup> ALMEIDA JR., Antônio. *O exame médico pré-nupcial*. Op.cit. 1927.

<sup>308</sup> RIBAS, Estelitta. *Exame Pré-nupcial*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo. Estabelecimento Graphico Phoenix, Rua do Carmo, 72, São Paulo, 1927, p. 52.

<sup>309</sup> Ibidem.

<sup>310</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Op.Cit. 2016

<sup>311</sup> CASTIGLIONE, Teodolindo. *A eugenia no direito de família*. São Paulo: Saraiva & Cia. 1942.

### CAPÍTULO 3: DEBATENDO O EXAME MÉDICO PRÉ-NUPCIAL

Segundo Foucault, desde o século XIX, a medicina mostrou um forte interesse pelo tema da sexualidade, acreditando que esta quando não devidamente disciplinada acarretava duas consequências. A primeira delas ocorreria sobre o indivíduo, que viria adquirir várias doenças em decorrência do seu comportamento desregrado e devasso. A segunda ocorreria no plano da sociedade em geral, afetando assim a população, uma vez que, de acordo com crenças médicas, este indivíduo transmitiria sua má herança, acarretando em um prejuízo para a descendência<sup>312</sup>.

Esse interesse médico pela sexualidade continua no início no século XX e pode ser visto nos eugenistas brasileiros que, preocupados com transmissão de estigmas hereditários e com a perpetuação de uma boa descendência, buscaram intervir nas escolhas individuais no plano do casamento e da sexualidade. Aos olhos dos eugenistas, tal intervenção parecia necessária e justa, uma vez que acreditavam na urgência de eliminar o “perigo biológico” para o fortalecimento da nação e da espécie.

No livro *Porque sou eugenista*, lançado no ano de 1937 em comemoração aos vinte anos de campanha eugênica no Brasil, Renato Kehl busca reforçar seus argumentos e destacar os esforços da campanha em prol do suposto aprimoramento racial da população. No livro Kehl afirma:

Nós, os eugenistas, queremos que de idade em idade cada geração seja superior à geração que a precedeu. A eugenia, segura de seus desígnios, assentada em sólidos alicerces científicos, guinada por são princípios, continuará, por intermédio dos seus prosélitos, na faina de implantar o grande ideal de regeneração das raças. [...] Para alcançar a regeneração humana e transformar este planeta em um novo jardim de delícias, onde imperará a saúde, onde reinará a harmonia social e internacional, só existe um caminho a seguir: o do ideal eugênico<sup>313</sup>.

Quando Renato Kehl fala em seguir o caminho do ideal eugênico para se alcançar a regeneração humana e fazer com que cada geração seja superior à que a precedeu ele faz alusão ao exame médico pré-nupcial, proposta de intervenção matrimonial que foi amplamente defendida pelos eugenistas brasileiros. Segundo Kehl,

---

<sup>312</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. op. cit., 2005, p. 300-1.

<sup>313</sup> KEHL, Renato. *Porque sou eugenista: 20 anos de campanha eugênica 1917-1937*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

“o aperfeiçoamento da espécie humana depende da seleção conjugal efetuada com critério, regra e inteligência”<sup>314</sup> e o exame pré-nupcial atuaria como uma forma de se fazer essa seleção conjugal, garantindo matrimônios eugenicamente sadios.

Assim, esse capítulo tem como objetivo analisar a proposta do exame médico pré-nupcial obrigatório, buscando compreender e se aprofundar no que era essa medida, quais eram seus princípios e a quem ela se dirigia. Tendo como base a estrutura argumentativa já proposta por Priscila Peixoto (2017), pretende-se, ainda, averiguar quais doenças eram consideradas pelos eugenistas como prejudiciais para a raça e por qual razão elas foram tidas como um motivo para a restrição ao matrimônio. Outro ponto relevante é entender os motivos pelos quais o exame pré-nupcial pôde ser defendido e por que ele era justificável para os seus defensores, uma vez que essa proposta geraria uma forte intervenção social, já que os médicos poderiam decidir quem teria ou não o direito de se casar no país. Assim, neste capítulo apresentarei os principais argumentos dos defensores do exame. Diante desse objetivo, serão analisados quais foram os argumentos vinculados em defesa do exame pré-nupcial tanto nos meios voltados para o público especialista ou acadêmico, quanto como se deu este discurso nos meios de informação voltados para o público geral.

### **3.1. O SURGIMENTO DA PROPOSTA E OS FUNDAMENTOS DO EXAME PRÉ-NUPCIAL**

Fazendo parte da chamada eugenia negativa, a proposta do exame médico pré-nupcial visava impedir uniões entre indivíduos entendidos como degenerados e era considerada, pela maioria dos eugenistas, um importante meio para se obter o melhoramento racial<sup>315</sup>. Em linhas gerais, os eugenistas defendiam que todos aqueles que pretendessem se casar, homens e mulheres de todas as classes sociais, deveriam passar por um exame médico no qual tal especialista iria avaliar a saúde dos nubentes, ou seja, verificaria se estes estariam aptos para formar uma prole forte. Neste caso, um atestado comprovando sua sanidade física e mental deveria ser apresentado como um dos documentos necessários para a realização do casamento civil. No entanto, aqueles que fossem portadores de algumas doenças teriam o casamento vetado temporariamente ou

---

<sup>314</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina social: problemas da vida*. Rio Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923, p. 35.

<sup>315</sup> *Ibidem*

em definitivo.

Entretanto, apesar da eugenia ter intensificado as discussões acerca da proibição matrimonial dos supostamente degenerados, a proposta de exame médico pré-nupcial é anterior à propagação da eugenia. Já em 1798 os exames pré-nupciais foram inseridos na legislação dinamarquesa, mas o mesmo não apresentou grandes resultados<sup>316</sup>. Na América Latina, demandas pela proibição de casamentos entre os considerados inadequados foram ouvidas pela primeira vez nas décadas de 1880 e 1890<sup>317</sup>. Além disso, os exames pré-nupciais chegaram a ser defendidos por grupos feministas que, no início do século XX, se preocupavam com a possibilidade de mulheres contraírem doenças venéreas por se casarem com um homem que estivesse contaminado.

No Brasil, a discussão acerca do exame médico pré-nupcial, de acordo com Renato Kehl, também é anterior ao próprio debate sobre eugenia. Segundo Kehl, o médico e intelectual Agostinho de Souza Lima<sup>318</sup> foi um dos primeiros a defender o exame como uma condição para realização de casamentos. Souza Lima solicitou, na conferência “Exame pré-nupcial” realizada no ano de 1897, o apoio da Academia Nacional de Medicina, instituição da qual era presidente, para tornar essa uma medida obrigatória por lei. Nas palavras de Renato Kehl, Souza Lima foi considerado um pioneiro nos esforços em “sanear os matrimônios”<sup>319</sup>

Conforme chama a atenção Sérgio Carrara, para Souza Lima a obrigatoriedade do exame pré-nupcial representava uma “arma antivenérea”<sup>320</sup> e sua principal motivação com essa medida era a profilaxia da tuberculose e da sífilis. Em 1902, Souza Lima volta a tratar sobre a profilaxia da sífilis, defendendo que era preciso divulgar o art. 20 do decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, que prescrevia o direito dos pais, curadores e tutores dos menores exigirem do noivo(a): “certidão de vacina e exame médico, atestando que não tem lesão, que ponha em perigo próximo a sua vida, nem sofre moléstia incurável,

---

<sup>316</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 132

<sup>317</sup> *Ibidem*

<sup>318</sup> Foi Professor Catedrático de Medicina Legal e Toxicologia na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, entre 1877 e 1912 e, de 1902 a 1916, Professor de Medicina Pública na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro. Foi também Presidente da Academia Nacional de Medicina 1883 a 1889, 1896 a 1897 e 1900 a 1901, Diretor de Higiene e da Assistência Pública Municipal, em 1894 e presidente de honra da Sociedade Eugênica de São Paulo.

<sup>319</sup> KEHL, Renato. *A Eugenia no Brasil*. In: *Actas e trabalhos Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*. Rio de Janeiro: s. n., v.1. 1929, p. 52.

<sup>320</sup> CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus: a Luta Contra a Sífilis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996, p. 179.

ou transmissível por contágio, ou herança”<sup>321</sup>. Porém no Código Civil de 1916 este artigo foi anulado, o que, segundo Renato Kehl, ocorreu em razão da ignorância dos então legisladores. O médico Antônio Vita também era contra a revogação do artigo e em sua tese “Do valor eugênico do exame pré-nupcial”<sup>322</sup>, defendida em 1920 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, descreve o acontecido como algo injustificável<sup>323</sup>.

Em sua tese, Vita desenvolveu uma discussão acerca dos mecanismos de hereditariedade, demonstrando o que, no seu entendimento, se configuraria como uma “hereditariedade normal” e uma “hereditariedade patológica”. O autor buscou evidenciar de que modo as enfermidades como a sífilis, a tuberculose e o alcoolismo trariam consequências para as futuras proles. Vita também se dedicou a estabelecer uma relação entre casamento e eugenia e dedicou o capítulo final da tese para tratar especificamente do exame pré-nupcial, defendendo a sua adoção na legislação brasileira. De acordo com Vita: “A profilaxia social não pode deixar de lado o exame pré-nupcial, prevenindo a família nacional de doenças e de degenerescências destruidoras da raça, abatendo de um modo palpável a nação”<sup>324</sup>.

A discussão acerca do exame médico pré-nupcial foi também introduzida na primeira reunião da Sociedade Eugênica de São Paulo, em 1918. A partir disso, a intervenção em prol da obrigatoriedade de realização do exame pré-nupcial ganhou uma roupagem eugênica, deixando de ser encarada apenas como um instrumento para evitar a propagação de doenças. O objetivo último do exame, dentro da retórica eugênica, passa a ser o aprimoramento racial da população pois “[...] a linguagem da eugenia começou a incorporar discussões científicas sobre a saúde. O aprimoramento era discutido em termos de fatores ‘eugênicos’ e ‘disgênicos’, aptidão e inadequação e ‘taras’ (defeitos) hereditárias”<sup>325</sup>.

Assim, a estruturação do exame pré-nupcial enquanto medida profilática vai ganhando seus primeiros contornos de forma concomitante com o aumento da força da eugenia no Brasil, fazendo com que se tornasse frequente a associação da tríade

---

<sup>321</sup> Decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890. In: CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus*. op. cit., 1996, p. 180.

<sup>322</sup> A tese de Antônio Vita é a tese acadêmica mais antiga a tratar especificamente do exame pré-nupcial, conforme foi apontado na dissertação de mestrado defendida por Priscila Peixoto (2017), anteriormente citada neste trabalho.

<sup>323</sup> VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. op.cit. 1920, p. 17

<sup>324</sup> Ibidem, pp. 65

<sup>325</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 58.

casamento-hereditariedade-eugenia<sup>326</sup>. No trabalho do médico Alexandre Tepedino, autor de uma das primeiras teses acadêmicas sobre a ciência eugênica no Brasil, é possível perceber a referida associação. Na sua tese, o autor faz referência ao dever do Estado em tomar medidas contra os fatores disgênicos, afirmando assim a necessidade dos exames pré-nupciais para os que pretendessem contrair matrimônio<sup>327</sup>.

Os eugenistas entendiam que o exame pré-nupcial “constituía-se como um importante instrumento preventivo para garantir o melhoramento racial e o progresso da nação”<sup>328</sup> e consideravam que a legislação brasileira era, em muitos aspectos, antiquada e ineficaz. Tal acusação se dava pois, segundo os eugenistas, a legislação não estava atenta aos preceitos higiênicos e eugênicos e às medidas profiláticas. No entendimento dos médicos, era mais importante impedir que essas doenças irrompessem do que curá-las e, em suas concepções, faltava na legislação brasileira essa perspectiva<sup>329</sup>.

Os eugenistas criticavam principalmente o Código Civil de 1916. Segundo eles, apesar do código trazer alguns impedimentos matrimoniais estes ainda não eram suficientes para a regulação eugênica dos casamentos. Conforme transcreve o médico e professor catedrático de Medicina Legal Antônio Ferreira de Almeida Júnior em sua tese de livre docência, apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo em 1927:

“O nosso Código civil encerra, no seu art. 183, dezesseis impedimentos matrimoniais, dos quais sete respondem, direta ou indiretamente, a conveniências da espécie. Art. 183. Não podem casar:

I. Os ascendentes com descendentes...

IV. Os irmãos, legítimos ou ilegítimos, germanos ou não, e os colaterais, legítimos ou ilegítimos, até terceiro grau, inclusive.

IX. As pessoas por qualquer motivo coactas e incapazes de consentir, ou manifestar, de modo inequívoco, o consentimento.

X. O raptor com a raptada, enquanto esta não se ache fora do seu poder e em lugar seguro.

XI. Os sujeitos ao pátrio poder, tutela, ou curatela, enquanto não obtiverem, ou não lhes for suprido o consentimento do pai, tutor ou curador.

XIII. As mulheres menores de dezesseis anos e os homens menores de dezoito.

XV. O tutor ou curador, e os descendentes, etc..., com a pessoa tutelada

---

<sup>326</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>327</sup> TEPEDINO, Alexandre. *Eugenía*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 17 out. 1914, p. 127.

<sup>328</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>329</sup> LUZ, Madel. *Medicina e ordem política brasileira*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, p. 105.

ou curatelada, enquanto não cessar a tutela ou curatela, etc...”<sup>330</sup>

A legislação impedia o matrimônio entre descendentes e determinava idades mínimas para as uniões. Porém, o Código não exigia dos noivos nenhum atestado de sanidade física e mental. Do mesmo modo, não trazia em seu conteúdo nenhum impedimento matrimonial aos indivíduos portadores de doenças graves e transmissíveis. Entretanto, se após contrair matrimônio o cônjuge descobrisse que seu parceiro possuía alguma moléstia deste tipo poderia requerer a anulação do mesmo, conforme estabelecia o art. 219:

Considera-se erro essencial sobre a pessoa do outro cônjuge: [...] III. A ignorância, anterior ao casamento, de defeito físico irremediável ou de moléstia grave e transmissível por contágio ou herança, capaz de pôr em risco a saúde do outro cônjuge ou de sua descendência<sup>331</sup>

De acordo com o médico Almeida Júnior, os mecanismos de seleção natural e sexual se perderam com o homem civilizado. Segundo ele, diferentemente do que ocorre na modernidade, nas sociedades primitivas o instinto preponderava na hora da escolha do parceiro, assegurando a seleção natural e sexual e, conseqüentemente, gerando melhores resultados. Almeida Júnior afirmava que, os homens fortes se uniam a mulheres sadias, pois o critério de beleza se confundia com o de saúde, força<sup>332</sup>. Daí então o propósito do exame pré-nupcial, visto que o homem moderno não poderia confiar apenas em seus instintos na hora de escolher uma esposa, uma vez que circunstâncias externas da modernidade sufocaram os instintos, fazendo com que houvesse uma perda da clareza necessária para se escolher um matrimônio que gerasse proles saudáveis.

Segundo o médico, diversos fatores prejudicaram o instinto do indivíduo, velando e obscurecendo qualidades do objeto de escolha, entre eles: interesses artificiais da vida moderna<sup>333</sup>; ambição de riqueza ou realce social - casamentos por interesse são disgênicos, assim como casamentos consanguíneos; a maior sobrevivência dos mais fracos devido ao “conforto da vida civilizada”<sup>334</sup>; a seleção militar que envia para a morte e para a mutilação os mais fortes e deixa os incapazes livres para se reproduzirem, tendo

---

<sup>330</sup> ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame médico pré-nupcial*. São Paulo: Instituto Dona Anna Rosa, 1927, p. 35- 36

<sup>331</sup> Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>332</sup> ALMEIDA JÚNIOR. *O exame médico pré-nupcial*. op.cit. 1927, pp. 6

<sup>333</sup> Ibidem, pp. 9

<sup>334</sup> Ibidem, pp. 11

um efeito contrário ao aprimoramento da raça<sup>335</sup>; e a seleção médica, que com o avanço da medicina prolonga a vida e mascara doenças que podem ser transmitidas geneticamente. Alguns dos impedimentos matrimoniais existentes no Código Civil, de acordo com Almeida Jr, seriam benéficos do ponto de vista eugênico. Para ele, o impedimento matrimonial para pessoas muito jovens e para os casais que com um grau de parentesco próximo era indispensável, pois, segundo os eugenistas, estes poderiam ter filhos fracos e defeituosos

Na concepção de Almeida Jr, “o instinto e impulso violento e cego deve ser submetido à disciplina da razão”<sup>336</sup> e, com o exame pré-nupcial, se corrigiria de maneira simples e prática a insuficiência da seleção natural, dificultando o contágio conjugal e a transmissão hereditária de moléstias. Para Almeida Jr o casamento é uma instituição de ordem pública cujo interesse é mais da sociedade do que dos cônjuges, razão porque a sociedade tem o direito de intervir para regular e determinar os requisitos para se “contrair” casamento sendo justificável a adoção de um exame médico pré-nupcial obrigatório, uma vez que, se a reprodução for ameaçada, a sociedade passa a correr perigo. Assim se fazendo necessário uma ampla propaganda para que se convença gradualmente o povo dos benefícios do exame como forma de se resolver o problema.

Segundo os eugenistas, o exame médico pré-nupcial obrigatório atuaria como uma medida preventiva. Medidas como o art. 219 do Código Civil não eram tidas como suficientes, uma vez que, para os eugenistas, interessavam mais as ações profiláticas. O médico Afrânio Peixoto (1876 – 1947), por exemplo, argumentava que “de nada adiantava a anulação do casamento depois que um dos cônjuges tivesse sido contaminado pela enfermidade do outro, podendo, inclusive, ter transmitido aos filhos”<sup>337</sup>. Do ponto de vista de Peixoto, mais do que dar possibilidade de uma reparação por meio da anulação do casamento no caso de “erro essencial, a legislação brasileira, deveria, segundo o movimento eugênico, ‘evitar, antes do mal a fazer’”<sup>338</sup>. Segundo Peixoto, era de suma importância a introdução de um novo “costume” na sociedade, referindo-se a uma maior atenção quanto à saúde na escolha dos cônjuges, se fazendo necessário instituir o exame pré-nupcial, pois a lei vigente era falha e porque este evitaria “infinitas desgraças à família

---

<sup>335</sup> Ibidem

<sup>336</sup> Ibidem, pp. 26

<sup>337</sup> Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, pp. 36

<sup>338</sup> PEIXOTO, Afrânio. Novos rumos da medicina legal. Rio de Janeiro: Guanabara, 1932, p. 29.

e à sociedade”<sup>339</sup>.

Renato Kehl tinha um posicionamento semelhante ao de Afrânio Peixoto em relação ao Código Civil brasileiro, pois, de acordo com ele, o Código dava mais importância a questões burocráticas do que àquelas ligadas à saúde ou à raça. Exemplo disso era o fato de que a legislação determinava impedimentos matrimoniais ao viúvo, ou viúva, quando tivesse filhos do cônjuge falecido e não possuísse o inventário de bens do casal, enquanto não colocava nenhum empecilho para o casamento de um leproso ou sífilítico<sup>340</sup>. Para os eugenistas, era preciso que os legisladores se atentassem aos fenômenos biológicos e à hereditariedade. Nesse contexto, como argumenta Lilia Schwarcz, é possível perceber uma “disputa entre médicos e juristas, higienistas e legisladores que se radicalizava”<sup>341</sup> que, na verdade, se tratava de uma disputa sobre quem teria o poder de definir os destinos do país.

Para os defensores do exame pré-nupcial seria preciso fazer com que a sociedade entendesse o quão importante era conhecer não só a “moral” de um indivíduo, mas se havia algo “físico” que pudesse comprometer a saúde do outro – em caso de doenças contagiosas – ou de sua descendência por meio de males congênitos ou hereditários. Era argumentado que só com o exame pré-nupcial obrigatório os noivos ficariam realmente cientes do estado de saúde de seus companheiros. Sem que fossem observadas essas condições, o casamento poderia transformar-se, segundo os eugenistas, numa fonte de infelicidades. Entretanto, conforme apontado por Peixoto:

essa aparente preocupação com o indivíduo e sua suposta infelicidade pode ser interpretada como uma estratégia de convencimento da população sobre a importância do exame pré-nupcial, já que, na verdade, o que importava mesmo para os eugenistas era estimular as ditas boas procriações<sup>342</sup>.

Na verdade, o que essa proposta médica pretendia era impor o saber médico à sociedade<sup>343</sup>, e não apenas informar sobre a saúde do outro cônjuge.

Em outras palavras, os médicos eugenistas não pretendiam somente

---

<sup>339</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>340</sup> KEHL, Renato. Certificado médico pré-nupcial: regulamentação eugênica do casamento. O Brasil Médico, Rio de Janeiro, n.6, fev. 1930, p. 164

<sup>341</sup> SCHWARCZ, Lilia Mortiz. *O espetáculo das raças*. op. cit., 1993, p. 312.

<sup>342</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>343</sup> Segundo Foucault, com o desenvolvimento do capitalismo acompanha-se o surgimento da medicina social. Na Europa, em finais do século XVIII, o saber médico, enquanto conhecimento científico, é utilizado como instrumento de intervenção do Estado para controlar e disciplinar a população. Ver mais em: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985. In: PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, pp. 36

expor aos nubentes as doenças e “estigmas degenerativos” do companheiro ou apenas alertá-los quanto os riscos que estes poderiam representar à boa formação da prole ou mesmo da descendência, deixando assim a decisão final sobre a realização do casamento nas mãos dos futuros cônjuges. Esta decisão deveria caber aos médicos, ou seja, tais profissionais almejavam ter o poder de impedir ou adiar (em caso de doenças curáveis) os matrimônios.<sup>344</sup>

Percebe-se então que nesse momento o biológico ingressa como elemento privilegiado no registro da política e que a medicina, enquanto “saber-poder”, pretendeu intervir não apenas no indivíduo, mas também buscou dirigir-se à população em geral, empenhando-se em se articular por meio de técnicas disciplinadoras e regulamentadoras<sup>345</sup>. O desenvolvimento de intervenções médicas para com a população tinha supostamente como objetivo evitar o “enfraquecimento biológico das populações”<sup>346</sup>, fazendo com que o objeto da medicina deixasse de ser apenas o indivíduo doente e se transformasse no corpo social, pensado como algo que agiria de forma a melhorar a saúde.

Os exames pré-nupciais, apesar de incidirem diretamente sobre os indivíduos privilegiavam uma reforma no corpo coletivo, uma vez que também tinham como finalidade última evitar o enfraquecimento biológico das populações. Por meio da obrigatoriedade dos exames a degeneração poderia ser evitada, uma vez que, a partir do gerenciamento dos casamentos e procriações, se evitaria o nascimento dos ditos “anormais” e “degenerados” que prejudicariam o futuro da população e o progresso da nação. Os exames pré-nupciais, visando um controle dos casamentos e, indiretamente, das reproduções, se enquadram nas estratégias de regulação previstas pelo biopoder por meio do que Foucault chama de socialização das condutas de procriação<sup>347</sup>, uma medida que visava incitações ou freios à fecundidade dos casais. Assim, com a biopolítica e suas estratégias, a vida, o corpo, a saúde, as necessidades e a reprodução, que antes faziam parte da esfera pré-política, ingressam no registro da política. E esse domínio de intervenção relaciona-se direta e exclusivamente a um corpo que não é o dos indivíduos, mas o das populações.

Os médicos então se elegeram, e também foram eleitos, como os profissionais responsáveis e capacitados para desempenhar a missão de apontar e “diagnosticar” os

---

<sup>344</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>345</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. op. cit., 2005, p. 301-2

<sup>346</sup> SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças*. op. cit., 1993, p. 250.

<sup>347</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. op. cit., 2005.

portadores de estigmas que comprometeriam negativamente a prole e a raça, pois um indivíduo aparentemente saudável poderia portar algum “mal” ou “defeito” imperceptíveis aos olhos dos leigos. De modo geral, os eugenistas entendiam a proposta do exame pré-nupcial nos seguintes termos: visando a realização de uma consulta médica e exames laboratoriais para atestar as condições de saúde física e mental àqueles que pretendiam se casar, propunha-se que cada nubente fosse examinado para que só assim se definisse a possibilidade do casamento<sup>348</sup>. Em relação às mulheres, esse exame não tinha como finalidade ser um atestado de virgindade, ao que parece, nem mesmo deveria ser um exame ginecológico, e, sim, apenas uma inspeção clínica geral<sup>349</sup>. Dentre as vantagens desse procedimento foram destacadas quatro certezas:

“1) Certeza de que não levareis ao vosso esposo ou esposa alguma doença transmissível. 2) Certeza de que tudo fizestes pela felicidade de vossa futura prole. 3) Certeza de terdes contribuído com vossa parcela para o engrandecimento da Pátria. 4) Certeza de que praticastes um ato de humanidade, evitando a degeneração da espécie.”<sup>350</sup>

Embora os partidários da eugenia concordassem sobre a suposta necessidade do atestado de saúde física e mental dos noivos, havia algumas controvérsias sobre o modo de sua aplicação legal. É possível dizer que o ideal era a implementação da obrigatoriedade do exame em todo território nacional, entretanto, em razão da realidade brasileira, alguns de seus adeptos defenderam uma legislação facultativa. É importante mencionar que, no Brasil, o número de uniões extraoficiais era grande, chegando a mais de 50% em algumas regiões<sup>351</sup>, e os eugenistas brasileiros tinham consciência desses dados. Nem por isso, contudo, eles deixaram de defender a implementação do exame pré-nupcial obrigatório, mesmo que não atingisse toda a população.

A proposta do exame pré-nupcial era pautada por princípios de higiene e hereditariedade e as enfermidades que supostamente prejudicavam a descendência eram, portanto, aquelas consideradas como transmissíveis por contágio, hereditárias ou sem possibilidade de cura como por exemplo, a sífilis, a tuberculose, a lepra, o alcoolismo e algumas doenças mentais. Conforme é apontado por Priscila Peixoto, a retórica eugenista

---

<sup>348</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>349</sup> “Contudo a possibilidade de realização de tais exames mais íntimos não era completamente descartada. Nos projetos de lei de Amaury de Medeiros e Nicolau Vergueiro, afirmava-se que se a gravidade do caso reclamasse, os exames ginecológicos poderiam ser solicitados.” PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>350</sup> SCLIAR, Moacyr. O exame pré-nupcial: um rito de passagem da Saúde Pública. In: *Cad. Saúde Públ.* Rio de Janeiro, 13(3):527-530, jul-set, 1997, pp. 528

<sup>351</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit, 2005, p. 146.

argumentava que impedir que portadores de doenças transmissíveis ou hereditárias se casassem era justificável pois estes só poderiam gerar uma prole com as mesmas condições, ou seja, uma geração de indivíduos fracos e doentes que em nada contribuiriam para o avanço nacional<sup>352</sup>. Dessa forma, os argumentos que aparecem nos escritos dos eugenistas para justificar esta medida eram argumentos de cunho biológico, higiênico e moral<sup>353</sup>.

Faz-se então necessário apresentar quem seriam esses indivíduos considerados degenerados e quem deveria se reproduzir. Assim, sendo amparada pelas discussões presentes no trabalho de Priscila Peixoto (2017) e seguindo a estrutura de organização proposta pela autora, será analisado os principais impedimentos matrimoniais defendidos entre os eugenistas favoráveis à proposta do exame pré-nupcial e, a partir disso, compreender qual era o ideal de nação e de cidadão projetados por esses intelectuais.

### **3.2. IMPEDIMENTOS MATRIMONIAIS**

Conforme foi discutido no primeiro capítulo, os eugenistas brasileiros estabeleceram uma associação entre degeneração moral e degeneração física, sendo possível observar nos discursos médicos que havia um entendimento de que, da mesma forma que a suposta fragilidade moral da população era a causa de muitos problemas sociais, os problemas físicos igualmente contribuíram para a degeneração moral da população. Assim, os indivíduos considerados saudáveis, inteligentes e sem vícios atuais e atávicos eram vistos como eugenicamente aptos à continuidade da espécie. Por outro lado, aqueles que apresentassem doenças físicas, incapacidade mental ou vícios que pudessem interferir na sua conduta moral não deveriam poder dar continuidade a tais fatores degenerativos<sup>354</sup>.

Neste contexto, o termo degeneração diz respeito ao “desvio das qualidades de origem do indivíduo sob a ação de fatores e circunstâncias involuntárias, sobretudo de ordem congênita e hereditária”<sup>355</sup>. Essas ideias degeneracionistas influenciaram e serviram para justificar o aparecimento de uma vasta rede de intervenções sociais, dentre elas, o exame pré-nupcial, que assim como a luta contra o alcoolismo e as doenças

---

<sup>352</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>353</sup> DELFINO, Victor. O atestado medico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 12, dez. 1929, pp. 2

<sup>354</sup> CASTAÑEDA, op. Cit. 2003

<sup>355</sup> Ibidem, pp. 914

venéreas, o combate à prostituição e a esterilização dos anormais, se apresentava como um meio de salvar a humanidade ou a raça<sup>356</sup>.

De acordo com Kehl<sup>357</sup>, era possível perceber alguns indícios de degeneração, dentre eles, assimetria ou deformação da cabeça, da face ou dos membros, assim como o retardo mental ou intelectual, o cretinismo e a imbecilidade. As doenças venéreas, a criminalidade e o alcoolismo também seriam, segundo Kehl, fatores que levariam a uma degeneração da prole. Assim, serão analisados aqui os discursos eugênicos sobre algumas patologias consideradas disgênicas que, na opinião dos eugenistas, eram um motivo para que os portadores dessas moléstias devessem ser impedidos - temporariamente ou em definitivo - de se casarem e se reproduzirem.

### 3.2.1. Doenças venéreas, tuberculose e alcoolismo

Uma dessas patologias era a sífilis e, conforme veremos, no discurso médico da época, o comportamento transviado e, conseqüentemente, degenerado fazia com que o indivíduo se tornasse mais propício para adquirir doenças como a sífilis, tuberculose e o alcoolismo<sup>358</sup>. Segundo Carrara<sup>359</sup>, a sífilis sempre esteve ligada a disputas sobre a definição simbólica de fronteiras étnicas e nacionais e era considerada a doença do ‘outro’, do ‘estrangeiro’, do ‘inimigo’, desde a sua identificação em finais do século XV.

Espécie de símbolo natural para comportamentos sexualmente excessivos, desordenados, imorais ou pecaminosos, a sífilis era uma doença terrivelmente estigmatizante, e nenhum povo ou nação aceitava de bom grado ser apontado como seu berço.<sup>360</sup>

Podemos considerar a luta antivenérea como uma das “dimensões da luta mais ampla contra a degeneração”<sup>361</sup>. A questão da sífilis enquanto “mal venéreo” aparecia com frequência nos jornais, revistas e teses médicas brasileiras do início do século XX. Conforme é apontado por Priscila Peixoto, os médicos, apesar de conhecerem o tratamento da doença por meio do mercúrio e dos sais de arsênico, discutiam acerca de possíveis medidas profiláticas, que incluía desde a educação sexual e a defesa da

---

<sup>356</sup> CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus: a Luta Contra a Sífilis no Brasil*. Op. cit. 1996, pp. 54-5.

<sup>357</sup> KEHL, Renato. *Lições de eugenia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1929, pp; 40.

<sup>358</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

<sup>359</sup> CARRARA, Sérgio. “Estratégias anticoloniais: sífilis, raça e identidade nacional no Brasil do entre-guerras” In: HOCHMAN, Gilberto. *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.

<sup>360</sup> Ibidem, pp. 431

<sup>361</sup> CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus: a Luta Contra a Sífilis no Brasil*. op. cit., 1996, p. 61

castidade até a proposta do exame pré-nupcial, que seria uma maneira de impedir a propagação da doença para futuro cônjuge.<sup>362</sup>

Segundo Sérgio Carrara, a sífilis era considerada uma “verdadeira caixa de Pandora”<sup>363</sup>, pois, pela óptica dos médicos, a doença poderia trazer consigo diversos outros males, tais como tuberculose, angina de peito e afecções das artérias, câncer da cavidade bucal e, até mesmo, poderia fazer com que o indivíduo fosse levado à loucura ou à morte<sup>364</sup>. Além disso, de acordo com o médico Mello Baptista, a sífilis também era responsável pela “grande quantidade de abortos, de natimortos, inviabilidade do produto de concepção, crianças disformes, idiotas, paralíticas, cegas [...]”<sup>365</sup>.

Renato Kehl também dedicou parte de sua obra para tratar da sífilis enquanto problema eugênico. Segundo ele, era preciso informar a sociedade sobre a doença que podia ser considerada um dos maiores flagelos da humanidade<sup>366</sup>. No livro *Eugenia e Medicina Social*, Kehl alertava que a sífilis era uma doença que podia enganar, pois, mesmo aparentando saudáveis, algumas pessoas poderiam estar infectadas. E estas, quando se casavam, levavam o vírus ao companheiro(a) e aos filhos pela hereditariedade. Ele alertava dizendo que era preciso que a população ficasse atenta, pois uma boa aparência nem sempre era sinônimo de saúde. Kehl afirmava: “Estes são os perigosos. São exatamente os sifilizados de aparência sadia, sifilíticos, entretanto, na latência inercial, que constituem os mais numerosos intermediários transmissores da infecção hereditária”<sup>367</sup>

Como sublinhamos a partir de trabalhos anteriores, a crença comum era que a sífilis poderia ser transmitida dos pais para os filhos. Ou seja, conforme é exposto por Priscila Peixoto, “a hereditariedade sifilítica era considerada uma verdade comprovável e livre de qualquer contestação”<sup>368</sup>. A crença médica era que a “sífilis hereditária seria aquela transmitida da mãe ao feto através da placenta, aparecendo naquele a moléstia já em sua fase secundária ou septicêmica, sem o aparecimento da lesão primária”<sup>369</sup>.

---

<sup>362</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p. 48

<sup>363</sup> CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus: a Luta Contra a Sífilis no Brasil*. op. cit., 1996, p. 42

<sup>364</sup> Ibidem, pp. 39-40

<sup>365</sup> BAPTISTA, Luciano de Mello. *Do exame pre-nupcial como factor eugênico*. Rio de Janeiro, 1926, p. 63.

<sup>366</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina social*. op. cit., 1923, p. 144.

<sup>367</sup> Ibidem.

<sup>368</sup> PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017, pp. 49

<sup>369</sup> BACELLAR, Arnaldo. Etiologia da surdo mudez. *Revista de Medicina*, São Paulo, v. 008, n. 039, 1926, p. 6. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, pp. 49

Segundo o médico Pedro Monteleone, para a sífilis ser transmitida de uma geração para a outra, os pais deveriam estar infectados pela doença. Logo, se por acaso os pais fossem curados, os filhos possivelmente nasceriam saudáveis, sem a doença. Entretanto, havia também a crença na “hereditariedade mórbida”, na qual acreditava-se que, por causa da sífilis, poderia ser transmitida aos filhos uma predisposição a desenvolverem outras moléstias, gerando uma “disposição mórbida interna”<sup>370</sup>

A sífilis era motivo de preocupação para o movimento eugênico pois além de trazer degeneração ao indivíduo, poderia também comprometer as futuras proles, prejudicando o principal objetivo eugênico: o aprimoramento racial. Assim, em relação à doença, Renato Kehl defendia que era preciso “praticar a Eugenia”, o que significava “não esperar pela seleção natural”. Kehl argumentava então que era preciso promover mecanismos de intervenção social. Assim, em relação a profilaxia da sífilis era comum em meio aos médicos a proposta do exame médico pré-nupcial.

Mas não apenas os sífilíticos eram considerados inaptos ao casamento e à procriação. Outra doença venérea, que era mencionada como um risco à formação de proles sadias, era o que hoje conhecemos como gonorreia e que no início do século XX atendia pelo termo blenorragia. Segundo o médico Estellita Ribas, a sífilis e a blenorragia “desempenham um papel saliente na vida matrimonial e no futuro da prole”<sup>371</sup>. De acordo com Ribas, a blenorragia era uma doença muito comum e a maioria dos homens haviam registrado a enfermidade. Nas crianças, a blenorragia poderia, supostamente, causar até mesmo a cegueira. Nos homens e mulheres “causava cistites e nefrites crônicas, podendo causar também lesões nos rins. Podia também infeccionar do colo no útero das mulheres”<sup>372</sup>.

Entretanto, de acordo com o médico Pedro Monteleone, a blenorragia, diferente da sífilis, era transmitida apenas por contágio sexual, fazendo com que, em meio ao casamento, a blenorragia fosse fatal<sup>373</sup>. Segundo Monteleone:

Diariamente, nas enfermarias da Santa Casa, jovens apenas saídas da lua de mel já se apresentam com corrimentos blenorragicos! E dizer-se que muitos se casam doentes, com a infecção apanhada nos últimos dias de despedida de solteiro, e, outros, aqui a maioria, acreditando-se

---

<sup>370</sup> MONTELEONE, Pedro. *Os cinco problemas da eugenia brasileira*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo. São Paulo, 1929, p. 33

<sup>371</sup> RIBAS, Estellita. *Exame Pré-nupcial*. op. cit, 1927, p. 16

<sup>372</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, pp. 53

<sup>373</sup> MONTELEONE, Pedro. *Os cinco problemas da eugenia brasileira*. op. cit., 1929, p. 52-3.

completamente curados, casam-se<sup>374</sup>.

Além da Sífilis e da blenorragia, grande parte dos médicos e eugenistas também concordava que, quando um dos cônjuges possuísse tuberculose, o casamento deveria ser proibido, uma vez que a enfermidade era vista como um fator disgênico da raça. Assim os defensores do exame pré-nupcial acreditavam que, como no caso da sífilis, a implantação da obrigatoriedade do exame deveria ser incluída como uma medida profilática contra a propagação da tuberculose.

Conforme é apresentado por Priscila Peixoto, segundo Renato Kehl, a tuberculose crescia, principalmente, nos grandes centros urbanos do país e atingia tanto os ricos quanto os pobres. Entretanto, os ricos não adquiriam a doença por conta da miséria ou falta de higiene <sup>375</sup>, já que habitar em um lugar salubre e ter boa alimentação eram meios para se evitar a infecção. Em contrapartida, manter vícios, como o álcool, faria com que a pessoa estivesse mais propensa a uma possível contaminação. Do ponto de vista médico e eugênico, assim como o comportamento sexual supostamente inadequado poderia ocasionar a sífilis e blenorragia, quem levava uma vida desregrada teria mais facilidade de contrair a tuberculose. Assim, Kehl sugeria como profilaxia da tuberculose: “convencer o povo do mal que resulta do péssimo hábito de escarrar e cuspir no chão: a necessidade de pernoitar em quartos arejados, de se alimentar convenientemente, de não perder noites em pandegas, deboches e bebedeiras”<sup>376</sup>.

Segundo os eugenistas, tendo em mente o objetivo do melhoramento racial, era recomendado que os tuberculosos evitassem contrair matrimônio e formar famílias, pois, de acordo com o médico Antônio de Almeida Junior, as moléstias venéreas e a tuberculose se transmitiam no convívio conjugal e acabavam exercendo influência sobre a descendência<sup>377</sup>. E, mesmo a união de tuberculosos podendo acontecer no país sem nenhum impedimento, para os eugenistas, esse tipo de união, para além de prejudicial para a raça, seria fonte de infelicidades para o casal.

Segundo Pedro Monteleone “os filhos de tuberculosos herdaram dos pais o hábito de ser tuberculosos. E, de fato, em outros tantos tuberculosos essas crianças logo se

---

<sup>374</sup>Ibidem.

<sup>375</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina social*. op. cit., 1923, p. 44. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 55.

<sup>376</sup> KEHL, Renato. *Melhoremos e prolonguemos a vida: a valorização eugênica do homem*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922, p. 217.

<sup>377</sup> ALMEIDA JUNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame médico pré-nupcial*. op. cit., 1927, p. 38

transformam, porque são tuberculizáveis.”<sup>378</sup>, ou seja, Monteleone acreditava na existência de uma predisposição para contrair tuberculose. Renato Kehl também concordava com essa ideia, pois a doença tinha mais probabilidade de atingir descendentes de tuberculosos na medida em que estes herdariam uma predisposição para adquiri-la<sup>379</sup>.

Assim, conforme é argumentado por Priscila Peixoto, na opinião dos eugenistas, para que pudesse eliminar o “mal” da tuberculose, era preciso que os tuberculosos fossem impedidos de casar, uma vez que, supostamente, a prole de tuberculosos tinha maior probabilidade de contrair a doença<sup>380</sup>. Dessa forma, quanto menor o número de tuberculosos que se unissem em matrimônio, menor seria a chance de novos indivíduos adquirirem a doença. E, uma das maneiras possíveis para se impedir esses casamentos seria por meio da obrigatoriedade do exame pré-nupcial. Por meio do exame, se o médico constatasse que um dos noivos possuía a enfermidade, poderia impedir que o mesmo acontecesse. Refletindo sobre os altos níveis de tuberculosos no Brasil, o médico Antônio Vita argumentava sobre a utilidade do exame enquanto medida profilática:

E num país cuja capital é a que possui mais tuberculosos e na qual 43% dos mortos são vítimas dessa infecção, cremos ser utilíssimo juntar o exame pré-nupcial à profilaxia desse grande mal social que hoje é tido como curável, reunindo um conjunto geral protegendo a raça.<sup>381</sup>

Por outro lado, conforme foi exposto por Priscila Peixoto, apesar dos eugenistas considerarem a tuberculose um dos maiores flagelos da humanidade, ela era também, segundo Renato Kehl, um “flagelo selecionador”<sup>382</sup>. Kehl considerava a tuberculose como uma doença dos fracos, débeis e desregrados, uma vez que estes apresentavam uma menor resistência à enfermidade. Segundo Kehl, a tuberculose também serviria para a eliminação destes indivíduos que supostamente em nada contribuíam para o melhoramento da espécie. Assim, apesar de seu efeito disgênico, a tuberculose seria socialmente útil. Conforme apontava Kehl:

A tuberculose, perdoem-nos, talvez, o paradoxo, é uma doença, até certo ponto misericordiosa, porque abrevia a vida sofredora de incapazes e defende a espécie da sua influência debilitadora. Não fosse ela, e estaríamos esmagados pela massa colossal das monstruosidades: - ter-se-ia criado uma sub-raça cacoplástica (sic): não fosse ela, e o

---

<sup>378</sup> MONTELEONE, Pedro. *Os cinco problemas da eugenia brasileira* op. cit., 1929, p. 59

<sup>379</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina social*. op. cit., 1923, p. 45

<sup>380</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 58

<sup>381</sup> VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. op. cit., 1920, p. 39.

<sup>382</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 58.

mundo seria hoje o teatro de uma situação muito pior [...]. Não podemos negar, [...] ter sido cruel, mas “útil” flagelo selecionador.<sup>383</sup>

É possível concluir então que, segundo os eugenistas, qualquer pessoa poderia contrair tuberculose por ser uma doença infectocontagiosa. Entretanto, ela seria mais suscetível nas pessoas consideradas menos fortes. Além disso, indivíduos que tinham comportamentos boêmios ou considerados libidinosos também tinham mais probabilidade de contrair a enfermidade. E, essa mesma associação entre subversão moral e física também foi usada pelos eugenistas para tratar do alcoolismo.

No início do século XX, o alcoolismo era visto pelos médicos eugenistas como um “veneno racial”. O exame pré-nupcial apareceu como uma solução para a dependência alcoólica, visto que, para os eugenistas, o alcoolismo também originava degenerações que poderiam comprometer a raça. Darcy Mattos afirmava: “Na questão do exame pré-nupcial também devemos incluir a questão do álcool, a fim de que possamos evitar uma descendência imperfeita”<sup>384</sup>, pois, segundo ele, os dependentes do álcool estavam fadados ao crime, à loucura e ao suicídio e seus filhos tendiam a nascer degenerados, raquíticos, e candidatos à tuberculose <sup>385</sup>. Assim, Mattos argumentava: “Se os alcoólatras são, pois, candidatos aos hospícios, às prisões, aos hospitais, etc... e que sua prole vem sofrer, por hereditariedade, as consequências da intoxicação alcoólica, por que não devemos proibir também que tais indivíduos se casem?”<sup>386</sup>.

Renato Kehl concordava com a associação entre álcool e degeneração. Para ele, quando uma pessoa se tornava alcoólatra era porque havia uma tendência ancestral para isso. No livro *Lições de eugenia*, o autor se dedica a explicar as consequências hereditárias que o alcoolismo poderia causar à prole.

Quando só o pai é alcoolista, verificam-se 58% de casos de esterilidade, 22% de natimortos, 20% de vivos, porém todos doentes, fracos, epiléticos. Quando é a mãe, verificam-se 25% de casos de esterilidade, 25% de natimortos e 50% de indivíduos normais. Como se vê, a intoxicação alcoólica paterna é predominante e mais grave. Quando ambos são alcoólatras, pai e mãe, mesmo discretos, as consequências tornam-se fatais, registrando-se 50% de natimortos, 50% de psychasticos e de degenerados de várias ordens<sup>387</sup>.

---

<sup>383</sup> KEHL, Renato. *Lições de eugenia*. Op. cit. 1929, p. 120. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 58.

<sup>384</sup> MATTOS, Darcy Moraes de. *Exame pré-nupcial*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1929, p. 71.

<sup>385</sup> *Ibidem*, p. 70.

<sup>386</sup> *Ibidem*, p. 70

<sup>387</sup> KEHL, Renato. *Lições de eugenia. op. cit., 1929, p. 112.*

Conforme os dados apresentados por Kehl, os filhos de dependentes alcoólicos tendiam a nascer com degenerações físicas ou mentais. Assim, para Renato Kehl os alcoólatras não deveriam se casar pelo menos até que passassem um longo período em abstinência das bebidas. Caso o casamento fosse consumado, Kehl aconselhava que “não colocassem suas sementes avariadas em contato com as células do sexo oposto, fecundando-as”<sup>388</sup>.

Nota-se que os eugenistas estabeleceram um tipo de cidadão ideal em detrimento daqueles considerados fracos ou degenerados, que representavam o oposto daquilo que era esperado pelo projeto racial eugênico.<sup>389</sup> É possível também perceber então que era feita uma associação entre moral e saúde, ou mesmo moral e aprimoramento racial. Doenças como a sífilis, blenorragia, tuberculose e alcoolismo não possuíam apenas um cunho genético, mas também moral, fazendo com que os enfermos fossem estigmatizados, vistos como sujeitos degenerados e tido como culpado por sua própria doença, uma vez seu comportamento impróprio a teria ocasionado.

### 3.2.2. Doenças Mentais

As doenças mentais também eram alvo de preocupação dos eugenistas. No trabalho de Priscila Peixoto é exemplificado que, no primeiro número do *Boletim de Eugenia*, afirmava-se que as medidas eugênicas seriam indispensáveis no combate à proliferação de doenças mentais. Conforme é exposto por Peixoto, Alberto Farani afirmava que a quantidade de “degenerados mentais” estava aumentando constantemente<sup>390</sup>. Por essa razão, segundo o psiquiatra, era preciso encontrar uma forma de reverter esse quadro<sup>391</sup>. Entre os métodos sugerido enquanto medida profilática para cessar a transmissão hereditária destes males destacava-se a restrição matrimonial e a interdição dos degenerados à reprodução”.

Para o médico Antônio Vita, o exame pré-nupcial era fundamental para que se impedisse que alguns doentes mentais conseguissem se casar:

O exame pré-nupcial como se depreende deste esboço é de infinita utilidade para um povo em formação como o nosso, a juízo de comissões médicas competentes e hábeis no manejo da semiologia

---

<sup>388</sup> KEHL, Renato. *Por que sou eugenista*. op. cit, 1937, p. 62.

<sup>389</sup> PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017.

<sup>390</sup> Ibidem, p. 64

<sup>391</sup> FARANI, Alberto. Como evitar as proles degeneradas?. In: *Boletim de Eugenia*. Ano III, n. 35, novembro de 1931, p. 6. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 64

especial desses casos; é verdade, reconhecemol-o (sic) de boa vontade, levantar-se-ão tropeços nesse caminho, principalmente neste ponto de vista – doenças do psiquismo – e existirão casos difíceis insolúveis. As vantagens, entretanto, hão de se manifestar aos poucos, pela compreensão gradual do seu papel, que o brasileiro começa hoje a ver, entrando depois naturalmente a fazer parte dos preceitos e deveres que casa um tem a realizar em favor da família e da nacionalidade<sup>392</sup>.

Acreditava-se que a sífilis e o alcoolismo poderiam acarretar em algumas degenerações mentais, como por exemplo a epilepsia<sup>393</sup>. Assim, diante dos vários tipos de degenerações mentais, cabia ao médico regulamentar e definir se um indivíduo estaria apto ou não para se casar e para reproduzir. Ou seja, em mais esse caso, os médicos se colocavam como aqueles que estavam aptos a conduzir as escolhas individuais. Segundo a médica Juana M. Lopes<sup>394</sup>, nem sempre havia um consenso médico quanto às interdições matrimoniais daqueles que possuíam personalidades que, de alguma forma, desviavam do tipo ideal para a raça, mas cabia ao médico responsável analisar cada caso e avaliar se tais desvios comprometeriam às futuras proles ou não.

### 3.2.3. Casamentos Consanguíneos

Como fica claro no trabalho de Priscila Peixoto, não só doenças eram fatores considerados nocivos à prole. Peixoto expõe que a consanguinidade, ou seja, o casamento entre familiares próximos, também não era bem vista, fazendo com que alguns eugenistas fossem contra esse tipo união, ainda que não houvesse unanimidade quanto à sua proibição<sup>395</sup>. Segundo Renato Kehl, a crença popular era que a consanguinidade atrapalharia a raça. Mas pensando puramente na hereditariedade, segundo Kehl, casando duas pessoas consanguíneas fortes, os filhos destes também seriam fortes.

Assim, a consanguinidade por si só não geraria taras ou anomalias. Contudo, Kehl acreditava que os noivos deveriam procurar o parecer de um médico antes de concretizar a união. E, nos casamentos consanguíneos, a avaliação médica seria ainda mais importante, pois pequenas degenerações podiam ser “somadas” na prole. Kehl alertava que algumas degenerações poderiam ser tão pequenas que passariam despercebidas pelo médico e só seria vista quando aparecesse na prole, conforme ele explica na regra XI para o casamento no livro *Como escolher um bom marido*:

---

<sup>392</sup> VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. op. cit., pp. 44-5

<sup>393</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>394</sup> LOPES, Juana M. de, *Em torno do exame pré-nupcial*. op. cit., 1933, pp. 13

<sup>395</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 67.

Evite casamento consanguíneo. Os casamentos entre parentes, mesmo entre primos e primas são perigosos devido a multiplicação provável nos descendentes, de taras homologas. Muitas vezes os candidatos são sadios, perfeitamente sadios, mas trazem no seu patrimônio germinal idênticos caracteres recessivos de ordem patológica. O perigo é tanto maior quanto mais evidente é a semelhança de caracteres entre os dois pretendentes ao matrimônio. Convém, pois, ter em vista que a consanguinidade tanto multiplica as boas como as más taras, nas condições presentes da família humana.<sup>396</sup>

Portanto, por conta da dificuldade de se ter um critério seguro para dar ou não o consentimento para o matrimônio entre parentes, Renato Kehl se colocava de acordo com o art. 183 do Código Civil, que proibia essas uniões<sup>397</sup>, pois, segundo ele, “a consanguinidade tanto serve para exaltar boas qualidades, o que é raro, na espécie humana, como para multiplicar as más, o que é regra”<sup>398</sup>.

Conforme é exposto por Priscila Peixoto, Renato Kehl também tratou do tema dos casamentos consanguíneos em um trabalho apresentado no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia. É mostrado por Peixoto que, segundo Kehl, especialmente no ano de 1919, aconteceram debates acerca dos casamentos consanguíneos por conta da apresentação no Senado do projeto de lei de Elói de Souza e Álvaro de Carvalho. O projeto de lei em questão pretendia “permitir a realização de casamento entre parentes colaterais desde que fosse apresentado motivo ponderoso e um atestado médico comprovando a sanidade dos nubentes”<sup>399</sup>.

Também é mostrado por Peixoto que antes, a Sociedade Eugênica de São Paulo também havia se posicionado em relação às uniões consanguíneas<sup>400</sup> após se reunir, em junho de 1919, para discutir tal proposta. Renato Kehl, Oscar Freire de Carvalho, Eduardo Monteiro, Thomé de Alvarenga e Fernando Azevedo estavam entre os nomes que se julgavam sábia a legislação que proibia os casamentos consanguíneos. Já dentre os que estavam a favor dessas uniões é citado o dr. José Carlos Macedo Soares. Assim, é possível concluir que, por falta de um consenso sobre as consequências que tais casamentos poderiam gerar nas proles, a maioria dos eugenistas tendia a defender a legislação do Código Civil de 1916 quanto a proibição dessas uniões<sup>401</sup>.

---

<sup>396</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935, pp. 79

<sup>397</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 68-69

<sup>398</sup> KEHL, Renato. *Como escolher uma boa esposa*. op. cit., 1923, pp. 233.

<sup>399</sup> PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017, pp. 69

<sup>400</sup> KEHL, Renato. A eugenia no Brasil. In: *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, op. cit., p. 55-6. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 69

<sup>401</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 69

### 3.2.4. Idade ideal para o casamento

Uma das regras para o casamento apresentadas por Renato Kehl no livro *Como escolher um bom marido* é: “Escolha um par de idade conveniente”<sup>402</sup>. A idade dos noivos também era uma questão importante para os eugenistas na hora de se pensar nos casamentos ideais. Para Kehl, por exemplo, o ideal era que o homem tivesse, em média, de 6 a 12 anos a mais que a mulher, uma vez que, segundo ele, a mulher amadurece mais cedo que o homem, mas também envelhece mais cedo<sup>403</sup>.

Conforme exposto por Priscila Peixoto, o Código Civil de 1916 estabelecia uma idade mínima para o casamento sendo, para as mulheres dezesseis anos e para os homens dezoito anos. Entretanto, para alguns eugenistas, não deveria ser feita essa generalização de idades<sup>404</sup>. Segundo Roquette-Pinto (1884 – 1954), a puberdade não chegava a mesma idade para todos, portanto, para ele, o Código Civil não deveria estabelecer uma idade mínima geral para o casamento, e sim deveria estabelecer que se avaliasse as condições individuais de cada um, considerando os fatores biológicos, patológicos, morais e intelectuais<sup>405</sup> da pessoa. O recomendado por alguns eugenistas era que fosse feito o exame pré-nupcial, a fim de determinar se a pessoa já estava apta a se casar ou se deveria esperar mais alguns anos.

Peixoto também evidencia que Joaquim Moreira da Fonseca (1886 – 1970) concordava com Roquette-Pinto e que no trabalho intitulado “Casamento e eugenia”, apresentado no Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, ele argumentava que o matrimônio deveria acontecer quando ambos os noivos se encontrassem com boas condições de saúde e completo desenvolvimento físico, assim criticando o Código Civil de 1916 por estabelecer uma idade mínima para casamento<sup>406</sup>. Segundo Fonseca, algumas meninas demoravam mais a atingir o completo desenvolvimento de seus órgãos sexuais, o que as incapacitaria de gerar uma prole saudável. Assim, na opinião de Fonseca, os casamentos precoces poderiam trazer prejuízos à raça.

Mas assim como os casamentos precoces, os casamentos tardios também

---

<sup>402</sup> KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido*. op. cit. 1935, pp. 78

<sup>403</sup> Ibidem.

<sup>404</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 70

<sup>405</sup> ACTAS do Congresso de Eugenia. In: *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, op. cit., 1929, p. 33. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 70

<sup>406</sup> FONSECA, Joaquim Moreira da. Casamento e eugenia. In: *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, op. cit., 1929, p. 299. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017, p. 70

deveriam ser desaconselhados, pois, de acordo com Fonseca, a mulher que engravidava em idade avançada teria dificuldades na hora do parto, assim como, do ponto de vista eugênico, os homens com mais de sessenta anos não gerariam as melhores proles. Assim, na opinião de Fonseca, a legislação brasileira deveria estabelecer uma idade máxima para o matrimônio.

Renato Kehl então argumentava em favor do exame médico pré-nupcial, pois assim um médico especialista analisaria individualmente os candidatos ao matrimônio. Adiado então a união de que ainda não estivesse apto gerar uma descendência eugênica e impedindo o casamento de que já estivesse em uma idade muito avançada. Conforme apontava Kehl:

É indispensável pois, que se procure corrigir esse inconveniente de nossas leis sobre o casamento, que nem sempre defendem os interesses supremos da raça. Para isso o mais prático seria fazer com que o exame pré-nupcial atenda também a esse ponto na escolha dos cônjuges, adiando a união dos que por incompleto desenvolvimento da função procriadora ainda não estejam em condições de realizar uma prole sadia.<sup>407</sup>

Assim, acreditando que o exame pré-nupcial seria a chave para a boa manutenção da raça, os eugenistas buscaram divulgar as vantagens da proposta tanto entre seus pares - por meio de teses acadêmicas, artigos e trabalhos publicados em suportes voltados para o público especialista que aqui já foram expostas ao longo desse capítulo - quanto para o público geral por meio da grande imprensa, na qual se destaca, em especial, o periódico *Boletim de Eugenia* e a campanha do jornal *O Globo* em prol do exame a partir do ano de 1926. Logo, assim se faz necessário analisar como se deu a retórica em prol do exame pré-nupcial nos suportes voltados para o público especializado e também naqueles destinados ao grande público.

### **3.3. DEFENDENDO O EXAME PRÉ-NUPCIAL: O *BOLETIM DE EUGENIA***

O *Boletim de Eugenia*, dirigido pelo médico eugenista Renato Kehl, surgiu em janeiro de 1929 e circulou até o ano de 1933, tendo publicações mensais até 1932, quando passaram a ser trimestrais<sup>408</sup>. O *Boletim* foi o primeiro jornal voltado especificamente para a abordagem da eugenia na América Latina, tendo por objetivo “auxiliar na

---

<sup>407</sup> Ibidem, p. 303.

<sup>408</sup> PEIXOTO, Priscila Bermudes. “A proposta do exame médico pré-nupcial nas páginas do *Boletim de Eugenia* (1929-1933)”. In: *Revista de História UEG*. Porangatu, v.6, n.2. p. 86-106. Ago/dez. 2017.

campanha em prol da eugenia entre os elementos cultos e entre os elementos que, embora de mediana cultura, desejam, também, orientar-se sobre o momentoso assunto”<sup>409</sup> e divulgar noções de eugenia para um público mais amplo. Por esse motivo, a escrita empregada no *Boletim de Eugenia* era uma escrita menos rebuscada, mais simples. Do mesmo modo, os conhecimentos científicos apresentados do periódico eram explorados de forma mais resumida.

Até seu quinto número o *Boletim* foi uma publicação avulsa, sendo incorporado como suplemento da revista médica *Medicamenta*, a convite de Theophilo de Almeida, amigo de Renato Kehl, e publicava artigos exclusivos e também de outros jornais e revistas nacionais ou estrangeiras abordando assuntos relacionados à saúde, genética, legislações e congressos vinculados à eugenia, etc<sup>410</sup>. A partir de 1932, o *Boletim* passa a ser editado na cidade de Piracicaba, interior paulista e, por sugestão de Renato Kehl, a direção do periódico passa a ser de responsabilidade de Octavio Domingues e Salvador de Toledo Piza Júnior, professores da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ).

Essa aproximação entre Renato Kehl e os geneticistas Octavio Domingues e Toledo Piza Júnior acontece a partir de 1929, quando Kehl se aproxima de uma eugenia mais ligada à vertente mendeliana e se afastando das ideias neolamarckistas e da teoria dos caracteres adquiridos, provavelmente em razão da viagem que realizou em 1928 para a Alemanha, que gerou em Kehl um interesse pelo modelo de eugenia alemão<sup>411</sup>. Segundo Robert Wegner<sup>412</sup>, a aproximação de Renato Kehl com Octavio Domingues e Toledo Piza Júnior demonstrava uma busca de Kehl por aliados entre os geneticistas além de uma nova base científica para legitimar a sua eugenia.

Assim, segundo Wegner, esse distanciamento de Kehl “das teorias neolamarckianas se processou concomitantemente com a aproximação da eugenia alemã”<sup>413</sup>. Nesse mesmo contexto, é possível observar que se intensifica a divulgação do exame pré-nupcial enquanto medida eugênica, dissociando a eugenia das medidas mais

---

<sup>409</sup> Kehl, Renato. O nosso *Boletim*. In: *Boletim de Eugenia*. Op.cit. 1929, pp. 1. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit, 2017.

<sup>410</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>411</sup> SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a eugenia no Brasil*. Op.cit. 2019

<sup>412</sup> WEGNER, Robert. Dois geneticistas e a miscigenação. Octavio Domingues e Salvador de Toledo Piza no movimento eugenista brasileiro (1929-1933). *Varia história*, Belo Horizonte, v. 33, n. 61, abr. 2017, pp. 89- 90

<sup>413</sup> *Ibidem*, pp. 79

voltadas para o sanitarismo e para a perspectiva ambientalista. Na obra *Lições de Eugenia*, Renato Kehl esclarece que, ainda que não deixasse de enxergar a importância da educação e das medidas que visavam as melhorias das condições de salubridade, o objetivo deveria ser a promoção dos bons nascimentos e impedir a reprodução dos degenerados, ou seja, medidas mais voltadas para a eugenia negativa. E, no *Boletim de Eugenia*, o posicionamento de Kehl é endossado pelo Dr. Peapeguara Bricio que argumentava que uma “educação eugênica” apenas seria inútil”<sup>414</sup>

O exame pré-nupcial então se revelava como a medida eugênica capaz de impedir a reprodução dos degenerados e estimular bons nascimentos, sendo constantemente abordado em várias edições do *Boletim de Eugenia*. Consultando todas suas publicações, encontramos treze artigos e pelo menos três anúncios tratando especificamente do tema<sup>415</sup>. Assim, o objetivo aqui é compreender como o periódico tratou do exame pré-nupcial e expor quais argumentos foram usados pelos eugenistas para o grande público em favor da implementação de sua obrigatoriedade no país.

A importância do exame pré-nupcial para os eugenistas pode ser percebida logo na primeira edição do periódico. Em um artigo intitulado “Legislação Eugênica”, assinado por “K.” – acredito que provavelmente seja uma abreviação de Kehl –, o autor busca expor os esforços do médico Agostinho José de Souza Lima em prol do estabelecimento da obrigatoriedade do exame pré-nupcial para que se pudesse proibir as uniões entre os tuberculosos e sífilíticos<sup>416</sup>.

Ainda na primeira edição do *Boletim*, em um texto também assinado por K., é divulgada a publicação da tese de Waldemar de Oliveira, apresentada à Faculdade de Medicina de Recife em razão do concurso de livre docência de Higiene e que tratava exclusivamente a questão do exame pré-nupcial, argumentando que se fazia necessário uma forte propaganda sobre o exame para que a população tomasse conhecimento de sua importância. No texto, K. argumenta que “a questão do exame médico pré-nupcial tem sido debatida de alguns anos a esta parte. Muitos livros e folhetos foram publicados sobre

---

<sup>414</sup> BRICIO, Peapeguara. Uma verdade. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 2, fev. 1929.

<sup>415</sup> VIEIRA, Thayná Soares de Almeida. “Eugenia, exames pré-nupciais e a concepção de maternidade científica”. In: *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-Rio*. História do Futuro Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica / organização Ricardo Figueiredo de Castro, Silvana Bandoli Vargas, Thiago de Souza dos Reis - 1. Ed - Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2020.

<sup>416</sup> K. Legislação eugênica. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929, p. 2.

este assunto”<sup>417</sup>

No primeiro ano do *Boletim* é ainda publicado um resumo publicado pelo prof. Luis Huerta da conferência intitulada “*eugenia e procreação*” do médico Sebastian Recasens, decano da Faculdade de Medicina de Madri, na inauguração do 1º Curso Eugênico Espanhol, organizado pela *Gazeta Médica Espanhola*. No artigo é defendido que:

Há de se chegar ao casamento eugênico. O casamento se faz por interesse ou por amor, sem pensar nos filhos que virão. Em alguns países já se implantou o certificado médico, e se dictaram leis proibitivas para impedir casamentos disgênicos”<sup>418</sup>

O médico argentino Victor Delfino afirmava em um artigo publicado no periódico que o atestado pré-nupcial era uma das medidas “mais acertadas” da eugenia<sup>419</sup>. Segundo Delfino, os nubentes raramente consultavam um médico ou procuravam saber sobre o “passado patológico” do outro<sup>420</sup>. Igualmente, para o médico e poeta brasileiro Edgard Braga, a obrigatoriedade do exame era de uma “necessidade imprescindível”<sup>421</sup>, uma vez que através dele seria possível tomar conhecimento das moléstias dos indivíduos obrigando-os então ao tratamento adequado. Depois de curado, o mesmo poderia “atingir eugenicamente a finalidade do seu desejo”<sup>422</sup>, ou seja, o direito de se casar<sup>423</sup>. Nas palavras de Braga:

O exame médico pré-nupcial entre outras vantagens quais as de impedir o casamento, ou adia-lo, quando necessário, teria ainda esta de descobrir moléstias e vícios até então latentes no indivíduo, obrigando-o ao tratamento adequado ou corrigindo-o, a fim de que mais tarde, possa atingir eugenicamente a finalidade do seu desejo.

Conforme é argumentado por Priscila Peixoto, no *Boletim de Eugenia*, também se buscava evidenciar que a sociedade em geral apoiava o exame pré-nupcial, e que não só médicos e eugenistas eram partidários da obrigatoriedade do exame<sup>424</sup>. Assim, com esse objetivo, o *Boletim de Eugenia* transcreveu uma carta publicada no jornal *O*

---

<sup>417</sup> K. O exame médico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*, Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929, p. 4.

<sup>418</sup> BOLETIM de Eugenia, Ano I, nº 4, abril. 1929

<sup>419</sup> DELFINO, Victor. O atestado medico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 12, dez. 1929, pp. 2

<sup>420</sup> Ibidem.

<sup>421</sup> BRAGA, Edgard. Fundamentos do exame médico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano III, nº 28, abr. 1931, pp. 8

<sup>422</sup> BRAGA, Edgard. A margem da higiene e da eugenia. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano nº V, nº 42, abr. jun. 1933, pp. 21

<sup>423</sup> Ibidem.

<sup>424</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p. 94.

*Globo*<sup>425</sup>, assinada como “um pai” que justificava a importância e necessidade do exame. O autor não via maiores problemas na obrigatoriedade do exame e questionava: “Porque não se há de obrigar os rapazes e as moças que desejam se unir e constituir um lar, a ouvir os conselhos dos médicos e seguir esses conselhos, afim (sic) de prepararem o seu físico à constituição de um lar sadio?”<sup>426</sup>. Visto que, em sua opinião, os jovens quando estavam buscando um casamento se deixavam levar e eram movidos pelo amor e a paixão, deixando de lado as questões referentes à saúde. E, para que os apaixonados não agissem por impulso e de modo irracional, o Estado deveria ter a “autoridade para impedir as loucuras dos apaixonados”<sup>427</sup>, ou seja, por meio do exame pré-nupcial obrigatório. Sobre a questão das liberdades individuais o autor escreve:

Não seria um tão grande atentado á liberdade individual, principalmente em se tratando de criaturas sob o dominio de uma paixão. E, depois, a liberdade individual não deve e não tem sido - sempre sacrificada mais ou menos para assegurar o bem colectivo? Não vemos todos os dias essa liberdade cerceada em assumptos de menor monta? Esse escrupulo não tem, pois, justificativa, e o Estado deve fazer uma tentativa nesse sentido<sup>428</sup>.

Também sobre a questão de os jovens apaixonados agirem por impulso na hora do casamento, em um artigo publicado no *Boletim* em 1929, Victor Delfino, ao defender o exame pré-nupcial, afirmava que os casamentos aconteciam principalmente “ao acaso das inclinações, dos caprichos, das ocasiões e dos interesses”<sup>429</sup>, fazendo com que fosse muito raro que noivos procurassem tomar conhecimento acerca do “passado patológico” do outro. Assim, na opinião de Delfino, em razão da ignorância da população, justificava-se a necessidade da atuação médica.

Ao analisar as publicações do *Boletim de Eugenia* é possível perceber que em suas páginas era feita uma defesa dos exames pré-nupciais, que fazia parte de um projeto que buscava alcançar a “regeneração” do país e que se justificava pela concepção da época de que os médicos eram capacitados a resolver diversos problemas nacionais. Nessa perspectiva, na visão dos eugenistas, se fazia necessário a intervenção do Estado em temas que até então eram tidos como privados, como o casamento, pois eles

---

<sup>425</sup> O Globo em 1926 realizou uma campanha em prol do exame pré-nupcial em que foram entrevistados vários especialistas no assunto, mais sobre isso será discutido no tópico 3.4 desse capítulo.

<sup>426</sup> CARTA de um pae. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 3, mar. 1929, p. 3. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017, p. 94.

<sup>427</sup> Ibidem

<sup>428</sup> Ibidem.

<sup>429</sup> DELFINO, Victor. *O attestado medico pré-nupcial*. Op. Cit. 1929, p. 2

acreditavam que os interesses coletivos e o bem-estar da raça e da nação deveriam ser colocados à frente dos interesses e vontades individuais. Ou seja, segundo esse pensamento, o casamento precisava corresponder aos interesses da espécie e da nação.

### **3.4. A CAMPANHA DO JORNAL *O GLOBO***

No ano de 1926 a discussão sobre a implantação do exame pré-nupcial ganhou ainda mais destaque, sobretudo por conta da campanha iniciada pelo jornal *O Globo*. Fundado no Rio de Janeiro por Irineu Marinho em 29 de julho de 1925, o jornal *O Globo* publicava em seu início cerca de 33.435 exemplares, distribuídos a princípio por “gazeteiros”, chegando mais tarde às bancas<sup>430</sup>. Supostamente voltado para as questões populares, o jornal proclamava que não mantinha relações com governos políticos e era visto pela imprensa da época como um jornal moderno e noticioso. E, ainda que fazendo uso de uma linguagem que buscava a isenção, o jornal tinha um caráter opinativo e que representava certos grupos sociais. Nesse sentido, *O Globo* se posicionou sobre vários assuntos e, dentre eles, o exame pré-nupcial.

Buscando convencer a população da importância do projeto de obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial, o jornal utilizou dos pareceres de nomes importantes da medicina do país, sinal importante de como a ciência era utilizada como um discurso de autoridade para remodelar a raça nacional. Mas a realização da campanha em prol do exame pré-nupcial não era uma novidade. Em outras ocasiões, o jornal havia realizado outras campanhas, como por exemplo, quando engajou-se contra o alcoolismo.

Assim, foi anunciado em primeira página na edição de 23 de fevereiro de 1926 que: “*O Globo* inicia uma nova campanha a bem da raça e da humanidade!”<sup>431</sup> e, a partir dessa data, o periódico publicou entrevistas com vários médicos do país considerados especialistas para opinarem sobre o assunto, dentre eles Afrânio Peixoto, Flamínio Favero, Renato Kehl, Carlos Seidl, Rocha Faria, Leonídio Ribeiro, entre outros. Para complementar, o jornal trazia uma fotografia e apresentação de seus entrevistados ao público leitor que poderia talvez desconhecer estes homens, e sempre os apresentava como intelectuais de prestígio, a fim de demonstrar a “validade” de suas ideias.

Essas entrevistas foram publicadas sempre na primeira página e na primeira

---

<sup>430</sup> Informações disponibilizadas pelo site Memória. Disponível em: <http://memoria.oglobo.globo.com/>

<sup>431</sup> OS efeitos do exame pre-nupcial e imperiosa necessidade dessa medida. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 fev. 1926, Matutina, p. 1.

coluna do periódico, na parte superior à esquerda ou à direita, o que lhe dá o caráter de um artigo de fundo, de um editorial. Apesar de que no texto não seja informado quem é o entrevistador, sabe-se que o diretor redator-chefe era Eurycles de Mattos<sup>432</sup>. Junto com a divulgação da campanha é publicado, em 23 de fevereiro de 1926, uma entrevista com Afrânio Peixoto, na qual ele defende o exame pré-nupcial e argumenta que essa medida seria útil para a prevenção de várias doenças. Nas palavras dele, o exame seria “a salvação da raça, pelo saneamento do amor e da família”<sup>433</sup>

No mesmo ano, em 26 de fevereiro, o convidado do jornal *O Globo* foi o médico-legista Leonídio Ribeiro. Na primeira página dessa edição vinha estampado um anúncio que dizia: “Por que foi revogado o artigo do Código Civil Brasileiro que exigia o exame pré-nupcial?” e, no artigo intitulado “Um artigo do Código Civil Brasileiro que pode ser restabelecido” vinha um parecer de Ribeiro acerca do exame pré-nupcial, mais especificamente sobre o art. 20 do decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890, que dava aos pais o direito de requerer um atestado médico ao noivo(a) do filha(o) e que havia sido revogado. No parecer Ribeiro lamentava a revogação do artigo e dizia que tinha a esperança de que o artigo em questão fosse restabelecido.

O Brasil, que é este imenso país, cujo progresso cada vez mais está na dependência exclusiva do aumento da população válida e útil, mais do que qualquer outro, precisa por mãos a essa obra benemerita de patriotismo, que terá como consequência imediata não só a diminuição do número de abortos e de natimortos, como também dos portadores de lesões hereditárias quase todas incuráveis, que são entre nós uma grande maioria, e em cujo quadro deverão ser incluídos os surdos, os mudos, epiléticos, paralíticos, aleijados, idiotas e imbecis.<sup>434</sup>

Mesmo fazendo uso de uma linguagem mais coloquial, o jornal se utilizava do argumento de que o exame pré-nupcial era uma medida “patriótica” ou “em benefício da nação”, como uma forma de tentar convencer o leitor sobre os supostos benefícios do exame, assim como nos suportes acadêmicos. Renato Kehl, por exemplo, expôs que entendia a implantação do Exame pré-nupcial como um importante instrumento para a regeneração do país e que sua implantação por lei deveria ser motivo de comemoração nacional:

O dia em que se tornar realidade a exigência do exame pré-nupcial deve ser comemorado como uma das maiores datas nacionais. Será o legítimo

---

<sup>432</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>433</sup> Ibidem.

<sup>434</sup> UM ARTIGO do Código Civil Brasileiro que pode ser restabelecido. (Entrevista de Leonídio Ribeiro). *O Globo*, Rio de Janeiro, 26 fev. 1926, Matutina, p. 1.

“dia da raça”, solenizando a garantia dos lares, a regeneração e defesa da nacionalidade, que ora se esboça raquítica e enfezada, em virtude dos casamentos de doentes e tarados, de consanguíneos, além da degeneração causada pelas endemias que a castigam e pelas levas imigratórias constituídas pelos (sic) rebotalho heterogêneo que vem complicar mais ainda, as mazelas de nosso laboratório étnico<sup>435</sup>

Além disso, *O Globo* fazia questão de demonstrar como a campanha desenvolvida pelo jornal estava sendo bem recebida pelos especialistas entrevistados. E o próprio Renato Kehl expõe ao fim de sua entrevista: “*O Globo* deve, pois, perseverar nessa campanha benemérita, uma das mais efficientes para a beleza e robustez futura da nacionalidade e, conseqüentemente, para o progresso do nosso paiz”<sup>436</sup>. Com o mesmo intuito de mostrar a aceitabilidade da campanha em prol do exame, a entrevista com Renato Kehl publicada no dia 02 de março de 1926 é aberta da seguinte forma:

Ao tratarmos da momentosa questão do exame pré-nupcial, que envolve um dos pontos capitais da eugenia, não podíamos deixar de ouvir o Dr. Renato Kehl, cientista patricio que há mais de dez anos sustenta a propaganda dessa valiosa iniciativa, desde quando fundou em São Paulo a primeira sociedade eugênica criada na América Latina. [...] E a nossa pergunta de como recebeu a iniciativa do *O Globo* e quais efeitos e a utilidade do exame pré-nupcial, respondeu-nos tê-la em alta conta, felicitando-nos por inaugurá-la com a opinião do professor Afrânio Peixoto, que abordou a questão de um modo brilhante e convincente, mesmo aos espíritos mais céticos.<sup>437</sup>

Não havia uma periodicidade certa em que as entrevistas aconteciam. Em 5 de março foi publicado um parecer do Dr. Mario Kroeff em favor do exame pré-nupcial e, logo no dia seguinte, uma entrevista com o obstetra e integrante da Liga Brasileira de Higiene Mental Fernando Magalhães, na qual ele expõe que, em sua opinião, deveriam existir cursos de higiene sexual para os jovens<sup>438</sup>.

Mais uma entrevista foi publicada no dia 11 de março, dessa vez com o médico Benjamin Antônio da Rocha Faria, na qual ele afirmava que um casal doente não conseguiria ter um matrimônio feliz. Em suas palavras, não poderia haver “discussão razoável sobre as vantagens da saúde dos casais na formação complexa e delicada de cada lar”<sup>439</sup>. Mas Rocha Faria se preocupava também com a liberdade dos noivos e, para ele,

---

<sup>435</sup> O EXAME pre-nupcial e o seu valor eugênico (Entrevista de Renato Kehl ao jornal) *O Globo*, Rio de Janeiro, 02 mar. 1926, Matutina, p. 1.

<sup>436</sup> Ibidem.

<sup>437</sup> Ibidem.

<sup>438</sup> O PROFESSOR Fernando Magalhães e o palpitante problema. *O Globo*, Rio de Janeiro, 06 mar. 1926, Matutina, p. 1.

<sup>439</sup> A FELICIDADE é impossível no casal doente: o que nos diz o professor Rocha Faria. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 mar. 1926, Matutina, p. 1.

a solução para esse problema seria a educação higiênica, que deveria ocorrer “sempre delicadamente de modo a atrair os jovens ao exame invocando e insistindo carinhosamente sobre a conveniência de suas disposições legais, pregando para convencer e não para punir ou perseguir”<sup>440</sup>.

O convidado seguinte foi o bacteriologista e diretor do hospital São Sebastião, Carlos Seidl. Assim como Rocha Faria, Seidl também não tinha dúvidas em relação as benesses do exame pré-nupcial. Entretanto, acreditava que, caso a lei do exame obrigatória fosse implantada a população poderia burlá-la <sup>441</sup>. Rebatendo os argumentos sobre os problemas práticos do exame pré-nupcial, foi publicada, no dia 30 de março, uma entrevista com o médico-legista Flaminio Fávero. Na opinião de Fávero as vantagens do exame eram maiores do que seus inconvenientes. Em suas palavras:

Um mal muito nosso é a simpatia extremada pela lei do “tudo ou nada”. Se, em qualquer iniciativa, não conseguirmos desde logo o máximo, a perfeição, o ideal, então desistimos do empreendimento, ainda quando nos conduzisse a alguma coisa proveitosa e passível de próximo aperfeiçoamento. É o que sucede com o atestado ante-nupcial. Em teoria não se discute mais o seu valor. Na prática, contudo, surgem dificuldades e, daí, se lhe decretar a inexequibilidade.<sup>442</sup>

O último entrevistado foi o Dr. Américo Valério, em junho de 1926. Mas, em 1927, a discussão voltou a aparecer no jornal, principalmente por conta da criação do projeto de lei de Amaury de Medeiros. Entretanto, no ano de 1927, não são retomadas as entrevistas com os especialistas, agora a ênfase do jornal está nas notícias sobre o tema.

Observa-se então que o jornal *O Globo*, por meio de sua campanha e das várias entrevistas feitas junto aos especialistas no tema, contribuiu para a divulgação do debate sobre o exame no Brasil, pois, sendo um jornal voltado para a população em geral, com a sua campanha, o debate do exame pré-nupcial deixava de estar exclusivamente nos espaços médicos e acadêmicos. Destacando o aspecto ufanista de suas propostas e lembrando o leitor de seu embasamento científico, sempre enfatizando que todos os médicos entrevistados concordavam que a realização do exame pré-nupcial seria muito benéfica na profilaxia de doenças e para o aprimoramento racial, o jornal *O Globo*, ao colocar em suas páginas entrevistas com grandes intelectuais e cientistas da época,

---

<sup>440</sup>Ibidem.

<sup>441</sup> ENCARANDO o duplo aspecto theorico e pratico da questão do exame pre-nupcial. *O Globo*, Rio de Janeiro 16 mar. 1926, Matutina, p. 1.

<sup>442</sup> FALA-NOS o Dr. Flaminio Fávero, professor da Faculdade de Medicina de S. Paulo. *O Globo*, Rio de Janeiro, 30 mar. 1926, p.1.

certamente contribuiu mobilizando novos aliados à proposta do exame pré-nupcial, cientistas e não cientistas, o que deu ao jornal uma certa importância no incremento do debate acerca da proposta.

### **3.5. A PROPOSTA DE INTERVENÇÃO MATRIMONIAL NO PLANO INTERNACIONAL**

A proposta do exame pré-nupcial não era uma singularidade brasileira. Em diferentes países se discutia acerca das vantagens e desvantagens dessa medida. Em alguns países o exame foi implementado de forma obrigatória e, em outros, como no Brasil, apesar das tentativas dos eugenistas, a medida não foi legalmente concretizada. Buscando demonstrar a viabilidade da proposta de obrigatoriedade do exame pré-nupcial, era comum que os eugenistas mostrassem em suas teses exemplos de outros países que adotaram a medida. *O Boletim de Eugenia*, também buscou tratar das discussões sobre o exame em outros países, uma vez que acreditava que era importante destacar os avanços eugênicos não só do Brasil. O que se percebe, através das teses e artigos publicados, é uma tentativa dos eugenistas de demonstrar que o Brasil deveria seguir o exemplo de tais países.

Segundo Antônio de Almeida Júnior, a proposta não era uma particularidade brasileira e, na Alemanha, na Inglaterra, na Itália e na Bélgica a discussão sobre esse assunto também era recorrente. De acordo com Almeida Junior, em 1927, no ducado de Luxemburgo, foi apresentado um projeto de lei instituindo o exame compulsório<sup>443</sup>, fazendo com que os países da Suécia, a Noruega, e a Dinamarca não ficassem “no terreno das doutrinas”<sup>444</sup>, instituindo em lei a obrigatoriedade do exame pré-nupcial.

Os Estados Unidos adotaram o exame pré-nupcial em algumas partes do país. Segundo Estellita Ribas, dentre estados norte-americanos que adotaram o exame pré-nupcial estavam: Oregon, Dakota do Norte, Carolina do Norte, Wisconsin, Wyoming e Novo México. Em geral, todos esses estados negavam o direito ao matrimônio aos portadores de doenças venéreas, e alguns incluíam os tuberculosos, alcoólatras e epiléticos<sup>445</sup>. Além dos Estados Unidos, Ribas discutiu a experiência de outros países com o exame pré-nupcial, como a Turquia, que segundo ele, instituiu o exame por lei. Assim,

---

<sup>443</sup> ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame médico pré-nupcial*. op. cit., 1927, pp. 47

<sup>444</sup> Ibidem, pp. 48

<sup>445</sup> RIBAS, Estellita. *Exame pré-nupcial*. op. cit. pp. 54-55

caso fosse descoberta alguma doença venérea em um dos noivos o casamento ficaria em suspensão e a autorização para a sua realização só seria concedida quando ocorresse a cura do noivo(a)<sup>446</sup>. Ribas também tratou sobre os casos de Porto Rico e da Noruega. Porto Rico instituiu em 1924 a proibição legal de matrimônios entre leprosos ou de leprosos com pessoas que não possuíam a doença. E a Noruega, em 1919, promulgou uma lei que tornava obrigatória a apresentação de um atestado antenupcial<sup>447</sup>. Conforme é visto também em um artigo publicado no *Boletim de Eugenia*, a “Medicine Association-Medeciner foreninger de Oslo apresentou ao público, em 1908, um programa de eugenia, cuja aplicação vem dando ótimos resultados”<sup>448</sup>.

Em novembro de 1930 o *Boletim de Eugenia* tratou da eugenia nos Estados Unidos. Em um artigo assinado por E.R e intitulado “Um exemplo a ser imitado” era enaltecido o Instituto de Defesa da Família na Califórnia, fundado pelo Dr. Paul Popenoe, que tinha como principal objetivo fazer uma “propaganda dos casamentos eugênicos e da paternidade digna”. O instituto era formado por médicos, advogados e pastores que ofereciam um programa de educação sexual e orientavam “os jovens candidatos ao matrimônio na escolha de uma esposa ou de um esposo robustos e são”<sup>449</sup>. Para o autor, deveria ter esse tipo de instituição em todas as cidades do Brasil.

Júlio Porto-Carrero, na década de 1930, também escreveu sobre o exame pré-nupcial nos EUA, porém ele divergia de Estellita Ribas em alguns pontos. Segundo o autor, os estados que aderiram ao exame pré-nupcial foram: Washington, Oregon, Dakota do Norte, Wisconsin, Alabama, Carolina do Norte, Wyoming e Louisiana. Já os estados de Delaware, Indiana, Maine, Michigan, Nebraska, Nova Jersey, Nova York, Oklahoma, Pensilvânia, Utah, Vermont e Virginia, segundo Porto-Carrero, proibiram os casamentos para pessoas com doença venérea, mas não exigiam um atestado médico<sup>450</sup>.

Júlio Porto-Carrero tratou também sobre a Alemanha e a Áustria, que impunham que os candidatos ao casamento fossem aos “consultórios pré-nupciais” e passassem por um “conselho médico”<sup>451</sup>. Segundo Porto-Carrero, a Liga Sanitária de Berlim publicava e fornecia aos jovens que pretendiam se casar um folheto para alertar os futuros noivos a

---

<sup>446</sup> Ibidem

<sup>447</sup> Ibidem, pp. 57

<sup>448</sup> UM MODERNO programma de política eugênica. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano II, nº 22, out. 1930, p. 4.

<sup>449</sup> E.R. Exemplo a ser imitado. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano II, nº 23, nov. 1930, p. 5.

<sup>450</sup> PORTO-CARRERO, Júlio Pires de. O exame pré-nupcial como fator eugênico. op. cit. pp. 87

<sup>451</sup> Ibidem. Pp. 87-88.

respeito da necessidade conhecer o estado de saúde do outro e aconselhava que os noivos fossem a um médico antes do matrimônio<sup>452</sup>. Esse mesmo folheto foi publicado no Brasil como uma das partes que integravam o livro *Como escolher um bom marido*, de Renato Kehl. Segundo Kehl, o folheto com conselhos para os candidatos ao matrimônio apresentava resultados proveitosos na Alemanha, assim merecendo maior divulgação no Brasil.

A França era tida pelos eugenistas e médicos brasileiros como “líder intelectual e cultural”<sup>453</sup> e por isso eles também se voltaram a tratar em suas publicações sobre a questão do exame pré-nupcial no país. Principalmente a partir de 1926, a Sociedade Francesa de Eugenia, numa sessão presidida pelo Dr. Apert, passa a considerar que era fundamental que o exame pré-nupcial fosse obrigatório<sup>454</sup>. Entretanto, conforme foi explicitado em um artigo no *Boletim de Eugenia* no ano de 1931, diferentemente do Brasil, os eugenistas franceses não tinham a pretensão de impedir nenhuma união, apenas objetivavam aconselhar os noivos acerca dos “perigos eventuais de um casamento, cuja realização seja preferível evitar ou retardar”<sup>455</sup>. De acordo com a Sociedade Francesa de Eugenia:

O exame [...] não dá lugar a qualquer autorização ou interdição para o casamento, ficando os interessados livres na sua decisão. A lei que instituir o exame médico pré-nupcial obrigatório só comportará sanções, com respeito ao oficial do estado civil, se ele celebrar qualquer casamento sem que os nubentes apresentem o certificado médico, provando terem sido previamente examinados.<sup>456</sup>

A lei do exame pré-nupcial na França apareceu mais tarde, em 1942, no governo de Vichy. A lei tornava o exame obrigatório, porém os casamentos não eram impedidos em decorrência de problemas de saúde. Segundo a lei francesa, era necessário apresentar um documento que comprovasse que o exame havia sido feito, entretanto, a decisão final ficava a cargo dos noivos<sup>457</sup>.

Em relação aos exames pré-nupciais na América Latina, em 1922 foi

---

<sup>452</sup> LOPES, Juana M. de, Em torno do exame pré-nupcial. op. cit., 1933, p. 108

<sup>453</sup> Ibidem, pp. 73.

<sup>454</sup> E.R. O exame pré-nupcial e o voto da Sociedade francesa de eugenia. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano III, nº 27, mar. 1931, p. 6.

<sup>455</sup> Ibidem

<sup>456</sup> Ibidem.

<sup>457</sup> DIAS, Patrícia Fortunato. *Prevenir é melhor do que curar: as especificidades da França nos estudos da Eugenia*. Dissertação de Metrado apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008, p. 93-4.

promulgada na Bolívia uma lei que interditava o matrimônio de tuberculosos e portadores de outras moléstias infecciosas e que exigia dos noivos um certificado médico. Por sua vez, na Argentina, a lei nº12.331 de 1937, instituiu o exame pré-nupcial obrigatório<sup>458</sup>, entretanto, em maio de 1926, o Dr. Leopold Baral já havia apresentado ao Parlamento um projeto de lei em favor da obrigatoriedade do exame<sup>459</sup>. No México, os exames pré-nupciais se tornaram obrigatórios em 1928<sup>460</sup>, o que foi noticiado aqui no Brasil pelo *Boletim de Eugenia*. O texto breve dizia que: “A disposição do novo Código Sanitário do México relativo à apresentação de certificados de saúde antes do casamento foi sendo cumprida cada vez com maior amplitude neste país, segundo afirma o Departamento da Saúde Pública”<sup>461</sup>. Aparece no periódico que o Panamá também teria aprovado uma lei sobre o exame pré-nupcial, entretanto não esclarece se ele era obrigatório no país ou não.

Assim, como podemos notar, a proposta de exame médico pré-nupcial como medida eugênica não era uma exclusividade brasileira. Entretanto, conforme observou-se, nem todos os países implementaram a obrigatoriedade do exame, acarretando em impedimentos matrimoniais por parte do Estado, conforme é o caso na França, onde a decisão final sobre o casamento permanecia pertencendo aos noivos. Nesse caso, o médico apenas aconselhava os noivos e alertava sobre futuros riscos à prole. Porém, no caso do Brasil, na opinião de grande parte dos eugenistas, o ideal seria que exame pré-nupcial fosse implementado de forma obrigatória e que os médicos pudessem impedir certos matrimônios considerados disgênicos. Os eugenistas brasileiros acreditavam que, caso a medida fosse facultativa ou fosse implementada da mesma forma que foi na França, não funcionaria no Brasil. Assim, segundo os eugenistas, a intervenção médica se fazia necessária.

### **3.6. PROBLEMAS PRÁTICOS DO EXAME PRÉ-NUPCIAL**

Apesar dos esforços dos eugenistas em relação ao exame pré-nupcial obrigatório, havia problemas práticos em relação à sua possível aplicação. Os eugenistas não ignoravam completamente a realidade brasileira e tinham consciência das dificuldades de implantação do exame em todo país. Mesmo assim, alguns continuavam

---

<sup>458</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 136.

<sup>459</sup> BRAGA, Edgard. Fundamentos do exame médico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano III, nº 28, abr. 1931, pp. 8

<sup>460</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 134.

<sup>461</sup> CERTIFICADOS prenupciaes no México. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. – Ano I, nº 1, jan. 1929, p. 3.

em prol da causa e continuavam a enxergá-la como uma valiosa medida.

O objetivo principal do exame era fazer com que os ditos degenerados não se reproduzissem, entretanto, a reprodução humana, obviamente, não depende do casamento. Ou seja, mesmo que o Estado impedisse o matrimônio desses indivíduos, nada os impediria de se unirem de forma informal e se reproduzirem. E isso fazia com que muitos julgassem que a implementação dessa medida geraria um aumento do número de uniões livres. Para Júlio Pires Porto-Carrero, as uniões informais tenderiam a aumentar e o exame pré-nupcial nunca abrangeria a população em sua totalidade, uma vez que, a legislação só poderia ser aplicada àqueles que efetuassem uniões legítimas<sup>462</sup>. Entretanto, para Estellita Ribas, esse argumento era falho, porque uniões informais sempre existiriam e, com a legislação que vigorava até aquele momento, os casamentos podiam acontecer quase que sem nenhuma exigência. Ribas explica:

Desses que, pela simples exigência de um atestado de saúde não se permitem passar pelo decantado vexame do exame médico e sujeitam-se a vida toda, em virtude desta exigência eugênica, a passar pelo vexame do concubinato nem se deveria cogitar por um princípio de higiene social. Estes, desde que procurem, por esta forma, o repúdio da sociedade dela deve, como bem merecem, ser repudiados<sup>463</sup>.

Assim como Ribas, Renato Kehl também era a favor da obrigatoriedade do exame. Segundo Kehl, argumentar que a lei do certificado pré-nupcial não seria cumprida pela população não era viável pois, segundo ele:

Se os legisladores tivessem em consideração precípua só estabelecer leis que fossem cumpridas desse modo e em todos os casos acabariam por não mais legislar, porque não há lei que não esteja sujeita à infração de todo gênero e em todos os tempos.<sup>464</sup>

O médico Luiz M. Ferraz levantava um outro problema em relação aos exames pré-nupciais: acreditava que um jovem apaixonado dificilmente abandonaria sua parceira por conta de alguma doença hereditária, por exemplo. Em razão disso, Ferraz se declarava como favorável à eugenia positiva, que primeiro educaria os jovens, fazendo com eles entendessem a importância do exame pré-nupcial. Segundo ele, a educação conseguia evitar muitos problemas que poderiam vir a acontecer no futuro se implantada a obrigatoriedade do exame pré-nupcial por lei. Segundo Ferraz, o objetivo da eugenia era mostrar aos jovens os perigos de um matrimônio que não se adequasse às boas condições

---

<sup>462</sup> PORTO-CARRERO, Júlio Pires de. O exame pré-nupcial como fator eugênico. op. cit., 1933, p. 90.

<sup>463</sup> RIBAS, Estellita. *Exame pré-nupcial*. op. cit., 1927, p. 68.

<sup>464</sup> KEHL, Renato. *Aparas eugênicas*. op. cit., 1933, p. 177.

sanitárias. Assim, o Ferraz era a favor da implantação legal do exame pré-nupcial, mas acreditava ser necessário que a educação antecederesse a legislação, pois, segundo ele, “conhecendo os perigos a que estarão sujeitos os seus futuros filhos, ninguém, que possua uma educação suficiente, negar-se-á a se submeter a um exame antenupcial”<sup>465</sup>.

Mas também havia outros obstáculos, como a falta de médicos e hospitais no país. Deste modo, o que aconteceria é que as grandes cidades teriam mais condições de implementar os exames, enquanto regiões mais remotas não conseguiram efetuar os mesmos por falta de condições para sua realização. Porto-Carrero, por exemplo, questionava como a avaliação médica da saúde dos noivos poderia acontecer na zona rural, “nos rincões incultos do país”<sup>466</sup>. Já Antônio Ferreira Almeida Júnior não tinha certeza nem se a cidade de São Paulo conseguiria pôr a medida em prática:

Condições para uma aceitável execução da lei são as possibilidades de diagnóstico e de tratamento, ou, em outros termos, a existência de médicos e laboratórios acessíveis, senão a todos, pelo menos a maioria. Estamos longe disso. [...] Há, em nosso Estado, centros urbanos modestos que não têm sequer um clínico, ou, se o tem, é periodicamente. Laboratórios, em muitos casos indispensáveis para diagnóstico preciso, são ainda raros, mesmo nas boas cidades.<sup>467</sup>

Outro problema também era a questão do segredo profissional. Entretanto, segundo, Luciano de Mello Baptista, “o atestado médico não obrigaria ao médico ser denunciante, pois este nunca seria realizado por um médico de família e, sim, por um perito nomeado exclusivamente para realizar os exames pré-nupciais”<sup>468</sup>. Na ótica do médico Flamínio Fávero, a obrigatoriedade do exame pré-nupcial traria “um grande alívio” para os médicos, pois romperia o segredo profissional. Fávero inclusive conta que, enquanto professor da Faculdade de Medicina de São Paulo, costumava incentivar seus alunos a romperem com o segredo médico em casos de um possível “mau” casamento e alertassem aos noivos os perigos daquele matrimônio. Para Fávero, como é possível notar, essa era uma atitude justificável e até mesmo necessária para se salvar a raça<sup>469</sup>. Assim, mais uma vez, o médico aparece como aquele que tem a missão de “salvar” a sociedade, ainda que para isso precisasse não cumprir com o segredo profissional.

---

<sup>465</sup> FERRAZ, Luiz M. *Eugenia e Casamento: problema de medicina social*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 1928, p. 46

<sup>466</sup> PORTO-CARRERO, Júlio Pires de. O exame pré-nupcial como fator eugênico. op. cit., 1927, p. 92.

<sup>467</sup> ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame médico pré-nupcial*. op. cit., pp. 67-8.

<sup>468</sup> PEIXOTO, Priscila. op.cit. 2017, pp.1 56

<sup>469</sup> FALA-NOS o Dr. Flamínio Fávero, professor da Faculdade de Medicina de S. Paulo. *O Globo*: Rio de Janeiro, 30 mar. 1926, p.1

## **CAPÍTULO 4: AS OBJEÇÕES AO EXAME PRÉ-NUPCIAL**

A confiança nos chamados preceitos científicos e no caráter infalível da ciência, conforme exposto anteriormente, se apresentou como uma característica marcante do período analisado, em que se recorreria à ciência para alcançar a solução para os males sociais que afligiam o país no início do século XX. Segundo o discurso médico, parecia haver uma forma simples para resolver todos os problemas nacionais, bastava que houvesse uma aplicação prática das teorias científicas. Ou seja, imbuídos de uma percepção “biologizada”<sup>470</sup> julgavam que a chave para solucionar as mazelas do país estava na hereditariedade.

A proposta de exame pré-nupcial obrigatório se enquadrava nas percepções biodeterminista dos adeptos do movimento eugênico. De acordo com os eugenistas brasileiros, o meio pelo qual se conseguiria obter uma regeneração nacional seria a interrupção da reprodução de indivíduos considerados degenerados, anormais e disgênicos. Entretanto, conforme foi demonstrado no capítulo anterior, os próprios eugenistas chegaram a reconhecer os problemas práticos da aplicabilidade do exame pré-nupcial obrigatório no território brasileiro. Além disso, mais do que os problemas práticos para a sua aplicação, haviam também vários outros entraves de ordem ideológica ao exame pré-nupcial obrigatório, como a questão da liberdade individual e o direito de se casar e procriar defendido pela Igreja Católica. Assim, esse capítulo se dedicará a tratar dessas objeções e entraves ao exame pré-nupcial, bem como o papel da Igreja católica na oposição a essa medida eugênica.

### **4.1. LIBERDADE INDIVIDUAL VS. DIREITO DE INTERVIR**

A questão da liberdade individual era colocada em pauta pelos próprios eugenistas em suas teses sobre o exame pré-nupcial, visto que seus críticos argumentavam que a reinvidicação dos médicos por poder determinar quem teria o direito de se casar seria um atentado contra a liberdade individual.

Ainda em 1902, na Academia Nacional de Medicina, o Dr. Costa Ferraz se colocava contra a ao exame pré-nupcial obrigatório, argumentando que o casamento era

---

<sup>470</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

um ato voluntário, fazendo com que a questão do casamento coubesse apenas à família dos nubentes, porque dizia respeito à conservação da espécie<sup>471</sup>. Entretanto, era sobre essa mesma prerrogativa – a conservação da espécie - que poucos anos depois os eugenistas argumentavam favoravelmente ao exame pré-nupcial obrigatório. Conservar a espécie era, para os eugenistas, um dever do Estado. Logo, isso dava o direito ao Estado de intervir nas reproduções, haja vista que ele deveria zelar pelo engrandecimento da nação podendo “sobrepular a família ou o indivíduo sempre que julgasse necessário para a conservação do suposto bem estar social”<sup>472</sup>.

Conforme exposto no primeiro capítulo, a eugenia, sendo um projeto que visava a normatização da sociedade, pode ser entendida como um reflexo do que Foucault compreende como biopolítica. Segundo Foucault, a biopolítica das populações é um elemento indispensável para o desenvolvimento do capitalismo, além de possuir diferentes procedimentos que podem ser utilizados por variadas instituições, como escola, família, polícia e medicina<sup>473</sup>. Assim, a biopolítica se configura como uma estratégia de poder direcionada às populações nacionais e que pretende regulamentar a vida. Juntamente com uma porção de problemas econômicos e políticos “[...] é da natalidade, da morbidade, das incapacidades biológicas diversas, dos efeitos do meio, é disso tudo que a biopolítica vai extrair seu saber e definir o campo de intervenção de seu poder”<sup>474</sup>.

Segundo Foucault, o biopoder se caracteriza como o “direito de intervir para fazer viver, e na maneira de viver”<sup>475</sup>, assim intervindo para aumentar a vida, controlar seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências. É portanto uma tecnologia que visa não a questão individual, mas o equilíbrio global, “a segurança do conjunto em relação aos seus perigos internos”<sup>476</sup>. Assim, é possível perceber a eugenia como uma manifestação do biopoder, em razão de sua busca por disciplinar, controlar e aprimorar os corpos, baseada no suposto objetivo de melhorar a espécie, bem como garantir o bem-estar das populações.

A obrigatoriedade do exame pré-nupcial aparecia como uma das medidas propostas pelos eugenistas com o objetivo de auxiliar na eliminação do suposto perigo

---

<sup>471</sup> Ibidem.

<sup>472</sup> Ibidem, pp. 133.

<sup>473</sup> FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade*. Op.cit. 1998, p. 132.

<sup>474</sup> FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. op. cit., 2006, p. 292

<sup>475</sup> Ibidem, pp. 208

<sup>476</sup> Ibidem, pp. 209

biológico. Os adeptos dessa medida não a viam como um atentado à liberdade individual ou como algo negativo, eles a consideravam como uma forma de garantir a felicidade dos futuros casais e da própria nação, conforme era defendido em várias de suas teses e publicações. Em 1927, o médico Estellita Ribas, por exemplo, defendia essa maior intervenção na sociedade por meio do exame pré-nupcial e acreditava que os que eram contra a medida atrapalhavam o progresso.

Quando uma medida inovadora pretende injetar sangue novo no organismo da nacionalidade, surgem, daqui e dali, como cogumelos, os que protestam como o clássico e genuinamente brasileiro – não pode – contra a pretendida inovação. É a velha guarda que se rebela querendo antepor diques à onda do progresso. É a legião de conservadores inveterados – até certo ponto útil e proveitosa – que não quer, de nenhuma forma, desgarrar-se de velhos e antiquados moldes aos quais se acha aderida como ostras na casca. Mas esses, cedo ou tarde, terão que render-se à evidência dos fatos.<sup>477</sup>

Na opinião de Renato Kehl, a questão da liberdade individual era o principal entrave à obrigatoriedade do exame pré-nupcial no Brasil. Segundo escreveu em 1920, os homens da ciência vinham se esforçando para que fossem votadas leis que restringissem o casamento de indivíduos considerados degenerados, mas os legisladores brasileiros, presos ainda “ao dogmatismo jurídico mal compreendido”<sup>478</sup>, recusavam-se a satisfazer a essa aspiração nacional pelo receio de cercear a liberdade individual. De acordo com Kehl, “aferrados ao dogmatismo errôneo e anacrônico da liberdade garantidora dos interesses individuais, mesmo quando de encontro aos interesses superiores da coletividade”<sup>479</sup>, os legisladores brasileiros permitiam que indivíduos loucos, tarados ou criminosos se casassem e, conseqüentemente, infectassem a sua prole, perpetuando a existência desses indivíduos degenerados e assim “os inocentes filhos, como punição divina, pagam os pecados paternais”<sup>480</sup>.

Segundo Kehl, as leis são geralmente elaboradas por advogados sem que haja interferência médica na sua elaboração, gerando assim uma lacuna do Código Civil, que deixa de atentar para questões que dizem respeito à proteção da família contra as moléstias transmissíveis por contágio ou herança<sup>481</sup>. Na sua opinião, era um perigo social deixar os males hereditário se proliferarem, sendo preciso criar barreiras para opor a

---

<sup>477</sup> RIBAS, Estellita. *Exame Pré-nupcial*. op. cit., p. 65

<sup>478</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina Social*. Op.cit. 1920, pp. 46

<sup>479</sup> KEHL, Renato. *Melhores e prolonguemos a vida*. op. cit., 1922, p. 88

<sup>480</sup> KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina Social*. Op.cit. 1920, pp. 31

<sup>481</sup> *Ibidem*, pp. 46

“inundação de insanos”<sup>482</sup>. Assim, cabia aos médicos a criação de medidas higiênicas e aos governos a promulgação de leis que resguardassem a espécie. De acordo com Kehl:

O Código procura remediar o mal, mas não cuida de evitá-lo. Mas estamos certos que o Direito eugênico será uma realidade num futuro não remoto, pois nos países que marcham na vanguarda do progresso, já vai dando frutos a campanha eugênica, e não tardará que se estabeleçam leis que protejam os nubentes e regulem a responsabilidade paterna na proliferação. Será, então, estabelecido um exame prenupcial de defesa mútua<sup>483</sup>

Kehl também reitera o argumento de Alexandre Tepedino de que o descuido com as gerações futuras configuraria um crime contra a civilização e que o direito eugênico deveria figurar ao lado dos demais direitos reconhecidos pela lei<sup>484</sup>. Para ele, os governos têm moralmente a obrigação de zelar pelo futuro da raça, pela qualidade dos homens, pela saúde da população e que por essa razão o legislador não pode ignorar os “fenômenos biológicos da hereditariedade”<sup>485</sup>.

O médico paulista Almeida Júnior também trata da questão da liberdade individual. Em sua tese, ele argumenta que a liberdade não dava ao indivíduo o direito de infectar o outro<sup>486</sup>. Além disso, Almeida Junior julgava que essas e outras restrições ao direito individual se justificavam pelo benefício comum e que o exame pré-nupcial era apenas “uma modesta aflição a liberdade”<sup>487</sup>. Além disso, ao seu ver, o exame não era uma exigência muito mais significativa do que, por exemplo, a vacina obrigatória. Nas palavras de Almeida Junior:

O que se exige é pouco mais que a vacina obrigatória; iguala a condição para o seguro de vida, para a entrada em oficinas ou para o exército, não se compara com os dois anos de serviço militar obrigatório. Raros, hoje em dia, os que passam a vida sem se sujeitarem a inspeção do médico. Estes poucos ainda se reduzirão, quando frutificar a campanha, ora iniciada, em favor do exame anual, sistemático, de toda a gente.<sup>488</sup>

Almeida Junior porém, também levantava a questão de uma possível repulsa da população brasileira à lei de obrigatoriedade do exame pré-nupcial. Por essa razão, o médico argumentava que tal medida que restringiria “um direito tão ciosamente

---

<sup>482</sup> Ibidem, p. 36

<sup>483</sup> Ibidem, p. 45-46

<sup>484</sup> Ibidem, p. 46

<sup>485</sup> Ibidem.

<sup>486</sup> ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame medicopré-nupcial*. op. cit., 1927, p. 44-5

<sup>487</sup> Ibidem, pp. 58

<sup>488</sup> Ibidem

defendido como o de casar”<sup>489</sup>, deveria partir do povo, e não das camadas mais altas da sociedade. Almeida Junior diz: “que venham do alto, da classe culta, as sugestões, o ensino, os exemplos”<sup>490</sup>. Na sua opinião, para que essa medida obtivesse sucesso seria necessário que a população se conscientizasse do tamanho da sua importância, pois só quando uma grande parcela da população estiver convencida e oferecer garantia para execução da lei é que “se poderá estatuir com êxito”.<sup>491</sup>

Por outro lado, o médico Luciano Mello Baptista apresentava concepções mais radicais que Almeida Júnior. Para Baptista, a população brasileira era altamente ignorante e, portanto, não tinham o direito de querer reivindicar liberdade. Logo, para Baptista a lei de obrigatoriedade do exame pré-nupcial deveria ser implantada de imediato.

Faça-se a lei do exame pré-nupcial. O nosso povo não poderá, absolutamente, acoiar, tal lei, como um atentado á liberdade individual, porque, mesmo que o seja, este tolhimento redundará em seu próprio benefício, e, demais, um povo como o nosso, ignorante, analfabeto, não pode reclamar direitos de liberdade, se para tanto lhe falta o fator indispensável da instrução, da razão precisa e capaz de o fazer compreender os erros que comete.<sup>492</sup>

A médica Juana M. Lopes também pensou a questão da liberdade individual nos *Archivos Brasileiros de Higiene Mental* e defendia o direito de intervenção nos casamentos baseando-se na suposta ignorância da população. Para Lopes, a lei da obrigatoriedade do exame pré-nupcial era uma lei preventiva e defensiva e que não deveria ser encarada como um ataque a liberdade individual, uma vez que esta afastaria “da beira do abismo os que iam nele despenhar-se, sem nenhuma noção do seu papel na família e na sociedade”<sup>493</sup>.

Assim, é possível perceber que os eugenistas acreditavam que o direito de intervir nas escolhas das pessoas estava acima da liberdade individual. Isso se dava, principalmente, em razão da sua visão “biologizada” da nação, na qual a sociedade era entendida como “um grande corpo biológico que deveria ser guiado de maneira racional, tanto pelas forças políticas do Estado quanto pelo saber científico”<sup>494</sup>. Nessa perspectiva, objetivando, supostamente, aprimorar o corpo coletivo ou social, os corpos e direitos

---

<sup>489</sup> Ibidem, pp. 66

<sup>490</sup> Ibidem, pp. 67

<sup>491</sup> Ibidem,

<sup>492</sup> BAPTISTA, Luciano de Mello. *Do exame pre-nupcial como factor eugênico*. op. cit., 1926, p. 79.

<sup>493</sup> LOPES, Juana M. de. Em torno do exame pré-nupcial. op. cit., 1933, p. 110.

<sup>494</sup> WEGNER; SOUZA, op. cit., 2013, p. 270.

individuais eram vistos como secundários.

Entretanto, além da problemática da liberdade individual, que levava a todo um debate com os juristas e sua defesa dos direitos civis, outras críticas e entraves também surgiram ao projeto eugenista de obrigatoriedade do exame médico pré-nupcial, sendo a igreja católica a grande propagadora dessas críticas. Sendo assim, cabe aqui explorar quais foram elas, como os intelectuais católicos se organizaram contra o movimento eugenista, quais foram as suas formas e meios de ação pública e também como os eugenistas responderam e se colocaram frente a essas críticas.

#### **4.2. A IGREJA CATÓLICA E A OPOSIÇÃO AO MOVIMENTO EUGENISTA: DISPUTAS ACERCA DA FAMÍLIA E DO MATRIMÔNIO**

Nancy Stepan demonstra que, à medida que o movimento eugênico ganhava terreno, a Igreja Católica ficava mais alarmada com o seu anseio de interferir na reprodução humana. Tanto que, em 1920, o *Catholic National Congress* da Grã Bretanha criticou a eugenia e a declarou como incompatível com os valores católicos<sup>495</sup>. Em dezembro de 1930, uma proibição oficial da eugenia foi anunciada através da bula papal de Pio XI, a *Casti connubii*<sup>496</sup>. Conforme observado por Nancy Stepan, a bula papal “reafirmava a autoridade da Igreja na esfera da família, do matrimônio e da sexualidade”, proibindo “o controle da natalidade, o aborto, a esterilização e a eugenia como violações dos princípios católicos”<sup>497</sup> num cenário em que se observava, especialmente no mundo anglo-saxão, o crescimento da eugenia.

A questão do exame pré-nupcial também aparecia na encíclica papal, sendo classificado por Pio XI como uma “prática perniciosa”, uma vez que, segundo ele, os eugenistas não se satisfaziam em apenas aconselhar os noivos acerca do possível nascimento de uma prole doente, querendo interferir legalmente alguns matrimônios e assim violando o que, para a Igreja, era um direito natural do indivíduo. Conforme dizia o papa:

[...]Convém, finalmente, reprovar aquele pernicioso costume que se refere proximoamente ao direito natural do homem a contrair matrimônio, mas que de certo modo respeita também verdadeiramente

---

<sup>495</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 123- 124

<sup>496</sup> Encíclica promulgada pelo Papa Pio XI em 31 de dezembro de 1930. Reiterava a santidade do matrimônio, proibia aos católicos o uso de qualquer forma artificial de controle de natalidade e reafirmava a proibição do aborto.

<sup>497</sup> STEPAN, Nancy. *A hora da eugenia*. Op.cit. 2005, p. 135

ao bem da prole. [...] E até pretendem que eles, por lei, embora não o queiram, sejam privados dessa faculdade natural por intervenção médica, e isto não como castigo cruento infligido pela autoridade pública por crime cometido, nem para prevenir futuros crimes dos réus, mas contra todo o direito e justiça, atribuindo aos magistrados civis uma faculdade que nunca tiveram nem legitimamente podem ter.<sup>498</sup>

Portanto, as propostas eugênicas de exame pré-nupcial e proibição do casamento entre ‘degenerados’ significavam para a Igreja católica uma supressão do caráter sagrado do matrimônio e as propostas de esterilização eram vistas como uma clara invasão da ciência nos costumes<sup>499</sup>, principalmente em razão do seu caráter intervencionista em um assunto que, do seu ponto de vista dos clérigos, deveria ser da alçada religiosa, conforme era exposto na encíclica:

Há efetivamente, alguns que, com demasiada solícitude dos fins eugênicos, não só dão certos conselhos salutaríssimos para que facilmente se consiga a saúde e o vigor da futura prole – o que não é, certamente, contrário à reta razão – mas chegam a antepor o fim eugênico a qualquer outro, ainda que de ordem superior, e desejam que seja proibido, pela autoridade pública, o matrimônio a todos aqueles que, segundo os processos e conjeturas da sua ciência, supõem deverem gerar uma prole defeituosa por causa da transmissão hereditária, embora pessoalmente sejam aptos para contrair matrimônio.<sup>500</sup>

Através da bula papal é possível perceber que a Igreja católica não era completamente contrária a ações eugênicas, pois ela apoiava ações do modelo de eugenia que ficou conhecido como sanitarista. A oposição da Igreja se centrava na eugenia negativa, em razão das propostas como o exame médico pré-nupcial e a esterilização de degenerados, pois essas se chocavam com os dogmas da Igreja Católica. O posicionamento da Igreja buscava manter ideia de família como uma instituição religiosa, não querendo que essa sofresse interferência, mesmo que sobre argumentos “científicos”<sup>501</sup>. Sobre isso, é argumentado na encíclica:

Todos aqueles que assim procedem esquecem malignamente que a família é mais santa que o Estado, e que os homens são criados primariamente não para a terra e para o tempo, mas para o céu e para a eternidade. E não é lícito, em verdade, acusar de culpa grave os homens, aptos aliás para o matrimônio, que, empregando ainda todo o cuidado e

---

<sup>498</sup>Ibidem

<sup>499</sup> WEGNER; SOUZA, op. cit., 2013, p. 273

<sup>500</sup> PIO XI. *Carta encíclica casti connubii del Papa Pío XI sobre el matrimonio cristiano* Roma, 31 de diciembre del año 1930. Disponível em: <http://ebookbrowse.com/carta-enciclica-casti-connubii-sobre-el-matrimonio-cristiano-pdf-d92048356> Acesso em: 13 jan. 2022. 31 dez. 1930.

<sup>501</sup> MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima. Medicina católica e eugenismo no Brasil 1930-1950. In: MOTA, André; MARINHO, Gabriela S. M. C (orgs). *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013. p.108.

diligência, se prevê que terão uma prole defeituosa, se contraírem núpcias, embora de modo geral convenha dissuadi-los do matrimônio<sup>502</sup>

### 4.3. INTERAÇÕES ENTRE CATÓLICOS E EUGENISTAS BRASILEIROS

Conforme apontado por Nancy Stepan, os eugenistas da América Latina tinham consciência da forte influência exercida pela Igreja Católica na sociedade. Além disso, sabiam que, principalmente acerca das questões sobre reprodução e sexualidade, não teriam facilidade em se sobrepôr a Igreja, mesmo onde o papel da igreja estava circunscrito pela separação entre a Igreja e o Estado, como acontecia no México, no Uruguai e no Brasil<sup>503</sup>. Assim, muitas vezes os eugenistas brasileiros adotaram um discurso até mesmo conciliador, tentando mostrar a eugenia como uma ciência humanitária.<sup>504</sup>

É possível perceber essa tentativa de conciliação nos primeiros anos do *Boletim de Eugenia*. Em 1929, por exemplo, antes, portanto da divulgação da encíclica papal, é publicado no periódico um artigo, traduzido do alemão, intitulado “Eugenia e Catolicismo” e de autoria de Hermann Muckermann, que além de diretor do Instituto de Eugenia de Berlim era também padre jesuíta e médico. Segundo o autor, eugenia e catolicismo compartilhavam do mesmo objetivo e visavam o bem comum<sup>505</sup> e, em relação ao casamento, dizia: “o catolicismo está inteiramente disposto a aceitar de boa sombra qualquer conhecimento capaz de favorecer a escolha conjugal, de modo que resulte sempre uma prole sadia”<sup>506</sup>, contanto que não afrontasse a sua ética natural. Segundo Muckermann, a Igreja, assim como o movimento eugênico, se preocupava com a possibilidade de um jovem bem nascido não receber boa educação e alimentação ao longo da vida e acabar adquirindo maus hábitos ou adoecendo. É dito por Muckermann:

[...] o cânon 1013 do novo direito eclesiástico apresenta como resumo exato da ética natural, verificar-se-á desde logo que o preenchimento dessa singela sabedoria realiza os mais altos fins da eugenia. Considera-se aí como primeiro objetivo do matrimônio a “procratio atque educativo prolis”, isto é, a procriação e desenvolvimento completo da criança. Toma-se, portanto, a prole em consideração.<sup>507</sup>

---

<sup>502</sup> PIO XI. *Carta encíclica casti connubii del Papa Pío XI sobre el matrimonio cristiano*. Op. Cit. 1930.

<sup>503</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 124.

<sup>504</sup> WEGNER; SOUZA, op. cit., 2013, p. 281.

<sup>505</sup> Ibidem, p. 283.

<sup>506</sup> MUCKERMANN, Hermann. Eugenia e catholicismo (2ª parte). *Boletim de Eugenia*, Rio de Janeiro, Ano I, n. 5, maio 1929, p. 2.

<sup>507</sup> Ibidem

Apesar de ter havido algumas tentativas de conciliação, as concepções eugenistas constantemente se chocavam com as católicas, especialmente em relação àquelas que diziam a respeito de assuntos como o casamento e a reprodução humana, assim como na possibilidade de intervenção na posição feminina no que diz a respeito ao matrimônio e seu papel na sociedade. O que se viu então foi que os intelectuais da Igreja não estavam dispostos a concordar com a obrigatoriedade de exame pré-nupcial, tampouco com a esterilização. Segundo Wegner e Souza, Alceu Amoroso Lima (1893 – 1983), um dos nomes que participou da fundação da Liga Eleitoral Católica, ao se referir a questões como controle matrimonial, a educação sexual e a reprodução humana, argumentava que “o catolicismo não é contra ‘a reforma eugênica’ desde que seus limites de atuação não se sobreponham às leis de Deus”.<sup>508</sup> Assim, diferentemente do que acontece no debate sobre esterilização, que feria gravemente os dogmas da igreja católica, os católicos não eram totalmente contra o controle nupcial. A consequência disso é que, no Brasil, os eugenistas não insistiram tanto na esterilização quanto insistiram no exame pré-nupcial, como será demonstrado a seguir.

Historicamente, casamento e organização familiar são temas sobre os quais a igreja católica exercia grande influência. Mas, ao mesmo tempo, eram também temas de interesse dos eugenistas, o que gerava um ponto de conflito entre católicos e eugenistas. Ou seja, os adeptos do movimento eugênico pretendiam intervir em assuntos que a Igreja Católica acreditava que deveriam estar sob seu domínio ideológico.

As tradições e dogmas do catolicismo muitas vezes iam contra as ideias eugênicas, sobretudo no que dizia respeito à reprodução humana. Tanto o movimento eugênico quanto a igreja defendiam o casamento, tanto que, frequentemente os médicos apontavam, em suas teses e artigos, as vantagens do matrimônio, afirmando até que os casados viveriam melhor que os solteiros – conforme já foi mencionado no capítulo 2. Entretanto, a Igreja católica, historicamente, sempre se posicionou contra os métodos contraceptivos. Logo, a proposta do exame médico pré-nupcial obrigatório desagradava os clérigos por seu caráter intervencionista em um assunto que, do seu ponto de vista, deveria ser da alçada religiosa<sup>509</sup>. Os eugenistas, por sua vez, defendiam um controle dos nascimentos - o chamado *birth-control* - alguns através da esterilização dos degenerados e outros, através do exame médico pré-nupcial obrigatório.

---

<sup>508</sup> WEGNER; SOUZA, op. cit., 2013, p. 272

<sup>509</sup> PEIXOTO, Priscila. Op.cit. 2017

Assim, gerou-se um clima de tensão entre essas duas forças sociais, visto que, as concepções eugenistas constantemente se chocavam com as católicas, se fazendo necessário investigar os embates entre os eugenistas e a Igreja católica no que diz respeito a temas como o casamento, a família, a reprodução e, principalmente, em relação a proposta eugênica da implementação da obrigatoriedade do exame pré-nupcial em todo território brasileiro.

O Brasil passou a ser caracterizado como um Estado laico em 1890, logo após a proclamação da República. Entretanto, por ser considerada uma instituição importante para a defesa da ordem e que exercia uma autoridade sobre a população, a Igreja católica continuou ganhando subvenções e recebendo favores da administração pública, mesmo com a implementação do governo republicano. Esse lugar abordado pela igreja católica no início da República é discutido por Boris Fausto e Fernando Devoto<sup>510</sup> e, de acordo com os autores, esse rompimento da Estado com a Igreja a partir da Constituição de 1891 impôs restrições à Igreja ao mesmo tempo que a obrigou a se reorganizar institucionalmente através de coisas como reforço da hierarquia, ampliação de dioceses, vinda de padres estrangeiros e o consequente “influxo” de Roma no meio Institucional<sup>511</sup>.

Nos anos 1920, inicia-se um movimento católico brasileiro que levou a igreja a reformular o seu papel na sociedade e ampliar sua influência política, refletindo todo um engajamento social e um apelo à participação, principalmente por meio da “criação de uma rede de organizações paralelas à hierarquia eclesiástica e geridas por intelectuais leigos”<sup>512</sup>, visto que, “a emergência de novos valores sociais, políticos, econômicos e intelectuais punham em risco o monopólio exercido até então pelo catolicismo”<sup>513</sup>. Segundo Mônica Velloso:

Dentro de tal quadro, em que as forças sociais lutavam por impor-se no cenário político nacional, a Igreja assume uma estratégia de autodefesa, que reflete mais a sua perplexidade em face das mudanças sociais, do que o desejo de integrar-se na sociedade moderna. Assim, reforça sua concepção tradicionalista e elitista, parecendo-lhe mais seguro abraçar-se a uma ideologia conservadora como meio de sobrevivência.<sup>514</sup>

---

<sup>510</sup> FAUSTO, Boris, DEVOTO, Fernando J. Brasil e Argentina. Um ensaio de história comparada (1850-2002). 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2005.p.214-217.

<sup>511</sup> RODRIGUES, Cândido Moreira. Imprensa católica no Brasil entre os anos 1928-1940: a revista A Ordem. Albuquerque: *Revista de História*, Campo Grande, MS, v. 5 n. 9 p. 161-193, jan./jun. 2013

<sup>512</sup> MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979, p. 51.

<sup>513</sup> VELLOSO, Mônica Pimenta. A ordem: uma revista de doutrina, política e cultural católica. *Revista de Ciência Política*, 21.(3), jul./set. 1978, pp. 120

<sup>514</sup> *Ibidem*

Nesse contexto, segundo Sérgio Miceli, a Igreja tentou se manter presente e aumentar sua atuação em setores em que a intervenção do Estado ficava cada vez mais visível<sup>515</sup>, expandindo a presença de membros do clero em áreas estratégicas como na educação e na produção cultural. Também nesse momento “aumentou o número de intelectuais católicos que formulariam um consistente pensamento espiritualista-conservador, com observância das diretrizes do Vaticano”<sup>516</sup>.

Foi frente a essas amplas mudanças sociais, políticas, religiosas e culturais ocorridas nas primeiras décadas do Brasil do século XX que surgiu a revista *A Ordem* (1921), que “serviu de canal de expressão do ideário de grande parte dos católicos laicos e também da hierarquia”<sup>517</sup>, e o Centro Dom Vital (1922), ambos dirigidos por Jackson de Figueiredo, “o grande renovador do movimento católico brasileiro do século XX”<sup>518</sup>, e depois por Alceu Amoroso Lima. Segundo Velloso:

A fundação da revista *A Ordem* e do Centro D. Vital por Jackson de Figueiredo anuncia novos tempos para a Igreja, que, através da mobilização do elemento leigo, procura impor-se como força social significativa.<sup>519</sup>

Conforme exposto por Cândido Moreira Rodrigues, a revista *A Ordem* era uma revista católica de periodicidade mensal fundada no Rio de Janeiro. De circulação nacional, o periódico era um importante meio de expressão dos ideais da elite intelectual vinculada à Igreja católica. *A Ordem* se constituiu como locus privilegiado nos debates das questões consideradas centrais pela hierarquia católicas no Brasil, principalmente aquelas que o objetivo era refletir sobre os “problemas” do Brasil e do mundo, em especial a “crise” pela qual o mundo passava à época, colocando em questão o papel do binômio liberalismo/democracia e a ascensão dos regimes extremistas<sup>520</sup>.

Entre seus colaboradores destacaram-se intelectuais como Jonatas Serrano, Osvaldo Aranha, Carlos de Laet, Bandeira de Melo, Leonardo Van Acker, Alceu Amoroso Lima, Murilo Mendes, Jorge de Lima, Cornélio Pena, entre outros. Conforme apontado por Riolando Azzi, “o próprio nome da revista era significativo, expressava o

---

<sup>515</sup> MICELI, Sérgio. Intelectuais e classe dirigente no Brasil. Op.cit. 1979, p. 51.

<sup>516</sup> FAUSTO, Boris, DEVOTO, Fernando J. Op. Cit. 2005.p 218-219

<sup>517</sup> RODRIGUES, Cândido Moreira. Op.cit. 2013, pp. 166

<sup>518</sup> MOURA, Sergio Lobo de; ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. A Igreja na Primeira República. In: FAUSTO, Boris. (Dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III: O Brasil Republicano, 2: Sociedade e Instituições (1889-1930). São Paulo: Difel, 1985.

<sup>519</sup> VELLOSO, Monica Pimenta. Op.cit. 1978, p. 121

<sup>520</sup> RODRIGUES, Cândido Moreira. Op. cit. 2013. p.162

desejo da Igreja em restituir a ordem na nação face aos movimentos e revoltas considerados anárquicos”<sup>521</sup>. A *Ordem* tinha como principal objetivo:

A divulgação das concepções doutrinárias, políticas e filosóficas católicas e combater a indiferença e a oposição à Igreja. Também buscava aumentar a influência dessa instituição na sociedade, angariando o apoio de intelectuais para um projeto conservador de salvação nacional, baseado na defesa da moral e da ordem.<sup>522</sup>

A revista *A Ordem* inspirava-se no tradicionalismo francês<sup>523</sup> e possuía um caráter reacionário e de autodefesa da Igreja e da tradição católica, trazendo em suas páginas críticas a movimentos que, como o comunismo, o protestantismo, o socialismo e o liberalismo, pareciam ameaçar a ordem estabelecida pela igreja católica. Nessa linha, buscava-se combater práticas religiosas e culturais que, em sua concepção, fossem adversas ao projeto de “recatolização” ou restauração católica do país.<sup>524</sup>

Algumas temáticas aparecem como objetos permanentes de discussão por parte dos intelectuais católicos, sendo presenças constantes na revista, temas como a atuação da juventude, a condenação do divórcio, a crítica ao positivismo brasileiro, a defesa de uma imprensa católica, o problema das relações entre fé e ciência, “a questão religiosa”, o militarismo (defesa e condenação) e a crítica à revolução mexicana e espanhola<sup>525</sup>. Assim, ao empenhar-se nos campos da cultura e da política em busca de aumentar a influência da Igreja Católica na sociedade, os intelectuais que colaboravam com a revista *A Ordem* deram os primeiros passos no processo que ficou conhecido como “restauração católica”.<sup>526</sup>

#### **4.3.1 A primeira fase da revista *A Ordem***

A primeira fase da revista *A Ordem* é marcada pela direção de Jackson de Figueiredo<sup>527</sup>, um sergipano de família militar e educado em colégios protestantes que se converteu ao catolicismo após quase morrer em decorrência da gripe espanhola e receber pela primeira vez a comunhão. O contato de Jackson com o cardeal d. Sebastião Leme, arcebispo adjutor do Rio, o padre jesuíta Leonel Franca e outros católicos lhe deu poder

---

<sup>521</sup> AZZI, Rioldo. O início da restauração católica no Brasil: 1920-1930. *Síntese*, v. 4, n. 10, 1977, p. 66

<sup>522</sup> Informações obtidas no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – DHBB. Acessado em 27 jan. 2021.

<sup>523</sup> Exemplos: Joseph de Maistre, Charles Maurras e Louis de Bonald

<sup>524</sup> Informações obtidas no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – DHBB. Acessado em 27 jan. 2021.

<sup>525</sup> VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978, p. 119

<sup>526</sup> Informações obtidas no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – DHBB. Acessado em 27 jan. 2021.

<sup>527</sup> O nome *A Ordem* foi dado a revista por Jackson de Figueiredo, evocando a bandeira levantada por ele, que colocava a ordem advinda da religião como solução para a anarquia vigente

de ação para fundar a revista *A Ordem* e o *Centro Dom Vital*, associação leiga empenhada formalmente na “observância da doutrina da Igreja”, em “publicar livros” e “organizar grupos de leitura”. De acordo com Ruy Castro:

Entre as bandeiras do Centro D. Vital, estavam pregar a autoridade civil e a hierarquia militar, intervir nos debates da esfera pública, incluindo a política, a religião e a arte, e frear a “anarquia” que, na década que mal se anunciava, já prometia ser do diabo. Entre os objetivos permanentes do Centro, estariam a luta pela manutenção da proibição do divórcio, a volta do ensino religioso obrigatório nas escolas, abolido pela República, e, para enfrentar a secularização da cultura, a criação de universidades católicas.<sup>528</sup>

Mônica Velloso expõe que no primeiro ano de publicação d’ *A ordem*, o discurso ideológico da revista enfatizava o seu caráter “reacionário”<sup>529</sup>, lutando contra todas as forças contrárias à doutrina católica<sup>530</sup>, se propondo a reagir contra todas as correntes intelectuais, crenças religiosas e medidas políticas que lhe são adversas, conforme é possível perceber no editorial do primeiro número da revista:

[...] esta revista não trará somente ao nosso meio social a página de serena apologia ou de documentada defesa do nosso credo religioso. Ela será também de combate aos erros do momento – erros que nem só os inimigos da Igreja cometem – e de aplausos às conquistas reais da ação social e política do catolicismo no seio da nação brasileira<sup>531</sup>.

Em seus primeiros anos, *A Ordem* era quase um folheto, contando com dezesseis páginas em formato 26,5 x 18 centímetros<sup>532</sup>. O perfil da revista era marcado por um discurso com uma tônica profundamente moralista, além de declarar obediência absoluta à autoridade eclesiástica, colocando o Centro D. Vital e suas atividades para apoiar o episcopado na recatolização da intelectualidade brasileira. Também é conferida uma grande importância à figura de D. Leme, Arcebispo do Rio de Janeiro, enquanto chefe do movimento católico, sendo até mesmo publicada a transcrição de sua carta aprovando os estatutos do Centro D. Vital e o recomendando aos católicos. Na carta, D. Leme afirmava que o Centro D. Vital era “a maior afirmação da inteligência cristã em terras do Brasil”<sup>533</sup>.

---

<sup>528</sup> CASTRO, Ruy. *Metrópole à beira-mar: O Rio moderno dos anos 20*. 1ª edição. Companhia das Letras, 2019.

<sup>529</sup> O próprio Jackson de Figueiredo se autodenominava reacionário. In: VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978, p. 123.

<sup>530</sup> SILVA, Luciandra Gonçalves da. “*Sob o símbolo da cruz*”: questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil (1930-1945). Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2010.

<sup>531</sup> *A Ordem*, n.1, ago.1921, p.1

<sup>532</sup> CASTRO, Ruy. *Metrópole à beira-mar: O Rio moderno dos anos 20*. Op.cit. 2019

<sup>533</sup> Epígrafe inscrita na capa da revista *A Ordem* e assinada pelo cardeal Dom Leme (cf. CITINO, 2012, p.

Mônica Velloso expõe que nas publicações de *A ordem* é possível notar que a revista conferia uma crescente importância ao papel do intelectual na sociedade, arrematando-o para a sua obra e publicando uma série de artigos sobre a inteligência cristã brasileira, além de frequentemente anunciar a conversão de intelectuais brasileiros ou europeus a doutrina católica<sup>534</sup>. Corroborando com essa ideia da importância do intelectual, no ano de 1924, D. Leme, então arcebispo coadjutor do Rio de Janeiro, entregou a Jackson de Figueiredo *a Oração dos Intelectuais Brasileiros*<sup>535</sup>, de sua autoria e “a primeira oração que em língua portuguesa se tenha feito, intencional e exclusivamente, em favor do trabalhador intelectual”<sup>536</sup>. A Oração foi apresentada por Jackson ao Centro Dom Vital e nela D. Leme pede pela “restauração espiritual da inteligência brasileira” e que os intelectuais sirvam à “verdade” e aos “destinos espirituais” da Pátria. Conforme aponta Mônica Velloso, é possível notar que as publicações da revista *A Ordem* procuram demonstrar não haver nenhuma contradição entre o intelecto e a fé.<sup>537</sup>

Também se nota nessa primeira fase da revista uma ênfase no papel das elites, buscando legitimar este grupo social como o promotor das mudanças sociais. Conforme é apontado por Mônica Velloso “com base na ideologia tradicionalista, os católicos defendem a necessidade de uma ‘revolução espiritual’, feita de ‘cima para baixo’, na qual, a elite deve recatolizar as massas”<sup>538</sup>.

Outro ponto trazido por Velloso é que também se fazia presente nas páginas da revista *A Ordem* uma defesa da necessidade da presença de um elemento religioso no Estado. Conforme é apontado pela autora, tal posicionamento era justificado através do argumento de que a sociedade leiga vinha se mostrando incapaz de oferecer uma moral digna, estabelecendo-se assim uma relação de oposição entre o “direito moderno” e o “direito católico”<sup>539</sup>. Em resumo, era mostrado em *A Ordem* que o “direito moderno” estaria centrado no homem, sendo assim revolucionário e pagão; Em contraponto, o

---

209)

<sup>534</sup> VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978.

<sup>535</sup> A oração pode ser encontrada em “Novo Manual de Língua Portuguesa Luso-Brasileira – Curso Superior – Livro do Mestre”, F.T.D. – editado pela Livraria Francisco Alves em 1928, nas páginas 556/557. Informações obtidas no site do Instituto Jackson de Figueiredo, acessado em 06/01/2022. Disponível em: <https://www.institutojacksondefigueiredo.org/variedades/oracao-dos-intelectuais-brasileiros>.

<sup>536</sup> FIGUEIREDO, Jackson de. Gazeta de Notícias, 14 de Março de 1928.

<sup>537</sup> VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978.

<sup>538</sup> Ibidem. p. 124

<sup>539</sup> Ibidem, p. 125

“direito católico” se centrava em Deus e deveria ser priorizado na sociedade, visto que continha “os princípios norteadores da ordem, da paz, da verdade”<sup>540</sup>. Tendo isso como base, a Igreja passa então a reivindicar espaço na esfera política, trazendo demandas como a instrução religiosa nas escolas públicas e a manutenção da proibição do divórcio<sup>541</sup>, levando ao estabelecimento de conflitos na relação entre Igreja e Estado. Em relação ao caso do divórcio, por exemplo, toda a discussão ocorre, conforme aponta Mônica Velloso, em torno do argumento da “legitimidade de intervenção do poder espiritual sobre o temporal; o que se defende, sobretudo, é a família cristã”<sup>542</sup>.

A reforma constitucional também foi um tema de destaque na revista *A Ordem*. Houve toda uma campanha na revista contra a separação total entre Igreja e Estado. Em artigo publicado na *Gazeta de Notícias*, em 23 de setembro de 1925, e que teve sua transcrição publicada na revista, Jackson de Figueiredo argumenta contra a persistência em se ter uma constituição leiga em um país tradicionalmente católico. Segundo ele, os católicos eram os “legítimos possuidores do país” e deveriam impor sua vontade aos políticos e lutar pela inclusão das emendas religiosas na Constituição<sup>543</sup> que reivindicam, por exemplo, a obrigatoriedade do ensino religioso nas escolas públicas e o reconhecimento da nação como católica. Assim, a revista busca enfatizar a necessidade de organização das forças católicas, insistindo que apesar de serem maioria no país, os católicos não detinham a direção da sociedade.

Outro aspecto colocado é a questão do problema do controle da natalidade. Hamilton Nogueira, professor, médico, escritor e político brasileiro, publica na revista uma série de artigos em que demonstra considerar o controle da natalidade como um crime contra a nação e apoia a intensificação da natalidade. Além disso, na revista era defendido “o catolicismo como produto fatal da evolução mental da humanidade”<sup>544</sup> e a igreja era colocada como sendo a única fonte depositária da verdadeira ciência, fazendo uma crítica, por exemplo, a eugenia<sup>545</sup>, que era tida como um problema. A questão social

---

<sup>540</sup> *Ibidem*

<sup>541</sup> A discussão sobre a questão do divórcio começa a aparecer já nessa primeira fase da revista *A Ordem*, entretanto ela se intensifica na segunda fase da revista, quando a mesma passa a ser dirigida por Alceu Amoroso Lima, conforme será mais detalhado no próximo tópico deste capítulo.

<sup>542</sup> *Ibidem*

<sup>543</sup> Apud: VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978, p. 126

<sup>544</sup> VELLOSO, Monica Pimenta. op. cit., 1978, p. 126

<sup>545</sup> Ensaio que trata direta ou indiretamente de eugenia entre 1929 e 1933 em ordem cronológica: MAGALHÃES, Fernando. Maternidade consciente. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 2, n. 4, p. 190-192, nov.-dez. 1929; FRANCA, Leonel Pe. Notas de deontologia medica. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 87-94, abr. 1930; NOGUEIRA, Hamilton. Problemas de política objetiva: Alberto Torres e Oliveira Vianna.

do país, segundo os intelectuais católicos, encontraria resolução por meio de uma reforma moral da sociedade, e a revista *A Ordem*, colocava caridade como a única solução para os problemas sociais do Brasil e do mundo, e não a reforma eugênica por meio do controle dos casamentos e dos nascimentos.

#### 4.3.2. A segunda fase da revista *A Ordem*

Após a morte de Jackson de Figueiredo, quem assume a direção da revista e do Centro Dom Vital é Alceu Amoroso Lima, também conhecido por seu pseudônimo Tristão de Ataíde. Nesse momento inaugura-se uma nova fase d'*A Ordem*, na qual ela muda de perfil, deixando de ser um órgão de divulgação da doutrina religiosa e passando a se voltar, principalmente, para a discussão de aspectos culturais, ainda que de conotação católica<sup>546</sup>. Sob a direção de Alceu Amoroso Lima, o Centro Dom Vital ganha filiais espalhadas por várias cidades do Brasil e inicia ou amplia publicações, em consonância com o crescimento vigoroso do mercado editorial da época<sup>547</sup>. Conforme é apontado por Guilherme Arduini:

Em 1935, registram-se filiais do Centro espalhadas pelas cidades do Rio de Janeiro, Recife, São Paulo, Aracaju, S. João d'elRey, Belo Horizonte, Salvador, Juiz de Fora, Porto Alegre, Fortaleza e Itajubá. Espalhados de norte a sul do país, os centros localizavam-se em várias das capitais estaduais ou também em cidades menores e crescentes, como é o caso de Juiz de Fora. Isso permitia uma circulação considerável d'*A Ordem*, com um pico de 1500 assinaturas em novembro de 1934.<sup>548</sup>

Nessa segunda fase da revista, principalmente a partir dos anos 30, alguns temas passam ganhar destaque n'*A Ordem*, dentre eles a oposição ao divórcio e crítica ao controle da natalidade e ao aborto. Argumenta-se, principalmente, que o divórcio levaria a uma consequente descristianização social. Também nesse mesmo período a revista

---

A *Ordem*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 114-124, abr. 1930; MENDES, Oscar. O anti-concepçãoismo e o Brasil. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 7, p. 218-226, jun. 1930; NOGUEIRA, Hamilton. Educação Eugénica. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 28, p. 408-411, jun. 1932; NOGUEIRA, Hamilton. A esterilização dos inaptos. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 32, p. 251-258, out. 1932; DELGADO, Luiz. Raça e Assimilação. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 41, p. 540-543, jul. 1933; NOGUEIRA, Hamilton. Fundamentos Biológicos da Monogamia. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 42, p. 570-575, ago. 1933. FRANCA, Leonel. Exame pré-nupcial. *A Ordem*, Rio de Janeiro, setembro-outubro, edição 72, 1936.

<sup>546</sup> Informações obtidas no Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – DHBB. Disponível em acessado em 27 jan. 2021.

<sup>547</sup> ARDUINI, Guilherme. “*O Centro Dom Vital: Estudo de Caso de Um Grupo de Intelectuais Católicos No Rio de Janeiro Entre Os Anos 1920 e 1940*”. Acessado 23 de dezembro de 2021. Disponível em: [https://www.academia.edu/7375588/O\\_Centro\\_Dom\\_Vital\\_estudo\\_de\\_caso\\_de\\_um\\_grupo\\_de\\_intelectuais\\_cat%C3%B3licos\\_no\\_Rio\\_de\\_Janeiro\\_entre\\_os\\_anos\\_1920\\_e\\_1940](https://www.academia.edu/7375588/O_Centro_Dom_Vital_estudo_de_caso_de_um_grupo_de_intelectuais_cat%C3%B3licos_no_Rio_de_Janeiro_entre_os_anos_1920_e_1940).

<sup>548</sup> *Ibidem*

passa a se posicionar mais enfaticamente contra a ciência eugênica, vista como um problema de cunho moral, provavelmente em razão do Primeiro Congresso de Eugenia, ocorrido em 1929, e, conseqüentemente, da proliferação de ideias eugênicas no Brasil.

Uma vez que os intelectuais católicos se opunham ao controle da natalidade, críticas à medida eugênica que visava a obrigatoriedade do exame pré-nupcial também tinham espaço nas páginas da revista *A Ordem*. Assim, em 1932, a revista publicou um artigo sobre o exame pré-nupcial em que anunciava que o ministro da saúde pública da França pleiteava junto ao parlamento a obrigatoriedade do exame. Entretanto, - como já discutimos no capítulo 3.5 - , diferentemente do que era proposto no Brasil, na França o Estado não teria o poder de proibir casamentos que fossem considerados perigosos para o futuro da raça. Ao invés disso, caberia ao médico informar aos noivos os perigos dessa união e aconselhar, ou persuadir, os nubentes a não irem em frente com o matrimônio.<sup>549</sup> Sem crer nessa capacidade médica de convencimento, *A Ordem* argumentava que tal proposta eugênica ignorava a realidade. Dizia-se na revista:

Bem estranho à psicologia humana se mostra o estadista francês! Que argumentos poderão influir sobre o espírito de duas pessoas que estão deliberadas a unir seus destinos? Conselhos de pais, de parentes chegados, de amigos mais íntimos, tudo malogra... [...] Que importa que um médico assegure, pela fé do seu grau, a uma candidata ao matrimônio, que o seu escolhido sofre de moléstia incurável? Se o amor é mais forte do que a morte, não o será, porventura, mais do que a doença? Acaso muitas mulheres, que se unem pelo matrimônio a indivíduos doentes e viciosos, ignoravam tais precedentes dos maridos?<sup>550</sup>

Entretanto, a Igreja não se opunha à ideia de que frequentes uniões de indivíduos com precárias condições de saúde poderiam afetar a prole e a nação. Porém, na perspectiva *d'A Ordem*, a maneira mais eficiente de se evitar essas uniões era por meio da formação e educação religiosa, visto que, supostamente, jovens com uma boa formação católica não aceitariam se unir a um esposo degenerado. Ou seja, conforme é possível notar no trecho do artigo publicado na revista, os preceitos católicos tinham fundamental importância na escolha do cônjuge.

Uma jovem de boa formação católica será incapaz de receber como esposo um ser degenerado pelos costumes ou pela moléstia. E se, por uma dessas misteriosas combinações do acaso, seu coração chegou a se consagrar ao de um homem indigno do seu afeto, só ela nos profundos reservatórios da sua vida interior, de sua vida sobrenatural, disporá de

---

<sup>549</sup> EXAME pré-nupcial. *A Ordem*. Rio de Janeiro, 1932, edição 32, p. 289.

<sup>550</sup> *Ibidem*

energia bastante para renunciar às promessas de um radioso sonho de mocidade.<sup>551</sup>

Buscando lutar contra a ideia de que a ciência teria a capacidade de resolver todos os problemas sociais, nota-se que, do ponto de vista exposto na revista *A Ordem*, os médicos não teriam a capacidade de influenciar os jovens em suas escolhas matrimoniais. O catolicismo, assim sendo, seria capaz de conscientizar esses jovens, principalmente as moças, para escolherem um marido em plenas condições de saúde e digno de seu afeto.

Também no ano de 1932, após a publicação do primeiro número do boletim da Comissão Central Brasileira de Eugenia, é publicado na revista *A Ordem* um artigo de autoria de Hamilton Nogueira intitulado “Educação eugênica”<sup>552</sup>. No artigo, Nogueira lamenta que uma iniciativa tão “bela e patriótica” como a Comissão Central Brasileira de Eugenia apresente uma tendência, em sua opinião, tão materialista, até mesmo se afastando dos princípios da educação eugênica e se voltando para a interferência em fatores de ordem moral. Na visão de Nogueira, o pensamento da Comissão Central de Eugenia é extremado e coloca a eugenia como uma “panacéia universal, que deve ser empregada na solução dos mais complexos problemas humanos”<sup>553</sup>.

Segundo Nogueira, a Comissão Central de Eugenia desvirtuava os princípios da ciência de Galton, pois, em sua concepção, para o criador da eugenia, o seu campo de ação não se reduziria apenas a biologia, pois o homem é um animal social, mais do que um simples animal, cujo desenvolvimento completo “não poderia estar sujeito de modo absoluto a uma concepção simplista dos fenômenos vitais”<sup>554</sup>. Assim, para Nogueira, uma verdadeira educação eugênica deveria considerar o aperfeiçoamento humano de forma integral, considerando principalmente as suas faculdades espirituais.

Outro ponto abordado no artigo no Nogueira é a eugenia negativa e o *birth-control*, que para ele são práticas condenáveis. Segundo ele, a eugenia se baseava em concepções “deprimentes” da vida humana, uma vez que, entende que, do ponto de vista da espécie, o homem e a mulher não passam de “simples cabides de sementes germinaes”<sup>555</sup>. Nas palavras de Nogueira:

---

<sup>551</sup> Ibidem

<sup>552</sup> NOGUEIRA, Hamilton. Educação eugenica. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 28, p. 408-411, jun. 1932

<sup>553</sup> Ibidem, p. 408

<sup>554</sup> Ibidem

<sup>555</sup> Ibidem, pp. 409

Considerado o homem um simples animal, que é que impede a indicação das práticas néo-malthusianas, da esterilização, ou do chamado aborto prophylatico? Não é de estranhar que essa última medida seja dentro em pouco proclamada e aceita pelo boletim de educação eugenica, por isso que um dos membros da Comissão Central de Eugenia, repetidas vezes, em sessões da Academia Nacional de Medicina, tem defendido a necessidade do aborto prophylatico e até esthetico.<sup>556</sup>

De acordo com Nogueira, que, na passagem, se refere indiretamente a Renato Kehl, só uma concepção superior da vida, só uma consciência apoiada numa profunda convicção religiosa, poderia restabelecer a ordem matrimonial, isto é, restabelecer o casamento a sua finalidade material, ou seja, a procriação e educação dos filhos. E, apesar do objetivo verdadeiro da eugenia, o aperfeiçoamento do homem, ser digno, segundo Nogueira, ela jamais conseguiria se concretizar repudiando “os princípios eternos orientadores da nossa atividade espiritual”.<sup>557</sup>

O *birth-control* também é criticado em um artigo de 1930 escrito por Oscar Mendes, intitulado “o anti-concepcionismo e o Brasil”. Segundo Mendes, o Brasil teria a tendência de “seguir a moda estrangeira” para se autoafirmar moderno e que, dentre as “inovações infelizes”, estava o anti-concepcionismo, tido para ele como uma imoralidade e uma fraude sexual que era apoiada por argumentos médicos, econômicos, eugênicos. De acordo com Mendes, os eugenistas, ao defenderem o anti-concepcionismo baseados na superpopulação e no “afeiamento da raça”, afeiam o egoísmo, o comodismo, a ganância, o orgulho e os baixos instintos da humanidade. Além disso, Mendes acusa os eugenistas de se esquecerem da graça que é a fecundidade humana e que essa pode realizar grandes progressos morais e materiais<sup>558</sup>.

Mendes argumenta então que, diferentemente do que era defendido pelos eugenistas, a solução para os problemas da raça brasileira não estava no *birth control*. Segundo ele, era preciso que o Brasil parasse de se voltar para “inovações espalhafatosas” e passasse a contar com a sua verdadeira tradição, a tradição religiosa, pois a solução do problema da raça estaria na higiene e de educação moral e religiosa<sup>559</sup>. Em suas palavras:

Enquanto as nossas populações rurais viverem de modo primitivo,

---

<sup>556</sup> Ibidem

<sup>557</sup> Ibidem, pp. 411

<sup>558</sup> MENDES, Oscar. O anti-concepcionismo e o Brasil. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 7, p. 218-226, jun. 1930, p. 222.

<sup>559</sup> Ibidem, pp. 223

alimentando-se mal e parcamente, dessoradas e roídas pela verminose, pela lepra, pela tuberculose e pela cachaça, morando em locais ou em mocambo: lacustres, ilhados nos mangues e pantanais, não poderemos contar com raça eugenicamente sadia.<sup>560</sup>

Outro ponto trazido por Mendes é que, em sua concepção, enquanto é restringida a natalidade, desenfreada-se, concomitantemente, a prostituição, causando a destruição dos produtos eugênicos<sup>561</sup> e da família. Mas, segundo ele, a família brasileira conta um incansável aliado, a Igreja Católica, que “considera a família a célula social, o alicerce básico da cidade terrestre”<sup>562</sup> e que condena, na sua “sapiência de inspiração divina”, o amor estéril, carnal e passageiro.

Assim, para Mendes, diante de um cenário em que disseminava anti-concepcionismo por toda a parte, sendo discutido nos salões e em entrevistas nos jornais com a perspectiva de ser apresentado como lei baseado em citações médicas e jurídicas<sup>563</sup>, cabia a Igreja Católica “vir em socorro daquele que ela carregou nos braços no amanhecer de sua história”<sup>564</sup>. Na opinião de Mendes então, deveria se iniciar uma campanha de reação contra as teorias que, para ele, eram anti patrióticas e anti católicas, campanha essa que, em suas palavras, viria “pela boca de seus pregadores, pela pena de seus jornalistas, pela voz intimativa de seus bispos”.<sup>565</sup>

Em 1936, conforme apontado por Priscila Peixoto, o deputado Nicolau Vergueiro e o senador Cesário de Melo criaram novas propostas de lei sobre o exame pré-nupcial<sup>566</sup>. Com isso, a questão do exame volta a ser pauta na revista *A Ordem* em um artigo assinado pelo padre Leonel Franca, importante nome do projeto de “Restauração Católica” e fundador da Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) em 1940.

O início do artigo de Franca expõe qual era, segundo os eugenistas, a finalidade principal do exame pré-nupcial – impedir o nascimento de proles degeneradas, despistar enfermidades contagiosas ou taras transmissíveis e que poderia comprometer a saúde familiar. Conforme é mostrado, o exame seria como uma “sentinela vigilante, no limiar dos novos lares, [...] um guarda solícito dos interesses físicos e morais a família e da raça,

---

<sup>560</sup> Ibidem

<sup>561</sup> Ibidem

<sup>562</sup> Ibidem, p. 224

<sup>563</sup> Ibidem, p. 220

<sup>564</sup> Ibidem, p. 225

<sup>565</sup> Ibidem

<sup>566</sup> PEIXOTO, Priscila. op.cit. 2017, p. 145

do presente e do futuro”<sup>567</sup>. Franca destaca que, para atingir o seu objetivo, a mesma instituição fundamental se reveste de modalidades diferentes que apresentam diferentes proporções de vantagens e inconvenientes. Assim, o autor traça a diferença entre exame e certificado pré-nupcial, sendo um realizado voluntariamente pelo candidato ao matrimônio e o outro realizado de forma compulsória. No primeiro caso

o candidato ao matrimônio procura voluntariamente um médico da sua confiança, se submetendo ao exame tendo em vista responsabilidades futuras, recebendo um “boletim de consulta”, um documento estritamente particular e que lhe daria orientações a seguir. Então, o candidato ao matrimônio, por dever de justiça e lealdade, comunicará ao outro interessado o resultado. Na opinião de Franca, esse é um simples exame pré-nupcial, introduzido com prudência e generalizado como costume social, cujo o uso poderia prestar serviços relevantes à sociedade, assegurando vantagens indiscutíveis e evitando inconvenientes graves<sup>568</sup>.

No segundo caso:

o resultado do exame médico deixa de ser um simples boletim de consulta, passando a se configurar como um certificado. O documento então, antes particular, passa a ter que ser exibido como prova do cumprimento de um dever legal.<sup>569</sup>

Ou seja, segundo Franca, a diferença existente entre os dois modelos é que a primeira é um ato livre e espontâneo ditado pela consciência do futuro esposo pela convicção de suas vantagens e pela percepção viva de futuras responsabilidades; enquanto a outra é “a satisfação, mais ou menos formalista de uma obrigação imposta por lei”<sup>570</sup>. Em nota, Leonel Franca sugeria ainda outro método:

Os médicos das duas famílias, por elas dispensados do segredo profissional, trocariam ideias sobre as probabilidades eugênicas do casamento projetado e comunicariam aos futuros esposos as suas impressões fundamentadas. A intervenção do médico da família, com a competência assegurada por uma longa experiência e a autoridade que lhe dá a confiança comum, só poderá trazer vantagens na eventualidade de um matrimônio.<sup>571</sup>

Logo, é possível perceber que o padre Leonel Franca não era totalmente contra ao exame médico, chegando a afirmar que o parecer de um médico seria benéfico aos nubentes. A crítica de Franca era dirigida à obrigatoriedade do exame, ao método em que

---

<sup>567</sup> FRANCA, Leonel. Exame pré-nupcial. *A Ordem*, Rio de Janeiro, setembro-outubro, edição 72, 1936, p. 151

<sup>568</sup> *Ibidem*, p. 152

<sup>569</sup> *Ibidem*.

<sup>570</sup> *Ibidem*.

<sup>571</sup> *Ibidem*

o resultado do exame se tornava um certificado, o que, para ele, era algo radical e que tendia para a o modelo de eugenia praticada pelos anglo-saxões. O argumento utilizado por Franca contra a obrigatoriedade do exame era que as ciências e os conhecimentos sobre hereditariedade não davam o respaldo necessário para “justificar a gravidade de uma medida legislativa de tão penosas e incalculáveis consequências”<sup>572</sup>, uma vez que não se tinha certeza de prognósticos. Para fortalecer o seu argumento em bases científicas, Franca faz referência ao médico francês Eugène Apert, afirmando que não se havia a certeza de que o caráter dominante da doença seria transmitido a seguinte geração de uma família, da mesma forma que, o caráter recessivo da “boa saúde” poderia aparecer novamente nas gerações futuras da mesma família<sup>573</sup>.

Leonel Franca também acusava os eugenistas de demonstrarem uma “excessiva facilidade” em classificar um indivíduo como criminoso, apenas por existir alguns casos na família. Segundo ele, os partidários da ciência de Galton, para justificar suas ações, se valiam de árvores genealógicas que pareciam somente frutificar para a enfermidade e a delinquência, culpando sempre a hereditariedade pelos males sociais e não se atentando que, em casos de doenças como a tuberculose, por exemplo, as vezes repetidos casos numa mesma família mais estavam ligados ao contágio e a más medidas profiláticas do que a hereditariedade. O mesmo valia para o caso da criminalidade, pois segundo Franca um indivíduo poderia tender para a criminalidade em razão da influência da “atmosfera moral e social respirada nos primeiros anos”<sup>574</sup> e não por questões hereditárias.

Diante disso, Leonel Franca argumentava que a ciência ainda não possuía conhecimento suficiente para fornecer respaldo para Estado interferir em certos assuntos da vida humana, como o matrimônio, tido por ele como um direito fundamental e que não poderia ser perdido nem em razão da possibilidade de nascimento de uma prole que não fosse saudável. Questionando a intervenção estatal sobre indivíduos, o pensamento de Franca acabava se chocando com as concepções defendidas pelos eugenistas:

Ao lado da sua função essencial de velar pelo bem público da sociedade, os poderes públicos não devem esquecer o respeito aos direitos anteriores e naturais dos seus governados. Um cidadão não é uma coisa a serviço total e incondicionado do grupo, é e continua a ser uma pessoa, com a sua finalidade moral inalienável, com o seu patrimônio de direitos intangíveis a condicionarem a realização dos seus destinos próprios. Recusamo-nos à idolatria da apoteose do

---

<sup>572</sup> Ibidem, p. 153

<sup>573</sup> Ibidem, p. 154

<sup>574</sup> Ibidem, p. 156

Estado; a um Leviatã monstruoso que absorve e sacrifica todos os direitos pessoais para pô-los a serviço absoluto de uma finalidade temporal – Nação, Classe ou Sangue – não prestamos o culto de uma genuflexão humilhante.<sup>575</sup>

Na opinião de Franca, a interdição matrimonial seria mais maléfica do que vantajosa pois, ao seu ver, a consequência dessa proibição seria que os indivíduos que o Estado declarasse inaptos para o casamento se lançariam a “todas as irregularidades de uma vida sexual sem lei nem disciplina”<sup>576</sup>. Ou seja, segundo Franca, o exame pré-nupcial obrigatório seria como um tiro no pé dos próprios eugenistas, pois atrapalharia as suas próprias pretensões de formar lares disciplinados, saudáveis e morais<sup>577</sup>. Mas essas dificuldades poderiam desaparecer se, segundo Franca, fosse implementado o que ele nomeia de “exame pré-nupcial livre”, que seria voluntário. Para concluir, ao apresentar a sua opinião, Franca expunha também o da própria Igreja, que acreditava que exigir um certificado nupcial cerceava os direitos do homem ao matrimônio e se configurava como abuso de poder do Estado<sup>578</sup>, indo ao encontro dos que prezavam pelos direitos individuais.

As mulheres também foram assunto nessa segunda fase da revista *A Ordem*. Assim, em dezembro de 1932, tem-se início a coluna *Crônica feminina*. De autoria da intelectual Lúcia Miguel Pereira<sup>579</sup>, a coluna foi publicada até janeiro de 1934, tendo como temática principal a importância da educação feminina dentro da perspectiva católica, conferindo destaque aos temas da condição feminina e da defesa de valores tradicionais.

Importante destacar que, desde a fundação da revista, em 1921, até 1932, ano de início da coluna *Crônica Feminina*, nunca havia sido publicado na revista um artigo opinativo de autoria feminina. Da mesma forma, as temáticas referentes à vida feminina também não tinham muito espaço nas páginas do periódico. A partir de então, outras mulheres passaram a atuar como colaboradoras, tendo seus textos publicados periodicamente na revista. Conforme é apontado por Ana Maria Magaldi:

A própria novidade da presença feminina na revista constitui, por si só, um dado importante a destacar, revelador da consideração pelo

---

<sup>575</sup> Ibidem, p. 158.

<sup>576</sup> Ibidem, p. 159.

<sup>577</sup> Ibidem

<sup>578</sup> Ibidem

<sup>579</sup> Lúcia Miguel Pereira foi uma intelectual de grande projeção nacional, além de crítica literária, biógrafa, e tradutora, filha do médico sanitarista Miguel da Silva Pereira.

movimento católico da importância crescente assumida pela mulher na sociedade brasileira. [...] a concessão de espaço e voz a mulheres por uma revista comprometida com um modelo tradicional de sociedade, apoiado, por sua vez, em hierarquias rígidas e claras e lugares sociais destinados a homens e mulheres bem delimitados, aspectos observados nos próprios quadros da revista, expressa o reconhecimento, por parte de seus editores, da impossibilidade de conter um movimento de transformação da sociedade e, por projeção, o reconhecimento da mulher como sujeito. Mulheres estariam, portanto, sendo consideradas como autoras de artigos e também como autoras de suas histórias.<sup>580</sup>

Assim como os eugenistas tinham estipulado o seu modelo ideal de mulher eugênica<sup>581</sup>, os católicos igualmente defendiam um modelo específico de feminilidade, e ambos claramente reivindicavam a posição de porta-voz desse assunto. Segundo o que é mostrado na revista *A Ordem*, a "soberania moral" seria a única reivindicação legítima da mulher cristã na sociedade, além disso, a emancipação feminina deveria ser vista com cautela, uma vez que ameaçaria a estabilidade da família. A exemplo disso, nas crônicas de Lúcia Miguel Pereira nota-se como se tenta argumentar em prol da centralidade feminina na constituição da família e também na organização da sociedade e da nação. Em uma das crônicas, Lúcia Pereira afirma:

Basta voltar os olhos para trás, olhar para a nossa história não a história dos compêndios, mas a história das histórias, a da lenta formação da nacionalidade para ver de que são capazes as mulheres. Foram elas (...) que deram ao Brasil o único cunho verdadeiramente forte que tem - a sua robusta organização familiar.<sup>582</sup>

Em suas publicações, Lúcia Pereira é categórica em afirmar que a mulher é a responsável pela manutenção da tradição<sup>583</sup> através da família e de toda a ordem social. Assim, na visão da autora e de seus pares católicos, era fundamental que se conscientizasse as mulheres acerca da decisiva responsabilidade de sua função social, para que essa fosse exercido de forma competente, uma vez que se constituía como um elemento central para a construção da sociedade. Dessa forma, se percebe que o papel da coluna *Crônica Feminina* dentro da revista é servir a sociedade e contribuir para a conscientização de outras mulheres sobre a "missão social" que deveriam

---

<sup>580</sup> MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Crônica feminina: sobre o lugar da mulher e de sua educação no periódico católico *A Ordem* (anos 1930). In: MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello e XAVIER, Libânia Nacif. *Impressos e história da educação: usos e destino*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008, p.11-126.

<sup>581</sup> Conforme é mostrado no capítulo 2

<sup>582</sup> PEREIRA, Lúcia Miguel. "Crônica feminina" In: *A Ordem*. Rio de Janeiro. Centro D. Vital. n. 34, dez/1932, p. 449.

<sup>583</sup> PEREIRA, Lúcia Miguel. "Crônica feminina" In: *A Ordem*. Rio de Janeiro. Centro D. Vital. n. 43-44, set/out 1933. p. 760

desempenhar<sup>584</sup>, ressaltando que a educação feminina é relevante, mas que deve ser aplicada no lar, em benefício da família.

Interessante notar que os modelos de feminilidade traçados por católicos e eugenistas não divergiam muito. Em ambas as propostas, a mulher era tida como responsável pelo lar, pelos filhos, pela família, além de ter uma grande importância no destino da nação. A responsabilidade social feminina era muito grande para os dois grupos. Entretanto, o que estava em xeque era a disputa acerca de qual grupo seria responsável pela educação feminina, por quem seria responsável por formar essas mulheres para exercerem com eficiência seu compromisso para com a nação e instruí-las a como escolher um bom par para o casamento e como educar seus filhos.

Conforme se pretendeu demonstrar, a ciência eugênica contrariava em muitos aspectos os princípios da Igreja Católica por pretender intervir em assuntos que até então faziam parte das atribuições da instituição religiosa, como era o caso da reprodução e do casamento. E, provavelmente, a Igreja se preocupava com sua perda de espaço dentro da sociedade, que estava cada vez mais voltada para as orientações científicas e pela busca da modernidade. Assim, parece possível considerar que a Igreja Católica era contrária à obrigatoriedade do exame, pois, almejava que assuntos como o casamento e a reprodução fossem exclusividade sua, não estando disposta a permitir que os eugenistas fizessem uma intervenção direta nos matrimônios, pois esta entrava em conflito com os dogmas e interesses da Igreja católica. Com os eugenistas querendo levar o exame pré-nupcial para a esfera legal, a disputa com os católicos acerca da obrigatoriedade ou não do exame acabou tendo destaque durante a constituinte de 1933-34. Assim, será discutido a seguir o exame pré-nupcial durante a constituinte, buscando pensar o que impediu que essa proposta eugênica fosse implementada no país.

#### **4.4 EMBATES ENTRE CATÓLICOS E EUGENISTAS NA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1933-4**

Ao longo dos capítulos anteriores buscou-se analisar a proposta eugênica do exame médico pré-nupcial, os principais argumentos utilizados por seus defensores e os desdobramentos dessa proposta no que diz respeito aos papéis de gênero entendidos como eugenicamente sadios. Assim como buscou-se analisar as principais críticas e objeções

---

<sup>584</sup> MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Op.cit. 2008.

ao exame, especialmente, em relação à sua obrigatoriedade, pretendendo mostrar que, mesmo com diversas dificuldades e entraves, os eugenistas permaneceram decididos a conseguir que o exame obrigatório fosse implementado em todos território nacional, o que demonstra o quão obstinados esse grupo estava em intervir na sociedade.

Pretende-se mostrar nesse item que os eugenistas, com toda sua obstinação, quase conseguiram implementar o seu projeto, fazendo com que a discussão em torno do exame, que no início do século XX ocupava espaços acadêmicos e médicos especializados, chegasse aos órgãos legislativos e conseguindo formular até mesmo projetos de lei, demonstrando sua difusão no Brasil. Variadas foram as tentativas de incluir o exame na legislação brasileira, seja na Câmara dos Deputados, na Assembleia Constituinte de 1933-4, ou no Senado. Logo, não se pretende abordar detalhadamente todos os debates ocorridos dentro da Assembleia Constituinte, mas sim as principais discussões que ocorreram em torno do exame médico pré-nupcial.

O projeto de lei para a adoção do exame discutido pela Assembleia Constituinte de 1933-1934 teve suas bases em um projeto de lei apresentado ao Congresso Nacional em 1927 pelo médico e deputado Amaury Medeiros<sup>585</sup>, no qual se propunha:

além dos documentos mencionados no art.180 do Código Civil para a habilitação do casamento, deverá figurar um certificado médico datado de cinco dias no máximo, antes do ato, sempre que o pai, tutor ou curador de um dos nubentes menores, ou um deles diretamente, notificar ao Juiz o desejo de um “exame médico pré-nupcial”<sup>586</sup>.

Seria facultativo então o pedido de exame, podendo ser legalmente requerido quando um dos nubentes, seus pais ou tutores considerassem necessário. Outro ponto importante é que o projeto de Amaury de Medeiros trazia a possibilidade ser exigida a realização do exame caso tivesse sido realizada alguma denúncia por terceiros acerca da saúde dos nubentes. Nesse caso, caberia ao juiz avaliar a honestidade e confiabilidade do denunciante, podendo manter em sigilo a identidade deste<sup>587</sup>. O texto ainda menciona quais seriam as doenças consideradas graves: a sífilis, blenorragia, lepra, tuberculose, epilepsia, além da “idiotia, a imbecilidade e alienação mental sob qualquer uma de suas formas”<sup>588</sup>.

---

<sup>585</sup> Amaury de Medeiros, médico nascido em Recife, formado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, tornou-se diretor do Departamento de Saúde e Assistência do estado de Pernambuco em 1922.

<sup>586</sup> CASTIGLIONE, Teodolindo. *A eugenia no direito de família*. Op.cit. 1942, p. 126

<sup>587</sup> CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus*. op. cit., 1996, p. 250.

<sup>588</sup> KEHL, op. cit., *O Brasil Médico*, Rio de Janeiro, n.6, fev. 1930, p. 162. Apud. PEIXOTO, Priscila.

Apesar de não ter apresentado um projeto de lei que instituía a obrigatoriedade do exame pré-nupcial, o deputado Amaury de Medeiros não acreditava que o cerceamento da liberdade individual – um dos principais argumentos contrários à obrigatoriedade do exame - fosse um problema. Pelo contrário, Medeiros até mesmo criticava os defensores da liberdade individual. Entretanto, conforme explica em uma entrevista ao jornal *O Globo*, não havia, na sua concepção, meios para executar uma lei que implementasse a obrigatoriedade do exame, por isso sustentou sua modalidade facultativa<sup>589</sup>. Segundo Medeiros, para que o exame fosse realizado, era preciso que, no mínimo, houvesse médicos e, no Brasil, havia a escassez de tais profissionais em algumas áreas como, por exemplo, os “longínquos sertões”. Nas palavras de Medeiros:

Como, pois, tornar obrigatório e essencial ao processo do casamento um certificado sem assegurar a facilidade de sua obtenção? Não fazê-lo seria impedir muitos casamentos convenientes. Obrigar os nubentes a viagens em busca de médicos seria uma forma indireta de impedir o casamento dos pobres. Criar um corpo médico especial com um representante junto a cada juiz? Não haveria médico, nem dinheiro que chegassem. Uma lei que não preveja esses casos estará indiretamente contribuindo para as uniões ilegítimas. Esta situação é, entretanto, transitória [...]. Uma lei radical, portanto, agora estaria fadada ao insucesso [...]. Pretendo, pois, propor uma solução de emergência, uma lei de encaminhamento, uma lei eficaz para os casos mais graves, que arme o Código Civil de meios largos e abra caminho para a legislação definitiva que terá de vir futuramente.<sup>590</sup>

Assim, em razão do problema apontado, o projeto de Amaury Medeiros estabelecia a isenção do exame àqueles fora do alcance médico, desde que os noivos não possuíssem doenças contagiosas explicitamente conhecidas. Entretanto, Medeiros deixava claro que a sua proposta era uma lei de transição, pois acreditava que no futuro o país teria condições de examinar todos os que desejassem se casar.

O projeto de lei de Amaury Medeiros foi pauta de notícia de diferentes periódicos do país, principalmente pelo jornal *O Globo*, que no ano de 1926 fez uma intensa campanha em favor do exame pré-nupcial e acreditava que o projeto de Medeiros, apresentado apenas um ano depois de sua campanha, era fruto da mesma. A aposta do *O Globo* era de que o projeto de Medeiros se tornaria lei até o final de 1927, mas essa discussão acabou se estendendo por mais um ano, até que em outubro de 1928 o projeto

---

Op.cit. 2017, p. 160

<sup>589</sup> O CONGRESSO já se preocupa com a questão do exame pré-nupcial. *O Globo*, Rio de Janeiro, n. 813, 24 out. 1927, p. 1.

<sup>590</sup> *Ibidem*, p. 2

de Amaury de Medeiros foi aceito pela Comissão da Justiça, sendo redigido em definitivo pelo deputado paulista Marcondes Filho<sup>591</sup>.

Entretanto, Marcondes Filho criticava algumas disposições do projeto como, por exemplo, a possibilidade de denúncias por terceiros a respeito da saúde dos noivos. Também sobre essa disposição, Marcondes Filho igualmente criticava o fato de ser responsabilidade do juiz julgar a idoneidade do denunciante, pois não estava certo sobre a capacidade dos juízes de realizarem esse julgamento. Além disso, em razão das dificuldades existentes no país, Marcondes achava necessário estender o prazo máximo de cinco dias para a apresentação do certificado para quinze dias. Logo, é possível perceber que, apesar do caminhar lento e de algumas críticas, o projeto de Amaury parecia estar recebendo um certo apoio dos parlamentares. Porém, no final de 1928, Amaury de Medeiros faleceu vítima de um acidente aéreo, não conseguindo ver os desdobramentos do seu projeto.

Apesar da tragédia ocorrida, os eugenistas não se esqueceram de Amaury e de seu projeto, que foi comentado por diversos eugenistas e especialistas. No livro *Aparas Eugênicas*, por exemplo, Renato Kehl discorre sobre o projeto de lei de Amaury Medeiros, afirmando:

O projeto apresentado pelo deputado Amaury de Medeiros em 1927 teve favorável e rápido andamento, obtendo pareceres concordantes nas comissões de Saúde e Justiça da antiga Câmara dos Deputados. Ficou, infelizmente, encalhado na pasta de algum relator pouco diligente, após a morte trágica e prematura do seu autor, que em vida tanto se esforçara para o seu encaminhado<sup>592</sup>.

Segundo Kehl, havia um consenso sobre as vantagens do exame pré-nupcial, mas o que estava em discussão, entre advogados, médicos e políticos, era o melhor meio de se estabelecer esse exame de modo prático e aceitável pelo público. Nesse sentido, a obrigatoriedade de uma lei se fazia indispensável para a defesa eugênica<sup>593</sup>

A obrigatoriedade tem, entre outros, o proveito de alcançar todos os nubentes, sem qualquer distinção, não dando motivo a exceções, a queixas, a revoltas. Todos os candidatos ao matrimônio seriam obrigados ao exame, observando a lei, sem prevenções nem antipatias. Já não se dará o mesmo com dispositivos facultativos ou condicionais<sup>594</sup>

---

<sup>591</sup> KEHL, op. cit., *O Brasil Médico*, Rio de Janeiro, n.6, fev. 1930, p. 163. Apud. Peixoto, Priscila. Op.cit. 2017, p. 164

<sup>592</sup> KEHL, Renato. *Aparas Eugênicas: sexo e civilização*. Op.cit. 1933, p.168

<sup>593</sup> CASTAÑEDA, L. A. op.cit. 2003.

<sup>594</sup> KEHL, Renato. *Lições de eugenia*. Op.cit. 1929, p.161-162

Assim, nos anos de 1933-1934, entendendo que se fazia necessário uma lei de defesa eugênica, quando ocorreu a Assembleia Constituinte, os intelectuais eugenistas tentaram incluir nela o exame pré-nupcial como obrigatório em todo território nacional. E quase tiveram êxito, uma vez que o momento era favorável à difusão das ideias eugênicas, principalmente em razão da chamada Revolução de 1930, que fez com que as fundações da primeira República fossem questionadas. Conforme é apontado por Nancy Stepan, o pós revolução de 1930 foi marcado por um período de agitação e distúrbios políticos que, juntamente com as dificuldades econômicas causadas pela depressão mundial, ajudaram a expandir o espaço político e ideológico para a propaganda eugênica, que já vinha construindo uma base sólida de atuação desde 1929, com a fundação do *Boletim de Eugenia* e a publicidade favorável recebida pelo Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia, tanto na imprensa diária, quanto na imprensa médica.<sup>595</sup>

Nesse mesmo período, Renato Kehl aproveitou a oportunidade política para criar a Comissão Central de Eugenia, que “visava promover a eugenia em nível nacional e chamar atenção para a questão da imigração como premente problema médico nacional”<sup>596</sup>. A Comissão Central Brasileira de Eugenia, percebendo a oportunidade de inclusão de projetos eugênicos no plano legal, elaborou uma carta de “proposições de eugenia para a nova Constituição” que foi enviada ao grupo de parlamentares encarregados de elaborar o anteprojeto constitucional<sup>597</sup>. Na carta, os membros da comissão argumentavam que as condições de saúde de todos os indivíduos tinham relação com suas disposições hereditárias e, em razão disso, acreditavam ser necessário o “impedimento ao casamento dos indivíduos patentemente degenerados, tarados e dos que pelos seus antepassados provenham evidentemente de ascendentes com cabedais genotípicos incompatíveis com a boa progenitura”<sup>598</sup>.

A dinâmica estabelecida foi que, após estudarem o anteprojeto, os constituintes poderiam sugerir emendas a serem discutidas para incorporar a Constituição. Assim, em 15 de dezembro de 1933, o deputado Alberto Surek<sup>599</sup> apresentou uma emenda ao art. 110 do anteprojeto constitucional, que tratava da família e afirmava ser responsabilidade

---

<sup>595</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 61.

<sup>596</sup> Ibidem.

<sup>597</sup> Peixoto, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>598</sup> KEHL, Renato. *Aparas eugênicas*. op. cit., 1933, p. 256.

<sup>599</sup> Alberto Surek era diplomado em ciências comerciais na Academia de Comércio de Juiz de Fora (MG)

do Estado “velar pela pureza, sanidade e melhoramento da família”<sup>600</sup>, assim como amparar a maternidade e à infância e proteger a juventude contra toda a exploração e abandono “físico, moral e intelectual”<sup>601</sup>.

A ementa apresentada por Surek pedia que fosse incluído no art. 110 a promoção do exame pré-nupcial, sob a justificativa que cabia ao governo “acautelar a formação dos novos lares, a organização da família, dos males sem conta que o liberalismo criminosamente admitido até agora, a esse respeito tem produzido no nosso meio”<sup>602</sup>. Entretanto, em sua proposta, o deputado não deixava claro se o exame deveria ser obrigatório ou não.

Também houve pedidos de inclusão de novos parágrafos ao art. 108, em que se sugeria que somente fossem realizados casamentos civis mediante a apresentação de um atestado sanitário fornecido aos noivos pela autoridade sanitária local. A justificativa apresentada pelos políticos para a inclusão de tais medidas era de que “o exame pré-nupcial é uma medida que se impõe em benefício da nossa eugenia, pois ao poder público se tem exposto o problema e apontado a sua solução, já não se devem descuidar as providências aconselhadas e necessárias ao aperfeiçoamento do tipo racial brasileiro”.<sup>603</sup> Como justificativa também era dado o exemplo de países como Suécia, Noruega e Dinamarca, que haviam adotado o exame pré-nupcial.<sup>604</sup>

Em 8 de março de 1934, foi apresentado o projeto constitucional substitutivo e, seguindo os termos propostos pelo relator Adolpho Soares Filho<sup>605</sup>, foi estabelecido que: “Art. 169. Aos contraentes é obrigatória a prova prévia de exame de sanidade física e mental, segundo os moldes da eugenia, estabelecido em lei federal”.<sup>606</sup> Mas isso não fez com que as discussões sobre o assunto terminassem, pois os constituintes continuaram a revisar o projeto constitucional.

---

<sup>600</sup> Annaes da Assembleia Nacional Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Volume IX, 1935, p. 179. Apud: Peixoto, Priscila. Op.cit. 2017.

<sup>601</sup> Ibidem

<sup>602</sup> Ibidem. 268

<sup>603</sup> Annaes da Assembléa Nacional Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Volume IX, 1935, p. 268. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017.

<sup>604</sup> Annaes da Assembléa Nacional Constituinte. Volume IV, 1935, p. 291. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017.

<sup>605</sup> Formou-se em 1893 pela Faculdade de Direito de Recife. Foi chefe de polícia no Maranhão durante os anos de 1906 e 1909 e ocupou o cargo de secretário da Fazenda do mesmo estado entre 1919 e 1921. Em 1921 tornou-se desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, órgão que viria a presidir.

<sup>606</sup> Annaes da Assembléa Nacional Constituinte. Volume X, 1935, p. 599. Apud: PEIXOTO, Priscila. Op. Cit. 2017.

Por fim, em 16 de julho de 1934, a Constituição foi promulgada, ficando estabelecido que:

## “TÍTULO V

### *Da Família, da Educação e da Cultura*

## CAPÍTULO I

### *Da Família*

Art 144 - A família, constituída pelo casamento indissolúvel, está sob a proteção especial do Estado. Parágrafo único - A lei civil determinará os casos de desquite e de anulação de casamento, havendo sempre recurso ex officio, com efeito suspensivo.

Art 145 - A lei regulará a apresentação pelos nubentes de prova de sanidade física e mental, tendo em atenção as condições regionais do País.

Art 146 - O casamento será civil e gratuita a sua celebração. O casamento perante ministro de qualquer confissão religiosa, cujo rito não contrarie a ordem pública ou os bons costumes, produzirá, todavia, os mesmos efeitos que o casamento civil, desde que, perante a autoridade civil, na habilitação dos nubentes, na verificação dos impedimentos e no processo da oposição sejam observadas as disposições da lei civil e seja ele inscrito no Registro Civil. O registro será gratuito e obrigatório. A lei estabelecerá penalidades para a transgressão dos preceitos legais atinentes à celebração do casamento. Parágrafo único - Será também gratuita a habilitação para o casamento, inclusive os documentos necessários, quando o requisitarem os Juízes Criminais ou de menores, nos casos de sua competência, em favor de pessoas necessitadas.

Art 147 - O reconhecimento dos filhos naturais será isento de quaisquer selos ou emolumentos, e a herança, que lhes caiba, ficará sujeita, a impostos iguais aos que recaiam sobre a dos filhos legítimos.”<sup>607</sup>

No texto final da Constituição de 1934 o art. 169 do Projeto 1-A, que estabelecia o exame pré-nupcial obrigatório, foi suprimido. Entretanto, a sua ideia não foi descartada por completo, pois os parlamentares pareciam acreditar nos benefícios do exame pré-nupcial para o aprimoramento da raça. Assim, o art. 145 da Constituição estabelecia a exigência de uma prova de sanidade física e mental aos futuros cônjuges – uma exigência inscrita na Constituição oito anos antes de sua equivalente na França<sup>608</sup> - só que a lei levaria em consideração as condições regionais do país, tendo em vista a falta de infraestrutura em para a realização da prática em algumas partes do Brasil.

---

<sup>607</sup> Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil (de 16 de julho de 1934)

<sup>608</sup> STEPAN, Nancy Leys. *A hora da eugenia*. op. cit., 2005, p. 135

Além da legislação matrimonial, a eugenia também conseguiu se inserir na Constituição de 1934 no que diz respeito à legislação de restrição à imigração<sup>609</sup>. A proposta dos eugenistas de transformar a “promoção de educação eugênica” em responsabilidade do Estado também foi inscrita na Constituição brasileira<sup>610</sup>. Ou seja, a eugenia conseguiu obter sucesso na Constituição de 1934 pois, mesmo que não tenha sido aprovada a obrigatoriedade do exame pré-nupcial, percebe-se que os parlamentares brasileiros tinham conhecimento e não eram totalmente contra os preceitos eugênicos, demonstrando, conforme é apontado por Nancy Stepan, o ponto a que chegara a linguagem da eugenia na interpretação da condição nacional<sup>611</sup>. Nas palavras de Stepan: “[...] o fato de que a eugenia foi incluída na Constituição Brasileira indica o lugar privilegiado da ciência como discurso no Brasil moderno, e o peso atribuído ao ‘aprimoramento da raça’ no Estado nacional”.<sup>612</sup>

---

<sup>609</sup> Ibidem, p. 61

<sup>610</sup> Ibidem, p. 135

<sup>611</sup> Ibidem

<sup>612</sup> Ibidem, p. 135-6.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme pretendeu-se demonstrar, no início do século XX a confiança na ciência forneceu suporte para que se fortalecesse a crença na possibilidade de um futuro mais moderno e civilizado. Nesse contexto, a eugenia se inseriu em torno do mundo como uma ciência capaz de resolver problemas sociais através da biologização da sociedade. No Brasil, a eugenia esteve ligada a um programa de busca pela “regeneração” do povo brasileiro e associou-se, ao menos inicialmente, às políticas voltadas para o saneamento e a higiene. Entretanto, conforme foi exposto, ela não se limitou apenas a ações sanitárias. Os eugenistas brasileiros também estiveram atentos às questões da hereditariedade e em como combater uma suposta má descendência.

Nessa busca por evitar uma descendência degenerada se percebe a importância que era dada pelos médicos e eugenistas para a escolha do parceiro no momento do matrimônio. A escolha do “bom marido” e da “boa esposa” passava por muitas questões e evidenciava os papéis de gênero que eram tidos como naturais e saudáveis, em que o homem saudável era o trabalhador, o provedor, o chefe de família que não tinha vícios e que transmitiria aos seus descendentes sua boa genética. No que tange ao ideal feminino, a mulher saudável era diretamente ligada à mulher naturalmente bela, que não exagerava nos artifícios para melhorar a sua aparência. A mulher eugenicamente saudável era também a “boa esposa”, aquela que cuidaria do lar e do marido, que seria abnegada e educada com base nos preceitos eugênicos para que assim pudesse criar os seus filhos de maneira saudável, eugênica, pois neles estaria depositado o futuro da nação. Assim, o que se percebe é a existência de uma busca pela normatização de corpos e comportamentos, principalmente os corpos femininos.

Mas, ao mesmo tempo que se buscava controlar as mulheres em um lugar de mãe e esposa, também se atribuía uma posição de aliada dentro do movimento eugênico, visto que as mães seriam responsáveis por educar as próximas gerações, o futuro e maior riqueza da nação. Assim, se enfatizada a necessidade de ensinar a mulher os preceitos eugênicos e as noções de puericultura, não lhe bastando apenas o “instinto maternal” para exercer a maternidade. Afinal, o objetivo era que ela criasse e educasse seus filhos

seguindo as noções de eugenia e tendo na figura do médico seu principal conselheiro.

Nesse contexto, sendo tão importante para o movimento eugênico a escolha de um parceiro para o matrimônio, a defesa do exame pré-nupcial obrigatório ganha força entre os seguidores da ciência de Galton. Assim, embora seja anterior a disseminação da eugenia no Brasil, a defesa do exame pré-nupcial cresce e passa a ser colocada como uma política de salvação da raça, inserindo-se em um projeto mais amplo que supostamente estava em busca de trazer para o Brasil um maior progresso. Assim, se valendo do argumento do compromisso com o futuro da nação e colocando o exame pré-nupcial como uma medida de utilidade social, o movimento eugênico pretendia, através da medicina, interferir nos corpos, no cotidiano e nas escolhas individuais da população, determinando quem estaria apto, ou não, a contrair matrimônio. Por meio da análise das fontes, o que se observou é a ideia de um indivíduo sadio e apto para o casamento passava por aspectos morais e por ideias pré-concebidas pelas eugenias e que eram justificadas por um discurso científico.

É difícil atribuir uma razão única para o exame pré-nupcial não ter sido implantado da maneira como pretendida por muitos eugenistas. Não parece ter havido apenas um motivo pontual, e sim uma junção de vários fatores. Dentre eles, a crítica da Igreja Católica à medida foi amplamente exposta pelos intelectuais católicos que, mesmo às vezes concordando com a proposta em caráter facultativo, era contra a sua obrigatoriedade e via no movimento eugênico uma tentativa de tomar o lugar da Igreja nas discussões sobre família e casamento. Além disso, os problemas práticos da obrigatoriedade do exame pré-nupcial também se sobressaiam. As condições estruturais do Brasil inviabilizavam que o exame fosse implantado como foi feito em outros países, uma vez que aqui faltavam médicos, hospitais e laboratórios nos locais mais afastados da capital, o que fazia com que até mesmo muitos eugenistas não vissem a viabilidade da medida.

Para concluir, a pesquisa analisou o exame pré-nupcial enquanto uma proposta da eugenia matrimonial que, para além de buscar atuar como uma medida em prol do melhoramento racial, também se desdobrou como um meio de reforçar a normatização de corpos e comportamentos e reafirmar posições de gênero. A história do exame pré-nupcial enquanto medida eugênica envolve várias outras questões e temas, evidenciando o quão complexo e cheio de transformações era o cenário brasileiro do início do século XX. A análise feita aqui, certamente, não pôde aprofundar todos os aspectos presentes

nesse período, mas espera-se que este trabalho focado em analisar o exame pré-nupcial e seus desdobramentos para o entendimento da família do matrimônio eugênico consiga servir de contribuição para futuras pesquisas sobre a eugenia brasileira.

## REFERÊNCIAS

### Fontes primárias

#### Livros

ALMEIDA JÚNIOR, Antônio Ferreira de. *O exame médico pré-nupcial*. São Paulo: Instituto Dona Anna Rosa, 1927.

AUSTREGÉSILO, Antônio. *Perfil da mulher brasileira: esboço acerca do feminismo no Brasil*. Ed. Guanabara, 2ª Edição, Rio de Janeiro, 1938.

CASTIGLIONE, Teodolindo. *A eugenia no direito de família*. São Paulo: Saraiva & Cia. 1942.

KEHL, Renato. *Aparas eugênicas: sexo e civilização*. São Paulo, Francisco Alves, 1933.

KEHL, Renato. *Como escolher um bom marido: regras práticas*. 2. ed. Rio de Janeiro: Ariel Editora, 1935.

KEHL, Renato. *Como escolher uma boa esposa*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1925.

KEHL, Renato. *Eugenia e Medicina social: problemas da vida*. Rio Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923.

KEHL, Renato. *Formulário da beleza: fórmulas escolhidas*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1927.

KEHL, Renato. *Lições de eugenia*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1929.

KEHL, Renato. *Livro do chefe de família*. Rio de Janeiro: Estabel. Graph. Canton & Beyer, 1930.

KEHL, Renato. *Melhoremos e prolonguemos a vida: a valorização eugênica do homem*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922.

KEHL, Renato. *Porque sou eugenista: 20 anos de campanha eugênica 1917-1937*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1937.

KEHL, Renato. *Sexo e civilização – aparas eugênicas*. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1933.

PEIXOTO, Afrânio. *Novos rumos da medicina legal*. Rio de Janeiro: Guanabara, 1932.

TEPEDINO, Alexandre. *Eugenía*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 17 out. 1914.

### **Atas e Anais**

- ACTAS do Congresso de Eugenia. In: *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, 1929. ANNAES da Assembléa Nacional Constituinte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. Volume IV- XXII, 1935
- FONSECA, Joaquim Moreira da. Casamento e eugenia. In: *Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*, op. cit., 1929.
- KEHL, Renato. A Eugenia no Brasil. In: *Actas e trabalhos Primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia*. Rio de Janeiro: s. n., v.1. 1929, p. 52.
- KEHL, Renato. Estatutos. In: *Annaes de Eugenia*. São Paulo: Editora da Revista do Brasil, 1919.
- MOURA, Olegário de. Saneamento-eugenia-civilização. In: *Annaes de Eugenia*. Op.cit. 1919.

### **Teses Acadêmicas**

- BATISTA, Luciano de Mello. *Do exame pré-nupcial como fator eugênico*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 1926.
- FERRAZ, Luiz M. *Eugenia e Casamento: problema de medicina social*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 1928
- GODOY, Paulo de. *Eugenia e seleção*. (Tese Inaugural). São Paulo: Editorial Helios Limitada, 1927.
- MATTOS, Darcy Moraes de. *Exame pré-nupcial*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1929.
- MONTELEONE, Pedro. *Os cinco problemas da eugenia brasileira*. Tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo. São Paulo, 1929
- RIBAS, Estellita. *Exame Pré-nupcial*. Tese apresentada à Faculdade de Medicina de São Paulo. Estabelecimento Graphico Phoenix, Rua do Carmo, 72, São Paulo, 1927.
- VITA, Antônio. *Do valor eugênico do exame pré-nupcial*. Tese apresentada para obtenção do grau de doutor em medicina. Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Casa Pindorama, 1920.

### **Jornais e Revistas**

- FEVEREIRO, Revista Feminina, 69, fev. 1920

A FELICIDADE é impossível no casal doente: o que nos diz o professor Rocha Faria. *O Globo*, Rio de Janeiro, 11 mar. 1926, Matutina, p. 1.

A ORDEM, n.1, ago.1921, p.1

ARCHIVOS Brasileiros de Hygiene Mental. Periódico da Liga Brasileira de Hygiene Mental. Rio de Janeiro, 1932, 5.

ARCHIVOS Brasileiros de Hygiene Mental. Periódico da Liga Brasileira de Hygiene Mental. Rio de Janeiro, 1929, 2.

ARCHIVOS Brasileiros de Hygiene Mental. Periódico da Liga Brasileira de Hygiene Mental. Rio de Janeiro, 1941, 13

ASUA, Luiz Jiménez de. Aspecto Jurídico da Maternidade Consciente. In: *Boletim de Eugenia*. Ano I, n. 6-7, 1929.

BOLETIM de Eugenia, Ano I, n. 4, abril. 1929.

BRAGA, EDGAR. A margem da higiene e da eugenia. In: *Boletim de Eugenia*, Ano nº V, n. 42, abr. jun. 1933.

BRAGA, Edgard. Fundamentos do exame médico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano III, n. 28, abr. 1931.

BRICIO, Peapeguara. Uma verdade. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, n. 2, fev. 1929.

BRITTO, Alfredo. O alcoolismo e a Mulher. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*. Ano III, n. 6, 1933.

CARTA de um pae. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, n. 3, mar. 1929.

CERTIFICADOS prenupciaes no México. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929.

DELFINO, Victor. O attestado medico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, n.12, dez. 1929.

E.R. Exemplo a ser imitado. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano II, n. 23, nov. 1930.

E.R. O exame pré-nupcial e o voto da Sociedade francesa de eugenia. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano III, n. 27, mar. 1931.

ENCARANDO o duplo aspecto theorico e pratico da questão do exame pre-nupcial. *O Globo*, Rio de Janeiro 16 mar. 1926, Matutina, p. 1.

EXAME pré-nupcial. *A Ordem*. Rio de Janeiro, edição 32, 1932.

FALA-NOS o Dr. Flaminio Fávero, professor da Faculdade de Medicina de S. Paulo. *O Globo*: Rio de Janeiro, 30 mar. 1926.

FARANI, Alberto. Como evitar as proles degeneradas? In: *Boletim de Eugenia*. Ano III, n. 35, novembro de 1931.

FIGUEIREDO, Jackson de. Gazeta de Notícias, 14 de Março de 1928.

FRANCA, Leonel. Exame pré-nupcial. *A Ordem*, Rio de Janeiro, setembro-outubro, edição 72, 1936.

GONZAGA, Octavio. Puericultura e Eugenia. In: *Boletim de Eugenia*. Ano II, n. 17, 1930.

K. Legislação eugênica. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929

K. O exame médico pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*, Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929.

KEHL, Renato. O nosso Boletim. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano I, nº 1, jan. 1929.

KEHL, Renato. “O primeiro movimento eugénico no Brasil”, In: *Boletim de Eugenia*, Ano. III, vol. 28.

KEHL, Renato. “Talvez – Quem Sabe?” In: *Boletim de Eugenia*. Ano I, n. 3, 1929

KEHL, Renato. Certificado médico pré-nupcial: regulamentação eugênica do casamento. *O Brasil Médico*, Rio de Janeiro, n.6, fev. 1930.

KEHL, Renato. Do meu e do alheio: quatro razões para o estudo do pedigree humano. In: *Boletim de Eugenia*. Ano. I, nº.2, 1929.

KEHL, Renato. Eugenia e Eugenismo. In: *Boletim de Eugenia*. Ano I, n. 8, 1929.

KEHL, Renato. In: *Boletim de Eugenia*. Ano I, n. 1, 1929

LOPES, Juana M. de. Em torno do exame pré-nupcial. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, v. 6, n. 2. 1933.

MENDES, Oscar. O anti-concepcionismo e o Brasil. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 7, p. 218-226, jun. 1930.

MUCKERMANN, Hermann. Eugenia e catholicismo (2ª parte). *Boletim de Eugenia*, Rio de Janeiro, Ano I, n. 5, maio 1929.

NOGUEIRA, Hamilton. Educação eugénica. *A Ordem*, Rio de Janeiro, v. 7, n. 28, p. 408-411, jun. 1932.

O CONGRESSO já se preocupa com a questão do exame pré-nupcial. *O Globo*, Rio de Janeiro, n. 813, 24 out. 1927.

O EXAME pre-nupcial e o seu valor eugênico (Entrevista de Renato Kehl ao jornal) *O Globo*, Rio de Janeiro, 02 mar. 1926, Matutina, p. 1.

O PROFESSOR Fernando Magalhães e o palpitante problema. *O Globo*, Rio de Janeiro,

06 mar. 1926, Matutina, p. 1.

OS efeitos do exame pre-nupcial e imperiosa necessidade dessa medida. *O Globo*, Rio de Janeiro, 23 fev. 1926, Matutina, p. 1

PEREIRA, Lúcia Miguel. "Crônica feminina" In: *A Ordem*. Rio de Janeiro. Centro D. Vital. n. 34, dez/1932.

PEREIRA, Lúcia Miguel. "Crônica feminina" In: *A Ordem*. Rio de Janeiro. Centro D. Vital. n. 43-44, set/out 1933.

PORTO-CARRERO, Júlio Pires de. O exame pré-nupcial como fator eugênico. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*, v.6, n.2, p.87-94. 1933.

PORTO-CARRERO, Júlio. O Sexo e a Cultura. *Arquivos Brasileiros de Higiene Mental*. 1930, ano III, n. 5, p.157-166.

Revista Feminina, n.135, ago. 1925

Revista Feminina, n.172, set. 1928

Revista. Feminina, 12/1925, s/p.

SERAFIM, Silvia. Maternidade Consciente. In: *Boletim de Eugenia*. Ano II, n. 14, 1930.

TEPEDINO, Alexandre. A syphilis e o casamento – exame pré-nupcial. In: *Boletim de Eugenia*, Ano II, n. 15, mar. 1930.

UM ARTIGO do Código Civil Brasileiro que pode ser restabelecido. (Entrevista de Leonídio Ribeiro). *O Globo*, Rio de Janeiro, 26 fev. 1926, Matutina, p. 1.

UM MODERNO programma de política eugênica. In: *Boletim de Eugenia*. Rio de Janeiro. Ano II, nº 22, out. 1930.

Vida Doméstica, n.1, mar. 1920

### **Referências Bibliográficas**

ADAMS Mark B. *The Wellborn Science. Eugenics in Germany, France, Brazil e Russia*, New York, Oxford University Press, 1990.

ANTUNES, José Leopoldo Ferreira. *Medicina, leis e moral: Pensamento médico e comportamento no Brasil (1870 – 1930)*. São Paulo: Editora UNESP, 1998.

ARDUINI, Guilherme. “O Centro Dom Vital: Estudo de Caso de Um Grupo de Intelectuais Católicos No Rio de Janeiro Entre Os Anos 1920 e 1940”. Acessado 23 de dezembro de 2021. Disponível em:

[https://www.academia.edu/7375588/O\\_Centro\\_Dom\\_Vital\\_estudo\\_de\\_caso\\_de\\_um\\_grupo\\_de\\_intelectuais\\_cat%C3%B3licos\\_no\\_Rio\\_de\\_Janeiro\\_entre\\_os\\_anos\\_1920\\_e\\_1940](https://www.academia.edu/7375588/O_Centro_Dom_Vital_estudo_de_caso_de_um_grupo_de_intelectuais_cat%C3%B3licos_no_Rio_de_Janeiro_entre_os_anos_1920_e_1940).

- AZZI, Riolando. O início da restauração católica no Brasil: 1920-1930. *Síntese*, v. 4, n. 10, 1977.
- BAUMAN, Zygmunt. *Modernidade e ambivalência*. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 1999.
- BENCHIMOL, Jaime Larry. Dos micróbios aos mosquitos: febre amarela e a revolução Pasteuriana no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz / Editora UFRJ, 1999.
- BLOCH, Marc. Apologia da História ou o ofício de historiador. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.
- CAPONI, Sandra. Degeneración y eugenesia en la historia de la siquiatria brasileña: Renato Kehl y los heredodegenerados. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.25, supl., ago. 2018, p.159-178.
- CARLOS, Anderson Ricardo; FRANZOLIN, Fernanda; ALVIM, Márcia Helena. Problematizações das relações de gênero no primeiro Congresso Brasileiro de Eugenia: status da mulher, determinação de sexo biológico e controle reprodutivo. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.27, n.3, jul.-set. 2020.
- CARNEIRO, Sueli. “Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma percepção de gênero”. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. *Pensamento feminista: conceitos fundamentais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 313 – 321.
- CARRARA, Sérgio. “Estratégias anticoloniais: sífilis, raça e identidade nacional no Brasil do entre-guerras” In: HOCHMAN, Gilberto. *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2004.
- CARRARA, Sérgio. *Tributo a Vênus: a Luta Contra a Sífilis no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 1996.
- CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das letras, 1987.
- CARVALHO, Leonardo Dallacqua de. *A eugenia no humor da Revista Ilustrada Careta: raça e cor no Governo provisório (1930 – 1934)*. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Ciências e Letras de Assis - Universidade Estadual Paulista. Assis, 2014.
- CASTAÑEDA, Luzia Aurelia. Eugenia e casamento. In: *História, Ciências, Saúde Manguinhos*, vol. 10(3), set.-dez. 2003.
- CASTRO, Ruy. *Metrópole à beira-mar: O Rio moderno dos anos 20*. 1ª edição. Companhia das Letras, 2019.

- CONDÉ, Mauro Lúcio Leitão. *“A ciência tem história”, um papel para a história. O problema da historicidade da ciência*. Curitiba: Ed. UFPR, 2017.
- COURTENAY, W.H. *Construction of Masculinity and Their Influence on Men’s Well-Being: A Theory of Gender and Health. Social Science & Medicine*. 2000.
- CUPELLO, P. C. *A Mulher (A)Normal: Representações Do Feminino Em Periódicos Científicos E Revistas Leigas Na Cidade Do Rio De Janeiro (1925-1933)*. Rio de Janeiro, 2013.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça e classe*. 1ª edição. Boitempo Editorial, 2016.
- DIAS, Patrícia Fortunato. *Prevenir é melhor do que curar: as especificidades da França nos estudos da Eugenia*. Dissertação de Mestrado apresentada à banca examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2008.
- DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil, 1900-1935*. tradução de César Parreiras Horta. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1977.
- ENGEL, Magali Gouveia. *Meretrizes e doutores: saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890)*. São Paulo, Ed. Brasiliense, 1989.
- FACCHINETTI, Cristiana; CARVALHO, Carolina. "Loucas ou modernas? Mulheres em revista (1920-1940)." *Cadernos Pagu* 57 (2019).
- FAUSTO, Boris, DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina. Um ensaio de história comparada (1850-2002)*. 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: A vontade de Saber*. 3º. Ed, Rio de Janeiro, Graal, 1980.
- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.
- FOUCAULT, Michel. *Em Defesa da Sociedade – Curso no Collège de France (1975-1976)*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 4.tiragem. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2004, 19º edição.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
- FREIRE COSTA, Jurandir. *História da Psiquiatria no Brasil: um corte ideológico*. Rio de Janeiro: Documentário, 1976.
- FREIRE, Maria Martha de Luna. 'Ser mãe é uma ciência': mulheres, médicos e a construção da maternidade científica na década de 1920. *Hist. cienc. saúde-Manguinhos*. 2008, vol.15. p153-171.
- GALTON, Francis. *Hereditary Genius*. Londres: Julyan Friedmann, 1869.

HERSCHMANN, Micael. *A Invenção Do Brasil Moderno*. 1a edição. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

HOCHMAN, Gilberto. *A era do saneamento: as bases da política de Saúde Pública no Brasil*. São Paulo: HUCITEC, 2006.

HOCHMAN, Gilberto; TRINDADE, Nísia. “Condenados pela raça, absolvidos pela medicina: O Brasil descoberto pelo movimento sanitário da Primeira República” In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça, ciência e sociedade*. SciELO - Editora FIOCRUZ, 1996.

JOURDAN, Camila. Feminismo, educação libertária e antifascismo no pensamento de Maria Lacerda de Moura. *Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia*, V. 6 N. 10, 2020.

KEVLES, Daniel. *In the name of eugenics: genetics and the uses of human heredity*. New York: Alfred A. Knopf, 1985.

KUHN, Thomas S. *A Estrutura das Revoluções Científicas*. São Paulo: Perspectiva: 2013.

LIMA, Ana Laura Godinho. Maternidade higiênica: natureza e ciência nos manuais de puericultura publicados no Brasil. *História: Questões & Debates*, Curitiba, n. 47, p. 95-122, 2007.

LOPES, Thiago da Costa; MAIO, Marcos Chor. Puericultura, eugenia e interpretações do Brasil na construção do Departamento Nacional da Criança (1940). *Tempo*, vol. 24, núm. 2, 2018, Maio-Agosto, p 349-368.

LÓPEZ, Raúl Necochea. *A History of Family Planning in Twentieth-Century Peru*. University of North Carolina Press, 2014.

LUZ, Madel. *Medicina e ordem política brasileira*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello. Crônica feminina: sobre o lugar da mulher e de sua educação no periódico católico A Ordem (anos 1930). In: MAGALDI, Ana Maria Bandeira de Mello e XAVIER, Libânia Nacif. *Impressos e história da educação: usos e destino*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

MAIO, Marcos Chor. Raça, Doença e Saúde Pública no Brasil: um debate sobre o pensamento higienista do século XIX. In: MAIO, Marcos Chor; SANTOS, Ricardo Ventura (orgs.) *Raça como questão: História, Ciência e identidade no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2010.

MARTINS, Ana Paula Vosne. “Vamos criar seu filho”: os médicos puericultores e a pedagogia materna no século XX. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, n.1, p.135-154, jan.-mar. 2008.

Medrado B, Lyra J. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. *Rev Estudos Feministas*, 2008.

MICELI, Sérgio. *Intelectuais e classe dirigente no Brasil (1920-1945)*. São Paulo: Difel, 1979.

MOTA, André. *Quem é bom já nasce feito: sanitarismo e eugenia no Brasil*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOTA, André; SCHRAIBER, Lilia Blima. Medicina católica e eugenismo no Brasil 1930-1950. In: MOTA, André; MARINHO, Gabriela S. M. C (orgs). *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina: UFABC, Universidade Federal do ABC: CD.G Casa de Soluções e Editora, 2013.

MOURA, Sergio Lobo de; ALMEIDA, José Maria Gouvêa de. A Igreja na Primeira República. In: FAUSTO, Boris. (Dir.) *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III: O Brasil Republicano, 2: Sociedade e Instituições (1889-1930). São Paulo: Difel, 1985.

OLIVEIRA, Cristiane. *A regulação política da sexualidade no âmbito da família por saberes e instituições médicas brasileiras (1838-1940)*. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

PEDRO, Joana Maria. Traduzindo o debate: o uso da categoria gênero na pesquisa histórica. *História*, v.24, n.1, p.77-98. 2005.

ORTIZ, Renato. *Cultura brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Editora Brasiliense, 2003.

PEIXOTO, Priscila Bermudes. “A proposta do exame médico pré-nupcial nas páginas do Boletim de Eugenia (1929-1933)”. In: *Revista de História UEG*. Porangatu, v.6, n.2. p. 86-106. Ago/dez. 2017.

PEIXOTO, Priscila Bermudes. “*Até que a eugenia nos separe: raça, saúde e a proposta do exame médico pré-nupcial no Brasil (1918-1936)*”. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, 2017.

QUELUZ, Gilson Leandro. Representações de eugenia no pensamento anarquista brasileiro. In: André Mota & Gabriela Marinho. *Eugenia e história: ciência, educação e regionalidades*. São Paulo: USP, Faculdade de Medicina; Universidade Federal do ABC, 2013.

RODRIGUES, Cândido Moreira. Imprensa católica no Brasil entre os anos 1928-1940: a revista A Ordem. Albuquerque: *Revista de História*, Campo Grande, MS, v. 5 n. 9 p. 161-

193, jan./jun. 2013.

ROHDEN, Fabíola. *A arte de enganar a natureza: Contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2003.

SÁ, Dominichi Miranda de. A voz do Brasil: Miguel Pereira e o discurso sobre o "imenso hospital". In: *Hist. cienc. saude-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 16, 2009.

SÁ, Dominichi Miranda de. *A ciência como profissão: médicos, bacharéis e cientistas no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

SANTOS, André Araújo dos. Salvar a semente: a puericultura a serviço da "raça forte". *Revista Nordeste de História do Brasil*, São Paulo, v. 3, n. 6, p. 1-28, jan./jun. 2021.

SCHNEIDER William H., « The eugenics movement in France 1890-1940 », in Mark ADAMS (dir.), *The Wellborn Science. Eugenics in Germany, France, Brazil e Russia*, New York, Oxford University Press, 1990

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930*. São Paulo: Companhia das letras, 1993.

SCLIAR, Moacyr. O exame pré-nupcial: um rito de passagem da Saúde Pública. In: *Cad. Saúde Públ.* Rio de Janeiro, 13(3):527-530, jul-set, 1997.

SCOTT, Joan. "Gênero: uma categoria útil de análise histórica". *Educação e Realidade*, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., 1995.

SERPA JR., Octavio Domont de. O degenerado. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.17, supl.2, dez. 2010.

SILVA, André Luis S. & GOELLNER, Silvana Vilodre. "Sedentárias" E Coquettes à Margem: corpos e feminilidades desviantes na obra de Renato Kehl. *Revista Pensar a Prática*. v. 11, n. 3. 2008.

SILVA, Luciandra Gonçalves da. "Sob o símbolo da cruz": questão social, família e educação nas relações entre Estado e Igreja no Brasil (1930-1945). Dissertação (Mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Educação, 2010.

SIRINELLI, Jean-François. Os Intelectuais. In: RÉMOND, René (org.) *Por uma história política*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.SOUZA, Vanderlei Sebastião de, Ricardo Ventura Santos, Mônica Costa S. Coelho, Ozana Hannesch, e Claudia Rodrigues-Carvalho. "Arquivo de Antropologia Física do Museu Nacional: fontes para a história da eugenia no Brasil". *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 16, no 3 (setembro de 2009).

SIMMEL, Georg. Psicologia do Coquetismo. In: *Filosofia do Amor*. São Paulo: Martins

Fontes. 1993.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. A eugenia brasileira e suas conexões internacionais: uma análise a partir das controvérsias entre Renato Kehl e Edgard Roquette-Pinto, 1920-1930. *Hist. Cienc. Saúde-Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 23, supl. 1, p. 93-110, Dec. 2016.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Em busca do Brasil: Edgard Roquette-Pinto e o retrato antropológico brasileiro (1905-1935)*. 2011.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Por uma nação eugênica: higiene, raça e identidade nacional no movimento eugênico brasileiro dos anos 1910 e 1920. *Revista Brasileira de História da Ciência*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 146-166, jul | dez 2008.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. *Renato Kehl e a Eugenia no Brasil: ciência, raça e nação no período entreguerras*. Guarapuava: Editora Unicentro, 2019.

STEPAN, Nancy. “A hora da eugenia” raça, gênero e nação na América Latina. Rio de Janeiro: Ed, Fiocruz, 2005.

STEPAN, Nancy. Eugenia no Brasil, 1917-1940. In: HOCHMAN, G., and ARMUS, D., orgs. *Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe*. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004

TOLEDO, Eliza Teixeira de; VIMIEIRO, Ana Carolina. A Vida Sexual, de Egas Moniz: eugenia, psicanálise e a patologização do corpo sexuado feminino. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.25, supl., ago. 2018, p.69-86

VELLOSO, Mônica Pimenta. A ordem: uma revista de doutrina, política e cultural católica. *Revista de Ciência Política*, 21.(3), jul./set. 1978.

VIEIRA, Thayná Soares de Almeida. “Eugenia, exames pré-nupciais e a concepção de maternidade científica”. In: *Anais do XIX Encontro de História da Anpuh-Rio*. História do Futuro Ensino, Pesquisa e Divulgação Científica / organização Ricardo Figueiredo de Castro, Silvana Bandoli Vargas, Thiago de Souza dos Reis - 1. Ed - Rio de Janeiro: Anpuh-Rio, 2020.

VIMIEIRO-GOMES, Ana Carolina. “Uma agenda científica para a eugenia latina?” *História, Ciências, Saúde-Manguinhos* 23, dezembro, 2016.

WEGNER, Robert. Dois geneticistas e a miscigenação. Octavio Domingues e Salvador de Toledo Piza no movimento eugenista brasileiro (1929-1933). *Varia história*, Belo Horizonte, v. 33, n. 61, abr. 2017.

WEGNER, Robert; SOUZA, Vanderlei Sebastião de. Eugenia ‘negativa’, psiquiatria e catolicismo: embates em torno da esterilização eugênica no Brasil. *História, Ciências,*

*Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.20, n.1, jan.-mar. 2013.